

Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas além dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	66\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.779, de 7 de junho de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 17 de junho de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivos — Expediente da Divisão do Funcionário Público e dos Serviços Auxiliares.

Departamento de Imprensa e Propaganda.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço do Pessoal, do Serviço de Obras e do Departamento Nacional da Saúde.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do senhor ministro, do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria do Imposto de Renda e do Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra e da Diretoria de Intendência da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Comunicações, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Serviço Florestal, do Serviço de Economia Rural e do Instituto de Experimentação Agrícola.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, das Juntas de Conciliação e Julgamento, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Parte comercial — Rendas públicas — Noticiário — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.779 — DE 7 DE JUNHO DE 1940

Aprova o regulamento para o serviço de identificação do Exército.

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe confere a Constituição, decreta:

Artigo único — Fica aprovada o Regulamento para o Serviço de Identificação do Exército, que com este baixa, assinado pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Regulamento para o Serviço de Identificação do Exército

(R. S. I. E.)

CAPITULO I

FINALIDADE

Art. 1.º O Serviço de Identificação do Exército (S. I. E.) é incumbido da identificação dos oficiais, praças, reservistas de qualquer categoria, pessoal civil, mesmo quando estrangeiro em exercício no Ministério da Guerra, técnicos e oficiais estrangeiros que frequentem estabelecimentos de ensino militar, bem como da identificação criminal militar.

Parágrafo único. Os oficiais das Polícias Militares e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal poderão obter carteira de identificação fornecida pelo Serviço de Identificação do Exército de acordo com as prescrições deste regulamento.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 2.º O Serviço de Identificação do Exército, diretamente subordinado à Diretoria de Recrutamento, será executado por:

a) uma chefia do Serviço de Identificação do Exército, com sede na Capital Federal, superintendendo todo o serviço de identificação;

b) nove gabinetes de identificação regionais (G. I. R.) correspondendo um a cada Região Militar, com sede nos próprios Quartéis-Generais ou nas Circunscrições de Recrutamento, subordinados aos comandantes das Regiões Militares;

c) postos de identificação de guarnição (P. I. G.), na proporção de um por guarnição de certa importância, conforme discrimina o art. 5.º deste regulamento. Esses postos são subordinados ao comandante da guarnição;

d) identificadores de corpos de tropa (I. C. T.), na proporção de um identificador por corpo de tropa onde não exista nem gabinete regional, nem posto de identificação. Fazem parte integrante das seções mobilizadoras a que são disciplinarmente subordinadas.

Art. 3.º Os "delegados do Serviço de Recrutamento", em suas jurisdições, poderão ser encarregados de identificar os alistados, quando não existir órgão identificador nas proximidades.

CAPITULO III

PESSOAL DO SERVIÇO

Art. 4.º Fica criado o quadro do Serviço de Identificação do Exército, com a seguinte composição:

Sargentos-ajudantes	5
Primeiros-sargentos	13
Segundos-sargentos	20
Terceiros-sargentos	35
	73

Art. 5.º A distribuição do pessoal identificador pelos diversos órgãos do serviço e funções correspondentes, obedecerá à discriminação do quadro abaixo:

Órgão Identificador	Sede	Efetivo	Deveres
Chefia do S. I. E.	Capital Federal (Ministério da Guerra)	1 chefe (oficial da ativa ou da reserva) 1 1º ou 2º tenente da reserva, ajudante 1 sargento-ajudante 1 1º sargento 2 2ºs sargentos 3 3ºs sargentos 2 escreventes 2 serventes	Controlar todo o serviço de identificação do Exército, por intermédio dos gabinetes postos e identificadores de corpos de tropa

PRIMEIRA REGIAO MILITAR

G. I. R. 1.....	Capital Federal (Ministério da Guerra)	1 sargento-ajudante, chefe 1 1º sargento 2 2ºs sargentos 2 3ºs sargentos	Identificar toda a guarnição do centro da cidade, os oficiais, os reservistas, o funcionalismo do Ministério da Guerra, C. I. O. R., Tiros de Guerra, 1ª Circunscrição de Recrutamento, estabelecimentos, fábricas, repartições e escolas militares etc. (Art. 1º)
Posto de identificação n. 1....	Vila Militar	1 1º sargento-chefe 2 2ºs sargentos 2 3ºs sargentos	Identificar a guarnição da Vila Militar, Deodoro, Realengo, Santa Cruz e Campinho
Posto de identificação n. 2....	Niterói	1 2º sargento-chefe 2 3ºs sargentos	Identificar o pessoal do 3º R. I., artilharia de costa do setor, Circunscrição de Recrutamento, Tiros de Guerra, etc.
Identificadores de corpos de tropa	Petrópolis Macaé Vitória	1 2º cabo 1 2º cabo 1 2º cabo	Identificar a guarnição de Petrópolis, Macaé e Vitória, C. R., C. P. O. R., T. G., etc.

Órgão Identificador	Sede	Efetivo	Deveres	Órgão Identificador	Sede	Efetivo	Deveres
SEGUNDA REGIÃO MILITAR				QUARTA REGIÃO MILITAR			
G. I. R. 2.....	S. Paulo	1 sargento-aju- dante, chefe 1 1º sargento 1 2º sargento 3 3ºs sargentos	Identificar a guar- nição das cidades de S. Paulo e Quita- na, estabelecimen- tos e fábricas mili- tares, C. P. O. R., Tiros de Guerra, Circunscrição Mili- tar, etc.	G. I. R. 4.....	Juiz de Fora . . .	1 sargento-aju- dante, chefe 1 1º sargento 2 2ºs sargentos 3 3ºs sargentos	Identificar a guar- nição de Juiz de Fora, Circunscrição de Re- crutamento, Tiro de Guerra, C. P. O. R., reservistas, etc.
Identificadores de corpos de tropa	Lorena	1 2º cabo	Identificar as guar- nições de Lorena e Pi- quete, Caçapava, Itapetininga, Piras- sununga, Itú, Jun- díaf, Santos e Ipa- meri	Pósto de identi- ficação n. 5...	Belo Horizonte . . .	1 1º sargento- chefe 1 2º sargento 2 3ºs sargentos	Identificar a guar- nição de Belo Hor- izonte, C. P. O. R., Circunscrição de Re- crutamento, aviação, reservistas, etc.
	Caçapava	1 2º cabo					
	Itapetininga	1 2º cabo					
	Pirassununga . . .	1 2º cabo					
	Itú	1 2º cabo					
	Jundíaf	1 2º cabo					
	Santos	1 2º cabo		Identificadores de corpos de tropa	S. João d'El Rey . .	1 2º cabo	Identificar a guar- nição de Três Cora- ções, São João del Rey, Itajubá, Ouro Preto e Pouso Ale- gre
	Ipameri	1 2º cabo			Itajubá	1 2º cabo	
					Ouro Preto	1 2º cabo	
					Pouso Alegre . . .	1 2º cabo	
TERCEIRA REGIÃO MILITAR				QUINTA REGIÃO MILITAR			
G. I. R. 3.....	Pôrto Alegre . . .	1 sargento-aju- dante, chefe 1 1º sargento 1 2º sargento 3 3ºs sargentos	Identificar a guar- nição de Pôrto Alegre e Canoas, Quartel General, reservis- tas, C. P. O. R., T. G., fábricas e es- tabelecimentos mili- tares, Circunscrição de Recrutamento, Auditoria Militar, etc.	G. I. R. 5.....	Curitiba	1 1º sargento- chefe 1 2º sargento 2 3ºs sargentos	Identificar a guar- nição de Curitiba, C. P. O. R., Circunscri- ção de Recrutamen- to, T. G., Aviação, fábricas, estabeleci- mentos militares, etc.
Pósto de identi- ficação n. 3...	Santa Maria . . .	1 1º sargento- chefe 1 2º sargento 2 3ºs sargentos	Identificar a guar- nição de Santa Maria, T. G., Auditoria Mi- litar, estabelecimen- tos militares, reser- vistas, etc.	Identificadores de corpos de tropa	Ponta Grossa . . .	1 2º cabo	Identificar a guar- nição de Ponta Gros- sa, Foz do Iguaçu, Paranaguá, Florianópolis, Joinville, Blumenau, Pôrto União e Marechal Luz
					Foz do Iguaçu . . .	1 2º cabo	
					Paranaguá	1 2º cabo	
					Florianópolis . . .	1 2º cabo	
					Joinville	1 2º cabo	
					Blumenau	1 2º cabo	
					Pôrto União	1 2º cabo	
					Marechal Luz . . .	1 2º cabo	
Pósto de identi- ficação n. 4...	Bagé	1 2º sargento- chefe 2 3ºs sargentos	Identificar a guar- nição de Bagé, T. G., Auditoria Militar, etc.	SEXTA REGIÃO MILITAR			
Identificadores de corpos de tropa	Cruz Alta	1 2º cabo	Identificar a guar- nição de Cruz Alta, Cachoeira, São Leo- poldo, Santo Angelo, Uruguaiana, Santa- na, Rosário	G. I. R. 6.....	São Salvador . . .	1 1º sargento, chefe 1 2º sargento 2 3ºs sargentos	Identificar a guar- nição da Cidade de Salvador, Circunscri- ção de Recrutamen- to, C. P. O. R., T. G., reservistas, etc.
	Cachoeira	1 2º cabo					
	São Leopoldo . . .	1 2º cabo		Identificador de corpo de tropa	Aracaju	1 2º cabo	Identificar a guar- nição de Aracaju, Cir- cunscrição de Re- crutamento, etc.
	Santo Angelo . . .	1 2º cabo					
	Uruguaiana	1 2º cabo					
	Santana	1 2º cabo					
	Rosário	1 2º cabo					
Identificadores de corpos de tropa	Jaguarão	1 2º cabo	Identificar a guar- nição de Jaguarão, D. Pedrito, Pelotas, Rio Grande, São Borja, Quaraí, Ita- quí, São Luiz, Ca- xias, Santiago, Ale- grete, São Gabriel	G. I. R. 7.....	Recife	1 1º sargento, chefe 1 2º sargento 2 3ºs sargentos	Identificar a guar- nição de Recife, C. P. O. R., Circunscrição de Recrutamento, fábricas, estabeleci- mentos militares, etc.
	D. Pedrito	1 2º cabo					
	Pelotas	1 2º cabo		Identificadores de corpos de tropa	Maceió	1 2º cabo	Identificar a guar- nição de Maceió, C. R., etc.; João Pessoa, C. R., etc.; Natal, C. R., etc.; Fortale- za, C. R., etc.
	Rio Grande	1 2º cabo			João Pessoa	1 2º cabo	
	São Borja	1 2º cabo			Natal	1 2º cabo	
	Quaraí	1 2º cabo			Fortaleza	1 2º cabo	
	Itaquí	1 2º cabo					
	São Luiz	1 2º cabo					
	Caxias	1 2º cabo					
	Santiago	1 2º cabo					
	Alegrete	1 2º cabo					
	São Gabriel	1 2º cabo					

Órgão Identificador	Sede	Efetivo	Deveres
OITAVA REGIAO MILITAR			
N. I. R. 8.....	Belém	1 1º sargento, chefe 1 2º sargento 2 3ºs sargentos	Identificar a guarni- ção de Belém, C. P. O. R., T. G., Circuns- crição de Recruta- mento, reservistas, etc.
Identificadores de corpos de tropa	Peregrina São Luiz Óbidos Manaus Fronteira	1 2º cabo 1 2º cabo 1 2º cabo 1 2º cabo 1 2º cabo	Identificar a guarni- ção de Teresina, C. R., etc.; S. Luiz, C. R., etc., Óbidos, Manaus, C. R., etc., e Fronteira.
NONA REGIAO MILITAR			
N. I. R. 9.....	Campo Grande	1 1º sargento, chefe 2 2ºs sargentos 3 3ºs sargentos	Identificar a guarni- ção de Campo Gran- de, Circunscrição de Recrutamento, T. G., reservistas, estabe- lecimentos milita- res, etc.
Identificadores de corpos de tropa	Ponta Porã Bela Vista Coimbra Aquidauana Cuiabá Corumbá	1 2º cabo 1 2º cabo 1 2º cabo 1 2º cabo 1 2º cabo 1 2º cabo	Identificar a guarni- ção de Ponta Porã; Bela Vista; Coim- bra; Aquidauana; Cuiabá e Corumbá

Art. 6.º O chefe do Serviço de Identificação do Exército será um oficial do Exército (da ativa ou da reserva), com habilitações comprovadas para o exercício do cargo.

Parágrafo único. Os identificadores de Corpos de Tropa não pertencem propriamente ao quadro do Serviço de Identificação do Exército. Ficam, porém, à disposição do Serviço de Identificação do Exército sob o ponto de vista técnico e concorrem para o recrutamento do quadro.

CAPÍTULO IV

FUNCIONAMENTO

Art. 7.º A identificação dos soldados é feita por ocasião da incorporação, ao mesmo tempo que se procede ao levantamento da ficha de mobilização.

Art. 8.º Essa identificação consta da "individual dactiloscópica", em duas vias, que serão remetidas aos Gabinetes Regionais, dentro do prazo máximo de 30 dias.

Art. 9.º O Gabinete Regional, ao receber as individuais dos Corpos de Tropa e dos Postos de Identificação, procederá à classificação e à primeira verificação, comunicando imediatamente aos corpos interessados e com os necessários esclarecimentos, os nomes dos indivíduos cuja identificação já estejam em seu arquivo.

Depois dessa verificação, o Gabinete Regional arquivará uma das individuais e remeterá a outra à Chefia do Serviço de Identificação.

Art. 10. Os Gabinetes Regionais também procederão à identificação dactiloscópica, em duas vias, dentro de suas respectivas jurisdições (art. 5º), remetendo uma das vias à Chefia do Serviço e arquivando a outra, após proceder como manda o art. 9º.

Art. 11. A remessa de uma das vias das fichas de identificação pelos Gabinetes Regionais ao Serviço de Identificação do Exército deve ser feita dentro do prazo máximo de 90 dias após a incorporação da tropa.

Art. 12. A Chefia do Serviço de Identificação do Exército procederá a uma segunda e última verificação, comunicando, se julgar necessário, aos Gabinetes Regionais interessados, qualquer anormalidade notada.

Depois dessa última verificação a Chefia incluirá em seu arquivo todas as individuais recebidas.

Art. 13. Tratando-se de indivíduos que devam ser incorporados ao Exército, os comandantes, diretores e chefes militares farão apresentá-los ao órgão identificador correspondente, por turmas diárias, em número pre-estabelecido em acordo com o respectivo órgão identificador, com uma relação de apresentação de modelo idêntico ao anexo n. 1, deste Regulamento.

Art. 14. O órgão identificador, após a identificação de cada turma, enviará diretamente ao comandante, chefe ou diretor interessado, uma nota de retorno, idêntica ao modelo anexo n. 2, e na qual consignará as alterações havidas e as respectivas razões.

Art. 15. Quando as praças não puderem comparecer à identificação, por se acharem baixadas ao hospital ou presas, ou quando for urgente a identificação, esta poderá ser feita no próprio local onde encontrar-se o identificado (caso de serviço de Justiça ou falecimento).

CAPÍTULO V

PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 16. O processo de identificação a empregar será, *exclusivamente*, o de "Vucetich", com impressão rodada.

Art. 17. As individuais dactiloscópicas deverão conter, além da impressão digital de todos os dedos das duas mãos, o número do registro, o nome, a filiação, a naturalidade, os sinais característicos, a graduação, a classificação e a data em que foi efetuada a identificação.

Art. 18. A folha de identificação é escriturada de acordo com as informações consignadas na "relação de apresentação" (anexo n. 1) ou constante das informações dos comandantes ou chefes no encaminhamento dos requerimentos solicitando carteira, não sendo aceitas as declarações do identificando, salvo quando for oficial do Exército ativo.

Art. 19. Há três modelos de individuais dactiloscópicas (anexos ns. 3, 4 e 5) conforme o fim a que se destina: modelo 1, quando destinadas a satisfazerem pedidos de informações; modelo 2, quando destinadas ao arquivo, e modelo 3, quando solicitadas para serviço criminal.

CAPÍTULO VI

DA CHEFIA

Art. 20. O Chefe é a maior autoridade do Serviço de Identificação do Exército e, como tal, responsável perante a Diretoria de Recrutamento pela eficiência do serviço e disciplina interna de sua repartição.

Art. 21. Ao chefe do Serviço de Identificação do Exército compete:

- executar e fazer cumprir as disposições deste Regulamento;
- superintender, dirigir, orientar, fiscalizar e incrementar todo o serviço de identificação, por intermédio dos comandantes de regiões;
- fazer remeter aos Gabinetes Regionais ou aos Gabinetes congêneres, nacionais ou estrangeiros, as individuais dactiloscópicas que julgar convenientes;
- comunicar às autoridades competentes qualquer alteração verificada no confronto dactiloscópico, desde que essa alteração implique em transgressão ou crime;
- fazer arquivar as individuais dactiloscópicas recebidas dos Gabinetes Regionais ou de entidades congêneres, nacionais ou estrangeiras;
- prestar as informações solicitadas por qualquer autoridade, bem como remeter as individuais dactiloscópicas que devam ser anexadas a processos;
- levar ao conhecimento da Diretoria de Recrutamento as irregularidades que se verificarem no serviço e solicitar dessa Diretoria todas as providências que julgar necessárias à sua eficiência e perfeição;
- propor à Diretoria de Recrutamento a movimentação do pessoal do quadro;
- requisitar as praças ou funcionários cujas identificação ou re-identificação julgue necessárias;
- assinar e rubricar as Carteiras de Identidade fornecidas pelo Gabinete Regional n. 1;
- apresentar à Diretoria de Recrutamento, até o dia 31 de janeiro, um relatório anual dos trabalhos e necessidades do Serviço de Identificação do Exército.

Art. 22. O ajudante do Chefe será o substituto eventual do Chefe nos seus impedimentos, cabendo-lhe, além disso:

- superintender a administração geral do serviço;
- fazer receber e expedir toda a correspondência oficial;
- fiscalizar o arquivamento dos documentos;
- executar os serviços que lhe forem atribuídos pelo Chefe.

Art. 23. Aos auxiliares técnicos (sargentos) cabe manter em dia o fichário dactiloscópico do Exército e realizar as identificações e os estudos ordenados pelo chefe.

Art. 24. Aos escreventes incumbe a parte de correspondência a ser expedida pelo Serviço.

CAPÍTULO VII

DOS GABINETES REGIONAIS

Art. 25. Aos Gabinetes Regionais compete:

- a identificação do pessoal dos quartéis-generais, tropa da guarnição (oficiais e praças), Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, Tiros de Guerra, Estabelecimentos e Fábricas Militares, reservistas de qualquer categoria, pessoal da Circunscrição de Recrutamento, etc.;
- a recepção e expedição das individuais dactiloscópicas, de conformidade com os arts. 9º, 10 e 11;
- a manutenção, em dia, do fichário dactiloscópico de sua jurisdição;
- prestar, com a rapidez solicitada, qualquer informação pedida por autoridades militares ou civis.

Parágrafo único. Os Gabinetes Regionais serão diretamente subordinados à 1ª Seção dos Estados-Maiores Regionais, a qual superintenderá todo o seu serviço.

CAPÍTULO VIII

DOS POSTOS E IDENTIFICADORES DE CORPOS DE TROPA

Art. 26. Aos postos de identificação de guarnição e aos identificadores de corpos de tropa compete, dentro de suas jurisdições, a identificação dos sorteados e voluntários, candidatos a reservistas das Unidades-Quadros, Sociedades de Tiro, Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Circunscrição de Recrutamento (se houver), etc., procedendo como estatuem os arts. 7º e 8º.

Parágrafo único. Os postos de identificação de guarnição e o serviço dos corpos de tropa funcionarão, respectivamente, sob as vistas de oficial designado pelo comandante da guarnição e do chefe da Seção Mobilizadora.

CAPÍTULO IX

DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Art. 27. A "carteira de identidade individual" adotada será a do modelo do anexo n. 6, adaptada a uma capa especial.

Art. 28. A Carteira de Identidade será obtida mediante requerimento encaminhado pelos trâmites legais, devidamente informado (posto, graduação ou cargo, filiação, local e data de nascimento, estado civil) e dirigido, na Capital Federal, ao diretor de Recrutamento e, nos Estados, ao comandante da respectiva Região Militar.

Parágrafo único. Os oficiais-generais dirigirão o requerimento ao Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Art. 29. O preço da Carteira de Identidade, que acompanhará, em dinheiro ou vale postal, o requerimento, será periodicamente fixado.

Art. 30. A Carteira de Identidade Individual, obrigatória para todos os oficiais da ativa ou da reserva e para os sargentos da ativa e facultativa para os reservistas de qualquer categoria, poderá ser exigida para ingresso em qualquer estabelecimento ou repartição militar.

Art. 31. A Carteira de Identidade terá, além da assinatura do identificado, a assinatura e a rubrica do chefe ou do ajudante da Chefia do Serviço de Identificação do Exército, na 1ª Região Militar, ou a assinatura e a rubrica do chefe da 1ª Seção dos Estados-Maiores Regionais, nas outras Regiões.

Parágrafo único. Só a chefia do Serviço de Identificação do Exército e os Gabinetes Regionais de Identificação são órgãos competentes para a expedição de Carteiras de Identidade Individual.

Art. 32. Ao receber a importância ou o vale postal correspondente ao preço da Carteira de Identidade, a Tesouraria da Diretoria de Recrutamento ou dos Quartéis-Generais Regionais, após escrituração em livro especial, põe o carimbo de "pago" nos respectivos requerimentos e encaminha-os aos órgãos identificadores, onde o interessado receberá, após identificação, a Carteira de Identidade.

Art. 33. A renda resultante da venda de Carteiras de Identidade será aplicada na manutenção e melhoramento do serviço, fazendo a Tesouraria da Diretoria de Recrutamento ou dos Quartéis-Generais Regionais, balancetes mensais à parte, para figurarem no balancete geral.

Art. 34. As praças em serviço ativo, asiladas e reformadas serão obrigadas a trazer consigo um cartão de identidade (modelo G A), consoante disposição do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa do Exército.

Parágrafo único. O cartão de identidade será revalidado mensalmente pelo respectivo comandante de sub-unidade, perdendo o valor quando esta formalidade não for satisfeita.

Será fornecido pelos postos de identificação e pelos identificadores dos corpos, mediante indenização módica, destinada exclusivamente à manutenção deste serviço.

CAPÍTULO X

RECRUTAMENTO DO PESSOAL

Art. 35. A inclusão no quadro de identificadores será feita no posto de 3º sargento, por proposta do chefe do Serviço de Identificação do Exército ao diretor de Recrutamento, depois do candidato estar habilitado a exercer tais funções.

Parágrafo único. Só podem ser candidatos a identificadores, terceiros sargentos e cabos com o curso de candidatos a sargento.

Art. 36. Para a habilitação é necessário um estágio de três meses na chefia ou num Gabinete Regional, prazo esse que poderá ser diminuído ou dilatado pelo diretor de Recrutamento por proposta do chefe do Serviço de Identificação do Exército.

Art. 37. O candidato a identificador deve requerer o estágio de habilitação ao diretor de Recrutamento.

Art. 38. As promoções dos identificadores para preenchimento de vagas, dentro do respectivo quadro, serão feitas pelo diretor de Recrutamento mediante proposta do chefe do Serviço de Identificação do Exército.

O Ministério da Guerra, por intermédio do diretor de Recrutamento organizará um curso de identificadores, que funcionará na Capital Federal com os elementos (pessoal e material) da chefia do Serviço de Identificação do Exército e do G. I. R. 1.

§ 1.º A esse curso concorrerão:

a) o pessoal admitido no quadro de identificadores de acordo com os arts. 35 e 37, e que farão um curso prático, reduzido;

b) os candidatos às vagas que se forem dando no quadro e que farão um curso de formação, completo.

§ 2.º Os programas e instruções para esses cursos serão organizados oportunamente pela chefia do Serviço de Identificação do Exército e aprovados pelo diretor de Recrutamento.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. A identificação é obrigatória para os oficiais e praças da ativa, e, para todo o pessoal civil em exercício no Ministério da Guerra, sob pena de punição.

Parágrafo único. Também é obrigatória a identificação para os alunos dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva e para os reservistas dos Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar, sendo a identificação feita, ou na sede dos competentes órgãos de identificação ou na própria sede dessas sociedades, por um identificador do quadro de identificadores requisitado à Diretoria de Recrutamento ou aos Gabinetes Regionais competentes. Neste caso o transporte e a estada do identificador correm por conta dos interessados.

Art. 40. Os comandantes de Unidades e Escolas, diretores de Estabelecimentos e Repartições Militares, inspetores de Tiros de Guerra, são obrigados a comunicar direta e mensalmente à chefia do Serviço de Identificação do Exército e Gabinetes Regionais, toda e qualquer alteração ocorrida com praças, desde que se trate de transferência, licenciamento, falecimento, incapacidade física, exclusão, inclusão, "habeas-corpus", expulsão, etc. (vide modelo do anexo número 7).

Parágrafo único. No caso de expulsão, as praças devem ser apresentadas ao competente órgão para a reidentificação em três vias (modelo 3 — anexo 5), antes de expulsas, sendo suas individuais dactiloscópicas remetidas aos Gabinetes congêneres, a critério do chefe do Serviço de Identificação do Exército.

Art. 41. Aos comandantes de Regiões, Guarnições e Corpos de Tropa cabe facilitar os meios para imediata execução do serviço de identificação. O material de natureza técnica deverá ser fornecido pela chefia do Serviço de Identificação do Exército.

Art. 42. O identificador é um especialista e, como tal, não pode ser distraído para nenhum outro serviço; receberá a instrução ministrada aos homens da Seção Mobilizadora.

Art. 43. Os comandantes de Unidades e Escolas, diretores de Estabelecimentos, Fábricas e Repartições Militares, farão publicar em boletim, as datas das identificações e o número de registro da individual dactiloscópica, de todas as praças e funcionários identificados, afim de que esses dados façam parte de seus assentamentos.

Art. 44. Para uniformidade, as fichas dactiloscópicas e as Carteiras de Identidade serão fornecidas exclusivamente pela Diretoria de Recrutamento, mediante indenização prévia pelos Gabinetes Regionais.

Art. 45. A distribuição de identificadores pelos Gabinetes e Postos de Identificação é privativa do diretor de Recrutamento, que o fará mediante proposta do chefe do Serviço de Identificação do Exército.

CAPÍTULO XII

DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 46. Em campanha, oficiais e praças serão identificados por meio de "placas de identificação", de uso pessoal, obrigatório e permanente.

Art. 47. A placa de identidade será do modelo do anexo 8, e com as dimensões que aí figuram.

Art. 48. A placa de identidade terá as seguintes características:

- a) será feita de *duraluminium*, com 2 mm. de espessura;
- b) terá a forma elipsoide, com 50 mm. no grande eixo e 40 mm. no eixo menor;
- c) na direção do eixo menor existem dois entalhes ou fendas com a largura de 1 a 2 mm. e comprimento de 12 a 14 mm. para facilitar a separação da placa em duas metades pela fratura da linha intermediária;
- d) a metade superior da placa terá dois orifícios destinados a suspensão pelo cordel; a metade inferior terá um único orifício destinado a grupar, por meio de fio metálico, as metades inferiores das placas depois de destacadas para preservá-las de perdas eventuais;
- e) as inscrições na placa serão feitas a punção, por meio de letras e algarismos com as dimensões de 2 a 3 mm.

Art. 49. As inscrições de que trata a letra e, do art. 48, constarão do seguinte:

I) No *Anverso* de cada metade da placa:

Nome e sobrenome final por extenso e sobrenome intermediários indicados pelas letras iniciais.

II) No *Reverso* de ambas as metades da placa:

O número de registro de alistamento;

O número e as iniciais da Circunscrição de Recrutamento.

Art. 50. No anverso das placas de identidade destinadas aos oficiais e praças do Serviço de Saúde do Exército será gravado, por meio de cunho especial, uma pequena cruz grega (caracterizada por cinco quadrados iguais), trazendo linhas ou traços verticais (o que, em heráldica, significa cor vermelha), além das inscrições indicadas nos ns. I e II, do art. 49.

Art. 51. O modelo da placa de identidade de que trata o art. 50 é igual ao indicado no art. 47, com as mesmas características descritas no art. 48, acrescido apenas do sinal heráldico da cruz vermelha, gravado no anverso da placa, composto por cinco quadrados iguais, de 2 mm. de lado, conforme modelo anexo n. 9.

Parágrafo único. O sinal heráldico da cruz vermelha cunhado na placa de identidade do pessoal do Serviço de Saúde, servirá sobretudo de elemento identificador da função exercida no Exército.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Identificação pelo sistema

"VUCETICH"

Modelo 4

Mão direita	SÉRIE				
	Polegares	Indicadores	Médios	Anulares	Mfaimos
Mão esquerda	SECÇÃO				

Anexo n. 2

Reg. N.

Nome

Motivo

Graduação e classificação:

.....

Rio, de de 194.

Assinatura do identificado

.....

MINISTÉRIO DA GUERRA

Identificação pelo sistema

Modelo 2

VUCETICH

Mão direita

SÉRIE

Polegares

Indicadores

Médios

Anulares

Mínimos

Mão esquerda

SEÇÃO

Anexo n 5

SERVIÇO CRIMINAL

Reg. N.

A presente individual dactiloscópica pertence a:

.....

Filho de..... e de..... Nasco. a.....

Natural de..... Estado civil..... Instrução..... Altura: 1, m.....

Cutis..... cabelos..... barbas..... bigodes..... olhos.....

Motivo:

Graduação e classificação:

Capital Federal,..... de..... de 194.....

Assinatura do identificado

O Diretor

.....

Cartão Reg.
 Pertence a

 Cults.
 Cabelos.....
 Barbas
 Rigodes.....
 Olhos.....
 Est. na Im., Instrução.....

MINISTERIO DA GUERRA					
Identificação pelo sistema VUCETICH					
Modelo 3					
Mão esquerda		Polegares	Indicadores	Médios	Anulares
Mão direita					

Anexo n.º 7

.....REGIMENTO DE INFANTERIA

Relação nominal das praças incluídas e excluídas durante o mês de..... de.....

Gradação	Nomes	Número do registro tomado ao ser identificado	Data da alteração			Motivo das inclusões e exclusões
			Dia	Mês	Ano	
Soldado.....	Artur Nogueira....	10.980	6	12	938	Excluído por má conduta
2º cabo.....	Jorge Silva.....	12.538	10	12	938	Incluído por engajamento.
1º cabo.....	Faustino Gomes....	8.543	15	12	938	Transferido para o 2º R. I.
Soldado.....	Júlio Oliveira.....	11.572	20	12	938	Incluído por transferência do 1º R. I.
Soldado.....	Carlos Leiva.....	4.895	25	12	938	Excluído por incapacidade física.

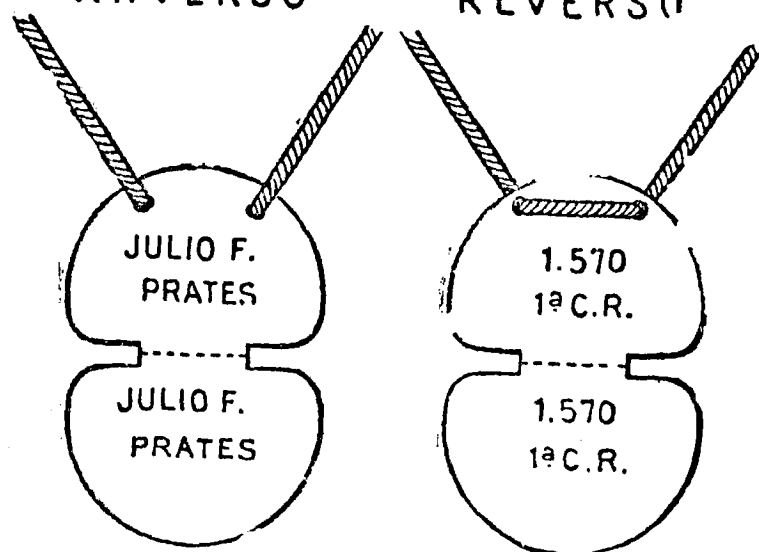
Quartel em..... de..... de 19.....

Comandante

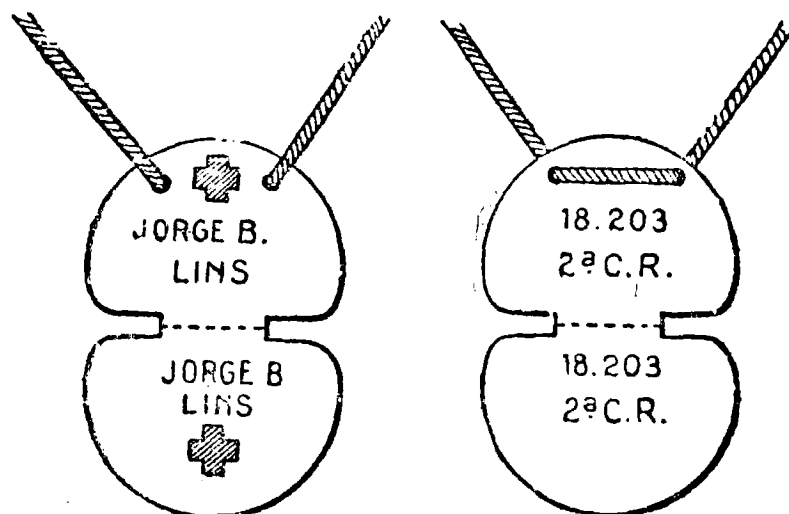
Anexo n.º 8

ANVERSO

REVERSO



Anexo n.º 9



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXERCITO — GABINETE REGIONAL

Reg.º.....

Nome Filiação {
 Nasceu a..... de..... 19.... N.....
 Estado civil..... Instrução..... Motivo.....
 Gradação e classificação

Caracteres cromáticos, etc.

Cutis Cabelos Mão direita.....
 Barbas Bigodes " esquerda.....
 Olhos Altura 1,m..... Cabeça
 Incluído em..... Excluído em.....
 Certificado n..... Carteira de identidade n.....

F D

Visto

Diretor

Polegar direito

Capital Federal,..... de..... de 194...

Assinatura do identificado



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 759 — Em 11 de junho de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o presente processo em que o Conselho Federal de Comércio Exterior o consulta sobre a oportunidade de elaborar um projeto de Decreto-lei regulando a concessão de serviços de utilidade pública.

2. O exame da questão, provocado por comentários de jornais europeus em torno da situação econômico-financeira do Brasil, vem sendo realizado, há mais de ano, por aquele Conselho, cujo Plenário foi de parecer:

"que a matéria do processo é da mais alta relevância; que, pelos estudos procedidos ficou evidenciado ser o assunto da competência das três Câmaras do Conselho; que a execução de serviços de utilidade pública deve ser regulada por lei especial".

3. Vê ainda o referido órgão consultante, na solução do problema, um meio de incentivar as inversões, no país, do capital estrangeiro, tão úteis ao seu desenvolvimento e às quais não é hostil a política de V. Ex., antes lhes é favorável, dentro dos limites da conveniência nacional.

4. É oportuna, ao que pensa este Departamento, a regulamentação das concessões, sistema dos mais importantes de prestação de serviços públicos, sobre o qual não há um corpo definido e articulado de normas jurídicas em consonância com as necessidades reais dos dias correntes.

5. Tendo em vista, porém, a importância econômico-financeira da questão, é parecer deste Departamento que, embora devendo o Conselho Federal de Comércio Exterior prosseguir no estudo da matéria, o presente processo, que é constituído de cópias, poderia ser remetido ao Conselho Técnico de Economia e Finanças, afim de que também este órgão examinasse o assunto e apresentasse sugestões sobre a regulamentação projetada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 13/6/40. — G. VARGAS.

N. 783 — Em 12 de junho de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento a Exposição de Motivos n. 537, deste ano, do Ministério da Fazenda, sobre a concessão de diárias aos funcionários que constituíam o quadro móvel do Tesouro Nacional e da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

2. O Decreto-lei n. 1.847, de 1939, que reorganizou os quadros daquele Ministério, fundindo-os em dois apenas, o Quadro Permanente e o Quadro Suplementar, declara no Artigo 11:

"É extinto o Quadro Móvel do Tesouro Nacional, criado pelo Decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, e são suprimidas, em consequência, as gratificações concedidas ao pessoal do aludido Quadro" e, no

Artigo 12:

"São extintas as gratificações especiais que, por força do Decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, são abonadas aos funcionários em exercício na Diretoria das Rendas Aduaneiras".

3. O citado decreto-lei, prudentemente, determinou, ainda, no art. 13:

"Enquanto não se proceder à relocação do pessoal das repartições ou serviços do Ministério da Fazenda, prevalecerá a atual lotação (o grifo é meu)."

4. Entende-se por lotação, diz o Estatuto dos Funcionários, no seu art. 36:

"o número de funcionário de cada carreira e de cargos isolados que devam ter exercício em cada repartição ou serviço".

5. Verifica-se, portanto, que os funcionários, pertencentes aos extintos quadros móveis, devem permanecer no Tesouro Nacional e na Diretoria das Rendas Aduaneiras, onde estavam lotados, até que se faça a relocação dos órgãos do Ministério da Fazenda.

6. Se a lei assim determinou, estabeleceu, consequentemente, que os referidos funcionários fossem, no interesse da administração, lotados, até a relocação que se processará, no Tesouro Nacional e naquela Diretoria.

7. Os funcionários, com a fusão dos quadros, serão lotados onde melhor convier aos serviços, não existindo mais os quadros privativos de serviços ou repartições.

8. Privativa das repartições ou serviços é a lotação, isto é, a distribuição de cargos isolados ou de carreira, sem a preocupação de classes, pelos mesmos, devendo, como as necessidades dos serviços indicarem, ser preenchidos os claros na lotação provisória, até que se faça a relocação.

9. Sendo assim, e se a lei manda prevalecer a lotação existente ao tempo de sua vigência, teve em vista os interesses superiores de administração, as necessidades inadiáveis dos serviços e aos funcionários cumpre, apenas, defender esses interesses, atender essas necessidades.

10. Os funcionários dos dois quadros do Ministério da Fazenda deverão ser distribuídos por todos os seus órgãos, servirão onde mais convier, podendo ser removidos, *ex-officio*, no interesse da administração, que a todos se sobrepõe.

11. E enquanto um ato, emanado de autoridade competente, outro destino não lhes der, é onde estão que se deve mantê-los, é onde servem que estão lotados, sem outras vantagens, é claro, além dos seus vencimentos.

12. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de propor:

a) que seja indeferida a petição junta, por falta de apoio legal;

b) que se promova, quanto antes, a relocação do pessoal do Ministério da Fazenda;

c) que se cumpra o disposto no parágrafo único do artigo 13 do Decreto-lei 1.847, citado, lotando-se, nos órgãos arrecadadores, os funcionários do Quadro Suplementar que foram beneficiados pelo regime de quotas e

d) que, para esse fim, seja encaminhado o processo ao Ministério da Fazenda, se com essas sugestões houver por bem concordar Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 13-6-40. — G. VARGAS.

N. 788 — Em 13 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tomaz Chaves Cabral e Adalberto Amorim Garcia, escrivães, classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, dirigem-se a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, solicitando seja observada, para efeito de promoção à classe final das carreiras de Servente, Estatístico-auxiliar e Escrivão, a classificação nas provas decorrentes do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

2. Justificando aquele pedido, alegam os peticionários:

a) que tais provas foram uma demonstração da capacidade funcional de cada candidato;

b) que, nas promoções do último quadrimestre de 1939, atribuindo qualidades excepcionais ou ótimas, a administração foi pródiga no julgamento do merecimento de funcionários que este Departamento, no relatório apresentado a Vossa Excelência, com a exposição de motivos n. 1.396, de 8 de agosto daquele ano, julgou com habilitação nula e deficiente, tendo em vista as provas citadas;

c) que, havendo escrivães, serventes e estatísticos-auxiliares que não fizeram as aludidas provas, terão, apenas, seu acesso à classe final dessas carreiras;

d) que, sendo permitida transferência entre carreiras diversas para as várias classes, pôde acontecer que, num futuro próximo, os funcionários habilitados, na forma do Decreto-lei n. 145, citado, não mais possam ter acesso à classe final das respectivas carreiras, por se acharem todos os cargos providos por funcionários que não podem ser nomeados para as classes iniciais das carreiras de Oficial Administrativo, Estatístico e Contínuo, porque não têm a referida prova.

3. O Serviço do Pessoal daquele Ministério, ouvido a respeito, esclareceu que os funcionários em apêço têm seu aproveitamento assegurado na carreira de Oficial Administrativo, desde que atinjam à classe final da carreira a que pertencem.

4. Também nesse sentido se manifestou a Comissão de Eficiência, do aludido Ministério, esclarecendo:

a) que o pedido contraria a legislação em vigor;

b) que não é verdade ter sido a administração pródiga no julgamento de funcionários promovidos à classe G. Estes, pelo testemunho de seus chefes, manifestado nos boletins de merecimento, ratificados pela Comissão de Eficiência respectiva, após as necessárias averiguações, preencheram, de maneira mais satisfatória que os mais bem classificados na citada prova de habilitação, as condições previstas no Regulamento de Promoção;

c) que, no último quadrimestre de 1939, foram os requerentes incluídos também nas propostas de promoção, apresentadas a Vossa Excelência.

5. Examinando a solicitação, entende este Departamento que, além dos motivos expostos pelos órgãos do Ministério da Fazenda, em face do citado Regulamento, que estabelece sistema uniforme de promoções para todos os Ministérios, o pedido não tem amparo legal.

6. Assim sendo, ao submeter o anexo processo à deliberação de Vossa Excelência, tem este Departamento a honra de opinar pelo indeferimento do pedido e arquivamento do processo, no Ministério da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 13-6-40. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Correção feita de acordo com o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, da relação nominal dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicada no suplemento ao n. 21, de 26 de janeiro de 1937, do *Diário Oficial*:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Página 56 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Veterinário, classe I,

Onde se lê:

"Alfredo Costa Leite",

Leia-se:

"Vago". (Processo n. 7.041-40).

D. F., em 17 de junho de 1940. — *Paulo Lira, D. D.*

PORTARIA N. 6

O Diretor da Divisão do Funcionário Público, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar, de acordo com o art. 86, combinado com o art. 89, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Oficial Administrativo, classe I, do Quadro único, do Ministério da Agricultura para exercer, como substituto, a função de Secretário do Diretor da Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público, durante o impedimento de Roberto Barthel Rosa, em virtude de férias.

Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1940. — *Paulo Lira, D. D.*

Provimento de cargos da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Parecer

O Decreto-lei n. 1.847, de 1939, que reorganizou os quadros do Ministério da Fazenda, considerou excedentes os cargos das duas classes inferiores da carreira de Escriurário do Quadro Permanente, isto é,

D — 145
C — 130
—
275
—

um total de 275.

2. Futuramente, portanto, será a classe E, a inicial daquela carreira, de acordo, aliás, com o nível de remuneração que, para a mesma, se vem adotando.

3. Na futura classe inicial, existem 819 cargos vagos, cujo provimento, na forma daquele decreto-lei, está sujeito à extinção de cargos excedentes de outras carreiras do Quadro Suplementar.

4. Tornar-se-á assim, muito difícil o preenchimento daqueles cargos, que não poderão ser providos por nomeação, dependendo, ainda, da promoção de todos os funcionários da classe D, o acesso dos da classe inferior C, desde que, sendo excedentes todos os cargos daquela classe D, a promoção dos funcionários da classe C só será possível, quando todos aqueles a obtiverem.

5. Essas razões, portanto, impõem àquele Ministério maiores dificuldades, desde que, extinto o quadro movel do Tesouro Nacional e o da Diretoria das Rendias Aduaneiras, o dilema é esse: ou lotar os seus componentes respectivos, nos Estados, os quais vêm lutando com grandes embaraços por falta de pessoal, e desfalecer, assim, o Tesouro Nacional, ou mantê-los nesse com prejuízo daqueles.

6. Acresce, ainda, a circunstância de que os componentes das classes C e D fizeram o mesmo concurso, prestaram as mesmas provas, têm atribuições idênticas, responsabilidades iguais e somente o desnível de remuneração da carreira de Escriurário dos diferentes quadros, dentro do mesmo Ministério, até, motivou essa desigualdade, determinou essa situação de inferioridade em que os funcionários de hoje estão em confronto com os candidatos de ontem.

7. Essa anomalia, ainda é o resultado da confusão reinante, até 1936, nos serviços públicos, da criação de cargos e fixação de vencimentos ao sabor de toda a sorte de conveniências, menos as da administração e de seus auxiliares desamparados.

8. Essa é justamente a anomalia que o D. A. S. P. se empenha em corrigir, em fazer desaparecer, revendo os níveis de remuneração, reajustados os quadros e os vencimentos, a tarefa, agora, não é menor: nivelar a remuneração dos que desempenham a mesma função, encarando, dentro de cada carreira profissional, a profundidade e a extensão das respectivas atribuições, compensando, num mesmo sentido, a responsabilidade da profissão e o trabalho do profissional.

9. Sendo assim, e, dentro desta acertada orientação, não ha como justificar-se que a oportunidade, de agora, passe sem que marque, desde já, mais um passo para a realidade do projetado nivelamento de remuneração.

10. Junte-se a isso, ainda, o interesse do serviço e a conveniência da administração, que justificam, um e outra, que se lhes facilite o provimento dos cargos da classe E, nela se incluindo os cargos das duas classes inferiores, preenchendo-se, porém, por qualquer modalidade de provimento, os cargos ainda vagos, na forma do Estatuto dos Funcionários, desde que, encerradas as inscrições ao concurso para a carreira de Escriurário, não permite a lei nomeação inferiora.

11. Essa é a medida que a D. F. sugere seja concretizada na revisão das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.347, de 1939.

D. F., em 13 de junho de 1940. — *Paulo Lira, Diretor de Divisão.*

Despacho:

Aprovado. Em 13-6-40 — *Luiz Simões Lopes, Presidente.*

Ofícios:

1.174 — A Sua Excelência, o Senhor Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Enviando, para que seja apreciada, a denúncia de José Augusto Sampaio, dessa Estrada, sobre a infração do art. 226, n. II, do Estatuto dos Funcionários, pelo agente, classe E, Cristiano Carlos Gama.

1.175 — A Sua Excelência, o Senhor Secretário Geral do Ministério da Guerra — Remetendo, para cumprimento do art. 3º do Decreto-lei n. 2.148, a nota indicativa dos órgãos do serviço público, onde teve exercício, o oficial administrativo, classe II, Ari Monteiro, atualmente à disposição deste Departamento.

1.185 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — Solicitando retificação da folha de gratificações concedidas ao Presidente e membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, no que se refere a Berta Maria Júlia Lutz, conforme publicação no *Diário Oficial* de 12 do corrente.

1.186 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação — Solicitando seja retificado o equívoco, na republicação da folha de pagamento de diárias aos funcionários da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, no que diz respeito ao Engenheiro, classe I, Laerte Rangel Brígido, e que foi feita no *Diário Oficial* de 12 do corrente.

Serviços Auxiliares

PORTARIA N. 41

O Chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo ao acúmulo de trabalho da Divisão do Funcionário Público, resolve nos termos do art. 122, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorrogar por vinte dias, a findar a 9 de julho próximo, o expediente do oficial administrativo, classe I, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, mediante a gratificação de 300\$0, arbitrada de acordo com o § 3º do art. 122 acima mencionado. Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1940. — *Paulo Vidal.*

PORTARIA N. 42

O Chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo ao acúmulo de trabalho da Divisão do Extranumerário, resolve nos termos do art. 122, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorrogar por quarenta e cinco dias (45) o expediente do Auxiliar de Escriuário XI — Lolita Koch Freire, mediante a gratificação mensal de duzentos mil réis (200\$0), arbitrada de acordo com o § 3º do art. 122 acima mencionado. Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1940. — *Paulo Vidal.*

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
E PROPAGANDA

Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Dornelles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne de autorizar seja posto à disposição deste Departamento, nos termos do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.915, de 27 de dezembro de 1939, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o agente classe D da Inspetoria de Polícia Marítima — do Quadro II do Ministério da Justiça — Oscar Lima Caldas. — Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. Em 11 de junho de 1940 — *Lourival Fontes.* — Autorizado. Em 13-6-40. — *GETÚLIO VARGAS.*

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR MERECEIMENTO:

De acordo com o § 1º do art. 4º do Decreto-lei n. 2.290, de 7 de junho de 1940:

Isabel de Mendonça Manes, do cargo de escrevente juramentado, padrão F, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para idêntico cargo, padrão G, do mesmo quadro e Ministério, criado pelo art. 1º do citado decreto-lei.

Jefferson Perry, do cargo de escrevente juramentado padrão F, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para idêntico cargo, padrão G, do mesmo quadro e Ministério, criado pelo art. 1º do citado decreto-lei.

Alberto Monteiro de Souza, do cargo de escrevente juramentado, padrão F, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para idêntico cargo, padrão G, do mesmo quadro e Ministério, criado pelo art. 1º do citado decreto-lei.

NOMEAR:

De acordo com o § 3º do art. 4º do Decreto-lei n. 2.290, de 7 de junho de 1940:

Teofilo Maués, para exercer o cargo de escrevente juramentado, padrão F, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Jefferson Perry.

Aluísio José da Silva Camargo, para exercer o cargo de escrevente juramentado, padrão F, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alberto Monteiro de Souza.

Valter Pereira Acosta, para exercer o cargo de escrevente juramentado "Padrão F" do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção do respectivo titular Maria Isabel Manes.

Helena Willemsens da Fonseca e Silva, para exercer o cargo de dactilógrafo, classe F, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo art. 1º do citado Decreto-lei.

Oscar da Silva Coelho, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão B, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo art. 1º do citado Decreto-lei.

Diamantino Risino, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão B, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo art. 1º do citado decreto-lei.

Arnaldo Queiroz, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão B, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo art. 1º do citado decreto-lei.

Portirio de Sousa Vieira, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão B, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo art. 1º do citado decreto-lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 13 de abril de 1940

Primeira Seção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 504 — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao Dr. Augusto Saboia da Silva Lima, no Tesouro Nacional, a importância de 110.000\$0, para atender, no primeiro semestre do corrente ano, às despesas de manutenção e custeio do Abrigo Feminino do Juízo de Menores do Distrito Federal.

Segunda Seção

N. 503 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, como adiantamento ao bacharel Armando Costa, secretário geral do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, a importância de réis 4.000\$0, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de abril a junho do corrente ano.

N. 505 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, como adiantamento, no Tesouro Nacional, ao chefe da Portaria da Imprensa Nacional, Alberto Fonseca de Mendonça, a importância de 2.250\$0, para ocorrer ao pagamento das despesas com asseio, higiene, etc., nos meses de maio e julho do corrente ano.

ATOS DO SR. DIRETOR

Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 270 — Comunicando haver sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento de 36.000\$0, concedido ao diretor da Casa de Correção, 1.º tenente Vitorio Canepa, para atender ao pagamento dos salários dos penitenciários no ano de 1937.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de junho de 1940

Apostila:

(*) No decreto de 4 de junho do corrente ano, de nomeação de Mário Bevilaqua, ajudante de tesoureiro, padrão "K", em comissão, Quadro I, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de tesoureiro da Divisão de Contabilidade, padrão "L", do mesmo quadro, foi declarado que o referido funcionário, exerce efetivamente o cargo, em comissão, de ajudante de tesoureiro, padrão "K", do Quadro I.

Dia 14

Requerimento despachado:

Alzira Couto da Rocha. — Compareça para esclarecimentos. (20.926-40).

Dia 15

Noemia Angélica de Carvalho. — Prove parentesco e instrua devidamente o pedido. (21.062-40).

Alice Bourlier Feio. — Compareça para esclarecimentos. (21.105-40).

José Japhet de Magalhães. — Certifique-se. (19.826-40).

Mannuel José Avelino Coelho. — Certifique-se. (11.799-40).

SEÇÃO FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Na folha de gratificação referente a Mário de Almeida Borges Barreto, oficial administrativo classe "K" e outros, publicada no "Diário Oficial" de 12 de junho de 1940 à página 11.180.

Onde se lê:

Benedito Peixoto — servente "B";

Leia-se:

Benedito Peixoto — servente "D".

Serviço de Obras

No processo n. 142-40 — S. O. "Construção do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Porto Alegre" — O Sr. ministro a fls. 59 e 49 v. fez a seguinte promoção: "Sr. presidente — Foram feitos os necessários estudos para a organização do projeto do Centro Médico de Porto Alegre — A planta de fls. 54 mostra o plano geral a ser desenvolvido no futuro, na medida das possibilidades orçamentárias — Trata o presente processo especialmente da construção da peça inicial do Centro Médico, que é o hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina. Está a construção do referido hospital orçada em 12.000.000\$0. Para início das obras, poderão ser aplicados, no corrente exercício 3.000.000\$0, na forma do parecer do diretor do Serviço de Obras deste Ministério, a fls. 59 — Peço a V. Ex. que autorize a execução desse programa, abrindo-se para isto concorrência administrativa. Respeitosamente — Caponema". O Exmo. Sr. Presidente de República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 10-6-940 — G. VARGAS".

Departamento Nacional de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento do Sr. Marcelo Silva Junior, solicitando ajuda de custo — De acordo com a informação, indeferido por não preencher as condições do art. 141 do Decreto-lei n. 1.713.

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE ASSINADO PELO CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Por portarias de 15 do corrente:

Foi nomeado o doutor Joaquim Augusto Tanajura para exercer as funções de médico da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — 2ª Divisão; e

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Foi nomeado o capitão Adriano Metelo Junior para exercer as funções de ajudante técnico da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — 2ª Divisão.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados:

Pelo Sr. Presidente da República:

Memorial da Associação Protetora do Turf, com sede em Porto Alegre, solicitando isenção da taxa que incide sobre *poules*, entradas e inscrições no hipódromo local. — Arquite-se.

N. 25.928-39 — Requerimento de Plautilo Jorge Cordeiro, residente em D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o perdão da dívida de 1:898\$7, proveniente de direitos em dobro sobre mercadorias que lhe foram apreendidas, por contrabando. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 93.067-37 — Requerimento da firma Peake & Gonçalves, estabelecida em São Paulo, pedindo relevação do imposto de que se tornou devedora em consequência do fornecimento de 5.994 capas impermeáveis sem o pagamento do imposto de consumo as forças revolucionárias de São Paulo, em 1932. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 25.767-40 — Carta de José Antônio Cabral, de Belém, Estado do Pará, reclamando contra a cobrança de impostos interestaduais, inter-municipais de trânsito. — Arquite-se.

N. 20.660-40 — Carta de Cândido Francisco Viana, residente nesta capital, tendo em vista as irregularidades praticadas pela Companhia Shoe Machinery do Brasil, sugere uma sindicância para se constatar que uma grande parte das multas impostas aos defraudadores do fisco ficam sem efeito pela influência de que se servem os infratores. — Arquite-se.

Requerimento de José Cabral do Amaral, pedindo cancelamento de uma dívida fiscal originada da falta de pagamento da taxa de pena d'agua do casebre de sua propriedade, à rua Capela n. 101, Piedade, penhorado na ação executiva que lhe está sendo movida para efeito do aludido pagamento. — Tratando-se de processo em juízo não cabe intervenção.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho

Portarias:

N. 29 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o auxiliar técnico do seu gabinete, Dr. Ovídio Paulo de Menezes Gil, para substituir o secretário chefe do mesmo gabinete, Dr. João de Lourenço, durante o período em que este último serventário estiver afastado de suas funções, em gozo de férias.

N. 28 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o que solicitou a Comissão de Orçamento, resolve designar o oficial administrativo do Quadro Suplementar, Gilberto de Melo Alecrim, para, como representante deste Ministério, acompanhar os trabalhos referentes à elaboração do Orçamento Geral para 1941.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processo n. 49.771/40 — Requerimento em que Alcira Maurell da Silva, viúva do Dr. Augusto Serafim da Silva — delegado de Saúde aposentado do extinto Departamento de Saúde Pública, pede certidão para satisfazer exigência feita no seu processo de montepio. — A requerente deve entender-se com o chefe do Serviço de Comunicações.

Processo n. 42.380/40 — Requerimento em que Mario Martins Ribeiro, irmão de Valdemar Martins Ribeiro, ex-funcionário do *Diário Oficial*, da Imprensa Nacional, da classe E, do Quadro III, pede certidão para fazer prova junto à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Imprensa Nacional em favor dos herdeiros do "de-cujus". — O requerente deve entender-se com o chefe do Serviço de Comunicações.

Processo n. 46.815/40 — Requerimento de Carlos da Cruz Sena Filho, que se intitula procurador de D. Josefa Maria de Jesus, viúva do 1º Tenente reformado do exército Manuel Joaquim Domingues Moreira, conforme instrumento procuratório que disse estar anexado ao processo n. 79.006/38. — O requerente deve apresentar a procuração necessária, uma vez que não procede a declaração constante do requerimento, pois no processo acima mencionado consta procuração em favor do Dr. Carlos Bilbáin Gama. — Deve, também, esclarecer o motivo do pedido, dado o fato de ter sido dada certidão igual à pedida, recentemente.

Processo n. 49.345/40 — Requerimento de Ivon Sportitsch, maquinista da classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, com exercício no Hospital São Sebastião. — O requerente deve entender-se com o chefe do Serviço de Comunicações, para esclarecer com que fim fez o pedido de certidão em causa.

Dia 17 de junho de 1940

PORTARIA N. 6

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, atendendo a que as providências adotadas para regularização do andamento dos processos em atraso no Protocolo Geral determinou o afluxo imediato de numerosos papéis a D.G., resolve, para evitar qualquer retardamento, que o expediente da mesma seja iniciado, a partir desta data, durante sessenta dias, às 10 horas, prolongando-se até às 19 horas, pela forma do disposto na letra "b" combinado com o § 2º do artigo 122, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, para os funcionários e extranumerários constantes da relação abaixo:

Odele Duarte Correia, dactilógrafo, classe G, Q.P.
Iara Ierecê da Costa Canha, dactilógrafo, classe G, Q.P.
Ligia Noronha de Carvalho, auxiliar bibliotecário, classe E, Q.P.
Iolanda Correia de Oliveira Ramos Marta, dactilógrafo, classe C, Q.P.
Obdulio Bauer Carneiro, dactilógrafo, classe C, Q.P.
João Luiz Martins, encad., classe G, Q.P.
Francisco Gonçalves Filho, artefice, classe F, Q.P.
Moacir Luiz Gonçalves, encad., classe E, Q.P.
Caetano Esmeraldo dos Santos, eletr., classe E, Q.P.
Moacir Barreto Ramos, remador, classe D, Q.P.
Pedro Alcantara dos Santos, servente, classe D, Q.P.
Oto Wergles, servente, classe E, Q.P.
Orlandino Amaral Duarte, artefice, classe C, Q.P.
Jorge Ferreira Barbosa, servente, classe B, Q.P.
Valdemiro José dos Santos, servente, classe B, Q.P.
José Moreira Pinto, servente, classe B, Q.P.
Cipriano Ferreira dos Santos, cont., classe 11, Q.S.
Manuel José Gonçalves Filho, cont., classe 11, Q.S.
Anísio Ferreira Batista, servente de 5ª classe.
Fulgêncio Lemos, idem, idem.
Luiz Saraiva, idem, idem.
Fernando Teixeira Luna, idem, idem.
Rodolfo Alves do Amaral, idem, idem.
José de Sousa Almeida, idem, idem.

A despesa respectiva deve correr à conta do saldo da verba 1, Pessoal — IV — Gratificações — subconsignação n. 6, Gratificação por serviço extraordinário — 01 — Serviço do Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 17 de junho de 1940.
— *Romero Estellita*.

Dia 11 de junho de 1940

Offícios:

Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 239 — Remete o processo n. 47.638 deste ano, em que é interessado o Guardador da classe 18, Q.S., deste Ministério, Henrique Lopes Vale.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 8 — Remessa do telegrama de 29 de maio de 1940, de Maximiliano Martins Pereira, pedindo a S. Ex. o Senhor Presidente da República seja ordenada a suspensão da ordem da Procuradoria da República em Minas Gerais de promover a ação executiva contra a sua firma comercial estabelecida no Distrito de Pedras Maria da Cruz, Município de Januária, de imposto de renda de 1937.

— Ao Sr. Juiz de Direito da Comarca de Haperuna:

N. 241 — Comunicando que, por despacho de 10 do corrente, exarado no processo n. 27.291, de 1938, autorizou a entrega a Serzedelo Correia de Lacerda, inventariante do espólio de Geraldina Dias de Azevedo, de uma apólice da Dívida Pública Federal n. 191.605, do valor nominal de um conto de réis, caucionada no Tesouro Nacional como garantia da responsabilidade da *de-cujus* no cargo de agente do Correio de Natividade de Carangola, Estado do Rio de Janeiro; ficando, desse modo, cumprido o alvará desse Juízo de 2 de fevereiro de 1933.

Dia 17

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 8 — Remessa do ofício n. 2.671 P. 39, de 10 de novembro de 1939, do ministro presidente do Tribunal de Contas sobre a tomada de contas 3.190, de José Francisco Freire, ex-coletor federal em Buriti, Estado do Maranhão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 9 — Remessa do processo n. 42.222, de 1940, referente a M. A. Lins, sucessor de Almeida Lins & Cia.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 23 — Remessa do processo n. 78.085-39, referente a Joaquim Gaia.

N. 24 — Remessa do processo n. 78.806, de 1939, referente a José Augusto Ramos.

N. 25 — Remessa do processo n. 103.489, de 1938, referente a Izidro Fernandes Gonçalves.

N. 26 — Remessa do processo n. 101.930, de 1939, referente a Helena Cramer.

N. 27 — Remessa do processo n. 67.354, de 1939, referente a firma Dizioli e Filhos.

N. 28 — Remessa do processo n. 78.169, de 1939, referente à Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.

N. 29 — Remessa do processo n. 89.237, de 1939, referente à Cooperativa de Consumo dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sul de Minas.

N. 30 — Remessa do processo n. 88.019, de 1939, referente à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gas do Rio de Janeiro.

N. 31 — Remessa do processo n. 2.805, de 1940, referente ao Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

N. 32 — Remessa do processo n. 3.749, de 1940, referente a A. J. Penner & Companhia.

N. 33 — Remessa do processo n. 102.662-39, referente à Irmandade Santa Cruz dos Militares.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 34 — Remessa do ofício sem número da Associação Beneficente 26 de Outubro, de Ponta Grossa, de 12 de junho de 1940, solicitando providências no sentido de ser aquela localidade suprida de dinheiro miude, para troca.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Processo n. 15.498-39 — Luiz Michielin, escrivão federal em São Sapé, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando sua transferência para a Coletoria Federal em São Leopoldo.

Arquive-se, como propõe o S. P.
D.G. da Fazenda Nacional, 12-6-940. — *Romero Estellita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 40.279-39 — Ivo Soares de Sousa, solicitando seja anexada a sua certidão de tempo de serviço ao processo 38.109-39.

Restitua-se, mediante recibo.
S.P., 14-6-940. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 53.271-39 — Kleber Penha Brasil, solicitando devolução de documentos que juntou ao seu pedido de inscrição ao concurso de polícia fiscal realizado na Alfândega do Rio de Janeiro em 1935.

Renove-se o convite.
Restituam-se-lhe os documentos reclamados, que se encontram anexos ao processo junto, mediante recibo.

S.P., 14-6-940. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 62-46 — Antônio Rodrigues Correia da Costa Filho, solicitando devolução de documentos que juntou ao seu pedido de inscrição ao concurso de guarda aduaneiro, da Alfândega do Rio de Janeiro, realizado em 1935.

Restituam-se, mediante recibo.
S.P., 14-6-940. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 87.247-39 — Abílio Alves de Castro, ajudante de tesoureiro da Fazenda Pública da Caixa de Amortização, solicitando devolução de documentos que juntou ao processo 13.523-38.

Restituam-se ao interessado, mediante recibo, os documentos reclamados, visto os mesmos já terem produzido os efeitos legais.

S.P., 14-6-940. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 104.940-39 — Otávio Pedreira de Cerqueira, solicitando restituição dos documentos que instruíram o processo número 51.602-39, referente à sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo.

Restituam-se os documentos solicitados, mediante recibo.
S.P., em 5-6-940. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 12.645-40 — Antônio Pereira, solicitando devolução de documentos que juntou ao seu pedido de inscrição ao concurso de primeira entrância, realizado em 1935, no Rio de Janeiro.

Restituam-se os documentos reclamados pelo interessado, visto os mesmos já terem produzido os seus efeitos.

S.P., 14-6-940. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 22.780-40 — Armando de Araújo, contínuo, classe 3, do Quadro suplementar, deste Ministério, solicitando sua aposentadoria.

A vista do que informa a D.F. no Estado do Rio de Janeiro, na lauda retro, arquive-se o presente processo, até que os herdeiros do seu interessado, se os houver, se habilitem, de acordo com o artigo 270 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública.

S.P., 14-6-940. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 41.581-40 — Sulamita de Queiroz Balbi, solicitando devolução de documento.

Restitua-se, mediante recibo, a certidão reclamada, visto a mesma já ter produzido os seus efeitos.

S.P., 14-6-940. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 49.152-40 — Jacira Cruz de Albuquerque, preposto do coletor federal em Campos, Estado do Rio, recorrendo do ato do Sr. delegado fiscal que lhe negou pagamento de vencimentos por substituição exercida em período de férias.

Tendo em vista que nos casos de substituição em cargos efetivos, por motivo de férias não se abona vantagem alguma ao substituído, mantendo o ato do Sr. delegado fiscal no Estado do Rio, que indeferiu o pedido de pagamento de que se trata.

S.P., 14-6-940. — *Lauro Boamorte*.

Processo n. 36.506-39 — Sobre admissão de Leopoldo Craveiro de Sá como extranumerário-mensalista da Contadoria Geral da República.

Não podendo ser admitido o interessado, por não satisfazer a prova de habilitação de que cogita o Decreto-lei n. 1.909, convide-se o mesmo a vir receber os documentos.

S.P., em 17-6-940. — *Lauro Boamorte*

APOSTILAS

Nos decretos de 28 de maio de 1940, que nomearam, para exercer internamente o cargo de servente, classe B, do Quadro Permanente, deste Ministério:

Afonso Cascon,
Alberto de Miranda Lopes,
Alfredo de Abreu Moraes,
Antônio Mariano de Oliveira,
Arnaldo Pinto Felix,
Benedito Eduardo de Campos,
Brivaldo Lemos Guerra,
Caramurú Martins Ribeiro,
Carlos Samuel dos Santos,
Deusdeon Pereira de Matos,
Domingos Velasco de Azevedo,
Francisco de Freitas Uchôa,
Gilberto Teixeira de Moura,
Irmeu Paulo de Araújo,
João Atanásio de Sousa,
João Mariano de Sousa Filho,
João Pereira Dias,
Jorge Ferreira Barbosa,
José de Andrade Pinheiro,
José Cardoso Brandão,
José Esperidião dos Santos,
José Sílvia Navarro Leite,
Manuel Pereira de Freitas,
Mário de Oliveira Carvalho,
Milton Brasuna Nepomuceno,
Milton Mendes dos Santos,
Nelson Alves da Silva,
Nelson Idalmo Medeiros,
Orfila Sampaio Freitas,
Osmar Pinheiro de Melo,
Paulo Fernandes,
Paulo Henriques Natal,
Pedro Luiz da Silva,
Rui Coutinho,
Sebastião Ferreira de Matos,
Tranqueline Moreira,
Valdemiro José dos Santos,
Zezinho Lázaro dos Santos,

vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.182, de 9 de maio de 1940, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a quem se refere o presente decreto foi nomeado em vaga decorrente de sua exoneração e não como está declarado.

S.P., 14-6-940. — *Lauro Boamorte*.

OCORRÊNCIAS

Pelo telegrama n. 227, de 13 do corrente mês, o Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte comunicou haver falecido a 12 do mesmo mês o agente fiscal do imposto de consumo Pedro Alcides da Câmara. (Proc. 50.574-40.)

Pelo telegrama n. 427, de 15 do corrente mês, o Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo comunicou haver falecido na referida data o oficial administrativo, classe 23, do Q. S., deste Ministério, Dr. José Fabrício de Barros. (Proc. 50.876-40.)

PORTARIAS

Dia 17 de junho de 1940

Pela portaria n. 28, desta data, o ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o que solicitou a Comissão de Orçamento, resolveu designar o oficial administrativo do Quadro Suplementar, Gilberto de Melo Alecrim, para, como representante deste Ministério, acompanhar os trabalhos referentes à elaboração do Orçamento Geral para 1941.

— Pela portaria n. 29, desta data, o ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolveu designar o auxíliar técnico do seu gabinete, Dr. Ovidio Paulo de Menezes Gil, para substituir o secretário chefe da mesma gabinete, Dr. João de Lourenço, durante o período em que este último serventurário estiver afastado de suas funções, em gozo de férias.

CIRCULAR N. 19

O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, com o fim de manter em dia a apuração da antiguidade de classe do pessoal deste Ministério, recomenda às repartições subordinadas ao Tesouro que no início de cada quadrimestre, isto é, nos primeiros dias de janeiro, maio e setembro, remetam a este Serviço a demonstração de tempo líquido de efetivo exercício de cada funcionário durante o quadrimestre que findou, observando os preceitos contidos no Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e no Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Essa demonstração poderá ser feita de acordo com o modelo anexo a circular n. 3, de 11 de janeiro último, deste Serviço, suprimidas as colunas referentes a tempo de Ministério e de serviço público federal, prole, estado civil e idade.

Em 17 de junho de 1940. — *Laura Bomarte.*

OFÍCIOS

Dia 14 de junho de 1940

Ao Sr. diretor da D. E. do D. A. S. P.:

N. 48 — Tendo em vista a circular da Secretaria da Presidência da República sob n. 1/40, de 7 de março último, transmitindo uma demonstração em duas vias, da dotação orçamentária destinada à admissão de pessoal extranumerário e ampliação de serviços.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 61 — Transmitindo, afim de ser entregue ao interessado, mediante recibo, o incluso certificado de habilitação de n. 2.806, do escriturário dessa Alfândega, Antônio Ferreira Milanez, que se submeteu à prova de classificação a que se refere o Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Ao Sr. contador geral da República:

N. 68 — Comunicando que à conta da Verba 1.^a — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação 9 — Diárias, alínea 01) Serviço do Pessoal, — Contadoria Geral da República, do atual orçamento deste Ministério, foi extraído o empenho n. 214, de 11 do corrente, na importância de noventa e trinta e seis mil réis (936\$00), em favor do guarda-livros da classe F, José Gonçalves de Melo, designado para inspecionar a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, conforme comunicação constante do ofício n. 2.220, de 8 do corrente, dessa Contadoria.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 75 — Tendo em vista o requerimento encaminhado com o ofício dessa repartição n. 216, de 27 de julho de 1939, em que o escriturário classe F, José Elesbão de Castro pleiteia melhoria de vencimentos, — comunicando que, presentemente, se encontra em estudo no D.A.S.P. um trabalho que visa resolver, em conjunto, a situação daquele funcionário e a de todos os do antigo quadro VIII, hoje incluídos nos padrões numéricos das tabelas do quadro suplementar deste Ministério, anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Ao Sr. delegado em Minas Gerais:

N. 89 — De conformidade com as instruções do D.A.S.P. encaminhadas a este Serviço, em virtude das quais torna-se imprescindível a realização da prova de habilitação de que trata o art. 4.^o do § 1.^o do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, transmitindo as normas reguladoras das provas de habilitação para o preenchimento das vagas de inspetor auxiliar do Serviço de Fiscalização de Clubes de Mercadorias nesse Estado.

2. Outrossim, fica autorizado a designar os componentes da banca examinadora encarregada da realização e julgamento das provas em apreço.

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 115 — Transmitindo a portaria n. 6, de 12 do corrente mês, concedendo um ano de licença ao conferente da classe E, do Quadro Permanente, José de Sena e Silva, lotado nessa repartição.

N. 116 — Transmitindo a portaria n. 5, de 12 do corrente mês, concedendo licença com todos os vencimentos, durante o tempo em que estiver prestando serviço militar obrigatório, a partir do dia da incorporação, descontada, apenas, a importância que perceber na qualidade de incorporado, ao aprendiz de artífice da classe A, do Quadro Suplementar, Orlando Botini, lotado nessa repartição.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio:

N. 128 — Transmitindo, afim de serem entregues aos interessados, mediante recibo, os certificados de habilitação de ns. 2.776 e 2.808, dos escriturários José de Freitas Passos e Afonso Claro da Boa Morte, que se submeteram à prova de classificação a que se refere o Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. delegado em São Paulo:

N. 179 — Comunicando que fica concedido a essa Delegacia o crédito de seis contos cento e vinte mil réis (6:120\$00), à conta da Verba 1.^a Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 1 — Quadro Permanente, do atual orçamento deste Ministério, destinado ao pagamento de vencimentos, no período de 7 do corrente a 31 de dezembro deste ano, ao arquivista da classe "G", Hilário Escudeiro, com exercício nessa repartição.

— Ao Sr. delegado em São Paulo:

N. 180 — Comunicando que fica concedido a essa repartição o crédito de sete contos e setecentos mil réis (7:700\$00), à conta da Verba 1.^a Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 2 — Quadro Suplementar, do atual orçamento deste Ministério, destinado ao pagamento de vencimentos, no período de 1.^o de junho a 31 de dezembro do corrente ano, ao escriturário da classe 9 — Luciano Barroso, com exercício na Delegacia do Imposto de Renda nesse Estado.

— Ao Sr. delegado em São Paulo:

N. 181 — De conformidade com as instruções do D.A.S.P. encaminhadas a este Serviço, em virtude das quais torna-se imprescindível a realização da prova de habilitação de que trata o artigo 4.^o do parágrafo 1.^o, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, transmitindo as normas reguladoras das provas de habilitação para o preenchimento das vagas de inspetor auxiliar do Serviço de Fiscalização de Clubes de Mercadorias nesse Estado.

2. Outrossim, autorizando designar os componentes da banca

examinadora encarregada da realização e julgamento das provas em apreço.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 182 — Transmitindo afim de ser entregue ao interessado, mediante recibo, o incluso certificado de habilitação de n. 2.915, do escriturário dessa Alfândega, Joaquim Cavalcanti Raposo, que se submeteu à prova de classificação a que se refere o Decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 393 — Transmitindo devidamente apostilada, a portaria número 1.156, de 13 de fevereiro de 1939, que admitiu José Arimatéa Pinto do Carmo, para as funções de auxiliar de escrita de 2.^a classe, extranumerário-mensalista, do Serviço Regional dessa Diretoria no Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 394 — Comunicando que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs essa Diretoria em ofício n. 270, de 5 do corrente, resolveu, por despacho de 10, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo na capital de Pernambuco, Humberto de Farias Nobre das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias nesta capital e designá-lo para as de inspetor fiscal do mesmo imposto da 3.^a zona do Estado de Minas Gerais, em substituição ao agente fiscal no interior da Baía, Otávio Rodrigues designado, por despacho da mesma data, para exercer, em comissão, as funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias no Distrito Federal.

Em 14 de junho de 1940

Ao senhor diretor da E. E. e Financeira:

N. 395 — Transmitindo, devidamente apostilada, a portaria número 209, de 18 de fevereiro de 1937, que admitiu Lindorá Reis Marques para as funções de auxiliar de 3.^a classe, extranumerário-mensalista, dessa Diretoria.

Dia 15

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

Solicitando se digne de providenciar no sentido de serem fornecidos a este Serviço, com a possível brevidade, duzentos blocos e duas mil fichas, conforme os modelos que a este acompanham.

Ao Sr. delegado no Paraná:

N. 49 — Comunicando que fica concedido a essa Delegacia o crédito de um conto e duzentos mil réis — (1:200\$00), à conta da Verba 1.^a Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação 9 — Diárias, alínea 01) Serviço do Pessoal, Diretoria das Rendas Internas, do atual orçamento deste Ministério, destinado ao pagamento de diárias, referentes aos meses de janeiro e fevereiro últimos, ao escriturário da classe 12, do Quadro Suplementar — Manuel Gouveia Leite, ex-inspetor de coletorias federais nesse Estado.

Ao Sr. diretor da D. F. do D. A. S. P.:

N. 49 — Comunicando que a retificação de que trata o ofício dessa Divisão n. DF-947, de 17 de maio próximo findo, foi feita pela Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Espírito Santo e publicada no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês.

Ao Sr. delegado em Santa Catarina:

N. 54 — Apresentando escriturário classe F, do Quadro Permanente deste Ministério — Tomaz Chaves Cabral, autorizado, por despacho de 29 de maio último do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a, como representante deste Serviço, orientar a organização do assentamento individual dos funcionários de Fazenda nesse Estado, e solicitar suas providências no sentido de serem facilitados ao referido funcionário os elementos necessários ao desempenho daquela incumbência.

Ao Sr. delegado em Pernambuco:

N. 62 — Transmitindo as normas reguladoras das provas de habilitação para preenchimento das vagas de auxiliar de escritório do Serviço de Fiscalização das Estradas de Rodagem nesse Estado.

2. Outrossim, restituindo a proposta de admissão que se encontrava neste Serviço, afim de que a mesma seja processada de acordo com o dispositivo indicado, ficando vossa senhoria autorizado a designar os componentes da banca examinadora encarregada da realização e julgamento das provas em apreço.

Ao Sr. delegado no Rio de Janeiro:

N. 81 — Comunicando que fica concedido a essa Delegacia o crédito de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$00), à conta da Verba 1.^a Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 1 — Quadro Permanente, do atual orçamento deste Ministério, destinado ao pagamento de vencimentos, no corrente ano, ao guarda-livros da classe E — Leopoldo Varela Pereira de Sousa, com exercício na Contadoria Seccional junto a essa Delegacia.

Ao Sr. Delegado no Estado do Rio:

N. 82 — Transmitindo a portaria deste Serviço, n. 69, de 9 do corrente, designando o escriturário classe G, lotado nessa Delegacia, Dr. Hamilton Pereira de Oliveira, para auxiliar o Dr. Haroldo Alves de Almeida Albuquerque na instalação e execução dos trabalhos da Seção de Assistência Social nesse Estado.

Ao Sr. Delegado no Estado do Rio:

N. 83 — Em aditamento à guia n. 72, de 17 de maio próximo findo, expedida por este Serviço em favor do oficial administrativo classe 19, do Quadro Suplementar — José Neves da Fontoura, solicitando providências no sentido de ser restabelecida, em folha de paga-

mento do citado funcionário, a consignação de noventa mil réis (90\$00), pelo prazo de trinta meses, a favor da Carteira de Crédito Garantida S. A., que foi omitida na referida guia.

Ao Sr. Diretor da Casa da Moeda:

N. 117 — Comunicando que fica concedido a essa repartição o crédito de oitocentos e doze mil réis (812\$00), à conta da Verba 1ª Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 4 — Pessoal Extranumerário, alínea 63) Para admissão, etc., do atual orçamento deste Ministério, destinado ao pagamento de salário relativo ao mês de abril último ao pessoal constante da folha de pagamento que acompanhou o ofício n. 201, de 21 de maio próximo findo, dessa Diretoria.

Ao Sr. Diretor da Casa da Moeda:

N. 118 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 12 do corrente, atender à proposta constante do ofício dessa repartição n. 20, de 8 do mesmo mês, relativa à designação do escriptorário da classe G. do Quadro Permanente, Isaias Aranha Rodrigues, lotado nessa repartição, para exercer as funções de chefe da Seção do Material, dessa mesma repartição.

Ao Sr. Diretor da Casa da Moeda:

N. 119 — Comunicando que fica concedida a essa repartição o crédito de trinta e nove contos seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos réis (39.634\$33), à conta da Verba 1ª Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 4 — Pessoal Extranumerário, alínea 61) Mensalistas, do atual orçamento deste Ministério, destinado ao pagamento de salário, relativo ao mês de maio último, ao pessoal extranumerário mensalista constante da folha de pagamento que acompanhou o ofício n. 215, de 23 do mesmo mês, dessa Diretoria.

Ao Sr. Diretor do S. P. do Ministério da Educação e Saúde:

N. 154 — Transmittindo o processo em que o Sr. Procurador Geral da Fazenda Pública pede a transferência do Sr. Osvaldo Coutinho Carneiro, do cargo de escriptorário da classe F. do Quadro I. desse Ministério, para idêntico cargo do Quadro Permanente deste Ministério, solicito a audiência dessa Diretoria a respeito.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de gratificação por serviços prestados pelo pessoal da Seção Administrativa, no período de 11 de maio a 14 de junho de 1940 e devidamente autorizado pela portaria n. 48, de 4 de abril de 1940, do Sr. diretor do Pessoal.

Período de prorrogação: 11-5-40 a 14-6-40.

Período de prorrogação anterior: 5-4-1940 a 10-5-1940.

Natureza do serviço: Organizar a classificação de antiguidade dos funcionários do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 8º do Decreto n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

(Processo n. 50.623-40)

Nome — Cargo — Vencimento — Dias — Importância a pagar

Fernando Medeiros, of. adm. cl. 19.....	2:100\$0	30	430\$0
Oscar Ferreira da Costa, of. adm. cl. II....	1:100\$0	30	360\$0
Iná Ribeiro Dantas, of. adm. cl. II.....	1:100\$0	30	360\$0
José Guimarães Freire Filho, escriptorário cl. F.....	700\$0	30	230\$0
José Cardoso Brèves, aux. escr. IX.....	500\$0	30	160\$0
Fernando Ludolf de Almeida, aux. escr. IX	500\$0	25	133\$3
José Feliciano Rodrigues de Moraes, aux. escr. IX.....	500\$0	30	160\$0
Paulo Cesar de Niemeyer, aux. escr. IX..	500\$0	30	160\$0
Paulina Guimarães Campos, aux. escr. IX	500\$0	30	160\$0
Mariana Augusta Curado Fleury, auxiliar de escrita IX.....	500\$0	30	160\$0
Newton Vieira da Cunha, servente V....	300\$0	30	100\$0

Total..... 2:413\$3

Importa a presente folha em dois contos quatrocentos e treze mil e trezentos réis (2:413\$3).

Nota — Pela portaria n. 53, de 19-4-40, publicada no D.O. de 20 do mesmo mês, foi determinado o reforço do empenho para pagamento de D. Iná Ribeiro Dantas, nomeada oficial administrativo II, pelo decreto de 5 de abril do corrente ano.

Pela portaria n. 50, de 5-4-40, publicada no D.O. de 10, foi designado o servente série V, extranumerário mensalista, Newton Vieira da Cunha, para substituir o servente classe B. interino, Domingos Velasco de Azevedo, que foi exonerado por decreto de 3-4-40.

S.A., em 15 de junho de 1940. — **Fernando Medeiros**, of. adm. cl. 19. Visto — Certifico que foram prestados os serviços a que se refere a presente folha, esclarecendo que os funcionários acima citados compareceram ao expediente normal, durante o período citado, excetuando-se o extranumerário Fernando Ludolf de Almeida, que esteve licenciado de 29 de maio a 3 de junho corrente. S.A., em 15 de junho de 1940. — **Waldemiro Ferreira Mendes**, chefe.

Contadoria Geral da República

Expediente de 12 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.252 — Solicitando providências quanto à distribuição de créditos às Delegacias Fiscais no Piauí, em São Paulo e no Rio Grande do Sul, que se destinam às Contadorias Seccionais nas Delegacias Fiscais citadas, para ocorrer às despesas com aquisição de móveis em geral, artigos de ornamentação, etc.

N. 2.253 — Solicitando providências quanto à distribuição de créditos às Delegacias Fiscais no Amazonas, Espírito Santo e Paraná, que se destinam às Contadorias Seccionais nas Delegacias Fiscais citadas para ocorrer às despesas, no corrente exercício, com a aquisição de móveis, etc.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras:

N. 2.285 — Em aditamento ao ofício n. 1.700, de 15 de maio próximo findo, esclarece pedido de máquinas de escrever constante da requisição de março último.

— Aos Srs. contadores seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre:

N. 2.249 — Restituindo decretos de funcionários.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2.250 — Sobre funcionário.

Na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.251 — Sobre comunicação de frequência de extranumerário:

No Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 2.254 — Remetendo "Laudo Visita Domiciliar" referente ao contador Luzia Gieco Leite Pinto.

— Aos Srs. contadores seccionais:

Nas seguintes Repartições: Delegacia Fiscal no Pará, Delegacia Fiscal no Maranhão, Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, Delegacia Fiscal no Piauí, Estrada de Ferro Central do Piauí, Delegacia Fiscal no Ceará, Rêde de Viação Cearense, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Delegacia Fiscal na Paraíba, Delegacia Fiscal em Pernambuco, Delegacia Fiscal na Bahia, Delegacia Fiscal em Sergipe, Delegacia Fiscal em São Paulo, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Estrada de Ferro de Goiás, Delegacia Fiscal no Paraná, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, Estrada de Ferro Balaia, Minas, Delegacia Fiscal em Mato Grosso, Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministério da Marinha, Ministério da Guerra, Ministério da Agricultura e Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ns. 2.255 a 2.259, de 2.261 a 2.264, de 2.267 a 2.276 e de 2.278 a 2.284 — Recomendando que as operações relativas ao "Plano Especial de Obras Públicas" sejam demonstradas em balanço separado do de "Receita e Despesa", considerando-se a sua independência em relação às do Orçamento Geral da União.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.260 — Remetendo processo n. 17.944-40, sobre permuta de funcionários entre esta Contadoria e a Diretoria do Imposto de Renda.

Na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro:

N. 2.265 — Respondendo ofício n. 5, sobre situação militar de funcionário.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.266 — Remetendo processo n. 2.034-40, sobre lançamentos de Bens de Natureza Industrial.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso:

N. 2.277 — Restituindo decretos de funcionários.

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Pessoal — Ministério da Fazenda:

N. 2.291 — Transmittindo relações nominais de funcionários, sua lotação e local de afastamento.

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.286 — Comunicando qual é o saldo do Fundo Especial do Ministério do Trabalho escriptorado na Contadoria Seccional neste Ministério, até 30 de abril último.

Aos Srs. contadores seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Pará, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia e Delegacia Fiscal em Maceió:

Ns. 2.287 a 2.289 — Restituindo decretos de funcionários.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.290 — Declarando que de acordo com o resolvido pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, o contador Irênio Inácio da Silveira, passa a ter exercício na Seção do Imposto de Renda do Rio Grande do Sul.

Por portaria n. 357 de 13 do corrente foi designado o contador da classe II do Q. P. deste Ministério, Tancredo Peixoto, para ter exercício na Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.300 — Solicitando providências ao fornecimento de uma passagem, a funcionário que viaja em objeto de serviço.

— Ao Sr. diretor secretário da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 2.293 — Sobre relação de despesas.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II — Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.299 — Solicitando fornecimento de uma passagem a funcionário que viajará em objeto de serviço.

— Aos Srs. contadores seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.292 — Sobre remessa de máquina de escrever.

No Ministério da Marinha:

N. 2.294 — Restituindo decretos de funcionários:

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.295 — Restituindo decretos de funcionários.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2.296 — Sobre remessa de material.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.297 — Sobre remessa de material.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.298 — Sobre remessa de material.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2.301 — Restituindo decretos de funcionários.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.302 — Remetendo portaria n. 357, de 13 do corrente mês.

Na Alfândega de Natal:

N. 2.303 — Respondendo ofício 53, declara que o modelo "Atestado de Exercício", substitui o Resumo do Ponto, que, devido à padronização, não mais será fornecido.

No Estrada de Ferro Bragança:

N. 2.304 — Sobre a remessa do material.

Em 23 de maio de 1940, foi apostilado, pelo Sr. contador geral, o decreto do funcionário Alix Ribeiro Moss, contador da classe "J" do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ex-vi do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Em 30 de maio de 1940, foram apostilados, pelo Sr. contador geral, os decretos dos funcionários abaixo, como contadores "I" do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ex-vi do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Cesar Machado da Silva.

Edgar Bento Sales.

Nelson Flores.

"H"

Osvaldo Teixeira Marques.

Gerusa Amaral de Ataíde.

"G"

Lais Coutinho Roxo.

José Gentil da Silva.

Álvaro Leite.

Manuel Arcanjo de Araujo.

Luiz Gonzaga de Assis.

Belisia da Costa Abreu.

Orlando Ferreira.

"F"

Jobel Tinoco.

Aída Beiró de Miranda.

Almerinda Guanais Tinoco.

Em 12 de junho de 1940, foram apostilados, pelo Sr. contador geral, os decretos dos funcionários abaixo, contadores da classe "K" do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ex-vi do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1930:

Jorge Cornélio Brom.

Oscar Rodrigues de Almeida.

"J"

Temístocles Coutinho Carneiro.

"I"

Maria Jota.

Dolores Albano Ribas.

Flávio Eustáquio da Silva Gomes.

Rosalina Cascardo Camardelli.

"H"

Leonic de Sousa Pereira da Silva.

Manuel Dias Pereira.

Jandira Santana.

Mário Galvão Menezes.

Clarice Pereira.

Contador 26 do Quadro Suplementar

José Augusto de Oliveira.

"23"

Aderbal Silva.

Maria Adelaide Fortuna.

Percílio de Carvalho.

Joaquim Anapolino Santana.

Nelson da Costa Machado.

Carmen Carreira Maese Lira.

Cândido de Abreu e Sousa.

"17"

Arlinda Narciso Mendes.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1940

N. 30.101/1940 — A. Cisneiros, estabelecido em Carpina, Pernambuco, pedindo permissão para comerciar com álcool-motor. — Pubneado o despacho de autorização, volte o processo à 1ª sub-diretoria, para os devidos fins.

O despacho acima citado foi exarado em 4 de março do corrente ano, pelo Sr. Coletor Federal de Carpina, Pernambuco, e está assim concebido:

"De acordo com os dispositivos do art. 4º do regulamento que baixou com o Decreto n. 23.661, de 29 de dezembro de 1933, e a circular n. 59, de 19 de maio de 1934, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, conferindo atribuições aos chefes das repartições arrecadadoras para tomarem conhecimento dos pedidos de permissão para o comércio de Alcool-Motor, tendo em vista que os documentos apresentados pelo Sr. A. Cisneiros e constantes do presente processo acham-se conforme as exigências do regulamento citado, habilitando assim o requerente ao comércio acima referido, defiro o seu pedido e ordeno que seja expedida a patente de registro especial gratuita, pelo mesmo solicitada.

Dia 11 de junho de 1940

Ofícios expedidos

Exmo. Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 394 — Comunico a V. Ex. para os devidos fins que o Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 47.971, de 1940, atinente ao requerimento em que Afelardo Delamare, estabelecido à rua S. Bento n. 10, sobrado, com casa bancária, solicita aprovação do aumento do seu capital de 100:000\$0, para 350:000\$0, resolveu por despacho desta data aprovar o referido aumento, tendo sido feita, consequentemente, a necessária apostila na carta-patente respectiva, formalidade esta que libera, de conformidade com o parágrafo único do art. 21 do Decreto n. 14.728, de 1921, o depósito na importância de 100:000\$0 (cem contos de réis), feito nesse Instituto em 6 do fluente, consoante documento probatório anexo ao mencionado processo.

Dia 15

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 181 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Departamento Nacional da Produção Mineral, em ofício n. 1.030, de 16 de maio último, solicita providências desta Diretoria no sentido de ser retificada de 5:700\$0 para 4:176\$0 (um conto cento e setenta e seis mil réis), a taxa de aproveitamento da queda d'agua na cachoeira do rio Brumado, realizado pela Companhia Regional de Eletricidade, com sede na cidade de Lima Duarte, nesse Estado.

Este pedido é feito em virtude de ter a Divisão de Aguas do referido Departamento verificado que a descarga máxima aproveitada é apenas de 250 litros por segundo, para uma altura de queda de 48 metros, equivalente a 117.6kws.

Sr. coronel diretor de Fundos do Exército:

N. 271 — Comunico-vos, para os devidos fins, que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 36.331, de 1940, atinente ao requerimento em que o capitão Américo Ferreira da Silva, solicita restituição da importância de 280\$0 (duzentos e oitenta mil réis), de imposto do selo de promoção, a maior, pago, proferi em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Declara o artigo 91 do Regulamento anexo ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, que o pedido de restituição do selo de nomeação deve ser instruído com a certidão do respectivo pagamento e a "nota I" do n. 20, da tabela B do mesmo regulamento, observa que nenhuma certidão será processada pelas repartições federais, sem prévio requerimento.

Das certidões de fls. 3 e 4, não consta que tenha sido observada a advertência da nota I referida, circunstância que, entretanto, não modifica a essência nem o mérito dos referidos documentos que constituem no processo, a base da restituição pleiteada.

Não se pode concluir também da mesma nota que as certidões que instruem os processos devem estar acompanhadas do requerimento, não sendo lícito, pois, exigir-se agora, na fase final do processo, a apresentação do que não está claramente expresso no texto legal.

É certo que o regulamento do imposto do selo não estabelece normas para o feito das certidões, e, ao que parece, daí as constantes observações notadas pela 1ª subdiretoria nos processos do Ministério da Guerra, porque não guarda a mesma uniformidade adotada nas repartições do Ministério da Fazenda, que conservam as mesmas diretrizes do processo forense, consoante a doutrina expandida na circular ministerial n. 134, de 1 de novembro de 1933, mandando aceitar, nas aludidas repartições, as certidões dactilografadas a semelhança do que se pratica em relação aos atos de que trata o art. 85, do Decreto n. 18.393, de 1928.

Isto posto, em face do que prescreve o art. 33 da Constituição de 10 de novembro de 1937, nada mais há que providenciar quanto aos documentos de folhas citados, mesmo porque o mérito do pedido já passou em julgado pelo despacho ministerial competente que reconheceu a dívida ("Ex-vi" do art. 406, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública). Nestas condições, autorizo a restituição da quantia de duzentos e oitenta mil réis (280\$00).

Encaminhe-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, oficiando-se, antes, à Diretoria de Fundos do Exército, solicitando-lhe providências no sentido de serem observadas, nos processos de restituição, as exigências do n. 20, da tabela B do regulamento do selo em vigor."

Outrossim esclarecendo que as prerrogativas de formalidades na expedição de certidões, a que alude o despacho em apreço, têm sido evidenciadas por esta Diretoria, nos processos encaminhados pelas unidades acantonadas nos Estados, encarego vossas providências no sentido de serem aquelas unidades instruídas da boa forma da expedição de certidão, que não deve conter emendas nem rasuras, ser manuscrita ou dactilografada, mas encerrada por quem certifica por ordem superior e a requerimento do interessado, e, finalmente, datada e assinada pelo chefe ou superior autoridade, observadas, nesta parte as prescrições do art. 5º do regulamento da espécie em vigor.

Câmara de Reajustamento Econômico

Sessão do dia 17 de junho de 1940

No pedido de reconsideração n. 4.394 — Processo n. 8.925-C — Ilhéus — Baía: Resolveu manter a decisão lançada a fls. 213 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.403 — Processo n. 28.667-B — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo: Resolveu manter a decisão lançada a fls. 658 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.404 — Processo n. 29.931-B — Campinas — São Paulo: Resolveu manter a decisão lançada a fls. 89 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Sr. delegado do Imposto de Renda:

Ofício-circular n. 1.101 — O diretor do Imposto de Renda transcreve, abaixo, para vossso conhecimento e fiel observância, nos termos do circular n. 11, de 31 de maio próximo findo, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, publicada no "Diário Oficial" da União, de 5 do corrente mês, págs. 10.642-10.643:

"O diretor geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, letra "b", do Decreto n. 24.036, de 1934, e para o fiel cumprimento do art. 1º do Decreto n. 24.367, de 1932, em harmonia com o art. 104, letra "f" do Decreto n. 24.306 citado, resolve recomendar às repartições do Tesouro Nacional e a este subordinadas, no Distrito Federal a observância rigorosa das seguintes instruções, sobre o serviço de informações para a defesa judicial da Fazenda, consideradas urgentes e preferindo a todas as demais:

a) os pedidos de elementos para a defesa judicial da União recebidos da Procuradoria da República, serão no mesmo dia entregues à Procuradoria da Fazenda Pública;

b) necessitando essa de informações sobre os fatos articulados contra a Fazenda ou da juntada de processos anteriores onde se encontrem elementos reclamados, solicitá-los-á, dentro de 24 horas, das repartições competentes, em ofício com a nota de "Urgente, Defesa da Fazenda";

c) nessas repartições o pedido será levado incontinenti ao seu diretor, que incumbirá funcionário da sua Secretaria de, no prazo marcado até ao máximo de quatro dias, obter e lhe apresentar os elementos e os processos solicitados, os quais dentro de 2 dias e com os esclarecimentos suplementares que forem necessários, deverão ser entregues à Procuradoria da Fazenda;

d) se tais elementos só se encontrarem em outra diretoria, a repartição encaminhará a essa o pedido, na metade do prazo da letra anterior, e ao mesmo tempo comunicará o fato à Procuradoria da Fazenda;

e) de posse das informações do fato, o procurador da Fazenda, no mesmo dia que as receber, incumbirá o adjunto encarregado do serviço, de, no prazo marcado de quatro dias no máximo, preparar os elementos de defesa, que, com os suplementos julgados necessários pelo procurador, serão remetidos, dentro de igual prazo à Procuradoria da República;

f) no protocolo geral e nas seções de protocolo das várias repartições, os processos de defesa da Fazenda terão entrada e saída no mesmo dia, devendo o expediente ser feito em livro de protocolo especial e encaminhados por funcionário designado para esse fim, fazendo-se anotação no processo, da hora do recebimento e da entrega do seu destino;

g) as informações dependentes de repartições situadas fora da Capital Federal, serão requisitadas por ofícios urgente, e, havendo demora, reiteradas por telegrama, que deverá ser imediatamente respondido; si não o for a Procuradoria procederá na conformidade do disposto na letra "b";

h) a inobservância destas instruções será comunicada à Diretoria Geral, para as providências necessárias. (Art. 1º, § 2º do Decreto n. 24.367, de 1932".

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *Celso Barreto*, diretor.

Dia 16 de junho de 1940

Ofícios expedidos:

N. 436 — Ilmo. Sr. procurador geral da Fazenda Pública — Respondendo ofício dessa Procuradoria de n. 438, de 22 de junho de 1939, em que é interessada Companhia Indústrias Reunidas de P. Mota S. A.

N. 441 — Exmo. Sr. 5º procurador regional da República — Fazendo comunicação, transcrevendo o parecer prestado pelo bacharel Leonel Rocha e restituindo processo em que é interessada a Companhia de Seguros Argos Fluminense S. A.

N. 442 — Exmo. Sr. Dr. 1º procurador regional da República — Restituindo processo dessa Procuradoria de n. 39.389, aqui protocolado sob n. 8.856-39, em que é interessada Ermelinda Sá Bonança, comunicando a informação prestada pelo oficial administrativo desta Diretoria, bacharel Leonel Rocha.

Telegramas:

N. 444 — Sr. delegado Imposto de Renda — Santos — Fazendo comunicação.

N. 445 — Sr. delegado do Imposto de Renda — São Salvador, Baía — Recomendando informações.

N. 1.101 — Circular para todos os delegados do Imposto de Renda.

Dia 17

Ofícios:

N. 1.150 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre Charles Antoine Labat ou Charles Antoine Emile Labat ou ainda Charles Labat.

N. 1.151 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre Mercedes Moreira Nelson de Sena e Dr. Fábio Nelson de Sena.

N. 1.152 — 4ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Guilherme Aor.

N. 1.153 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de George William Gooda.

N. 1.154 — 10ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Cândida da Conceição Coelho.

N. 1.155 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Clemente Marta da Silva.

N. 1.156 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Pereira.

N. 1.157 — 2ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Fábio de Luisi.

N. 1.158 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Celina Fernandes de Oliveira.

N. 1.159 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Moreira Vale.

N. 1.160 — 12ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Cândida Bastos de Mesquita.

N. 7.161 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Vitorino da Silva.

N. 1.132 — 2ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Ranauro.

N. 1.163 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Juan Benito do Pazo y Soto.

N. 1.164 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Maria Belo da Silva Santos.

Requerimento despachado em 17-6-1940

Processo n. 9.914-40 — Joaquim Gonçalves Guerra. — Apresente declarações de rendimentos para os exercícios de 1935 a 1940 ou justifique-lhes a falta.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 14 de junho, às 14 horas a 497ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. José Luiz Batista, presidente; Jaime Pericles, vice-presidente; Aprígio Fontes Braga, Carlos Freire Zenha, Felix Martins de Almeida, Aísto Vieira Filho; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 11 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 9.146 — F. Dal Pont — Imp. selo — Recebedoria Federal, S. Paulo — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.152 — Carvalho, Guimarães & Comp. — Imp. selo — Recebedoria Federal, "ex-officio" — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente. Impedido o Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.158 — Jacob Peliks, Banco Alemão Transatlântico, Beck Gies & Comp. Ltda., J. Lobo & Comp. e Jacob Axelrad — Imp. selo — Recebedoria Federal, S. Paulo — "ex-officio" — Relator Sr. Aprígio Braga. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso "ex-officio", por incabível na espécie, unanimemente.

N. 9.188 — Indústria Batil Ltda. — Imp. selo — Recebedoria Federal, S. Paulo — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.236 — Irmãos Sahagoff & Comp. — Imp. selo — Recebedoria Federal, S. Paulo — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.464 — Oscar da Silva Franco — V. merc. — Delegacia Fiscal, Minas Gerais — Relator Sr. Aprígio Braga. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.485 — Manoel R. Ferreira & Comp. — Imp. selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto de infração, unanimemente.

N. 9.589 — Companhia Souza Cruz — V. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente. Impedido o Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.590 — A. F. Faria & Comp. Ltda. — V. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.665 — Wharton Pedrosa S. A. — Imp. selo — Recebedoria Federal, São Paulo — Relator Jaime Pericles. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se insubsistente o auto de infração, unanimemente.

N. 9.674 — Mariano Sanchez Sanchez — Imp. selo — Recebedoria Federal, S. Paulo — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.672 — José Machado de Lima — V. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.708 — Sociedade Nacional de Veludos Ltda. — Imp. selo — Recebedoria Federal, São Paulo — Relator Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.713 — Johnson Line Agencies — Imp. selo — Consulta — Delegacia Fiscal, São Paulo — "ex-officio" — Relator Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9.720 — Mozart Joly — Imp. selo — Recebedoria Federal, São Paulo — Relator Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.725 — Bizenzo & Portal — Imp. selo — Consulta — Recebedoria Federal, São Paulo — "ex-officio" — Relator Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9.737 — Companhia de Seguros "Phenix Sul Americano" — Imp. selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 564 R — Usina Carapebús S. A. — Imp. renda — Recons. ac. 7.486 — Sec. Imp. Renda, Niterói — Relator Sr. Martins de Almeida. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 571 R — J. Abirached — Imp. renda — Recons. ac. 6.475 — Rec. 6.352 — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Relator Sr. Jaime Pericles. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 736 R — L. Barbosa & Comp. Ltda. — Imp. renda — Recons. ac. 9.030 — Dec. 8.588 — Del. Imp. Renda, Pernambuco — Relator Sr. Xisto Vieira Filho. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 9.243 — José de Paula Nogueira — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Relator Sr. Xisto Vieira Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.459 — Otávio Navarro de Andrade — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator Sr. Xisto Vieira Filho. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para retificar o lançamento, unanimemente.

N. 9.463 — Francisco José Rodrigues Pedreira — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Bahia — Relator Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.716 — Duarte Panchorra (espólio) — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator Sr. Aprígio Braga. — Deu-se provimento ao recurso para mandar-se restabelecer a dedução de um encargo de família referente ao filho, menor, unanimemente.

N. 9.718 — Harry Maxime Padilha. — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligências:

N. 9.581 — S. A. Casa Mascetti — Op. bancárias.

N. 9.738 — The Royal Bank of Canadá — Imp. selo.

N. 9.698 — Maria Rennó Moreira — Imp. renda.

Vista:

N. 8.882 — Relevográfica Ltda. — Imp. selo — Ao Sr. Jaime Pericles.

Adiado:

N. 7.226 — The National City Bank of New York — Imp. selo.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 14 de junho de 1940. — Antonio Pereira de Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA AUDIÊNCIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 1940, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Vicente de Paulo Galliez, presidente; José Francisco de Matos, vice-presidente; Cornélio Marcondes da Luz, Francisco Brandão Cavalcanti, Nero de Macedo e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Rel. Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 7 do mês em curso.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Acórdão n. 8.876 — Recurso n. 10.263 — Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. Ltd. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. Vicente de Paulo Galliez. — Nega-se provimento ao recurso, "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.876 — Recurso n. 10.284 — Alfredo Justa — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal na Paraíba, "ex-officio" — Relator Sr. Vicente de Paulo Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.877 — Recurso n. 10.308 — Lorch & Tuch — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, "ex-officio" — Relator Sr. Vicente de Paulo Galliez. — Dá-se provimento ao recurso "ex-officio", para declarar as peles objeto da consulta não sujeitas ao imposto de consumo, contra o voto do Sr. José Francisco de Matos, que lhe nega provimento.

Acórdão n. 8.878 — Recurso n. 8.462 — A. Behmer & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Vicente de Paulo Galliez. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acórdão n. 8.879 — Recurso n. 8.831 — A. Behmer & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Vicente de Paulo Galliez. — Dá-se provimento ao recurso, para declarar que durante a vigência do Decreto número 22.262, o saponáceo "Pox", não incidia no imposto de consumo, e, que, no atual regulamento, aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 1938, este produto se acha classificado no § 26 do artigo 4º, alínea X, para pagamento da taxa de \$030 por 100 gramas ou fração, unanimemente.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

Acórdão n. 8.880 — Recurso n. 10.399 — Zerrener, Bulow & Cia. Ltd. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. José Francisco de Matos. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.881 — Recurso n. 10.403 — José Luiz de Paula & Irmãos — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. José Francisco de Matos. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.882 — Recurso n. 8.732 — F. R. Moreira & Comp. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro, "ex-officio" — Relator Sr. José Francisco de Matos. — Toma-se conhecimento do recurso "ex-officio", para anular o processo a partir da decisão, inclusive, por ter sido proferida por autoridade incompetente e remetê-lo à Recebedoria do Distrito Federal, unanimemente.

Acórdão n. 8.883 — Recurso n. 8.756 — Shang Shing Thing e Santos & Batista — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, "ex-officio" — Relator Sr. José Francisco de Matos. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio" unanimemente.

Acórdão n. 8.884 — Recurso n. 8.769 — Manuel Francisco Filho — Decretos ns. 17.464 e 23.664 de 1936 e 1933 — Delegacia Fiscal na Baía, "ex-officio" — Relator Sr. José Francisco de Matos. — Nega-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. Nero de Macedo.

Acórdão n. 8.885 — Recurso n. 8.972 — Mc Kiniay S.A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. Brandão Cavalcanti e encaminha-se o processo ao senhor ministro contra o voto do Sr. José Francisco de Matos, propondo a equidade.

Acórdão n. 8.886 — Recurso n. 8.977 — Gentil Marques & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acórdão n. 8.887 — Recurso n. 10.512 — Malharia Olimpia Limitada — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.888 — Recurso n. 10.598 — Virgílio di Cicco — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.889 — Recurso n. 10.653 — João Giansi & Filhos — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Toma-se conhecimento do recurso "ex-officio" para declarar que na vigência do Decreto n. 739, os cabides estão sujeitos ao pagamento do imposto de consumo "ex-vi" do § 21 do artigo 4º, unanimemente.

Acórdão n. 8.890 — Recurso n. 10.546 — Shaedlich, Obert & Cia. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.891 — Recurso n. 10.599 — A. Zambotto — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Nero de Macedo. — Deixa-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Acórdão n. 8.892 — Recurso n. 10.710 — Associação Comercial de São Paulo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.893 — Recurso n. 9.609 — Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. Ltd. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator Sr. Nero de Macedo. — Deixa-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Acórdão n. 8.894 — Recurso n. 10.539 — Metalúrgica Leruk Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.895 — Recurso n. 10.558 — Tranquillo Giannini — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.896 — Recurso n. 10.600 — Carlos Pavesi — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.897 — Recurso n. 10.649 — Walter Husmann — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 8.898 — Recurso n. 10.659 — Ernesto Alluci & Cia. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Adiado:

Recurso n. 460-R.

Segundo Conselho de Contribuintes. 13 de junho de 1940. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta, para julgamento no próximo dia 19 do corrente, o seguinte processo:

N. 362 — Referente ao acidente ocorrido com a lancha "Otília", no dia 16 de abril de 1939, no porto de Ilajá, no Estado de Santa Catarina.

Relator, capitão de mar e guerra, Raul Romeu Antunes Braga. Procurador, Dr. Carlos Américo Brasil.

Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despachos:

Dia 12 de junho de 1940

Foi designado, por interesse próprio, para servir na 2ª (segunda) Circunscrição de Recrutamento, o Capitão Manuel Fernandes Palheiros, em substituição ao Major Olímpio de Carvalho Borges.

Dia 14

Foi designado o 1º Tenente Lincoln Geolás Santos, para exercer as funções de Instrutor Auxiliar do C. P. O. R. da 7ª (sétima) Região Militar.

Dia 15

Foi designado o Coronel Intendente do Exército Mario de Campos Freire, Chefe do Serviço de Fundos da 3ª Região Militar, para substituir o Coronel I. E. Raul Vieira da Cunha, na inspeção administrativa do Serviço de Fundos da mesma Região, até a véspera do dia em que assumir aquele cargo.

Foi aprovado o ato do Chefe do Estado Maior do Exército, transferindo, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel Nestor Souto de Oliveira, do Estado Maior da 6ª (sexta) Região Militar para o da 1ª (primeira) Divisão de Cavalaria.

Foram transferidos, por interesse próprio, os Capitães Almir Barreto de Araújo, do 22º Batalhão de Caçadores; Elpidio Marins, do 6º Regimento de Infantaria e Ciro da Cruz Soares, do 8º Regimento de Infantaria; todos para o Regimento "Sampaio"; Anibal Carneiro Tomaz Alves, do 3º Regimento de Infantaria e Osni Caldeira, do 11º Regimento de Infantaria, ambos para o 2º Regimento de Infantaria; Miécio da Silveira Lopes, do 12º Regimento de Infantaria para o 1º Batalhão de Caçadores; Heitor Modenesi, do 32º Batalhão de Caçadores para o 4º Regimento de Infantaria; e Altino Rodrigues Dantas, do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 2º Regimento de Infantaria.

Foi designado para servir na Inspetoria de Infantaria, como Tesoureiro, o 2º Tenente de Administração Alcebiades Prado.

No ofício n. 143 de 31-4-40, em que o Comandante do 3º Batalhão de Caçadores, trata do reengajamento solicitado pelo 1º cabo de saúde do referido Batalhão, Jaime Ribeiro da Silva, solicitando esclarecimentos a respeito, foi exarado o seguinte despacho: "Seja retificado o despacho publicado no Boletim do Exército 56 de 23-12-1939, pag. 4.276 para o seguinte: "Indeferido. Ao peticionário se deve aplicar o que dispõe a solução de consulta do Cmt. do 2º R. I., caso não apresente o requerimento pedindo transferência para a reserva remunerada."

Portarias:

Dia 15 de junho de 1940

N. 2.691 — Concede de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto n. 23.826, de 2 de fevereiro de 1934, ao Major reformado Samuel Barreira a dispensa que pede do cargo de Diretor da Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército.

Alberto Kulica, Estanislau Klemha e Plínio Cruz, pedindo pagamento. — Reconheço as dívidas, nas importâncias, respectivamente, de 52\$0; 140\$0 e 2:000\$0.

Alvaro Ribamar Meireles de Araújo, 1º sargento reformado, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que solicitou melhoria de reforma. — Mantenho o despacho anterior que indeferiu por falta de amparo legal e tendo em vista o aviso de 28 de agosto de 1928.

Anibal de Lima Andrade, ex-sargento ajudante, pedindo que seja tornado insubsistente o ato que o expulsou das fileiras do Exército. — Indeferido. Proceda de acordo com o que prescreve o art. 66 do R. D. E., tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, de 25-1-1940.

Astórico de Queiroz, Coronel da reserva e professor do Colégio Militar, pedindo que lhe seja permitido contribuir para o montepio de General de Divisão. — Deferido, em acordo com as informações.

Benedito Garcia de Melo, 2º cabo asilado, pedindo abono de etapas para sua esposa e cinco filhos menores. — Deferido, nos termos da informação n. 3.322-S-1 de S. G. M. G.

Ciríaco Pereira de Carvalho, ex-2º sargento, pedindo que sua expulsão das fileiras seja transformada em exclusão. — Indeferido, tendo em vista a informação 3.259 da Secretaria Geral.

Domingos Ferreira de Sousa, soldado motorista da 4ª Formação de Intendência, pedindo abertura de inquérito sanitário de origem. — Deferido.

Francoise José de Lima, 2º sargento asilado, pedindo abono de etapas para sua esposa, cinco filhos menores e sua progenitora. — Deferido, nos termos da informação n. 3.319-S-1, da S. G. M. G.

Humberto Castelo Branco de Oliveira, sargento reservista pedindo que lhe seja permitido continuar a contribuir para o montepio do posto de 3º sargento. — Deferido, em acordo com as informações.

João Crispim de Jesus, 1º cabo reformado, pedindo pagamento de abono. — Indeferido.

José Pereira da Silva, 2º cabo da reserva, pedindo contagem de tempo, para efeito de melhoria de reforma. — Indeferido tendo em vista que o peticionário foi transferido para a reserva remunerada na vigência do Decreto-lei 197 de 22-1-1938, que não prevê contagem de tempo pelo dobro nos casos do presente requerimento.

José Amaro Fernandes, sargento ajudante da reserva remunerada pedindo que seja acrescido em sua provisão de reforma um ano de serviço e respectiva quota. — Indeferido por falta de amparo legal e de acordo com as informações.

João de Castro Pereira de Campos, Major médico veterinário, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que solicitou contagem de tempo de serviço. — Mantenho o despacho dado em 30-11-1939.

Licurgo da Silva Castelo Branco, Capitão, pedindo contagem de sua promoção, por resarcimento de preterição, de 3 de maio de 1938. — Deferido, nos termos do item II do parecer da C. P. E. (ofício n. 178 de 23-5-1940).

Pedro Francisco Alves, ex-soldado músico, pedindo reconsideração do ato que o excluiu das fileiras do Exército. — Arquite-se.

Vicente Ferrer da Silva, 3º sargento do 22º B. C. pedindo ser considerado anistiado, sendo esta alteração averbada em seus assentamentos. — Deferido, sem direito, entretanto, a qualquer vantagem pecuniária. Do tempo que esteve afastado do Exército, somente deve ser contado o que faltava para completar o engajamento de 31-3-1931, tendo em vista o parecer 148 de 10-8-1939, do Consultor Jurídico.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 7 de setembro de 1939, foi promovido, na arma de cavalaria, ao posto de 1º tenente, o 2º tenente Jacir Simoni Geertner, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — V. Benício da Silva, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por decreto de 21 de maio de 1940, nos termos do art. 15, letra "a" e § 1º, letra "d", do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi reformado o 1º tenente-médico do Exército Dr. Artur Adolfo Wangler, de quem trata esta carta-patente, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra "h", do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço, contando quatro anos, onze meses e quinze dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1940. — V. Benício da Silva, General de Brigada, Secretário Geral.

Terceira Seção

Lotação das repartições e estabelecimentos aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro:

Retificação ao "D. O. de 12-6-1940

Auditoria da Correição da Justiça Militar:

Lotação	
Carreiras	
Permanente	Extinta
Auditor	1
Escrevente	1
Escrivão	2
Subprocurador	1
Servente	1
Ajuze de Promotor	1
Suplente de Auditor	1

Forte de Coimbra:

Servente	1
Cozinheiro	1
Foguista marítimo	2
Marinheiro	3
Patrão	1

Forte de Imbuí:

Mecânico eletricitista	3
Mestre eletricitista	2
Marinheiro	3
Patrão	1

Fortaleza de São João:

Mestre eletricitista	3
Marinheiro	3
Mecânico eletricitista	1

Instituto Militar de Biologia:

Chefe de Portaria	1
Escriturário ou escrevente	4
Prático de Laboratório	7
Servente	9

Posto de Assistência da Vila Militar:

Enfermeiro	1
Escrevente ou escriturário	2
Cozinheiro	1
Mecânico	1
Servente	1

Procurador Geral da Justiça Militar:

Procurador Geral	1
----------------------------	---

Observações:

Escola de Educação Física do Exército, alterada por despacho do Exmo. Sr. Ministro publicado no D. O. de 25-4-1940.

Conselho de Segurança Nacional, alterado por despacho do Exmo. Sr. Ministro, publicado no D. O. 8-6-1940.

Policlinica Militar, alterada por despacho do Exmo. Sr. Ministro publicado no D. O. de 8-6-1940.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de junho de 1940

I — Classificação de oficiais:

Classifico, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais:

- 2º Tenente Convocado Salvador Camargo, na 9ª F. I. (Campo Grande);
- 2º Tenente Convocado Marcelino da Costa Leite, no 3º G. O. (Cachoeira).

Motiva o presente ato a recente transferência dos oficiais em questão para o Quadro de Administração.

II — Transferência de oficial:

Transfiro, por necessidade do serviço, o 2º Tenente I. E. Isnard de Almeida Fortuna, do 3º G. O. (Cachoeira) para o Sanatório Militar de Itatiaia.

III — Transferência sem efeito:

Torno sem efeito a transferência do 1º Tenente I. E. Joaquim Alexandrino da Silva, do E. S. da 1ª R. M. para o E. C. M. I. (ambos na Capital Federal), como publico o Bol. n. 132, de 6-6-1940.

IV — Retificação de transferências:

Retifico as transferências dos seguintes oficiais Intendentes do Exército:

- 1º Tenente José Maria de Vasconcelos Sobrinho, do E. C. M. I. (Capital Federal) para o 14º R. C. I. (Dom Pedrito), em vez do E. S. da 1ª R. M. (Capital Federal), como publicou o Bol. n. 132, de 6 do corrente;
- 1º Tenente Matias do Rego Barros, do E. S. da 1ª R. M. (Capital Federal) para o S. I. da 3ª R. M. (Porto Alegre), em vez do 14º R. C. I. (D. Pedrito) como publicou o Bol. n. 93, de 20 de abril último.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

Na papeleta de gabinete n. 571, de 6 de junho de 1940, o Senhor Ministro, fixou em 1.500\$0, a importância abonada ao Oficial de Gabinete, Vitorino de Brito Freire, a título de representação para acompanhá-lo na viagem de inspeção a vários serviços no Estado do Rio Grande do Sul. A despesa em apreço correrá à conta da sub-consignação n. 51-01 da consignação VI — Outras Despesas de Pessoal da Verba 1 — Pessoal, do orçamento vigente. (17.786-40).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

João Lemos da Silva, artifice de 4ª classe da E. F. Central do Brasil, solicitando devolução de documentos apresentados em 1931, quando foi posto em disponibilidade. — "Dirija-se, querendo, ao Ministério da Fazenda, para onde foram enviados os documentos pedidos, com o aviso n. 2.565, de 30 de dezembro de 1933, deste Ministério". (11.592-40).

José Cavalcante de Albuquerque, contínuo de 2ª classe da E. F. de Bragança, solicitando sua classificação como agente conferente. — "Indeferido. O requerente foi classificado como contínuo, com vencimentos iguais aos que percebia como conferente, por serem aquelas funções mais compatíveis com a sua aptidão". (12.549-40).

Zeno Nebel Viana, pedindo admissão, no Departamento Nacional de Portos e Navegação, como auxiliar técnico de 4ª classe, extranumerário-mensalista. — "Dirija-se diretamente à repartição onde deseja ingressar, afim de ser examinada a possibilidade do seu aproveitamento, caso haja vaga, de acordo com a legislação vigente". (11.833-40).

Avelino Mendes Guimarães Filho, escriturário, classe E, da E. F. Central do Brasil, pedindo promoção. — "Indeferido, de vez que a colocação do requerente, após a anulação do decreto de transferência do seu colega Oscar Matias Caillaud, não permitia a sua promoção por antiguidade". (14.009-40).

José Cesário de Lima, agente da classe E, da E. F. Central do Brasil, pedindo, em grau de recurso, revisão do inquérito que originou a suspensão por 15 dias, do exercício de seu cargo. — "Nego provimento ao recurso por ter sido interposto fora do prazo legal". (15.938-40).

Júlio Neves Colen, ajudante de agente da E. F. Central do Brasil, recorrendo do ato que indeferiu seu pedido de cancelamento de penalidade que lhe foi imposta pela Central. — "Nego provimento ao recurso, de vez que a punição imposta foi bem aplicada". (16.029, de 1940).

Francisco Rios, condutor de malas da D. R. de Minas Gerais, recorrendo dos atos do então Diretor Geral que indeferiu seu pedido de licença para tratamento de saúde. — "Nego provimento ao recurso, por falta de apoio legal". (15.288-40).

Oscar Andrade Santos, desenhista, classe J, da E. F. Central do Brasil, pedindo aposentadoria. — "Indeferido. A aposentadoria que pleiteia o requerente se regula, atualmente, pelo art. 197, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, que exige que o funcionário conte mais de 35 anos de efetivo exercício, condição a que o interessado não satisfaz". (15.698-40).

Antenor Jacinto de Almeida, cabineiro de estrada de ferro, classe J, do Quadro II deste Ministério, pedindo aposentadoria. — "Indeferido, em face do que declara o laudo médico de fls. 5". (16.908, de 1940).

Carlos de Carvalho Leitão, solicitando nomeação para o cargo de tesoureiro, padrão J, do Quadro XIV (D. R. de São Paulo). — "Indeferido. O cargo pleiteado não está vago". (17.300-40).

Humar Gomes de Almeida, condutor de trem, classe E, do Quadro II (E. F. C. B.) deste Ministério, pedindo transferência para igual classe da carreira de Carteiro, do Quadro IV (D. R. G. T. do Distrito Federal) do mesmo Ministério. — "Indeferido, porque existem existentes na classe e carreira de "carteiro" do Quadro IV". (16.294-40).

Requerimentos despachados

Joaquim Bezerra Júnior, inspetor XVI, extranumerário-mensalista da Fiscalização do Porto de Natal, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de nomeação para a classe H da carreira de oficial administrativo. — Mantenho o despacho de 19 de fevereiro de 1940. (15.592-40).

Luiz da Costa Araújo, ex-empregado da E. F. Terezópolis, solicitando sua volta ao serviço. — Dirija-se diretamente à E. F. C. B., afim de ser examinada a possibilidade do seu aproveitamento, caso haja vaga, de acordo com a legislação em vigor. (8.254-40).

Luiz Brígido Nunes de Melo, telegrafista, classe H, do Quadro III deste Ministério, pedindo seja considerada reintegração ao invés de readmissão a sua volta ao serviço. — Aguarde o requerente a solução que o Sr. Presidente da República houver por bem dar às exposições de motivos ns. 613, de 13 de outubro de 1939, e 264, de 5 de maio de 1940. (14.502-40).

José dos Anjos, foguista de 3ª classe da E. F. Mariçá, pedindo autorização para praticar em qualquer Depósito da E. F. C. B., o serviço de linhas e sinais, para fins de concurso. — Indeferido, por falta de apoio legal. (15.642-40).

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias:

Expediente de 17 de junho de 1940

N. 346 — Considerando licenciado, de acordo com o artigo 166 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, Murilo Rodrigues dos Santos, mestre XIV da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas, por dois meses, para tratamento de saúde, com a mensalidade, a contar de 1 de fevereiro de 1939. (15.951-40).

N. 347 — Considerando licenciado, de acordo com o artigo 175 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Valfrido Dias, desenhista, classe I, deste Ministério (lotação da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas), por seis meses, para tratar de interesses particulares, sem vantagens pecuniárias, a contar de 11 de dezembro de 1939. (15.951-40).

Licenças:

Despacho de 14 de junho de 1940

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Elza Gomes Braga, praticante de escritório VI, do Departamento de Aeronáutica Civil, por um mês, para tratamento de saúde, a partir do dia 4 de junho do corrente ano. (Número 18.023-40).

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a José Maria Ferreira Neto, auxiliar de escritório, padrão X, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por dez dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 10 de junho do corrente ano. (18.661-40).

Apostilas:

Por apostila de 6 de junho corrente, feita no decreto de 7 de janeiro de 1938, que considerou a escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Maria Iracema Moreno, promovida, por merecimento, desde 1 de janeiro de 1937, ao cargo de escriturário da classe F da mesma repartição, Quadro II deste Ministério, foi declarado que em virtude de ter contraído núpcias a funcionária a quem se refere o decreto passou a assinar-se Maria Iracema Moreno de Faria Rocha. (15.607-40).

Por apostila de 11 de junho corrente, feita no decreto de 9 de outubro de 1936, que nomeou Clodomiro Goulart mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telégrafos e que por apostila de 31 de março de 1938 passou a exercer efetivamente o cargo de inspetor de linhas, classe G, do Quadro III deste Ministério, foi declarado que o nome do funcionário é Clodomiro José Goulart. (16.181-40).

Por apostila de 14 de junho corrente, feita na portaria n. 92, de 17 de fevereiro de 1940, que concedeu ao desenhista, classe H, do Quadro I deste Ministério (lotação do D.N.E.R.), Lafayette Barreto Pinto, três meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 16 de janeiro do corrente ano, com o vencimento, foi declarado que a licença é concedida a contar de 19 de janeiro do corrente ano. (15.982-40).

Por apostila de 14 de junho corrente, feita na portaria número 257, de 4 de maio de 1940, que concedeu ao desenhista classe H, do Quadro I deste Ministério (lotação do D.N.E.R.), Lafayette Barreto Pinto, três meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, com o vencimentos, a contar de 16 de abril do corrente ano, foi declarado que a licença é concedida a contar de 19 de abril do corrente ano. (15.982-40).

Por apostila de 14 de junho corrente, feita no decreto de 15 de março de 1939, que nomeou José Mascarenhas para exercer o cargo da classe F, da carreira de "Telegrafista" do Quadro III deste Ministério, foi declarado que o nomeado funcionário é José Possidônio Mascarenhas. (16.188-40).

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Comunicação de falecimento.

Eurico Paim Maia, escriturário, classe G, do Quadro VII (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil), ocorrido em 29 de abril de 1940.

Ceciliana Bezerra Antunes, telegrafista, classe F, do Quadro III (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos), ocorrido em 30 de março de 1940. (Processo n. 17.500-40).

oão da Silva Campos, engenheiro, classe N, do Quadro I (Inspetoria Federal das Estradas), ocorrido em 4 de junho de 1940. (Processo n. 17.682-40).

Armando Mundim, telegrafista, classe H, do Quadro III (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos), ocorrido em 31 de maio de 1940. (Processo n. 17.898-40).

Mário de Assis Ferreira, tesoureiro, padrão F, do Quadro XXXVI (Diretoria Regional de Campanha), ocorrido em 7 de março de 1940. (Processo n. 18.035-40).

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º, do art. 103, do Estatuto:

Nome — Cargo — Natureza da vantagem — Natureza do serviço — Período do afastamento — Depósito legal — Vencimento — Vantagem.

Décio Fonseca, engenheiro, classe N do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Ajuda de custo — Inspeção de serviços aos portos do norte — 14 de janeiro a 3 de março do corrente ano — Parágrafo único do art. 141 do Decreto-lei n. 1.1713, de 28 de outubro de 1939. 3:100\$0 1:550\$0

Seção de Controle, 13 de junho de 1940.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º, do art. 103, do Estatuto:

Nome — Cargo — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Período do afastamento — Vencimento — Número de diárias — Diária arbitrada — Total a receber.

Décio Fonseca, engenheiro, classe N do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Portos de Fortaleza, Natal, Macaé, Baía e Recife — Designado para proceder uma viagem de inspeção dos portos do norte, de acordo com o n. II, do art. 4º, do Decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933 — De 14 de janeiro a 4 de março de 1940 3:100\$0 51 50\$0 2:550\$0

Seção de Controle, 13 de junho de 1940.

Publicação que se faz em cumprimento ao § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e letra "g", art. 1º, do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939:

Nome — Cargo — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Mês do afastamento da sede — Vencimento — Número de diárias — Diária arbitrada — Importância total.

Roberto Ribeiro Meira, engenheiro cl. L — Estado do R. G. do Norte — Prestação de contas junto à Delegacia Fiscal, em Natal, de adiantamento recebido Janeiro de 1940 2:300\$0 30 37\$0 1:110\$0

Roberto Ribeiro Meira, engenheiro classe L — Idem, idem — Viagem a Almino Afonso, para inspeção e fiscalização dos trabalhos da construção do prolongamento da E. F. Mossoró. Fiscalização e ensaios de estabilidade das obras do Trapiche, em Porto Franco, Arcaia Branca. Período de 1 a 21 de fevereiro de 1940 2:300\$0 21 37\$0 777\$0

João da Silva Campos, idem, classe N — Capital Federal — Estado da Baía — Viagem a esta Capital e estadia, afim de prestar esclarecimentos sobre o inventário da Rede de Viação Federal Leste Brasileiro, ao tempo da sua subordinação ao 2º Distrito, bem como, sobre a ação do citado Distrito, de referência à aplicação do Reg. de Polícia, Segurança e Tráfego das estradas de ferro, nas linhas estaduais de Nazaré, Ilhéus e Conquista e dados estatísticos relativos a 1939. Períodos de 11 a 31 de janeiro de 1940 3:100\$0 21 37\$0 777\$0
1 a 29 de fevereiro de 1940 — 29 37\$0 1:073\$0

Nome — Cargo — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Mês do afastamento da sede — Vencimento — Número de diárias — Diária arbitrada — Importância total.

Henrique Barbalho Flebo Cavalcanti, idem, classe N — Estado de M. Gerais — Viagem de inspeção à ponte sobre o rio Paranaíba. Período de 26 a 31 de março de 1940 3:100\$0 6 46\$0 276\$0

João da Silva Campos, engenheiro classe N — Capital Federal — Viagem a esta Capital e estadia para prestar esclarecimentos sobre o inventário da Rede de V. F. L. Brasileiro, ao tempo de sua subordinação ao 2º Distrito, bem como, sobre a ação do citado Distrito, de referência à aplicação do Reg. de Polícia, Segurança e Tráfego das estradas de ferro, nas linhas estaduais de Nazaré, Ilhéus, etc. Período de 1 a 5 de março de 1940 3:100\$0 5 37\$0 185\$0

Enéas Vasconcelos de Queiroz, idem, classe M — Estado de Santa Catarina — Viagem à ponte das Laranjeiras para inspeção das obras em construção e a Tubarão, para presidir a tomada de contas da E. F. Teresa Cristina. Período de 8 e 26 de março de 1940 2:700\$0 2 27\$0 54\$0

Antônio Eurico Serravallo, idem, classe L — Estado do Rio de Janeiro — Viagem de inspeção aos ramais de Conquista e Santo Amaro. Período de 13 a 15 de março de 1940 2:300\$0 3 22\$0 66\$0

Joaquim Leite de Liva, idem, idem — Estado do Espírito Santo — Viagem de inspeção ao tráfego, locomoção e linha de Vitória a Itabira. Dias 2 a 6 de março de 1940 2:300\$0 5 31\$0 155\$0

Augusto Paranhos Fontenelle, idem, idem — Estados de São Paulo e Paraná — Viagens em objeto de serviço da "Comissão de Estudo de Experiências do Carvão Nacional". Dias 21 a 31 de março de 1940 2:300\$0 11 32\$0 352\$0

John Charles Long Júnior, idem, classe J — Estado do Rio de Janeiro — Viagem para experiência de caldeiras das locomotivas ns. 23, 239 e 313, nas oficinas de Bicas "Leopoldina Railway". Dias 8, 9, 27, 29 e 30 de março de 1940 1:500\$0 5 20\$0 100\$0

Augusto Paranhos Fontenelle, engenheiro classe L — Estados de São Paulo e Paraná — Viagem aos Estados de São Paulo e Paraná, em objeto de serviço da "Comissão de Estudos e Experiências do Carvão Nacional". Dia 17 de abril de 1940 2:300\$0 1 32\$0 32\$0

Total 4:957\$0

Observações — O deslocamento dos funcionários constantes da presente publicação, não constituiu exigência permanente de seus cargos. As diárias foram arbitradas, tendo em vista a indenização a ser feita e o local do afastamento.

Empenho n. 32-P, de 20-3-40.

Processo n. 17.362-40.

Rubens Geraldo Pamplona Machado, auxiliar de escritório VIII. — Visto, Alvaro Pereira, chefe da Seção de Controle.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de junho de 1940

Requerimento despachado:

Abílio Pires de Castro, pedindo certidão do tempo de serviço prestado à então Repartição Geral dos Telégrafos. — Certifique-se o que constar. (Processo n. 26.721-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Suprimindo as linhas postais de Floriano à estação e de Floriano a Porto Real, custeadas, respectivamente, por 365\$0 e 960\$0 anuais e criando, em substituição, a de Floriano à estação e a Porto Real, com o custeio anual de 1:325\$0, todas na jurisdição da Diretoria Regional do Rio de Janeiro. (Portaria n. 561, de 17 de junho de 1940).

Elevando de 2:400\$0 para 3:000\$0 o custeio anual da linha de Marília à estação, subordinada à Diretoria Regional de Botucatu (Portaria n. 562, de 17 de junho de 1940).

Restabelecendo a agência postal de Planalto, de 4ª classe, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo. (Portaria n. 563, de 17 de junho de 1940).

Concedendo um auxílio de 50\$0 mensais à agência de Gália, subordinada à Diretoria Regional de Botucatu, para ocorrer às despesas com o transporte das malas postais entre a agência e a estação férrea. (Portaria n. 564, de 17 de junho de 1940).

Folha de gratificações relativas ao período de 10 de abril a 28 de maio de 1940 — Verba 1ª — Pessoal — Subconsignação n. 45 — Item 03 — Gratificações por serviço extraordinário:

Nomes — Cargos — Observações — Vencimentos — Número de dias anteriores — Número de dias a pagar — Líquido a pagar

Filipe Pinheiro Dias, eng. cl. L					
— Portaria n. 304 — Empenho n. 95	2:300\$0	—	40	1:022\$2	
Manuel da Costa Ribeiro, eng. cl. I — Idem	1:300\$0	—	40	577\$8	
Alfredo Nunes, g. fios D — Idem	500\$0	—	40	222\$2	
Antônio José de Oliveira, g. fios V — Idem	300\$0	—	40	133\$4	
Total				1:955\$6	

Importa a presente folha em um conto novecentos e cincoenta e cinco mil e seiscentos réis (1:955\$6).

Nota — Os funcionários constantes da presente folha prestaram serviços extraordinários, incumbidos que foram do levantamento cadastral da rede telefônica do Distrito Federal, inclusive do Palácio Rio Negro, em Petrópolis.

Secção de Controle, 17 de junho de 1940. — C. S. Perdigão. — Visto, Octavio Araujo, chefe da Secção de Controle. S. R. P. 2.

Folha de pagamento de diárias, relativas ao mês de abril do corrente ano — Verba 1ª — Pessoal — Subconsignação n. 48 — Item 06 — Diárias:

Nome — Cargo — Vencimentos — Número de dias — Diárias — Incorretância

Valdemar Duque Estrada de Barros Teixeira, oficial administrativo I	1:000\$0	5	22\$0	110\$0	
---	----------	---	-------	--------	--

Importa a presente folha em cento e dez mil réis (11\$0).

Portaria n. 502 — Empenho n. 135. O funcionario constante da presente folha esteve, de 13 a 17 de abril na DR de São Paulo, onde procedeu a balanço dos valores a cargo da respectiva Tesouraria.

Secção de Controle, 13 de junho de 1940. — C. S. Perdigão. — Visto, Octavio de Souza Araujo, chefe do Controle.

Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Ass. Comercial de Minas (16.490-40). — Indique o reclamante quando os despachos que sofreram atraso nesta Estrada.

Banco do Brasil (54.000-40). — De-se vista do processo na forma indicada no parecer do A. Jurídico, constante do processo número 25.426-40.

Jerge Betim Pais Leme (49.860-40). — Deferido.

Cia. Fornecedora de Materiais (16.090-40). — Idem.

João Rastos (7.262-40). — Idem.

Francisco Cesário (3.898-40). — Restituam-se as cauções.

Luiza Fillipi (3.798-40). — Idem.

Tancredo de Moraes (3.478-40). — Idem.

Lourival Antonio Rodrigues (137.270-39). — Aprovo a concessão.

Laticínios Campo Alegre Ltda. (19.950-40). — Não ha que deferir, de vez que foi abolida a taxa de *ad-valorem*, para as mercadorias e encomendas despachadas nas linhas da Central.

Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, S. A. (23.290-40). — Não ha que deferir, pois a requerente, no período citado, gozou de abatimento de \$800 e não de \$300 por tonelada de minério transportado, de acordo com a circular C-3, de 4-3-1937.

Carmélia Carvalho Monteiro (12.380-40). — Não ha que deferir. Antero Máximo Puga (1.760-40). — Indeferido, à vista das informações.

João Guilherme Hespe (63.660-40). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Nelson Martins de Carvalho (66.010-40). — Idem.

Olegário Teodoro Soares (42.400-40). — Idem.

Armando Francisco Fernandes (34.830-40). — Idem.

Caumer Pedroso de Azevedo (56.640-40). — Idem.

João Sales Santos (60.290-40). — Idem.

Manuel Manfreu (87.590-40). — Idem.

Elias João Mansur (134.530-39). — Indeferido.

J. R. Azeredo (55.160-40). — Idem.

Orlando Teixeira Dutra e outros (37.840-40). — Idem.

Nourival Cristovam Lelis (75.252-39). — Idem.

Valentim Gomes (29.672-40). — Idem.

Antonio Moreira Martins e outros (55.440-40). — Idem.

Alonso Emiliano Alves (37.690-40). — Idem.

Casa Santa Elizabeth Ltda. (44.950-40). — Idem.

Cia. Progresso de Armazens Gerais (40.682-40). — Idem.

Cia. Fiação e Tecidos Lanificio Plástica (42.990-40). — Idem.

José Mercadante & Cia. (33.810-40). — Idem.

Maria da Gloria Alvarenga Ribeiro (43.490-40). — Idem.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (47.240-40). — Idem.

Ricardo Pereira Braga (40.012-40). — Idem.

L. Mendonça (45.504-40). — Idem.

Silvio Merselesan (23.241-40). — Idem.

Vicente D'elia (54.530-40). — Idem.

Temístocles Targino da Silva (54.910-40). — Idem.

Cia. Uzina do Outeiro (41.422-40). — Idem.

Sebastião Ferreira Segundo (43.300-40). — Os pedidos foram anulados. Aguarde oportunidade.

Silvio Cornélio de Campos (150.050-39). — Idem.

Flávio Ribeiro Figueira (30.420-40). — Idem.

Homerio Ciolette (49.880-40). — Idem.

Jair José da Silva (50.320-40). — Idem.

Manuel Ferreira de Araujo (44.060-40). — Idem.

Aníbal Pereira Dias (46.980-40). — Idem.

Antonia de Almeida Caillaux (50.610-40). — Idem.

Antonio Xavier (23.430-40). — Idem.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de junho de 1940

Requerimentos despachados

Valdemar Martins Branco. — Solicita relevação de multa. — Deferido.

Hans Wacker — Solicita permissão para colocar uma cancela que dê acesso à sua propriedade na estrada Rio-Petrópolis. — Deferido de acordo com a informação.

Oswaldo Queiroz Coutinho, solicita permissão para retificar uma vala de escoamento existente no km. 76, Estrada Rio-Petrópolis. — Deferido, se feita a retificação sob a fiscalização do engenheiro do Departamento.

Rachid Chigane, solicita relevação de multa. — Deferido.

Marinho Carrara, solicita um prazo de 30 dias para regularizar a linha de ônibus entre Queluz (S. Paulo) e Itamonte (M. Gerais). — Deferido.

Augusto Rampini, solicita relevação de multa. — Deferido.

Manoel de Figueiredo, idem, idem. — Deferido.

Andrea Savio, idem, idem. — Indeferido.

Luiz de Moraes Junior, idem, idem. — Indeferido.

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., solicita autorização para transportar pela estrada Rio-Petrópolis 8.000 ks. de ferro em vergalhão. — Deferido.

Bianchi & Picorelli Ltda. — Linha Rio-Minas, solicita autorização para fazer regressar diariamente a Juiz de Fora, às 16 horas, o ônibus de estacionamento em Areal, que ali permanece como socorro e auxiliar. — Indeferido de acordo com a informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa do Ministério da Fazenda:

N. 1.895 — Encaminhando a 1ª via da prestação de contas relativa ao adiantamento de 157:330\$100.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.897 — Solicitando seja entregue como adiantamento, ao oficial administrativo do DNER, Paulo Goulart, a importância de réis 2.500:000\$000.

Dia 10

Ao Sr. chefe da Diretoria Seccional da República:

N. 1.906 — Encaminhando a 3ª via do empenho de n. 81, referente a adiantamento solicitado ao Ministério.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.907 — Idem, idem, 2ª via.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.926 — Encaminhando termo de acordo entre o DNER e a viúva do acidentado João Antenor Elias da Silveira.

— Ao Sr. diretor da Despesa do Ministério da Fazenda:

N. 1.927 — Encaminhando a 1ª via da prestação de contas referente ao adiantamento de 500:000\$000.

Dia 14

Ao Sr. diretor da Despesa do Ministério da Fazenda:

N. 1.968 — Encaminhando a 1ª via da prestação de contas relativa ao adiantamento de 6.359:275\$600.

N. 1.972 — Idem, idem, de 77:130\$600.

EXPEDIENTE DA SRA. SECRETARIA

Dia 4 de junho de 1940

Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 1.851 — Respondendo ao ofício n. 3.310-10 e enviando documentos de Alvaro Machado Campelo.

N. 1.852 — Respondendo ao telegrama de 30-5-40.

N. 1.853 — Idem, idem.

Dia 5

Ao Sr. diretor do Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.858 — Solicitando o fornecimento de 20 "Tabelas de Invalidez Permanente".

Dia 6

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.883 — Solicitando o fornecimento de 2.000 exemplares do formulário "Notificação de acidente", e 500 do "Guia de exame de saúde".

— Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 1.884 — Respondendo ao telegrama de 4 do corrente.

N. 1.885 — Remetendo 12 exemplares do "Boletim de Pessoal" organizado pelo SRP-11.

— Ao Sr. presidente do D. A. S. P.:

N. 1.886 — Idem, 8 exemplares.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência da Viação.

N. 1.887 — Idem, 8 exemplares.

Dia 8

Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 1.905 — Respondendo ao telegrama n. 11.142-10.

Dia 10

Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 1.916 — Comunicando que o Prático de Engenharia "H", Natile Giuseppe Crosato, lotado no DNER, está em exercício e nada constando em desabono de sua conduta.

Dia 12

Ao Sr. diretor do S. P. V.:

N. 1.940 — Remetendo em aditamento ao ofício n. 1.377-40, 17 formulários "Declaração de família" dos funcionários do DNER.

Dia 13

Ao Sr. superintendente do Serviço Estadual do Trânsito (Belo Horizonte):

N. 1.959 — Informando que o DNER não possui veículos motorizados em Belo Horizonte.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras:

N. 1.965 — Acusando o recebimento do ofício n. C-4.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 405 — Necessita a Inspetoria Regional de Fomento na Produção Animal em Pinheiro de executar diversas obras, todas de caráter urgente, tanto no prédio da sede, como em outros, existentes em seus domínios.

Assim é que são bastante precárias as condições do telhado do primeiro, em virtude de haver ruído parte de sua cobertura, o que motivou o deslocamento de tesouras e pontos de apoio, ficando as paredes em condições muito desfavoráveis.

Torna-se, assim, necessário que sejam tomadas providências urgentes no sentido de serem corrigidos os defeitos do engradamento do telhado, sob pena de consequências desagradáveis em futuro próximo.

O grupo de casas chamado "varanda" necessita, também, de grandes reformas para adaptá-las como residências de funcionários daquela Inspetoria Regional, pois, como estão no momento, não podem ser habitadas.

Nestas condições, solicito a Vossa Excelência a necessária autorização para serem levadas a efeito as obras em causa, e, tendo em vista a urgência de que o caso se reveste, sejam as mesmas executadas pelo regime de adiantamento.

Caso autorizadas por Vossa Excelência, essas obras correrão à conta da Verba 5 — Obras, etc., Consignação 1 — Obras, Subconsignação 2 — "Para reconstruções, etc.", do orçamento vigente deste Ministério, que dispõe de saldo suficiente para o pagamento da importância de 99:029\$0 em quanto foram orçadas pela Seção de Arquitetura e Engenharia deste Ministério.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1940. — *Fernando Costa*.

Autorizado, Em 17-5-40. — G. VARGAS.

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Alvaro Reis Filho, procurador de Oscar Valente — Requerimento de 17-6-40, pedindo devolução da procuração que lhe foi passada em 27 de dezembro de 1939, para receber um auxílio pela construção de um banheiro carrapateada. — Indeferido por ter sido substituída pelo outorgante dita procuração. (DCM. 3.110-10).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de junho de 1940

Offícios:

Ao ministro da Fazenda:

N. 7.090 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 10.021 na importância de cento e vinte nove mil réis (129\$0), proveniente de salários relativo ao período de 23-7 a 21-8-1936, a razão de 200\$0 mensais, como licenciado, de que é credor José Rodrigues, trabalhador de 4ª classe do Departamento Nacional da Produção Animal, solicitando providências no sentido de ser a dívida em aprego liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (D. C. 17.611-38).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 7.091 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 10.022, na importância de duzentos e quarenta sete mil e duzentos réis (247\$2), proveniente de folha de pagamento, no período de 1º de junho a 15 de julho de 1936, à razão de 250\$0 mensais, como licenciado, de que é credor José Rocha, trabalhador de 3ª classe do Departamento Nacional da Produção Animal, solicitando providência no sentido de ser a dívida em aprego liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (D. C. 17.611-38).

N. 7.092 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos n. 10.023, na importância de quatro centos e oitocentos mil réis (4:800\$0), de que é credor Artur Hermeto Correia da Costa, veterinário sanitário, classe K, do departamento Nacional da Produção Animal, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus no exercício de 1936 por ter exercido as funções de inspetor chefe em Barretos, substituindo o serventário efetivo, solicitando providências afim de que a dívida em questão seja liquidada, no Tesouro Nacional, à conta da verba própria do vigente orçamento desse Ministério. (D. E. C. 9-38).

N. 7.321 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 10.025, na importância de quatrocentos mil réis (400\$0), proveniente da diárias a que fez jus em novembro de 1938, de que

é credor Artur do Prado, solicitando providências no sentido de ser a dívida em aprego liquidada no Tesouro Nacional, à conta da Verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (D. C. M. 8.643-4010).

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 7.394 — Solicita providências no sentido de que seja posta à disposição do Departamento de Administração para suprimento à Tesouraria deste Ministério, no Banco do Brasil, a importância de 1.407:629\$8 (mil quatrocentos e sete contos seiscentos e vinte nove mil e oitocentos réis), por conta dos créditos constantes do anexo 7, Decreto-lei n. 1.036, de 30 de dezembro de 1939, assim discriminados:

Verba 2 — Material.....	669:838\$0
Verba 3 — Sedviços e Encargos.....	704:458\$4
Verba 4 — Eventuais.....	53:333\$4
	1.407:629\$8

A importância acima indicada, corresponde a um duodécimo dos créditos distribuídos ao Departamento de Administração e destina-se a suprir a Tesouraria deste Ministério, para a despesa do mês de junho do corrente ano, afim de que a mesma possa atender aos pagamentos e adiantamentos que lhe compete efetuar de acordo com o Decreto n. 22.859, de 27 de junho de 1933 modificado pelo Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938. (D. C. M. 6.618-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1940

Ofício:

A Divisão de Caça e Pesca:

N. 7.395 — Em referência ao ofício circular n. 689, de 21 de abril do corrente ano, a comunicação do novo local onde se acha instalada essa Divisão. (D. C. M. 12.884-40).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 370 — Tendo o oficial administrativo classe K, Luiz Rodrigues Pereira, com exercício na Tesouraria deste Ministério, sofrido um acidente quando no exercício de suas funções, necessário se torna que o aludido funcionário seja submetido a tratamento elétrico, que deverá ser feito por médico que disponha dos necessários aparelhos.

Acontece que, não obstante dispor este Ministério de dotação própria para atender ao pagamento de despesas relativas a acidentes do trabalho, não pode beneficiar-se disso o funcionário em aprego, uma vez que a legislação vigente não o ampara porque a ele se estendem as exceções constantes do art. 64, item 1º, alínea a do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 e a referida dotação pode atender apenas aos casos ocorridos com empregados a que se apliquem as disposições consignadas no art. 74 do decreto citado.

Sendo de justiça, porém, que a Administração Pública custeie o tratamento de qualquer de seus funcionários, quando sofrer acidente no trabalho, solicito a Vossa Excelência a necessária autorização para a realização do tratamento elétrico de que se trata, que importará em 400\$0, de acordo com orçamento feito por médico especialista, cuja despesa, se autorizada por Vossa Excelência, correrá à conta da Verba 3 — Serviço e Encargos, Consignação I — Diversas, Sub-consignação 1 — "Acidentes do Trabalho", quota 01) — Para despesas, etc. do orçamento vigente deste Ministério.

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1940. — *Fernando Costa.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 7.349 — Solicita providências no sentido de ser devolvido à Seção Financeira da Divisão do Pessoal, deste Departamento a folha de pagamento n. 310, de maio próximo findo, encaminhada a essa Delegação com o meu ofício n. 7.164, de 11 do corrente. (D. C. M. 18.008-40).

N. 7.350 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. diretor do Serviço de Meteorologia e homologadas pelo Sr. Ministro em despacho de 25-4-40 no DCM., 12.213-40, na importância de 5:526\$0 (cinco contos quinhentos e vinte e seis mil réis) de que são credores Francisco de Paiva Elvas, Meteorologista classe "J", e outros, do Serviço de Meteorologia, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de março último, conforme a folha anexa. (D. C. M. 12.213-40).

N. 7.351 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 1:899\$8, (um conto oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos réis) de que são credores Ulisses Gil e outros funcionários e extramurários do Serviço de Economia Rural, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no período de 22-4 a 21-5-40, conforme a folha anexa. (D. C. M. 12.105-40).

N. 7.352 — Encaminha o processo de pagamento da importância de quinze contos de réis (15:000\$0), de que são credores Luciano Pereira da Silva e outros, membros da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, por gratificações a título de representação, nos termos do Decreto-lei n. 893, de 26-11-39, a que fizeram jus nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do corrente ano, conforme folha anexa. (D. C. M. 11.573-40).

N. 7.353 — Pelo ofício n. 366, de 16-5-40, foi comunicado a este Departamento ter essa Delegação recusado registro à despesa com o pagamento de 10:202\$0, de que são credores Otávio Barbosa e outros, funcionários da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral, durante o mês de janeiro último, sob o fundamento de que a mesma contraria o disposto no art. 130, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, e também porque um dos funcionários constantes da respectiva folha tem sede provisória em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devendo por isso a despesa correr por conta do crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no citado Estado.

O processo em aprego trata do pagamento de diárias aos funcionários já referidos, e as dúvidas apontadas por essa Delegação, resultaram por certo, do fato de não haver no mesmo elementos bastantes, que as esclarecessem.

O dispositivo legal invocado parece-me, entretanto, não se aplica ao caso, de vez que as diárias cujo pagamento objetivou a recusa em lide, foram abonadas aos funcionários já citados, em virtude do afastamento dos mesmos, no desempenho de serviços, que, embora inherentes ao exercício das próprias atribuições, não constituem, porém, exigência permanente das mesmas.

Quanto à questão da sede provisória, esclareço que a mesma é apenas determinada pelas necessidades de serviço.

O funcionário José Alves tem como "sede" esta Capital, sendo que a "sede provisória", no presente caso em Belo Horizonte, é como a própria designação indica, de caráter transitório, tanto assim que, se os serviços do funcionário em aprego forem necessários em outra região, poderá o mesmo ser sediado provisoriamente em outra localidade, desde que isso acarrete resultados positivos para o serviço.

Julgando completamente elucidadas as dúvidas suscitadas, solicito-vos reconsiderais o vosso despacho de 15-5-30, ordenando seja registrada a despesa com o pagamento aludido, na importância de 10:202\$0 (dez contos duzentos e dois mil réis), conforme a folha que em anexo novamente vos remeto, e que deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal, consignação V — Indenizações, Subconsignação 8 — Diárias, 05 — Departamento Nacional da Produção Mineral, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-lei n. 1936, de 30-12-39) (anexo 7), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo, 113, de 12-3-40. (D.C.M. n. 10.167-40).

N. 7.355 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola e autorizadas pelo Sr. ministro em despacho de 7-6-40 no DCM. 16.367-40, na importância de dois contos duzentos e noventa e nove mil réis (2:299\$0) de que é credor Leandro Pereira da Cunha, oficial administrativo classe I, do I. E. A., do C. N. E. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de janeiro e abril últimos, conforme a folha anexa. (D.C.M. 16.367-40).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 7.356 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, uma vez registrado, seja o crédito de trinta e dois contos de réis (32:000\$0) aberto a este Ministério, para atender ao pagamento de gratificações de função dos diretores de Aprendizados Agrícolas da Superintendência do Ensino Agrícola, distribuído às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos seguintes Estados:

Amazonas:

Para o Aprendizado Agrícola "Rio Branco"..... 3:200\$0
Pará:

Para o Aprendizado Agrícola "Manuel Barata"..... 3:200\$0
Paraíba:

Para o Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros"..... 3:200\$0
Pernambuco:

Para o Aprendizado Agrícola "João Coimbra"..... 3:200\$0
Alagoas:

Para o Aprendizado Agrícola "Floriano Peixoto"..... 3:200\$0
Sergipe:

Para o Aprendizado Agrícola "Benjamin Constant"..... 3:200\$0
Bala:

Para o Aprendizado Agrícola "Sérgio de Carvalho"..... 3:200\$0

Rio de Janeiro:

Para o Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha".....	3:200\$0
São Paulo:	
Para o Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá".....	3:200\$0
Rio Grande do Sul:	
Para o Aprendizado Agrícola "Visconde da Graça".....	3:200\$0
Total	32:000\$0

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 11.007-40).

N. 7.357 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser" de noventa e um contos e novecentos e doze mil réis (91:912\$0), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação VI — Outras Despesas de Pessoal, Subconsignação 9 — Diferença de vencimentos, 01) Para atender etc., do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de quinhentos e setenta e seis mil réis (576\$0) e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão para o Serviço de Meteorologia, afim de atender ao pagamento das diferenças de vencimentos omitidas na Tabela Geral, a que têm direito, nos termos dos artigos 2º e 6º das disposições transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os seguintes estacionários, classe "A":

Cícero Maranhão Japiassú	24\$0	288\$9
José Bezerra Rodrigues Lopes	24\$0	288\$0
Total		576\$0

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 11.007-40).

N. 7.358 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito de oitenta contos de réis (80:000\$0), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, Subconsignação 4 — Gratificação por Serviço Extraordinário, 01) Divisão do Pessoal (arts. 120 e 127, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939), 05) Departamento Nacional da Produção Vegetal, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Tesouraria deste Ministério, seja anulada a quantia de quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (466\$7) e redistribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para a Seção de Fomento Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foi feita a devida anulação. (D.C.M. 11.007-40).

N. 7.359 — Transmite duas cópias autênticas do Decreto-lei n. 2.209, de 20-5-40 e solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, uma vez registrado, seja distribuída à Tesouraria deste Ministério, para o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, a quantia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0) afim de atender ao pagamento no corrente exercício, da gratificação de função criada pelo referido decreto-lei.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 11.007-40).

N. 7.360 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de cento e sessenta e dois contos de réis (162:000\$0) atribuído à Verba 2 — Material, Consignação II — Diversas Despesas, Subconsignação 36 — Passagens, transportes de pessoal, etc. 06) D.N.P.V. — Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Tesouraria deste Ministério, seja anulada a quantia de cinco contos de réis (5:000\$0) e redistribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná para a Seção de Fomento Agrícola, da referida Divisão, como reforço ao crédito já distribuído para esse fim.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foi feita a devida anulação. (D.C.M. 11.007-40).

N. 7.361 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de dezesseis contos e duzentos mil réis (16:200\$0), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário, 03) Diaristas, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para o Posto de Defesa Sanitária Vegetal em S. Salvador, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, seja anulada a quantia de três contos e seiscentos mil réis (3:600\$0) e redistribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará para o Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Fortaleza, da referida Divisão, afim de atender ao pagamento de despesas do referido Posto.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 11.007-40).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 7.376 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, na importância de 1:807\$0 (um conto oitocentos e sete mil réis) de que são credores Alvaro Barcelos Fagundes, diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, padrão "N" e outros, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C.N.E.P.A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de abril último, conforme a folha anexa. (D.C.M. 14.402-40).

N. 7.377 — Encaminha o processo de pagamento da importância de novecentos e noventa e nove mil e novecentos réis (999\$9), de que são credores Heloisa Elvira Suekow de Oliveira e outros, funcionários da Divisão de Material do Departamento de Administração, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus, no período de 7-5 a 6-6-40, conforme a folha anexa. (D.C.M. 13.723 de 1940).

N. 7.378 — Encaminha o processo de pagamento da importância de cento e oitenta e três mil e trezentos réis (183\$3), de que é credor Daurio Durão Barbosa, funcionário do Serviço de Meteorologia, por gratificação de serviço extraordinário a que fez jus no mês de maio do corrente ano, de acordo com a folha anexa. (D.C.M. n. 13.624-40).

N. 7.379 — Foi encaminhado a este Departamento o ofício n. 363, de 15-5-40, comunicando haver essa Delegação recusado registro à despesa com o pagamento de 9:109\$0, de que são credores Otávio Barbosa e outros, funcionários da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de fevereiro último, sob o fundamento de que a mesma contraria o disposto no art. 130, parágrafo 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, e também porque diversos funcionários constantes da folha respectiva, tem sede provisória em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, devendo portanto a referida despesa correr a conta do crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no citado Estado.

A despesa em apêço refere-se ao pagamento de diárias, abonadas àqueles funcionários, por serviços prestados fora da sede.

A aplicação daquele dispositivo legal ao caso presente, porém, não me parece possível, pois o abono de diárias aos funcionários constantes da respectiva folha decorreu do deslocamento dos mesmos, no desempenho de serviços de caráter transitório, e que muito embora sejam atribuições inerentes aos seus cargos e funções não constituem todavia, exigência permanente dos mesmos.

Quanto à parte referente aos funcionários cuja sede provisória é em Belo Horizonte, E. de Minas Gerais, a impugnação por parte desse órgão fiscalizador é perfeitamente procedente de vez que ao processo faltam elementos que esclareçam convenientemente este caso.

Por esta razão apresso-me a fornecer os elementos necessários, afim de que a aparente irregularidade fique suficientemente esclarecida e possa essa Delegação dar justo acatamento à despesa em questão.

A sede dos funcionários em referência é nesta Capital, entretanto, para atender às reais necessidades do serviço, foram eles sediados provisoriamente em Belo Horizonte, afim de com maior presteza desempenharem suas atividades técnicas onde elas se tornassem precisas.

Esta sede provisória, aliás, assim como no presente caso é em Belo Horizonte, poderia ser em outra qualquer localidade, bastando para isso que outra fosse a região onde se fizesse necessário o serviço daqueles funcionários.

Atendendo a essa circunstância é que não foi feita a distribuição do crédito respectivo, a Delegacia Fiscal daquela localidade.

Eslareço-vos ainda que as diárias vencidas pelos funcionários aludidos, decorreram do afastamento dos mesmos da sua sede provisória.

Diante dos esclarecimentos acima, solicito-vos reconsideréis o vosso despacho de 15-5-40, ordenando o registro da despesa com o pagamento supra, que conforme folha anexa importa em 9:109\$0 (nove contos, cento e nove mil réis), e que deverá correr a conta da Verba 1 — Pessoal, consignação V — Indenizações, sub-consignação 8 — Diárias — 05) — Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Fomento da Produção Mineral, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, anexo 7), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo 114, de 12-3-40. (DCM. número 13.405-40).

N. 738 — Conforme se verifica do ofício n. 373, de 17 de maio de 1940, resolveu essa Delegação recusar registro à despesa com o pagamento de 1:244\$0, de que são credores José de Oliveira Marques, diretor padrão "O" e outros, funcionários da Divisão de Terras e Colonização, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de fevereiro último, sob o fundamento de que a aludida despesa contraria o disposto no art. 130, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e também porque um dos aludidos funcionários fez jus a 8 e não 10 diárias, segundo os elementos do processo.

O dispositivo legal invocado, estabelece que não será concedida diária ao funcionário quando o deslocamento do mesmo constituir exigência permanente do cargo ou função que exerça.

Parece-me entretanto que esse dispositivo não se aplica ao caso em apêço, e isto porque, o deslocamento de que decorreu o abono de diárias ao diretor padrão "O" José de Oliveira Marques e demais funcionários constantes da respectiva folha de pagamento, não constitui, de modo algum, exigência permanente do cargo e das funções exercidas pelos mesmos.

A procedência da afirmação pode ser comprovada diante dos dispositivos do Regulamento Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, como também pelos próprios elementos do processo.

Quanto ao número de diárias a que fez jús o funcionário Roberto Musso, esclarece que a dívida apontada não mais existe pois resultava da omissão de uma data nos referidos elementos, o que, entretanto, já foi regularizado.

Refere-se ainda a recusa supra, ao fato de não constar do processo, o prazo para os funcionários Aristides Visconti e Roberto Musso, se desincumbirem dos serviços que lhes fora atribuído.

A não determinação desse prazo, porém, é motivada pela própria natureza do serviço, atribuído aos citados funcionários, pois trata-se da fiscalização de obras que estão sendo executadas em dependências da repartição a que pertencem, e que torna o serviço de natureza constante.

Diante do exposto, solicita reconsiderar o despacho de 16 de maio de 1940 para o fim de mandar registrar a despesa com o pagamento em questão, o qual importa em 1:244\$0 (um conto duzentos e quarenta e quatro mil réis), conforme folha anexa, e que correrá a conta de Verba 1 — Pessoal, consignação V — Indenizações, sub-consignação 8 — Diárias, 06) — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Divisão de Terras e Colonização, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo 7), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho anexo, n. 453, de 25 de março de 1940. (D. C. M. 13.401-40).

N. 7.381 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 281\$1 (duzentos e oitenta e um mil e cem réis) de que é credor Renato de Miranda Carvalho, funcionário da Divisão de Geologia e Mineralogia, por gratificação de serviço extraordinário a que fez jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa. (D. C. M. 13.219-40).

N. 7.382 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. Ministro, conforme papelada datada de 16 de maio de 1940 no DCM, 14.886-40, na importância de duzentos e cinquenta e dois mil réis (252\$0) de que é credor Modesto Donatini Rias da Cruz, oficial administrativo, classe "II", da Divisão do Pessoal, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de abril último, conforme a folha anexa. (D. C. M. 14.886-40).

N. 7.383 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. diretor do Serviço de Informações Agrícolas, na importância de um conto e cinquenta e quatro mil réis (1:054\$0), de que são credores Pedro Mallet de Lima, colaborador cinematográfico e outros, do Serviço de Informações Agrícolas, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de maio último, conforme a folha anexa. (D. C. M. 16.401-40).

N. 7.384 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, arbitradas pelo Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, conforme ordem de serviço de 19-3-940, anexa por cópia, na importância de trezentos e oitenta e quatro mil réis (384\$0), de que é credor Prudente de Silveira Melo, agrônomo cafeicultor, classe E, da mesma Divisão do D. N. P. V., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de março último, de acordo com a folha anexa D. C. M. 15.689-40.

N. 7.385 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. diretor da Divisão de Águas, conforme despacho exarado na relação anexa, na importância de quatrocentos e sessenta e cinco mil réis (465\$0), de que é credor Clóvis de Lázaro Bastos Vieira, escriturário classe G, da mesma Divisão do Departamento Nacional da Produção Mineral, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de março último, conforme a folha anexa. (D. C. M. 15.462-40).

N. 7.387 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. diretor da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, na importância de novecentos e quarenta e seis mil réis (946\$0), de que são credores Elzenrinn Magalhães, assistente contratado, e outros, da Divisão de Caça e Pesca, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de abril último, conforme a folha anexa. (D. C. M. 14.953-40).

N. 7.387 — Solucionando a diligência determinada por essa Delegação, conforme ofício n. 358, de 15 de maio próximo findo, remete cópia das informações prestadas pela Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, pelas quais ficam suficientemente esclarecidos os pontos abordados por essa Delegação e referentes ao engenheiro Hilbernon Ferreira da Costa e servente José Alves Francisco. (D. C. M. 14.797-40).

N. 7.388 — Encaminha o processo de pagamento da importância de novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos réis (949\$8), de que são credores Alberto Hedefonso Ericksen e outros, funcionários da Divisão de Geologia e Mineralogia do Departamento Nacional da Produção Mineral, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, de acordo com a folha anexa. (D. C. M. 5.196-40).

N. 7.389 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo Sr. diretor da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, na importância de novecentos e trinta mil réis (930\$0), de que é credor Guido Gibelli, técnico especializado da Divisão de Caça e Pesca, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de janeiro último, conforme a folha anexa. (D. C. M. 5.167-40).

N. 7.390 — Encaminha o processo de pagamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$0), de que são credores Cândido Firmino do Melo Leitão e outros, membros do Conselho Na-

cional de Pesca, por gratificações a que fizeram jús, nos termos do Decreto-lei n. 794, de 19-10-38, art. 74; Decreto-lei n. 1.210, de 12-4-40, art. 69, parágrafo único e Decreto-lei n. 1.688, de 18-7-39, no mês de maio do corrente ano, de acordo com a folha anexa. (D. C. M. 3.649-40).

N. 7.391 — Encaminha o processo de pagamento da importância de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$0), de que são credores Francisco de Assis Iglésias e outros, membros do Conselho de Fiscalização das Exposições Artísticas e Científicas no Brasil, por gratificações a que fizeram jús nos termos dos Decretos-leis ns. 23.311, de 31-10-33; 24.337, de 5-5-34 e 4.450, de 27-7-39; nos meses de abril e maio do corrente ano, conforme a folha anexa. (D. C. M. 3.120-40).

N. 7.392 — Está em poder deste Departamento o ofício n. 353, de 14 de maio próximo findo, comunicando a resolução dessa Delegação datada de 13 desse mesmo mês, que negou registro à despesa na importância de 1:900\$0 (um conto e novecentos mil réis) de que é credor Belisario Alves Fernandes Tavora, Diretor, padrão O, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do D. N. P. A., por diárias vencidas no período de 1 de janeiro a 7 de fevereiro último.

Segundo o citado ofício n. 353, a recusa do registro foi baseada no fato da concessão contrariar o disposto no artigo 130, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39; entretanto se se analisar melhor o direito do funcionário credor, chegar-se-á a conclusão de que o dispositivo supra citado não se aplica ao caso em estudo, pois:

a) o Dr. Belisario Alves Fernandes Tavora foi até às regiões citadas na folha de pagamento, inspecionar estabelecimentos de produtos de origem animal;

b) as inspeções realizadas o foram em estabelecimentos particulares, não constituindo isso atribuição única do cargo; e, finalmente,

c) que a sede efetiva do funcionário credor é nesta capital, sendo múltiplas as atribuições do cargo de Diretor de Repartição, exercido pelo mesmo.

Nessas condições, solicita reconsideração do despacho de 13 de maio findo, concedendo essa Delegação registro à despesa na importância de 1:900\$0 (um conto e novecentos mil réis) de que é credor e Diretor de Divisão, Dr. Belisario Alves Fernandes Tavora, conforme se verifica do respectivo processo, que novamente envia anexado ao presente. (D. C. M. 12.498-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1940

Ofícios:

Ao tesoureiro do Ministério da Agricultura:

N. 7.346 — Apresenta a Sra. D. Sára de Lima Correia, que vai recolher aos cofres dessa Tesouraria a importância de novecentos mil réis (900\$0), correspondente aos vencimentos de janeiro do corrente ano, pagos por essa Repartição ao escriturário, classe G, do Quadro Único deste Ministério, Maria Inês de Lima Correia, cujos vencimentos devem ser pagos pela Delegação Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para onde foi distribuído o crédito respectivo.

A Despesa Pública:

N. 7.862 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:400\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro Único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de três contos, dezenove mil e quatrocentos réis (3:019\$4) e distribuída à Delegação Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais para a Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, afim de completar a dotação necessária ao pagamento, no período de 15 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, do agrônomo cafeicultor, José Ferreira de Castro, promovido à classe L, por Decreto de 30-4-40, publicado no "Diário Oficial" de 15-5-40. (DCM, 11.007-40).

N. 7.363 — Solicita providências, afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:400\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro Único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de três contos, oitocentos e setenta e um mil réis 3:871\$0) e distribuída à Delegação Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para o Aprendizado Agrícola "Visconde Mauá" da Superintendência do Ensino Agrícola, afim de atender ao pagamento, no período de 9-5-40 a 31-12-40, do auxiliar de ensino, classe D, Moacir Aparício Bernadez, nomeado por decreto de 3-4-40, publicado no "Diário Oficial" de 10-4-40.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (DCM, 11.007-40).

N. 7.364 — Solicita providências, afim de que, no crédito de noventa contos de réis (90:000\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro Único, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegação Fiscal do

Tesouro Nacional no Estado de São Paulo para 5 inspetores de produtos de origem animal, classe J, da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, seja anulada a quantia de quinze contos (15:000\$0) correspondente a um dos cargos, no período de 1.º de março a 31 de dezembro do corrente ano, e incorporada ao crédito existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, por ter sido o mesmo extinto, nos termos do Decreto n. 5.626, de 15 de maio último, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Sr. Mário Costa.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (DCM. 11.007-40).

N. 7.365 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (Rs. 2.780:400\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de sete contos, vinte e cinco mil e oitocentos réis (7:025\$800) e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará para o Posto de Defesa Sanitária Vegetal, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, afim de atender ao pagamento, no período de 17-5-40 a 31-12-40, do Agrônomo, classe "G", Djalma de Lima Botelho, nomeado por Decreto de 29-4-40, publicado no "Diário Oficial de 6 de maio de 1940.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D. C. M. 11.007-40).

N. 7.366 — Comunica que, no crédito de quatorze contos e quatrocentos mil réis (14:400\$0), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Tesouraria deste Ministério para 2 Serventes, classe "E", do Serviço de Estatística da Produção, foi anulada a quantia de cinco contos, trezentos e sessenta mil réis (5:360\$0), correspondente a um dos cargos, no período de 3 de abril a 31 de dezembro do corrente ano, que solicito providências seja incorporada ao crédito existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, em virtude da extinção do mesmo, pelo Decreto n. 5.569, de 10-5-40. (D.C.M. 11.007, de 1940).

N. 7.367 — Solicita providências afim de que, no crédito de cincoenta e dois contos e oitocentos mil réis (52:800\$0), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para 4 Agrônomos, classe "H", da Inspeção Regional em Catú, da Divisão de Fomento da Produção Animal, seja anulada a quantia de oito contos, setecentos e vinte e nove mil réis (8:729\$0) correspondente a um dos cargos, no período de 3-5-40 a 31-12-40, e incorporada ao crédito existente no Tesouro Nacional, para atender a futuros pedidos de distribuição, em virtude da exoneração do Agrônomo, Manuel Veloso Ramos, concedida por Decreto de 29 de abril último.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações.

N. 7.368 — Em referência ao ofício n. 1.275, de 17-5-40 e de acordo com os artigos 2.º e 3.º do Decreto-lei n. 1.755, de 9-11-39, comunica que, no crédito de quatrocentos e onze contos e seiscentos mil réis (411:600\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Tesouraria deste Ministério para o Serviço de Informação Agrícola, ex-Serviço de Publicidade Agrícola, foi anulada a quantia de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0) que solicito providências seja distribuída ao Tesouro Nacional, afim de suprir aquela repartição pagadora da importância paga ao Estatístico, classe "K", Urbano da Costa Berquó, relativa aos vencimentos de janeiro último. (D. C. M. 114007-40).

N. 7.369 — Solicita providências afim de que, do crédito de 2:780:400\$0 (dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação 1 — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de seis contos, duzentos e cinquenta e três mil e trezentos réis (6:253\$3) e distribuída à Tesouraria deste Ministério, para o Serviço de Estatística da Produção, afim de atender ao pagamento, no período de 3 de abril a 31 de dezembro do corrente ano, do contínuo, classe F, Raul de Sousa Viana, nomeado por decreto de 28-3-40, publicado no *Diário Oficial* de 30-3-40.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D. C. M. 11.007-40).

N. 7.370 — Comunica que, no crédito de trinta contos de réis (30:000\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação 7 — Ajudas de custo, 08) Serviço de Economia Rural, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Tesouraria deste Ministério, foi anulada a quantia de novecentos e setenta e cinco mil réis (975\$0) que solicito providências seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, para a agência do S. E. R., afim de atender ao pagamento da 2ª parte da ajuda de custo concedida ao classificador de Produtos Vegetais, classe I, Carlos Augusto Covelo Aranha, nos termos do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39. (D. C. M. 11.007-40).

N. 7.371 — Solicita providências afim de que, do crédito de 2.780:400\$0 (dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis), atribuída à Verba 1 — Pessoal, Consignação 1 — Pessoal Permanente, sub-consignação 1 — Quadro único do atual orçamento a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de sete contos e vinte e cinco mil e oitocentos réis (7:025\$8) e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para a Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, afim de atender ao pagamento, no período de 7-5-40 a 31-12-40, do veterinário classe G Dario Alves Costa, nomeado por decreto de 29-4-40, publicado no *Diário Oficial* de 7-5-40.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D. C. M. 11.007-40).

N. 7.372 — Solicita providências afim de que, do crédito de 2.780:400\$0 (dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis), atribuída à Verba 1 — Pessoal, Consignação 1 — Pessoal Permanente, sub-consignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de dois contos, trezentos e quarenta e um mil e novecentos réis (2:341\$9) e distribuída à Tesouraria deste Ministério para a Divisão de Fomento da Produção Vegetal, afim de atender ao pagamento, no período de 7 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, do servente, classe B, João Potikovitich, nomeado por decreto de 29-4-40, publicado no *Diário Oficial* de 2-5-40.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D. C. M. 11.007-40).

— Ao chefe da Inspeção Regional em Barbacena — Minas Gerais:

N. 7.374 — Transmite, com o exercício devidamente anotado, a Portaria n. 177, de 13-5-40, que designou o agrônomo, classe G — Eduardo Cunha Melo, para ter exercício nessa Inspeção. (D. C. M. 9.910-40).

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 7.374 — Transmite dois exemplares do questionário desse Instituto, devidamente preenchidos por Luiz Natal Bonin e Antônio Gomes de Pádua, ao tomarem posse dos cargos de agrônomo, classe G, para os quais foram nomeados por decreto de 29-4-40. (D. C. M. 9.910-40).

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRÔNICAS

Dia 14 de março de 1940

Ajuda de custo:

Equivalente a dois meses de vencimentos ao agrônomo fruticultor, classe J, Quadro único deste Ministério, Joaquim Inácio Silveira da Mota, visto ter sido lotado no Laboratório Central de Enologia do C. N. E. P. A., nesta Capital. (D. C. M. 8.736-40).

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ÁGUAS

Dia 27 de maio de 1940

Ajuda de custo:

Equivalente a um mês de vencimentos, ao engenheiro S. A., da Divisão de Águas do D. N. P. M., classe J, Síndoro Carneiro de Sousa, posto à disposição do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, nesta Capital. (D. C. M. 4.260-40).

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do engenheiro S.A., classe J, da Divisão do D.N.P. Mineral, Síndoro Carneiro de Sousa, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importância

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor de Divisão de Águas, conforme DCM. 4.260-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo, de acordo com a aprovação do Senhor Presidente da República exarada na exposição de motivos n. 86, de 27-10-939, do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, posto à disposição do mesmo Conselho, pela portaria n. 1.921, de 15 de dezembro de 1939.

O referido funcionário tinha exercício no 7.º distrito da Divisão de Águas, com sede no Estado do Rio Grande do Sul.

Rs. 1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante do empenho n. 521 de 1 de junho de 1940.

Seção Financeira, em 14 de junho de 1940. — Alda Martins Silva, Dact. G.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do químico agrícola, classe J, do Instituto de Química Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agro-nômicas, Omar Viana, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importância

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do Instituto de Química Agrícola, conforme ofício n. 306, de 30-5-940, anexo ao DCM, 16.817-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado pela portaria ministerial n. 259, de 28-5-940, para, em comissão, proceder a estudos de solos no Estado de Minas Gerais em colaboração com a Secretaria de Agricultura do referido Estado, devendo essa missão especial ser desempenhada no prazo de seis meses.

R\$. 1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 511, de 5 de junho de 1940.

Seção Financeira, em 11 de junho de 1940. — *Alda Martins Silva*, Dact. G.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1940

Ofício:

Ao Sr. secretário do Tribunal de Contas:

N. 7.393 — Achando-se ausente o Sr. ministro e como se trate de assunto dependente de prazo, encaminha, em duas vias, para que seja submetido ao exame desse Instituto, o termo de contrato celebrado entre este Ministério e a firma Edgar Raja Gabaglia (Escritório Técnico Raja Gabaglia), para instalação e exploração do Posto de Abastecimento de Combustíveis e Lubrificantes, do Entreposto Federal de Pesca.

Comunica, outrossim, que o referido contrato foi publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente mês, tendo sido aprovado pelo Sr. ministro em 8 do mesmo mês, DCM, 25.829-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1940

Ofícios:

Ao chefe da Seção de Plantas Têxteis da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 7.347 — Comunica que, no exercício do cargo de diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração, fez jús aos vencimentos integrais, no corrente mês.

A Divisão de Contabilidade:

N. 7.373 — Transmite a proposta da Otis Elevator Company, relativa à prestação de assistência técnica e conservação dos elevadores instalados neste edifício, solicitando providências no sentido de ser empenhada a importância global de 1:260\$0, a favor da citada companhia, nos termos da proposta em causa.

Ao inspetor regional da D. F. P. A., em Pedro Leopoldo — Minas Gerais:

N. 7.396 — Comunica que, de acordo com a Portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo Sr. diretor geral deste Departamento os termos de morte que acompanharam o ofício n. 797, de 27-5-40.

Comunica, outrossim, que, de acordo com o item XXV, da Circular 2.290, de 20-5-38, os termos de extraviu, morte de animal e inutilização de material deverão ser remetidos a esta Divisão trimestralmente ou quando, antes de findo o trimestre, a importância dos bens atingir a 5:000\$0. DCM, 16.509-40.

Ao Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 7.397 — Tendo em vista o elevado número de mortes de animais ocorridas na Inspeção Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal, em Pedro Leopoldo, Minas Gerais, encaminha o D. G. M. 16.509-40, afim de que, pelos termos de morte e pelo quadro geral levantado por esta Divisão, tome conhecimento do assunto, apreciando-o devidamente e emitindo a opinião a respeito. DCM, 16.509-40.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.366 — Solicitando providências a respeito, transcreve o teor do telegrama n. 110, de 5 de junho corrente, enviado à Diretoria pela Seção de Fomento Agrícola no Estado da Bahia:

"Delegacia Fiscal aqui exige apresentação ato transferência esta Seção agrônomo Artur de Souza Velho afim proceder abertura folha para efetivação pagamento. Expediente citado somente agora solicita-

ção apesar insistente interesse esta Chefia regularizar situação referido funcionário. Sds — *Romulo Gonçalves*, chefe Seção Fomento Baía".

Ao Sr. diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 1.367 — Transmite, as respostas enviadas pelas Seções de Fomento Agrícola dos Estados do Rio e Goiaz, em referência à consulta formulada no ofício n. 309, de 26 de março do corrente ano.

Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Santa Catarina — Florianópolis:

N. 1.368 — Restitue os documentos abaixo relacionados, pertencentes ao agrônomo José de Araujo Perpétuo:

Caderneta de reservista;
Certidão de idade;
Atestado de saúde;
Atestado de conduta;
Carteira de sanidade;
Certificado de capacidade.

Ao Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.369 — Solicita providências no sentido de ser requerido pagamento por exercício findo, das contas ns. 1.259 e 1.370, provenientes de transportes concedidos em proveito da Seção de Fruticultura durante o ano de 1937.

Ao Sr. chefe da Seção do Fomento Agrícola em São Paulo:

N. 1.370 — Devolve, devidamente assinada, a primeira via da Guia de fornecimento de material n. 213 — M.

Ao Sr. Luiz Guimarães Júnior, presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1.371 — Acusa o recebimento da circular n. 151, de 1.º do corrente, que comunica a posse, em data de 25 de maio último, dos novos membros daquela Comissão, Sr. Valdemar José de Carvalho e Raimundo Fernandes e Silva, agradece o desejo àquela digna Comissão as maiores felicidades no desempenho de suas elevadas atribuições.

Ao Sr. Tirso Ribeiro Gonçalves, Floriano — Estado do Piauí:

N. 1.372 — Informa que o pedido formulado no telegrama de 3 de abril último, foi prejudicado por falta de saldo da dotação orçamentária destinada à despesas daquela natureza.

Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Alagoas — Maceió:

N. 1.373 — Acusa o recebimento dos boletins bi-mestrais relativos aos trabalhos daquela Seção, durante os meses de março e abril do corrente ano.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras:

N. 1.374 — Acusa o recebimento da circular n. 4, de 31 de maio último, que trouxe ao conhecimento da Diretoria sua posse no cargo de diretor geral do Departamento Federal de Compras.

Agradece a gentileza da comunicação, apresentando cumprimentos seguidos dos melhores votos de felicidades no desempenho de tão elevada função.

Dia 12

Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Niterói — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.375 — Solicita a devolução de uma das vias da guia de remessa n. 168, de 11 do corrente, com o competente recibo.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.376 — Comunica que foram dispensados, a pedido, a partir de 1.º de junho corrente, os extranumerários diaristas, Vitor Silva Júnior e Genivaldo Rosas, que exerciam as suas funções na Seção de Fomento Agrícola, no Estado do Espírito Santo.

N. 1.377 — Transmite o quadro das diárias vencidas pelo inspetor auxiliar IX, Coheleth Salomão Soares e outros extranumerários no mês de maio último.

N. 1.378 — Transmite o quadro das diárias vencidas pelo Agrônomo Gastão de Faria e outros no mês de maio último.

N. 1.379 — Remete um requerimento em que o Inspetor XV, Aron Steinberg, com exercício na Seção de Fomento Agrícola, no Estado do Paraná, requer sua demissão.

Ao Sr. diretor geral:

N. 1.380 — Transmite o quadro das diárias pelo Agrônomo Gastão de Faria e outros no mês de maio último.

N. 1.381 — Transmite o quadro das diárias vencidas pelo Inspetor auxiliar IX, Coheleth Salomão Soares e outros extranumerários no mês de maio último.

Ao Sr. superintendente da Comp. Telefônica Brasileira:

N. 1.382 — Solicita providências no sentido de que a nova instalação 22-8953 seja feita em aparelho de mesa, de luxo, e a 42-2679, em aparelho de parede, assim como a respectiva extensão.

Ao Sr. procurador da E.F. Sorocabana:

N. 1.383 — Pede seja requerido pagamento, por exercício findo da conta n. 1.352, de julho de 1937.

Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1.384 — Restitue os documentos pertencentes ao agrônomo Pompílio Mendes de Camargo, em virtude de não ser possível a admissão desse agrônomo conforme proposta, por falta de apoio legal.

Informa também que remeteu à Divisão do Pessoal o requerimento em que o Inspetor XV, acima citado, requer sua demissão.

Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Maranhão — São Luiz:

N. 1.385 — Remete devidamente aprovada pelo Sr. diretor geral, a inclusa relação numérica do pessoal extranumerário-mensalista necessário aos trabalhos daquela seção durante o período de 1.º de maio a 31 de dezembro de 1940.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1940

Offícios:

Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 805 — Apresenta o trabalhador, extranumerário mensalista, deste Serviço, José de Souza, que vai tratar do seu documento de quitação com o serviço militar.

— Ao Sr. Oscar Pacheco — Catiaira, Minas Gerais:

N. 806 — Em resposta à sua carta de 29 de março último, acompanhada de material botânico para estudos, envia-lhe, em anexo, os termos da informação prestada sobre o assunto pelo Sr. chefe da Seção de Botânica deste Serviço:

— Ao Sr. Edmundo Krug — Sorocaba, São Paulo:

N. 807 — Informa que a Seção de Botânica (integrada pelo Jardim Botânico), deste Serviço, envia-lhe, em atenção à carta de 22 de abril último, um pacote com sementes de maracujá, da espécie indicada no invólucro.

— Ao Sr. gerente do Bank of London and South America, Limited:

N. 808 — Havendo o Sr. Stanley G. Ranger, do Jardim Botânico de Nova York, enviado ao Jardim Botânico desta Capital, para despesas com remessas de plantas, um cheque no valor de 10 dólares com ordem para esse Banco, apresenta o Sr. José Augusto Campos, almoxarife deste Serviço, e que é portador do referido cheque. Muito desejaria que o pagamento do cheque fosse feito ao dito funcionário, uma vez que não subsistem dúvidas.

E esclarece que o Jardim Botânico do Rio integra a Seção de Botânica subordinada a este Serviço.

— Ao Sr. Stanley G. Ranger:

N. 809 — Informa que a Seção de Botânica deste Serviço, que é integrada pelo Jardim Botânico, está providenciando sobre o assunto constante das suas cartas de 15 de janeiro e 23 de março do corrente ano, pelo que voltará a dirigir-se a S.S. dentro de breves dias.

— Ao Sr. assistente superintendente da Harvard University — Cienfuegos, Cuba:

N. 810 — Comunica que lhe enviou dois pacotes contendo sementes de *Aristolochia cymbifera* e *Aristolochia gigantea*.

E esclarece que o Jardim Botânico do Rio integra a Seção de Botânica do Serviço Florestal, não existindo mais o Instituto de Biologia Vegetal, cujas principais seções estão subordinadas, agora, ao Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 811 — Comunica que a fatura n. 408, de 11 de maio corrente, do Lloyd Brasileiro, no valor de 371\$2, que acompanhou o ofício DC-85/1.302, de 22 do mesmo mês, do Lloyd, foi devidamente processada e remetida, em três vias, à Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, para as demais providências necessárias ao pagamento da despesa.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 812 — Transmitindo a fatura junto, em três vias devidamente processadas, na importância de 371\$2, referente a transportes efetuados pelo Lloyd Brasileiro a favor da Seção de Silvicultura deste Serviço, nos meses de fevereiro e abril do corrente ano, solicita providências afim de ser paga a despesa em aprego.

— Ao Dr. Joaquim Mário de Souza Meireles, São Paulo:

N. 813 — Comunica que, havendo o gabinete do Sr. ministro da Agricultura enviado a este Serviço a sua carta de 27 de novembro do ano próximo passado, incumbiu-se a Seção de Botânica (integrada pelo Jardim Botânico), de atendê-la na medida do possível, tendo sido enviadas para o seu endereço 20 mudas de palmeiras diversas, constantes da relação anexa.

— Aos Srs. Dierberger & Comp.:

N. 814 — Em resposta à sua carta, dirigida ao extinto Instituto de Biologia Vegetal (o Jardim Botânico integra, hoje, a Seção de Botânica deste Serviço), solicitando a remessa de plantas enumeradas, solicita a gentileza de informar se o pedido é feito em caráter de troca com outras plantas e qual o fim a que as mesmas se destinam.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 815 — Em referência ao ofício n. 1.175, de 15 de maio corrente, solicita comunicar diretamente à Divisão do Pessoal a frequência mensal do agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, Horácio Peres Sampaio de Matos.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Penfigo Foliáceo — São Paulo:

N. 816 — Em resposta ao ofício n. 32, de 15 de fevereiro último, informa que a Seção de Botânica (integrada pelo Jardim Botânico), deste Serviço, deu instruções ao biólogo, Dr. Adolfo Du-

cke, para que o mesmo, que se encontra em estudos na região amazônica, procure obter cascas de raiz de "*Bowdichia nitida*" Spruce, planta que só se encontra naquela região.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Animal:

N. 817 — Em resposta ao ofício n. 182, de 27 de março último, informa que foram, em tempo, remetidas ao "Colmeal Modelo", da Estação Experimental de Deodoro, as mudas de plantas melíferas que indica, existentes, no momento, no Jardim Botânico.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 818 — Solicita providências no sentido de ser feito expediente sobre a gratificação de que trata o art. 2º § 5º, do Decreto n. 4.439, de 26 de julho de 1939, para o administrador do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, criado pelo Decreto-lei n. 1.822, de 30 de novembro de 1939.

*Essa gratificação, fixada em 300\$0 mensais, deverá ser concedida para o resto do presente exercício.

Serviço de Economia Rural

Por portaria n. 65, de 17 do corrente, o diretor do Serviço de Economia Rural, usando da atribuição que lhe confere a alínea "a" do art. 9º do regimento aprovado pelo Decreto n. 4.440, de 26 de julho de 1939, combinado com o art. 48 do Decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940, resolve atribuir ao agrônomo do ensino agrícola, classe "K", Antônio de Arruda Câmara, chefe da Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais, para em colaboração com o engenheiro rural, classe "J", Alberto Ravache, chefe da Seção de Padronização de Produtos Alimentares, e o agrônomo de plantas têxteis, classe "K", Luiz Montera, da Seção de Padronização de Matérias Primas, a elaboração da regulamentação das escolas e cursos de classificação, seu reconhecimento e fiscalização, designando ainda para secretariar os trabalhos da Comissão, o classificador de produtos vegetais, classe "J", Ulisses Gil.

Instituto de Experimentação Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor geral:

N. 607 — Tendo a Diretoria deste Instituto se transferido para a sala antes ocupada pela Seção de Fruticultura, solicita providências no sentido de ser instalado ali um aparelho telefônico de mesa.

Dia 29

Ao Sr. diretor geral:

N. 608 — Transmite a 1ª via do empenho n. 488, de 22 de abril próximo passado, dessa Divisão, e a inclusa nota, em três vias, na importância de 420\$0.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 609 — Transmite o ofício n. 359-40, da Estação Experimental Central de Café em Botucatu.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 610 — Encaminha a inclusa norma de requerimento para ser entregue ao dactilógrafo Dulce L. Martins, para os fins lembrados naquele ofício.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 611 — Transmite, para o fim de ser organizada a folha de pagamento respectivo, a relação de diárias a que fez jús, durante os meses de janeiro a abril do corrente ano, o oficial administrativo, classe I, Leandro Pereira da Cunha.

Dia 30

Ao Sr. diretor do Campo de Sementes de Cariri — Barbalha, Estado do Ceará:

N. 612 — Apresenta o agrônomo, classe G, José Wagner Pereira.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 613 — Solicita providências no sentido de ser fornecido o necessário certificado de sanidade das sementes de "Aracária".

N. 614 — Solicita providências no sentido de ser fornecido certificado de sanidade para as sementes de trigo.

Dia 31

Sr. diretor geral:

N. 615 — Os trabalhos experimentais de campo, em Santa Cruz, estão em franco progresso. Já está se fazendo sentir a falta de acomodações para máquinas agrícolas, animais de trabalho, material colhido, etc

Afim de atender a estas deficiências, que se acentuam dia a dia com o constante desenvolvimento dos trabalhos agrícolas, venho solicitar as vossas providências no sentido de ser autorizada a construção das seguintes benfeitorias:

1. Galpão para máquinas com oficinas anexas (14 T.M.)
2. Depósito e expurgo de sementes (T.M. 32-A).
3. Cocheira para 24 animais (T.G. 52).
4. Galpão para beneficiamento e seleção.
5. Estrumeira.

Os galpões dos itens 1, 2 e 3 são construções padronizadas deste Ministério, idênticas às que se fizeram nas Estações de Trigo. Seus orçamentos são, respectivamente, 92:832\$0, 20:209\$2 e 51:254\$0.

Os itens 4 e 5 se referem a projetos novos, cuja elaboração foi orientada pela natureza experimental dos objetivos das referidas construções. O galpão de beneficiamento e seleção se destina ao armazenamento das colheitas dos talhões experimentais, seu beneficiamento e mensurações.

As despesas com sua construção, de acordo com o "croquis" anexo, foram avaliadas em 114:000\$0, aproximadamente.

A estrumeira, com quatro divisões, tendo cobertura movel e cisterna individual, se destina à investigação experimental de métodos de tratamento de estrume e de compostos, tendo em vista controle de processos fermentativos, economia de elementos fertilizantes e impedimento da multiplicação de pragas.

Seu orçamento, de acordo com o "croquis" anexo, foi calculado em 30:000\$0, aproximadamente.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 616 — Transmite Boletins de Merecimento relativos ao 1º Quadrimestre do corrente ano.

— Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 617 — Encaminha quatro termos de inutilização de material pertencente à Estação Experimental de Café de Cel. Pacheco, deste Instituto.

N. 618 — Transmite o inventário, em duas vias dos bens móveis e semoventes pertencentes à Estação Experimental de Pomologia em Deodoro.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 619 — Comunica que a partir do dia 30-4-40, foram dispensados os diaristas Bráulio Batista e Donato José Ribeiro, ambos da Estação Experimental de Passo Fundo.

N. 620 — Transmite 2ª via da folha de diárias a que fizeram jus, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, vários funcionários da Estação Experimental de Café de Cel. Pacheco.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 621 — Encaminha, para o fim de ser requisitado o pagamento respectivo à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, as folhas de diárias vencidas, no corrente ano, pelo agrônomo, classe H, Eurico Cabral, administrador do Campo de Sementes de Cana do Aquear em Barbalha.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 622 — Solicita providências no sentido de ser publicado no "Diário Oficial" edital de concorrência aberta pelo Campo de Sementes de São Simão.

— Sr. diretor do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo Anápolis, Estado de Goiás:

N. 623 — Encaminha, devidamente visada, folha de diárias.

— Sr. agrônomo Henrique Pereira — Campo Experimental de Jacarezinho, Estado do Paraná:

N. 624 — Informa que foi relatado na Estação Experimental de Ponta Grossa, nesse Estado, a cuja dependência deste Instituto deveis apresentar.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 625 — Apresenta os extranumerários, Pedro Ramos Mendes e Manuel Alves, solicitando providências no sentido de serem os mesmos submetidos à inspeção de saúde na Seção de Assistência Social, dessa Divisão.

Dia 31 de maio de 1940

N. 626 — Transmite, para os devidos fins, os incluídos Boletins de Merecimento, dos funcionários do Campo de Sementes de Itacara, deste Instituto.

Dia 1 de junho de 1940

Sr. Ministro:

N. 627 — Tendo entrado em fase final os serviços de construções nas Estações Experimentais de Trigo em Curitiba e Rio Caçador, considera oportuno propor a designação de um funcionário deste Ministério para receber as obras em apreço daquelas dependências deste Instituto.

Sr. Diretor Geral:

N. 628 — Considerando que o agrônomo Grijalva Rodrigues Fernandes é um elemento de comprovada capacidade técnica, e que dirigiu, com ótimos resultados e perfeito tino administrativo, a Estação Experimental de Santo Antônio e que a sua colaboração nos trabalhos técnicos deste Instituto traria grande vantagem, propõe a sua admissão como contratado desta Repartição, na vaga aberta com a dispensa do agrônomo Antônio Carlos Pestana.

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 629 — Comunica que o contratado bi-lateral, Dra. Gertrud von Ubisch, teve frequência integral durante o corrente mês.

N. 630 — Comunica que contratado bi-lateral, Dr. Gustavo J. Fischer, teve frequência integral.

N. 631 — Transmite relação de diárias a que fez jus, durante o mês de maio do corrente ano, o agrônomo-fruticultor, classe "J", Joaquim Ferreira de Carvalho.

Sr. Diretor do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo em Palos — Minas Gerais:

N. 632 — Comunica que, atendendo a solicitação nele contida, foi entregue ao agrônomo Hélio Raposo, um exemplar do Código de Contabilidade.

Ns. 633 a 637 — Retificação ao "Plano de Experimentação com Algodoeiro Herbáceo".

Sr. Diretor Geral:

N. 638 — Transmite relações dos livros e revistas técnicos a serem adquiridos para este Instituto, no corrente exercício.

N. 639 — Transmite as contas na importância de 573\$3 e 63\$0, de transportes feitas no exercício de 1939, pelo Lloyd Brasileiro.

N. 640 — Transmite contas nas importâncias de 1:508\$5, 369\$6 e 2:107\$4, de transportes feitos no corrente exercício pelo Lloyd Brasileiro.

Dia 4

N. 641 — Transmite vias da folha de pagamento do pessoal extranumerário mensalista da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco.

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 642 — Transmite vias da folha de pagamento do pessoal titulado da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco e suas dependências em Lavras e Machado.

N. 643 — Transmite vias da folha de pagamento do pessoal extranumerário mensalista da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco.

N. 644 — Transmite cópias autênticas dos boletins de frequência do agrônomo cafeicultor, classe "J", Henrique Pereira, lotado no Campo Experimental de Café em Jacarezinho.

Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 645 — Solicita providências no sentido de ser remetida por essa Divisão à Estação Experimental de Trigo, em Passo Fundo, um exemplar da Tabela Explicativa do orçamento vigente.

Sr. Chefe da Seção de Fitopatologia:

N. 646 — Comunica que o contratado bi-lateral deste Instituto, Dra. Gertrud von Ubisch, entrou em férias.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

1ª Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1940 (aditamento)

Conselho Nacional do Trabalho, submetendo à apreciação o acordo proferido no processo concernente a proposta orçamentária, para 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Rio Claro (MTIC. 16.217-940). — Como parece ao Conselho Nacional do Trabalho, Faça-se o necessário expediente. (O parecer a que alude o despacho propõe seja solicitado à respectiva empresa a gratuidade de transporte, nos dias de sessão, para os membros da Junta Administrativa da Caixa em apreço, à vista da finalidade da viagem, que é de interesse daquela instituição).

Centro Musical de São Paulo, sugerindo se torne obrigatório o funcionamento diário de orquestras nas rádio-difusoras e cinemas, à vista da angustiosa situação em que se encontram os músicos profissionais com a mecanização da música (MTIC. 16.215-940). — Encaminhe-se ao Departamento de Imprensa e Propaganda, para tomar na consideração que merece.

Dia 3 de junho (aditamento)

Faculdade de Direito do Paraná, pedindo dispensa do pagamento, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, de suas contribuições em atraso (MTIC. 17.022-940). — Aplique-se a portaria ministerial n. SCm200, de 1938.

Vicente Padovani, recorrendo da decisão pela qual lhe foi imposta, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, multa por infração do art. 185 do Decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937 (MTIC. 17.020-940). — Nego provimento ao recurso de fls. 14, à vista das informações, para o efeito de manter a multa imposta ao recorrente pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. (As informações a que alude o despacho opinam seja mantida a decisão recorrida).

Lina Jonas, recorrendo da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que a multou por infração do artigo 185 do Decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937. (MTIC. 17.019-940). — Nego provimento ao recurso de fl. 12, à vista da informação de fls. 16v. e 17, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. (A informação a que alude o despacho declara ter sido a recorrente multada por se haver oposto à fiscalização do Instituto).

Dia 7

Juvêncio Fernandes Pereira, pedindo providências no sentido de lhe ser concedida aposentadoria, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, visto ter requerido este benefício há longo tempo, e não o haver aquela instituição concedido até hoje (MTIC. 20.762-939). — Transmite-se ao interessado a informação de fls. 8v., da Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho. (A informação a que alude o despacho declara que cabe ao reclamante requerer novamente o benefício, si ainda tem direito, *ex-vi* do art. 36 do Decreto n. 20.465, recomendando-se à Junta Administrativa da Caixa que dê, com a devida presteza, andamento ao pedido e o julgue como for de direito, recorrendo *ex-officio* para aquele Conselho, caso satisfaça o interessado as condições exigidas para o que pleiteia).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 28 de maio de 1940

José Vasconcelos, Luiz Fernandes da Silva e outros, recorrendo da decisão do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Estado do Pará (MTIC 16.218-940). — Aguarde-se o pronunciamento da Justiça ordinária.

Dia 3 de junho de 1940

Oscar do Vale Azevedo, apresentando uma denúncia contra o estabelecimento à Rua Ana Neri, n. 288, sob a alegação de que o referido estabelecimento não cumpre os dispositivos das leis trabalhistas (MTIC 16.979-940). — Ciente. Arqueve-se.

Walter Viana, apresentando uma denúncia contra a Tinturaria Vitória, que possui um número avultado de empregados não registrados (MTIC 16.981-940). — Ciente. Arqueve-se.

Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, encaminhando o processo no qual Pedro José de Carvalho, solicita registro de jornalista nos termos do Decreto n. 1.698, de 23 de outubro de 1939 (MTIC 16.977-940). — Deferido, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho opina pela autorização do registro, visto ter ficado declarado pertencer o requerente à Associação dos Jornalistas Católicos de São Paulo e ser o periódico "Pax" o órgão oficial dos funcionários públicos católicos daquele Estado.)

Dácio Pires Correias, solicitando registro de jornalista nos termos do Decreto-lei n. 910 de 30 de novembro de 1938 (MTIC 16.978). — Autorizo o registro, em face das informações. (As informações a que alude este despacho declara haver o requerente apresentado todos os documentos necessários ao registro, opina portanto pela concessão do mesmo.)

Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, encaminhando um abaixo assinado de diversos associados do Sindicato dos Operários em Construção Civil de São Paulo, no qual solicitam a abertura de uma sindicância afim de serem sanadas irregularidades surgidas naquele Sindicato (MTIC 16.976-940). — Ao Departamento Estadual do Trabalho, para tomar a providência sugerida pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Instituto Científico São Jorge S. A., recorrendo da decisão do Departamento Nacional do Trabalho, pela qual o recorrente foi multado em um conto dréis, por infração do disposto no art. 1.º, parágrafo único, do regulamento de 12 de agosto de 1931, anexo ao Decreto n. 20.294, da mesma data (MTIC 21.116-939). — Nego provimento ao recurso de fls. 2 *usque* 5, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho, para o efeito de manter a multa imposta no Recorrente. (As informações a que se refere este despacho opina pelo não provimento do recurso, por falta de apoio legal.)

Dia 4

Ministério da Viação e Obras Públicas, restituindo o processo relativo ao pedido de passagem feito por José Carneiro Silva, residente em Penedo, Estado de Alagoas (MTIC 22.474-939). — Transmite-se ao interessado a informação. (A informação a que se refere este despacho é do mesmo Ministério e declara não ser possível fornecer passagens por conta do Governo, só na hipótese de tratar-se de serventários regularmente providos em cargos ou funções públicas e em objeto de serviço).

Dia 6

Companhia Nacional de Ferragnes, (Fábrica Micantes), pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e seu ex-empregado Angelo Matovelli (MTIC 7.337-940). — Considerando que a firma reclamada apresentou o recibo correspondente às férias do período de 1936-1937 (documento de fls. 19); Considerando que o reclamante somente trabalhou para a reclamada durante 1 ano e 9 meses, não tendo por esta forma, completado o segundo período que daria direito a novas férias (extrato da carteira profissional a fls. 3); e Considerando, finalmente, que a Junta prolatora, condenando a reclamada ao pagamento deste segundo período, incidiu na hipótese do art. 29 do Decreto n. 22.132 de 1932; Avoco o processo para o efeito de reformar a decisão da Junta "a quo" e julgar improcedente a reclamação.

Colonificio Guilherme Giorgi S.A., pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e Romeu Toledo Santos (MTIC

8.179-940). — Considerando que, nas questões de fato, a prova testemunhal é de importância decisiva; Considerando que a apresentação de testemunhas perante a Junta é um direito garantido em lei; Considerando que a Junta prolatora, recusando ouvir as testemunhas da reclamada, não só prejudicou a perfeita instrução do feito, como também incidiu em cerceamento de defesa; e Considerando, finalmente, que, por esta forma, se caracterizou a hipótese do art. 29 do Decreto n. 22.132, de 1932; Avoco o processo para o efeito de anular a decisão questionada e determinar sejam os autos submetidos a novo julgamento, observadas as normas processuais vigentes.

João Alves Cardoso, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e a Comp. de Tecidos Paulista (MTIC 2.889-1940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por falta de fundamento legal, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que se refere este despacho opina pela manutenção da decisão visto como o reclamante foi notificado por intermédio de seu Sindicato, e, sendo os Sindicatos representantes legais de seus associados, e, portanto si o de que trata este processo não compareceu, por intermédio do mandatário, à audiência nem notificou o reclamante a comparecer, nem por isso deixa de existir a revelia, verdadeiro desueto daquela Associação, do qual é estranha a Junta prolatora).

Sousa & Carvalho Ltda., recorrendo da multa que lhe foi imposta nos termos da alínea a do art. 2.º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934 (MTIC 16.178-939). — Dou provimento ao recurso de fls. 12, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho conclui que seja dado provimento da multa que lhe foi imposta, e, ulteriormente, ser-lhe assinado o prazo de dez dias para cumprimento à decisão da Junta).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Apostila

Dia 28 de maio de 1940

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de Escriturário XIV do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista Concheta Romano.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de Auxiliar de Escritório XI do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista Elza Cavalcanti.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de Auxiliar de Escritório IX do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários mensalistas Stela Margarida de Novais e Francisca Carneiro Leão Nascimento.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de Auxiliar de Escritório VIII do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista Maria Velasco Ferreira.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de Auxiliar de Escritório VI do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários mensalistas Dinorá de Sá Cavalcanti, Maria Aroeira Monteiro, Maria Virgínia Schalmers, Marina Hirsch Fragoço e Luiz Marmo Pereira.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de Servente V do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista Luiz Marmo Pereira.

Processos despachados

Dia 15 de junho de 1940

Processo n. MTIC. 3.106-10, relativo à prorrogação de licença, para tratamento de saúde, do escriturário, classe "F", Angelina Barbosa Pinto. — Concedo, nos termos dos arts. 157, 162, alínea a, § 3.º, e 165, primeira parte, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, por sessenta (60) dias, a partir de 27 de março último, em prorrogação à que lhe foi concedida por despacho de 12 de março próximo findo.

Dia 10

(*) Noelia Barreto Nahoum, oficial administrativo classe H, solicitando licença para tratamento de saúde. — Em face do atestado médico, resolveu prorrogar a licença do servidor interessado, de 7 de junho corrente a 6 de julho de 1940, inclusive, nos termos do art. 153 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dia 12 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Ministro da Fazenda:

N. 3-SP — 1.446 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jus Francisco Antônio Coelho e outros, num total de cinco nomes, por serviços prestados durante o mês de maio último.

Ao secretário geral do Ministério da Guerra:

N. 1-SP — 1.447 — Devolvendo o processo daquela Secretaria Geral n. 1.308 (MTIC. 13.852-40), em que é interessado o escrivão "G", João de Sousa Rovedo.

Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP — 1.449 — Comunicando, em referência ao ofício número 3.267-40, de 27 de maio último que, tendo sido motivada por conveniência do serviço a irregularidade de que trata o ofício citado, deve ser fixado novo período de férias para o funcionário aludido.

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1-SP — 1.450 — Remetendo cópia autêntica do decreto pelo qual foi aposentado, em 18 de maio último, o diretor, padrão N. do Quadro único deste Ministério, Afonso de Toledo Bandeira de Melo.

Ao diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 1-SP — 1.451 — Solicitando seja este Serviço informado qual a data em que assumiu o exercício das respectivas funções naquele Serviço o encadernador, classe "F", deste Ministério, Reinaldo Alves de Fonseca.

Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP — 1.452 — Remetendo por cópia o teor das informações e pareceres relativos ao assunto de que trata o ofício número 14.547-40.

N. 2-SP — 1.453 — Remetendo por cópia o teor das informações e pareceres relativos ao assunto de que trata o ofício n. 14.546-S-40, de 28 de maio último.

Ao Sr. delegado do Tesouro Nacional na Baía:

N. 2-SP — 1.454 — Comunicando, em aditamento à guia n. 48 deste Serviço, remetida àquela Delegacia com o ofício 2-SP — 131, de 19 de fevereiro último qual o prazo dos empréstimos averbados na ficha financeira do Fiscal de Seguros, classe I. Vital Pimentel de Barros Bittencourt, servindo na Inspeção de Seguros da 5ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP — 1.455 — Comunicando que o auxiliar de Escritório XI Nícia Macedo Santa Rosa se encontra ausente desta Capital em objeto de Serviço, não podendo receber, pessoalmente, seus salários relativos ao mês de maio último.

— Ao diretor da Divisão do Funcionário Público do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-1.456 — Esclarecimentos relativos à licença de Antônio Carlos Saenz de Zumaram, escrivão, classe "E", interino e em resposta ao ofício n. DF. 1.027, de 27 de maio último.

Dia 13

— Ao diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:
N. 1-SP. 1.458 — Solicitando seja este Serviço informado qual a data em que assumiu o exercício das respectivas funções naquele Serviço, o estatístico-auxiliar, classe "G", Anadyr Viana de Barros.

— Ao delegado regional no Estado de Santa Catarina — Florianópolis:

N. 1-SP. 1.459 — Comunicando que o escrivão, classe "F", Raul Pereira Caldas, que se encontra nesta Capital afim de prestar provas do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de oficial administrativo, ficará, com autorização do Senhor Ministro adido a este Serviço até o término das referidas provas.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 1-SP. 1.460 — Remetendo o processo protocolado naquele Departamento sob o n. 5-3-5-40, e em que é interessado o extranumerário mensalista desse Ministério Eudora Lincoln Berlinek.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP. 1.461 — Solicitando esclarecimentos sobre faltas ao serviço do servente V André Francisco de Anchieta.

— Ao delegado regional no Estado do Rio de Janeiro — Niterói:
N. 1-SP. 1.462 — Esclarecimentos relativo à licença do escrivão "G", Carlita Menezes Damázio.

— Ao delegado regional do Trabalho — Porto Alegre:
N. 2-SP. 1.463 — Remetendo o processo n. MTIC. 3.257-40, afim de ser tomado em consideração o parecer de fls.

— Ao delegado regional do Trabalho — Paraná:

N. 2-SP. 1.464 — Remetendo o processo n. MTIC. 13.988-39, em que a Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo se apresenta credora, por exercícios findos, da importância de 107\$2, solicitando seja tomado em consideração o parecer de fls. do mesmo.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP. 1.465 — Remetendo por cópia o teor das informações e pareceres relativos ao assunto de que trata o ofício n. 14.548-40, de 28 de maio último.

— Ao diretor-secretário do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP. 1.466 — Esclarecimentos relativos as férias extraordinárias Adélia Veras e em referência ao ofício n. 3-230-40, de 8 de maio último.

Dia 12

Ao presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 1-SP-1.448 — Comunicando que o escrivão, classe E, do Quadro único deste Ministério, Anibal Salgueiro faleceu no dia 21 de maio último.

— Ao delegado regional no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1-SP-1.457 — Remetendo o processo n. MTIC-17.608-40, para cumprimento do despacho exarado a fls. 11 pelo Sr. Ministro.

Dia 13

Ao Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.467 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jus o oficial administrativo classe J, Flávio Borges de Aguiar, e outros, num total de 13 nomes, por serviços extraordinários prestados nos meses de abril e maio últimos.

Dia 14

Ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-SP-1.468 — Solicitando esclarecimentos relativos à licença do escrivão, classe E, Edmundo Medeiros Parol, em referência ao ofício n. 409, de 30 de abril último.

— Ao presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 1-SP-1.469 — Remetendo por cópia a fé de ofício obtida no Departamento em que tinha exercício neste Ministério o ex-servente, Heitor de Sousa, em resposta ao ofício n. 1.363-40, de 10 de maio último.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-1.470 — Remetendo o processo MTIC-8.492-40, em que o praticante de escritório VI, Valdemar Tinoco Borges, solicita licença para tratamento de saúde.

— Ao delegado da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional — São Paulo:

N. 2-SP-1.470 — Restituindo o processo n. MTIC-9.979-40, em que é interessado Eugênio Strauss, solicitando seja tomado em consideração o parecer de fls. do mesmo.

— Ao delegado regional no Estado do Maranhão — S. Luiz:

N. 1-SP-1.472 — Remetendo, em referência ao telegrama número DRM-179, de 29 de maio último, a relação dos números de matrícula dos serventuários lotados naquela Delegacia.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.473 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jus, nos meses de maio e junho do corrente ano, Manuel Alves de Araújo e outros, num total de 16 nomes.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-1.475 — Solicitando seja efetuado no Tesouro Nacional o pagamento do cheque que compete a D. Maria Julião Barbosa da Costa, viúva do chefe de portaria H, do quadro único deste Ministério, Carlos Amaral da Costa.

N. 3-SP-1.476 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional do cheque que compete a D. Gilda Ferreira, viúva do escrivão G, Oscar Coelho Ferreira.

— Ao diretor da Divisão do Funcionário Público do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-1.477 — Comunicando que o escrivão, classe E, do quadro único deste Ministério, Hanibal Salgueiro faleceu no dia 21 de maio último.

Dia 15

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1-SP-1.478 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 34.162-40, no qual foi solicitado a este Serviço providências quanto às certidões de tempo de serviço a que tem direito Pedro Nolasco Fragoso.

— Ao secretário da Comissão Mista de Conciliação do 1º Distrito:

N. 1-SP-1.479 — Comunicando, em referência ao ofício n. 34, de 22 de maio último, que o abono de faltas concedido pelo inciso II do art. 97 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, só poderá ser feito a pedido do interessado, e devolvendo a certidão que acompanhou o citado ofício.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 1-SP-1.480 — Remetendo, acompanhando o de n. MTIC. 5.893-40, o processo MTIC 3.402-40, em que é interessado Júlio Azambuja, fiscal de seguros, classe H, interino, do quadro único deste Ministério.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.481 — Esclarecendo que houve por parte do delegado fiscal no Estado do Piauí, equívoco em pagar vencimentos ao cunha

inspetor regional Antônio Fernandes Jardim à conta de crédito distribuído para pagamento ao inspetor Ubijarara Índio do Ceará, isto porque a sua distribuição é feita nominalmente.

— Ao delegado regional no Estado de Pernambuco:

N. 1-SP-1.482 — Esclarecimentos relativos aos assentamentos individuais do servente, classe C, Josino Soares Dantas e de que trata o ofício n. 426 daquela repartição.

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento organizada de acordo com as determinações constantes da portaria n. 34-40, de 28 de março último, do Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, publicada no "Diário Oficial", de 2 de abril último, que se faz publicar em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, e relativa às gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, durante os meses de abril, maio e junho do corrente ano, pelo oficial administrativo, classe II, Rui Moreno Maia e outros, num total de nove nomes, tendo em vista o atraso de certos serviços no referido Conselho. A despesa respectiva, como se vê do empenho sob n. 1/75, de 2 de abril último, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 4 — Gratificações por serviços extraordinários — (C8) Conselho Nacional do Trabalho.

Categoria — Nome — Salário hora — Número de horas — Despesa — Líquido

Of. Adm. H — 1:100\$0 — Rui Moreno Maia	6\$111	88	537\$8	537\$8
Escr. G — 900\$0 — Acácio Pereira da Rocha	5\$000	100	500\$0	500\$0
Escr. G — 900\$0 — Décio Ferrão Berrini	5\$000	100	500\$0	500\$0
Escr. F — 700\$0 — Joel Barbosa Menandro	3\$988	88	342\$1	342\$1
Escr. XV — 900\$0 — Margarida Pereira da Silva Santos	5\$000	100	500\$0	500\$0
Escr. XIII — 700\$0 — Arinda Py Duarte	3\$888	94	365\$5	365\$5
Aux. Escrit. XI — 600\$0 — Adélia Veras	3\$333	100	333\$3	333\$3
Aux. Escrit. X — 550\$0 — Maria Inalda Caldas Diniz	3\$055	100	305\$5	305\$5
Servente E — 600\$0 — Erovil Garcia	3\$333	90	300\$0	300\$0
Total			3:684\$2	3:684\$2

Confere e importa a presente folha de pagamento em 3:684\$2 (três contos seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos réis).

Trata-se de primeira prorrogação de expediente, motivo porque deixa de ser dado cumprimento ao disposto na última parte da alínea n. do artigo 1º, do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, em 17 de junho de 1940. — Samuel França de Almeida, Escriurário G. — Visto. J. G. de Paiva, Chefe da Seção Financeira.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 6 de junho de 1940

Sindicato dos Vigias Marítimos de Carga e Descarga do Rio de Janeiro. Aprovação da Comissão Executiva (D.N.T. 4.201-40) — "Homologação à constituição da Comissão Executiva de acordo com os pareceres." A Comissão Executiva está assim constituída: Presidente, João Vale de Oliveira; tesoureiro, Henrique José Correia; vogais, Isidoro José Carneiro, Veríssimo José de Araújo e Severino Alves Malheiro.

Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro. Aprovação da Comissão Executiva (D.N.T. 13.858-39). — "Homologação à constituição da Comissão Executiva de acordo com os pareceres." A Comissão Executiva está assim constituída: Presidente, Hortêncio Lopes; 1º vice-presidente, Ciro Ribeiro de Abreu; 2º vice-presidente, José Monteiro da Silva Rezende; 1º secretário, Luiz Cândido dos Santos Araújo; 2º secretário, Pedro Nardelli; 1º tesoureiro, Antenor Ribeiro de Menezes; 2º tesoureiro, Lauro Jardim; procurador, Gastão Wolf; bibliotecário, Graccho Peixoto da Costa Rodrigues; diretores: Jaime Andrade Mota, Alvaro Teixeira Novais, João Baylonque; Conselho Fiscal: Gervásio dos Santos Seabra, Ciro Araújo, Luiz Ribeiro Pinto; suplentes: Emílio Perestrelo da Câmara, Ernesto Schneider Júnior e Dr. Sílvia de Magalhães Figueira.

Dia 15

União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal. Aprovação da Comissão Executiva (D.N.T. 5.970-39). — "Aprova-

a atual constituição da Comissão Executiva da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal em face da informação supra". A Comissão Executiva está assim constituída: Presidente, Antônio Oliveira Aguiar; secretário geral, Aristides Barcelos; 1º secretário, Alexandre Pereira Cardoso; 2º secretário, Deusdedit da Costa Amorim; tesoureiro geral, José de Abreu Sobrinho; 1º tesoureiro, Antônio José da Silva; 1º procurador, Emílio Fernandes Benjamim; 2º procurador, Heitor da Silveira Duarte; 3º procurador, Antônio Francisco Carvalho; 4º procurador, Manuel Bento da Silva; Comissão de Finanças: Alcides da Silva Marques, Florentino dos Santos e João Martins Pereira.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 17 de junho de 1940

Pedidos de certidão:

DNT. 25.986-39 — Companhia Brasileira de Construções. — Indeferido, nos termos da Fiscalização. Ao Serviço Externo, para providenciar de acordo com a lei. Em 10-5-40.

D.N.T. 24.620-39 — Sobral, Sousa & Comp. — Certifique-se encaminhando-se posteriormente o processo ao Protocolo Geral para autenticar os anexos de fls 11 e 12. Em 12-6-40.

DNT. 11.253-40 — D. J. Gabbai & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-6-40.

DNT. 11.730-40 — Rodrigues Irmão & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-6-40.

DNT. 5.986-40 — Consórcio Paulista S.A. — Certifique-se arquivando-se em seguida o processo. Em 27-5-40.

DNT. 10.973-40 — Mário Lemos. Certifique-se o que constar, devendo o processo anexo ter o devido prosseguimento. Ao Serviço Interno. Em 11-6-40.

Diversos despachos:

DNT. 3.927-40 — Joaquim Pires do Amaral — Deferido o pedido de fls. 2. Ao Protocolo Geral para autenticar os anexos de fls. 3 e 4. Em 28-5-40.

DNT. 28.797-39 — Mário Cata Preta — Defiro o pedido de fls. 2. — Ao Protocolo Geral, para autenticar os anexos de fls. 3 e 4. Em 28-5-40.

DNT. 11.979-39 — Gerges Kallil Bittar — Defiro o pedido de fls. 2. — Ao Protocolo Geral, para autenticar os anexos de fls. 3 e 4. Em 31-5-40.

DNT. 9.696-39 — Joaquim Faria — Defiro o pedido de fls. 2. — Ao Protocolo Geral para autenticar os anexos de fls. 3 e 4. Em 24-5-40.

DNT. 20.300-38 — Sociedade Auto Distribuidora Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Ao Protocolo Geral para autenticar os anexos de fls. 3 e 4. Em 3-5-40.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de junho de 1940

Requerimentos despachados:

De Irmãos Leroux Ltda., Cristais & Mica Ltda., Latifúrios Palmares Ltda., Bstiatá Godingo & Comp., L. C. Araújo & Silva Limitada, pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Machado & Mendes, pedindo arquivamento de seu contrato social. — Os interessados devem modificar a razão social, em virtude de existir idêntica já registrada.

De B. Garcia & Lemos, pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social. — Satisfaz a exigência.

De João Nunes Trindade & Comp., pedindo arquivamento de seu contrato social. — Satisfaz a exigência.

De Gentil & Silveira Ltda., J. A. Fontenelle, Ormeizindo de Castro, L. Nogueira de Almeida, Ana Vieira de Farias, Antônio Batista Fernandes, Alfred Hirsch, Chincz Wasserman & Rozes Ltda., Eduardo Barbosa da Silva, Jorge Succar, pedindo registros de firmas. — Satisfazam as exigências.

De Osvaldo Fernandes Guimarães, pedindo registro de carta de gerente. — Satisfaz a exigência.

De Laviano & Gonçalves, pedindo averbação de impostos. — Os requerentes devem cumprir o disposto no § 2º do art. 27, do Decreto n. 93, de 14 de março de 1935.

Dia 12

De Auto Mascar S. A., Sociedade Anônima Casa Vale, Empresa Cinematográfica Cephas S. A., Sequeira Jorge S. A., Sociedade Anônima Força e Luz Cruz, Laboratórios Oforeno S. A., (três), pedindo arquivamento de atas. — Deferidos.

De Sociedade Anônima "A Mutuante", pedindo devolução de documentos. — Deferido.

De S. A. Stereofilm, pedindo arquivamento de documentos. — Deferido.

Contratos:

De Nascimento & Castro Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Ernesto Nascimento e Cristiano da Silva Castro, para o comércio de hotel, com o capital de 350:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Demalti Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Dante Malfatti, Francisco Mangaba Pimentel e Antônio de Sousa, para o comércio de consignação e representação, com o capital de 120:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Prais & Miasnik, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Moisés Prais e Ela Miasnik, para o comércio de alfaiataria e roupas feitas, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Sociedade Importadora Continental Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Cleofas Lins Gueiros e José Cândido de Castro Pereira, para o comércio de importação por conta própria e representações, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Correia Lima & Comp., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Irineu Correia Lima e Alfredo Correia Lima, para o comércio de modas, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Borges de Macedo & Barros, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Euclides Borges de Macedo Ribas e Abel Fonseca de Barros, para o comércio de representações, com o capital de 60:000\$0, prazo de 5 anos. — Deferido.

De Freire, Oliveira & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Alfredo Freire da Costa e Divaldo Ferreira de Oliveira, para o comércio de engenharia e arquitetura, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Joaquim Alves Branco & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Helena Orla e Joaquim Alves Branco, para o comércio de transportes de cargas, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De M. G. Faria & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Manuel Gomes de Faria e José Pereira Pinto, para o comércio de legumes, frutas, aves e ovos, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De M. Costa & Xavier, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Miguel da Costa e Paulo José Xavier, para o comércio de quitanda e louças, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De A. Pereira Máximo Vieira & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Máximo de Freitas Marques Luiz Vieira, Antonio Pereira e Abílio Pereira, para o comércio de flores naturais, com o capital de 35:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Valga & Rodrigues, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Argelo Valga da Silva e Joaquim Rodrigues, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 40:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De F. Torres & Bastos, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Francisco Torres e Antonio Joaquim Bastos, para o comércio de botiquim, com o capital de 40:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Irmãos Almeida Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Antonio de Almeida, Manuel de Almeida e José de Almeida, para o comércio de leiteira e botiquim, com o capital de 30:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Brito & Otoni Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Augusto Paulino de Brito e Norberto Otoni de Carvalho, para o comércio de farmácia, com o capital de 60:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Vitorino da Costa & Garcia, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios José Vitorino da Costa e Abílio Anguiano Garcia, para o comércio de botiquim, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Lopes & Pedrosa, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Antonio Lopes e Manuel Henriques Pedrosa, para o comércio de botiquim, com o capital de 15:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Capelletti Irmãos Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Antonio Capelletti e Adalberto Capelletti, para o comércio de farmácia, com o capital de 50:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Serafim Rocha & Irmão, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Serafim Ferreira da Rocha e Domingos Ferreira da Rocha, para o comércio de garage, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado.

De Lino Rodrigues & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Lino Rodrigues e Manuel Martins Bicho, com o capital de 30:000\$0, para o comércio de papéis para embrulhos, prazo indeterminado. — Deferido.

Alteração de contrato:

De Lino Ramos & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, em virtude da cessão de transferência de quotas e modificação da razão social para Vieira Cardoso & Carvalho. — Deferido.

De Café Câmara Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de retirada de sócio, admissão de dois outros, sem aumento de capital e prorrogação do prazo da sociedade. — Deferido.

De Goodwin, Coccoza & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de transferência de quotas e prorrogação do prazo da sociedade. — Deferido.

De Casa Lister Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de retirada de sócio e admissão de outro. — Deferido.

De Pacheco Guimarães & Comp., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de admissão de três sócios solidários, aumento de capital e consolidação dos demais dispositivos sociais. — Deferido.

De Moinho Paulista Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de admissão de novo quotista, sem aumento de capital e outras alterações. — Deferido.

De Laboratório Lúcia Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de retirada de sócio, admissão de outro e reintegração do capital. — Deferido.

De Roberto Pereira & Comp. Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de admissão de dois novos sócios, aumento de capital e modificação de alguns dispositivos. — Deferido.

De Indústria Química Labor Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de cessão e transferência de quotas. — Deferido.

De Arango Pons & Comp. Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de cessão e transferência de quotas do sócio que se retira a um outro sócio. — Deferido.

De Júlio Mourão & Comp., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de retirada de sócio de indústria, transformação em sociedade por quotas de responsabilidade limitada e outras alterações. — Deferido.

De Duarte Mesquita & Comp., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de aumento na retirada mensal de cada sócio. — Deferido.

De Perfumaria L. T. Piver Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, em virtude de cessão e transferência de quotas e outras alterações. — Deferido.

Distratos:

De A. Bateira & Pinto, pedindo arquivamento de seu distrato social, em virtude da retirada do sócio Augusto Pinto Bateira, ficando a responsabilidade do ativo e passivo a cargo do sócio Alberto Pinto Bateira. — Deferido.

De N. Alves & Garcia, pedindo arquivamento de seu distrato social, em virtude da retirada do sócio Antônio Perez Garcia, ficando a responsabilidade do ativo e passivo a cargo do sócio Nicolau Alves. — Deferido.

De Metrolar Imobiliária Ltda., pedindo arquivamento de seu distrato social, em virtude de terem dissolvido a sociedade. — Deferido.

De C. Queiroz & Moreira, pedindo arquivamento de seu distrato social, em virtude da retirada do sócio Carlos das Neves Moreira. — Deferido.

Diplomas:

De José Luiz Dilermando da Silveira, Florentino Teles de Menezes, Nanci Guerra Navarro, Manuel Pereira de Sá, Hélio Graça Castanheira, Ezilda Santana de Almeida, Antônio Augusto da Luz Galas, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

Autorização para comerciar:

De Elsa Barbosa de Oliveira, Frida Wollner Colucci, Armanda Rodrigues de Leureiro Maior, Ana Vieira de Farias, Laura Nogueira de Almeida, Maria Madalena Olivier Grego, pedindo autorização para comerciarem. — Deferidos.

De A. C. Machado & Cia. Ltda., Papelaria Mascote Ltda., pedindo transferência de livros. — Deferidos.

De Carlos Y. Kato, pedindo registro de procuração. — Deferido.

De Hans Friedrich Moser, Eduardo Plujanski, pedindo nomeação de tradutores "ad-hoc". — Deferidos.

De Pinho Cesar & Cia. Ltda., pedindo anotação de firma. — Deferido.

De Intermag óleos Ltda., pedindo desistência de arquivamento de seu contrato social. — Deferido.

De Angelino Augusto Teixeira, Antônio da Costa Alves, pedindo desistência de registro de firma. — Deferido.

De Ferreira & Filipe, pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social. — Indeferido, à vista da informação.

Firmas:

De F. Moreira & Gonçalves, Ferreira Neto & Cia., Sociedade Distribuidora de Madeiras Ltda., Perrotta & Seixas, Colombo & Gamberini Ltda., Luiz Contelli & Filho Ltda., J. Almeida & Heitor, Casa Nilo Autos Ltda., Silva Martins & Torrão, J. Santos & Freire, A. Tavares & Campinos, Raimundo & Barcelos, Marcenaria Americana Ltda., Rodrigues & Magina, Empresa Reparadora Construtora Comercial e Industrial Ltda., Sampaio Avelino & Cia., Pedro Pinelli & Irmão, Aldino F. Macedo & Cia., Administração e Construções Rokfer Ltda., pedindo registro de firmas. — Deferidos.

De Stepan Chabinian, pedindo registro de firma, para o comércio de amendoim, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Olímpio Bastos, pedindo registro de firma, para o comércio de diversões, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Manuel Simões, pedindo registro de firma, para o comércio de frutas, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Antônio da Costa Duarte, pedindo registro de firma, para o comércio de carvoaria, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Joaquim Duarte, pedindo registro de firma, para o comércio de marcenaria, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Alberto Fernandes Leite, pedindo registro de firma, para o comércio de garrafas e vidros vazios, com o capital de 6:000\$0. — Deferido.

De Alfredo Brzezinski, pedindo registro de firma, para o comércio de sabão, com o capital de 2:000\$000. — Deferido.

De Eumáhyll da Rocha Coelho, pedindo registro de firma, para o comércio de fábrica de caixas de papelão, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De Pedro Alves Reis, pedindo registro de firma, para o comércio de varejo de frutas, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Euclides Gregório Borges, pedindo registro de firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.

De Francisco Pellegrini, pedindo registro de firma, para o comércio de massas alimentícias, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De Josiel Dereczynski, pedindo registro de firma, para o comércio de artefatos de couro, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Mare Dorfman, pedindo registro de firma, para o comércio de modas, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Albertino Alves Ferreira, pedindo registro de firma, para o comércio de joias, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De Lazar Gutwirth, pedindo registro de firma, para o comércio de joias, com o capital de 25:000\$0. — Deferido.

De Henrique Correa Fidalgo, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim, com o capital de 15:000\$0. — Deferido.

De Dosindo Novas Fernandez, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim e bilhares, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Francisco Maiolino, pedindo registro de firma, para o comércio de bombeiro hidráulico e electricista, com o capital de réis 5:000\$0. — Deferido.

De Jose Sciane, pedindo registro de firma, para o comércio de varejo de cigarros, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De Daniel Teixeira, pedindo registro de firma, para o comércio de quadros e curiosidades, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Hermes Moreira da Silva, pedindo registro de firma, para o comércio de carnes frescas e salgadas e refinação de gordura, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Ari de Sousa Vasconcelos, pedindo registro de firma, para o comércio de açougue, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De I. Jensen Soefner, pedindo registro de aumento de capital. — Deferido.

De Lindolfo Bardanca Coelho, pedindo registro de firma, para o comércio de escritório de comissões, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Maurilio da Silva Fragoso, pedindo registro de firma, para o comércio de ferragens, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

De Adele Pêrah Nessimian, pedindo registro de firma, para o comércio de fazendas e armazém, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De José Gomes Galvão, pedindo registro de firma, para o comércio de passamanaria, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Manuel Francisco Rolo, pedindo registro de firma, para o comércio de quitanda, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Volf Vipmans, pedindo registro de firma, para o comércio de contratar artistas, empresário teatral, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De José João, pedindo registro de firma, para o comércio de quitanda, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Gabriel Máximo de Sousa, pedindo registro de firma, para o comércio de quitanda e comestíveis, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Georg Maagh, pedindo registro de firma, para o comércio de Olaria, com o capital de 1:500\$0. — Deferido.

De Luiz Paskin, pedindo registro de firma, para o comércio de artefatos de galalite, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Eugênio Abbade, pedindo registro de firma, para o comércio de fumo e cigarros, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Paulo Amendola, pedindo registro de firma, para o comércio de cutelaria, chaves, niquelagem e cromagem, com o capital de réis 6:000\$0. — Deferido.

De Francisco Ribeiro, pedindo registro de firma, para o comércio de quitanda, com o capital de 3:900\$0. — Deferido.

De Vitor Rodrigues dos Santos, pedindo registro de firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Evaldo Fernandes, pedindo registro de firma, para o comércio de varejo de cigarros, com o capital de 500\$0. — Deferido.

De J. Nunes Beirão, pedindo registro de firma, para o comércio de panificação e confeitaria, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Sofia Dembski da Nobrega, pedindo registro de firma, para o comércio de venda de bilhetes de loteria, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De G. Cabral, pedindo registro de firma, para o comércio de pequena moagem de café, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Alvaro Vidal Gurgel, pedindo registro de firma, para o comércio de escritório de comissões, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De M. Gorn, pedindo registro de firma, para o comércio de móveis, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De José Breitman, pedindo registro de firma, para o comércio de atelier fotográfico, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Empresa de Propaganda Tupan Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social. — Satisfaga a exigência.

De Editora Minerva Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social. — Satisfaga a exigência.

De Pais & Fonseca, pedindo arquivamento de seu contrato social. — Satisfaga a exigência.

De J. dos Santos Ribeiro, pedindo anotação de firma. — Satisfaga a exigência.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPETORIA DE SEGUROS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 14 de junho de 1940

Processo n. 3.558-40, a Aachenner & Muenchener Feuer-Versicherungs-Gesellschaft, comunica a razão pela qual ainda não remeteu os comprovantes dos atos de publicidade e arquivamento das últimas alterações dos s/Estatutos, solicitando prazo para cumprir as referidas exigências. — Aguarde-se a remessa por espaço de 10 (dez) dias.

Processo n. 3.559-40, a Albingia Versicherungs-Aktiengesellschaft, comunica a razão pela qual ainda não remeteu os comprovantes dos atos de publicidade e arquivamento das últimas alterações dos s/Estatutos, solicitando prazo para cumprir as referidas exigências. — Aguarde-se a remessa por espaço de 10 (dez) dias.

Processo n. 3.560-40, a National Allgemeine-Versicherungs-Aktiengesellschaft, comunica a razão pela qual ainda não remeteu os comprovantes dos atos de publicidade e arquivamento das últimas alterações dos s/Estatutos, solicitando prazo para cumprir as referidas exigências. — Aguarde-se a remessa por espaço de 10 (dez) dias.

Processo n. 2.096-40, a L'Union Compagnie d'Assurances contre l'Incendie, les Accidents et Risques Divers, solicita prorrogação de 15 (quinze) dias para responder a todos os quesitos da Notificação número 112-40. — Como requer.

Processo n. 3.682-40, a Royal Insurance Company, Limited, solicita 10 (dez) dias de prazo para atender ao estabelecido a letra G, número VII, do artigo 50, capítulo IV, do Decreto n. 2.063, de 7 de março de 1940. — Como requer.

Processo n. 3.683-40, a The Liverpool & London & Globe Insurance Company Limited, solicita 10 (dez) dias de prazo para atender ao estabelecido no Decreto n. 2.063, a letra G, n. VII, do artigo 50, Capítulo IV, de 7 de março de 1940. — Como requer.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de junho de 1940

Carta da Associação Asilo S. Luiz, solicitando esclarecimentos sobre a aplicação do salário mínimo (Proc. S.E.P.T. n. 1.697-40). "De pleno acordo; todavia, ex-vi do art. 9.º do Decreto-lei n. 2.162, cabe ao Sr. ministro exercer a faculdade interpretadora. Portanto, dirija-se o interessado a S. Excia. si julgar de bom acerto. — Costa Miranda".

O presente despacho refere-se à seguinte informação:

"Apesar de tratar-se de instituição de previdência, penso se deve responder afirmativamente à consultante, porquanto estão obrigados, a meu ver, ao cumprimento da lei instituidora do salário mínimo, todos quantos ficaram sujeitos à satisfação da exigência constante do art. 33 do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 399, de 1938, isto é, "todas as indivíduos, empresas, associações, sindicatos, companhias ou firmas que tenha a seu serviço empregados ou operários". E' o que me parece, salvo melhor juízo".

Terceira SEPT, 12 de junho de 1940. — J. Tertuliano dos Santos, estatístico I.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 14 DE JUNHO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, Presidente — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores — Cori Petrato, Vogal dos Empregados — Tina Villa, Secretária.

Processos:

P. 2.892 de 1940 — Alfredo Alexandrino da Cruz reclamando contra Antônio Ramiro Costa, dispensa sem justa causa, sem previo

aviso e férias. — Procedente em 6:375\$0. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

P. 2.205 de 1940 — José Antônio Ferreira reclamando contra Viagem Brasil (M. P. Salgado) dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários vencidos. — Procedente em 3:000\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 5.293 de 1938 — Paulo Poppe reclamando contra Borges & Godinho, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Adiado para o dia 3 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

P. 4.160 de 1940 — Valdemar da Silva Gomes, reclamando contra I. Amorim & Cia., dispensa sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 12 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

P. 3.387 de 1940 — Alvaro Leal da Silveira e outros num total de 5 reclamações, reclamando contra Joaquim Ferreira, salários vencidos. — Adiado para o dia 12 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

P. 4.289 de 1940 — José da Costa Pacheco reclamando contra Joaquim da Silva & Rocha, salários vencidos, comissões e férias. — Adiado para o dia 24 de julho, próximo futuro, às 15 horas. O reclamado não compareceu.

P. 4.039 de 1940 — José Gomes de Araujo, reclamando contra Fábrica Maracanã S. A., salários vencidos. — Adiado sine-die.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 294ª SESSÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO ADMINISTRATIVO, REALIZADA A 15 DE MAIO DE 1940

Aos quinze dias do mês de maio de 1940, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 294ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

1 — Telegrama do Exmo. Sr. Presidente da República agradecendo as felicitações transmitidas por ocasião do seu aniversário natalício;

2 — Offício AT-244, da sessão de acidentes, encaminhando mapa de meias diárias pagas a acidentados, de 7 de abril a 10 de maio de 1940;

3 — Offício SERO-2.182/40 — P. 7.580/39, transmitindo cópia do acórdão do C. N.T. no recurso Ob. 5.770 (confirmado benefício concedido a Anselmo Salvador, devendo ser observado o cálculo do STA. (doc. 8.459/40);

4 — Documento n. 8.448/40 — Offício SERO 2.236 — processo n. 7.610/39 transmitindo cópia do acórdão do C.N.T. no recurso n. 5.818 — confirmada a aposentadoria concedida a João Barros Cavalcanti, devendo ser observado o cálculo do S.T.A.;

5 — Documento n. 8.460/40 — Offício C.N.T. 20.034/39-2-4.381/40 transmitindo cópia do acórdão do C.N.T. nos autos do recurso n. 4.117/39 — interposto por Nicolina Lassance Fontoura, da decisão do Conselho Administrativo que lhe negou pagamento de despesas médicas extraordinárias;

6 — Documento n. 8.444/40 — Offício SERO 730/40 — P. número 929/38 — rec. ob. 3.266 — confirmado o benefício concedido a benef. de José Serafim dos Anjos;

7 — Documento n. 8.579/40 — Offício C.N.T. 9.028/39-2-4.383/40 — transmitindo cópia do acórdão do C.N.T. nos autos do recurso 3.740/39 — interposto por Clovis Pereira da Rosa e outros, da decisão do Conselho Administrativo, que lhe negou concessão de empréstimo superior a 3:000\$0.

O Conselho Administrativo, apreciou o despacho do Sr. Ministro do Trabalho, decidindo sobre a consulta formulada pelo Delegado do I.A.P.M. em Recife, acerca da filiação dos trabalhadores que auxiliam os serviços de amarração e desamarração dos navios (MTIC-17.670/39), tomando conhecimento e determinou que fosse promovida a execução do mesmo.

Idem, idem, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, referente ao conjunto de processos submetidos à consideração do C.N.T. por motivo da dúvida suscitada no caso da filiação dos empregados do Yacht Club da Baía, pelo I.A.P.M., tomando conhecimento e determinou que fosse promovida a execução do mesmo.

Idem, idem, referente consulta encaminhada por intermédio do I.A.P. Industriários, acerca da filiação dos empregados da firma Pedro Amado & Comp., determinando fosse dado cumprimento ao despacho.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Processo n. 89 — Pensão — Davino Antônio Batista (Irmão e tutor dos menores Dorvalino, Guionar e Neli). — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.975 — Inscrição — Ivo Florentino de Albuquerque. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.074 — Assistência médica — Ivo Florentino de Albuquerque. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.740 — Transferência de contribuições — Lelis Vieira dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.711 — Inscrição — Joaquim Alves Pereira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua mãe, na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.070 — Assistência médica — Joaquim Alves Pereira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.336 — Inscrição — Francisco Alves de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 96.486 — Reembolso despesas médicas — Francisco Alves de Sousa. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 106.619 — Transferência de contribuições — Fortunato Aguiar. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 2.287 — Reembolso despesas funeral do ex-associado Henrique dos Santos Vieira. — Autorizado o reembolso, na forma do parecer do relator.

Processo n. 76.477 — Transferência de contribuições — João Batista da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 8.387 — Assistência médica prestada a diversos associados acidentados deste Instituto pela massagista D. Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 8.366 — Assistência médica prestada a diversos acidentados deste Instituto pela Fundação Gaffrée e Guinle. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 3.495 — Assistência médica — Júlio Antônio Ferreira Arantes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.547 — Assistência médica — Manuel Pedro Críticos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.541 — Assistência médica — João Lopes dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.049 — Assistência médica — Raimundo Freitas Hufnagel. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 4.943 — Assistência médica — Edgar Gonçalves Ramos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 82.422 — Comunicação referente à situação dos marítimos empregados nas alvarengas São Pedro e Santana. — Que seja o caso submetido à apreciação do Sr. ministro do Trabalho, nos termos do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo n. 60.900 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Antônio Evaristo Coelho. — Ciente.

Processo n. 80.899 — Recurso para o C.N.T. — José Sabino dos Santos. — Foi determinado o encaminhamento do referido recurso, devidamente instruído, àquele egrégio Conselho.

Processo n. 2.203 — Aposentadoria — Antônio Crescêncio dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.831 — Pensão — Gelsomina Favinela de Chitarra. — Indeferida a pretensão dos interessados, na forma do parecer do relator.

Processo n. 106.103 — Pensão — Cândida de Oliveira Pereira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 96.381 — Pensão — Leonita de Figueiredo Rosas. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 4.575 — Assistência médica — João José do Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.409 — Inscrição — João José de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 104.025 — Assistência médica — Euclides Ferreira Escobar. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.661 — Intervenção — João Hortêncio da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Documento sem número — Pagamento feito ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva referente a aposentadorias concedidas. — Ciente.

Processo n. 23.361 — Inscrição — Marinha Coelho dos Santos. — Aprovada a inscrição, na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.798 — Inscrição — Antônio Crescêncio dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.854 — Informações referentes a contribuições — Agência São Paulo. — Que seja a referida consulta respondida afirmativamente, nos termos do parecer da consultoria.

Processo n. 5.625 — Quota de Previdência — Firma Manuel de Freitas Cardoso. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.472 — Despesas feitas com o funeral do ex-associado Manuel José Damasio. — Aprovado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.590 — Assistência médica — Deolinda da Silva Sousa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 5.019 — Assistência médica — Honório Vidal de Cordova. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.260 — Inscrição — Alcides Maciel. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.743 — Aplicações de infra vermelho — Alcides Maciel. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 1.519 — Assistência médica — José da Costa Braga. — Não cabe ao Instituto, dita despesa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.061 — Assistência médica — Alberto Xavier do Nascimento. — Não cabe ao Instituto dita despesa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.450 — Transferência de contribuições — Gilberto da Costa Avelar. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.557 — Inscrição — Orlando Costa Magalhães. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 89.508 — Aplicações de ondas curtas — Orlando Costa Magalhães. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.978 — Inscrição — José Rodrigues Torres. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.597 — Aplicações massagens elétricas. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.372 — Inscrições — Manuel Rodrigues da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.954 — Assistência médica — Manuel Rodrigues da Silva. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 544 — Pensão — Rita Francisca da Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.489 — Pensão — Ernestina Ramos Ferreira. — Deferida a pretensão da interessada.

Processo n. 86.202 — Aposentadoria — Manuel Viana de Menezes. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.453 — Aposentadoria (revisão de cálculos) — Pedro Fortkamp. — Deferido, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.881 — Aposentadoria — Hamilton Ribeiro da Mota. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 6.068 — Aposentadoria — Antônio Lopes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 87.676 — Aposentadoria — Joaquim Hipólito Travassos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Docs. n. — Mapa meias diárias pagas a acidentados. — Ciente.

Processo n. 2.114 — Aplicações especializadas — Haroldo Nascimento Gomes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.867 — Inscrição — Haroldo Nascimento Gomes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 85.759 — Despesas médicas prestadas a diversos associados — Dr. Vicente Maciel Luz. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 103.455 — Liquidação despesa feita com o funeral do associado Israel de Almeida Pires Costa. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 26.842 — Inscrição — Manuel de Sá. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 28.473 — Inscrição — Manuel Viana de Menezes. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 31.803 — Inscrição — Hamilton Ribeiro da Mota. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.484 — Inscrição — Antônio Lopes. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.574 — Inscrição — Joaquim Hipólito Travassos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro.

Processo n. 4.466 — Aposentadoria — Isaias da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 5.550 — Aposentadoria — José Monteiro de Brito. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 54 — Aposentadoria — Pedro da Silveira Mendonça Filho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 106.200 — Aposentadoria — João Cavalcante de Albuquerque. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.945 — Inscrição — Damião Balduino de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.606 — Assistência médica — Antônio Caetano do Nascimento. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.161 — Inscrição — Antônio Caetano do Nascimento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 2.632 — Assistência médica — Aldir da Silva Malheiros. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.324 — Inscrição — Aldir da Silva Malheiros. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 6.422 — Assistência médica — José Alípio Goulart. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 21.289 — Inscrição — João Cavalcante de Albuquerque. — Aprovada a inscrição do associado e de sua mãe, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.346 — Inscrição — Pedro da Silveira Mendonça Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 42.888 — Inscrição — José Monteiro de Brito. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 30.176 — Inscrição — Isaias da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator, e de sua esposa.

Processo n. 3.192 — Assistência médica — Osvaldo Santana Franco. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 98.072 — Inscrição — Osvaldo Santana Franco. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 8.844 — Balanço de 1939 da Secção de Seguros contra Acidentes do Trabalho. — Foi determinado o encaminhamento dos referidos documentos a quem de direito, na forma da lei.

Processo n. 5.293 — Assistência médica — José Maldonado Quintanã. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.900 — Inscrição — José Maldonado Quintanã. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários na forma do parecer do relator.

Processo n. 89.834 — Assistência médica — João Ernesto Eugênio Schultz. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 26.766 — Inscrição — João Ernesto Eugênio Schultz. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 73.397 — Assistência médica — Damião Balduino de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Documento n. 7.873 — Instruções de serviço aos delegados, agentes e representantes do I.A.P.M. — Aprovadas, na forma do parecer do relator.

Processo n. 73.361 — Débito — Empresa Serviço de Navegação nos Rios Mamoré & Guaporé. — Deferido parte do pedido, na forma do parecer do relator.

Processo n. 616-SIF — Balanço de exercício de 1939, da Secção Inversão de Fundos. — Aprovado, determino o seu encaminhamento à autoridade competente.

Processo n. 2.770 — Débito — Empresa Alcides Moisés. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.607 — Pedindo permissão para continuar como associado. — Carl Hugo B. Friedrichs. — Deferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Processo n. 6.615 — Consulta — Delegacia de Manaus. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 7.033 — Aplicações especializadas — Darlindo Ferreira Lima. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 1.292 — Exame especializado — Alfredo Erico Valdemar Strauch. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 7.324 — Aplicações especializadas — João de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 599 — Assistência médica — Calixto Maximiano dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.484 — Inscrição — Manuel da Silva Rocha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.734 — Assistência médica — Manuel da Silva Rocha. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 25.490 — Inscrição — Milton de Campos Rezende. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.633 — Assistência médica — Milton de Campos Rezende. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 107.213 — Inscrição — Francisco Gareças. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 5.631 — Assistência médica — Francisco Gareças. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 609 — Serviço Técnicos (Terreno Marques do Paraná-Niterói). — Concedido o requerido, na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.700 — Pensão — Emília de Lima Souto. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 97.150 — Pensão — Júlia Machado Félix. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.781 — Pensão — Teresa de Jesus da Costa Dias. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.608 — Assistência médica — Artur Venâncio de Oliveira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 1.714 — Aplicações massagens manuais — Deleisa Tavares. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 3.959 — Assistência médica — Francisco Lamachia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 505 — Assistência médica — Manuel André da Silva. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 99.077 — Assistência médica — Raimundo Alves de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 102.090 — Assistência médica — Floriano Bispo de Lacerda. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 99.086 — Assistência médica — Walter von Sohesten. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 482 — Assistência médica — Raimundo Alves de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 21.190 — Inscrição — Osvaldo Azevedo. — Aprovada a diligência solicitada.

Processo n. 392 — Assistência médica — Osvaldo Azevedo. — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 499 — Aposentadoria — José Fabriciano de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.000 — Aposentadoria — José de Sousa Faria. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.897 — Aposentadoria — Manuel Avelino dos Santos. — Que se encaminhe ao Cons. Nac. do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Processo n. 13.755 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Mário da Rocha Araújo. — Ciente, archive-se.

Processo n. 5.148 — Cobrança de débito — Empresa Sousa Carcia. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.276 — Débito — Empresa José Nunes dos Anjos. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 2.331 — Cobrança de débito — Empresa Williams & Company. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.303 — Débito — Empresa Margarida Guerra Monteiro. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.076 — Assistência médica — Carlo Stibel. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 22.331 — Inscrição — Carlo Stibel. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.080 — Assistência médica — Manuel Hermes Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 77.178 — Inscrição — Manuel Hermes Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 5.193 — Assistência médica — Nelson Vieira de Araújo. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 4.712 — Assistência médica — Francisco das Chagas. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 4.430 — Assistência médica — Joaquim Santiago da Silva. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 106.486 — Assistência médica — Teotônio Clementino da Silva. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 2.718 — Reembolso — Walter von Sohesten. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 107.084 — Inscrição — José Fabriciano de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus filhos, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.854 — Inscrição — José de Sousa Faria. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, devendo, ser cancelada a inscrição da filha Ana de Faria, na forma do parecer do relator.

Processo n. 107.575 — Inscrição — Mário da Rocha Araújo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Processo n. 5.153 — Aposentadoria — Antônio Manuel dos Santos. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 5.356 — Transferência de contribuições — Julião Florentino Wanderley Lins. — Deferida a pretensão do interessado.

Processo n. 99.081 — Assistência médica — Antônio Pereira Brandão. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 23.757 — Inscrição — Antônio Pereira Brandão. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 35.774 — Inscrição — Fernando Viana Dias da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 99.695 — Assistência médica — Fernando Viana Dias da Silva. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 2.768 — Débito — Ricardo Benedito de Sousa. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.802 — Assistência médica — João da Cruz. — Junte-se ao processo as despesas referentes ao assunto, afim de que seja julgado.

Processo n. 98.379 — Inscrição — João da Cruz. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, deixando de apreciar a inscrição do filho adotivo, João Martins Bezerra, pelos motivos expostos no parecer da consultoria.

Processo n. 6.147 — Assistência médica — Darcil de Araujo. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 99.087 — Assistência médica — Bernardo Afonso Rodrigues. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 5.299 — Assistência médica — Anquises Rego de Miranda. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 5.298 — Assistência médica. — Coriolano F. Tinguinha. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 105.363 — Débito — Empresa Augusto Ferreira da Silva. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 105.359 — Débito — Empresa Severiano Custódio da Silva. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 5.144 — Débito — José Raimundo de Moraes. — Deferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.573 — Débito — Empresa Américo Pires Cerveira. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Processo n. 95990 — Assistência médica — Belmiro Mamado da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 5.615 — Assistência médica — Nemézio de Sousa Monteiro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 22.670 — Inscrição — Antônio Manuel dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator. — Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 214.ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 30 DE ABRIL DE 1940

Aos trinta dias do mês de abril de 1940, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os senhores doutores Adolfo Moraes de los Rios Filho, Armando B. Ehering, J. G. Marques Porto, Hermann Palmeira, Alberto Amarante, Vitor Hugo da Costa, Wladimir Alves de Sousa e Adolfo Murinho, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Esteve presente o Dr. Vieira Cristo, procurador do Conselho. Justificaram suas ausências os senhores conselheiros Altonso E. Reidy e Adroaldo Junqueira Aires. No expediente é lido um ofício do presidente do Instituto de Engenharia de São Paulo, relativamente ao assunto tratado na sessão anterior. O senhor presidente congratula-se com o Conselho pela passagem do 6.º aniversário da 1.ª sessão realizada em 23 de abril de 1934 e faz um retrospecto da ação brilhante desenvolvida nesse espaço de tempo pelo Conselho Federal, através das dedicação e competência dos senhores conselheiros. Passando-se à ordem do dia, o senhor conselheiro Vitor Hugo da Costa apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Processo n. 251 e 168-39 e 40 — Interessado — João Dobler — Tratando-se de um montador mecânico-eletricista, nada ha que deferir por não estar sujeito às determinações do Decreto n. 23.569". Vitor da Costa. "Processo n. 149-40 — Interessado — Joaquim Seixas — Sou de parecer que se releve a multa, tendo em vista não haver no município profissional habilitado". Vitor Hugo da Costa. Em seguida o senhor conselheiro J. G. Marques Porto apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Processo n. 192-40 — CFEA-333-39 — CREA 6.ª Região — Interessado — Hans Schmidt. Opino para que se negue provimento ao recurso". J. G. Marques Porto. "Processo n. 193-40 CFEA-R-3.042-35 CREA 6.ª Região. — Interessado: Manuel Alvarez. — Não vejo como se possa reformar essa decisão e opino para que seja mantida embora julgue, tenha sido desnecessário submeter-se o requerente a uma prova prática, obrigando-o a uma viagem de 100 a Capital do Estado de São Paulo, pois a Secretaria do Conselho dispõe de elementos em seu registro, pelos quais podia ser desde logo verificado que o requerente não poderia satisfazer os dois primeiros itens do ofício n. 5.017". J. G. Marques Porto. O Sr. conselheiro Vitor Hugo da Costa faz considerações sobre o processo n. 90 e 176 de 1940 — Interessado — Ilalley Barbosa, que lhe fora distribuído. Após debates, vai o mesmo para estudo, por parte do senhor procurador do Conselho. O conselheiro Alberto Amarante baixa em diligência o processo n. 200-40 — Interessado — Departamento Nacional de Imigração, pedindo uma providência. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata, que assino. — Adolfo Murinho, secretário. — Adolfo Moraes de los Rios, presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE, DR. AUGUSTO TAVARES DE LIRA
Dia 7 de junho de 1940

Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.795 — Comunicando o registro do crédito especial de 6:580\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.197, de 17 de maio último, para pagamento da indenização aos herdeiros do operário da Comissão de Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catarina, Sebastião Silvestre de Castro, falecido em consequência de acidente ocorrido na Rodovia Curitiba-Ribeira.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.798 — Comunicando o registro, sob reserva, da concessão de pensão especial ao ex-guarda de 2ª classe da Polícia do Distrito Federal, Abdias de Almeida e Silva.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 3.799 — Comunicando o registro do contrato com o Governo do Estado de Santa Catarina, sobre o fomento da produção vegetal.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.803 — Comunicando o registro do crédito especial de 13.000:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.221, de 23 de maio último.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.804 — Comunicando o registro, sob reserva, de 2:140\$0, pagamento, aos funcionários da Diretoria de Despesa Pública, de gratificações por serviços prestados ao mesmo Tesouro, fora das horas do expediente.

— Ao mesmo:

N. 3.805 — Idem, idem de 19:280\$0, de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, aos funcionários da Secretaria, 1ª e 2ª Subdiretorias e Protocolo da Despesa Pública, Alcino da Silva Rocha e outros.

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.806 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre esse Ministério e a Empresa Limpadora Brasileira Ltda.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 3.807 — Comunicando o registro do contrato entre a União e o senhor Flávio José de Sá Carvalho, para servir na qualidade de arquiteto da Seção de Arquitetura e Engenharia, desse mesmo Ministério.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.808 — Requisitando o pagamento de 634\$5 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3.809 — Devolvendo o processo de adiantamento de 17:500\$0, ao oficial administrativo Adalberto de Sousa Braga Neto, em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio findo.

— Ao Sr. Ministro da Marinha:

N. 3.810 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com Abilio Schwab, para prestação de serviços profissionais, como químico industrial, encaminhado pelo aviso n. 665, de 1º do corrente, conforme diligência de 7 deste, a remessa de cópia autêntica da exposição de motivos que deu causa à lavratura do mesmo em apreço e os documentos de que trata o artigo 9º do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 3.813 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 4:188\$2, aberto pelo Decreto-lei n. 2.230, do dia 25 de maio último, para pagamento a João Correia Baele, pela desapropriação do terreno situado nos fundos do prédio da rua Senador Alencar n. 109, nesta Capital.

— Ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3.814 — Comunicando a anulação do ato constante do Decreto-lei n. 2.140, de 15 de abril último, alterando sem aumento de despesa, verbas orçamentárias desse mesmo Ministério.

— Ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3.820 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 800:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.200, de 17 de maio último, para a reorganização dos serviços da Imprensa Nacional, aquisição de mobiliário e a transferência da maquinaria para o novo edifício.

— Ao Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.821 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 90:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.259, de 31 de maio findo, para despesas de viagem e estadia do tenente-coronel Ivan Carpenter Ferreira, nos Estados Unidos da América do Norte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA JUNIOR

Dia 6 de junho de 1940

Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 14.673 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução prestada por Lucídio Correia Batista, escrivão da Coletoria Federal de Ijuí, nesse Estado, de 6-8 a 31-12-913, de recolher aos cofres públicos a importância de 33\$491, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.683 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 1:800\$0, aos extranumerários-mensalistas da Divisão do Ensino Superior, Olavo Marcos da Rocha e Silva e outro, em fevereiro último, conforme diligência de 9 deste, seja declarada a categoria dos funcionários que assinaram a folha respectiva.

N. 14.684 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 7:500\$0, aos membros da Comissão do Plano da Universidade do Brasil, Ernesto de Sousa Campos e outro, em maio último, conforme diligência de 3 deste, seja assinada a folha respectiva.

— Ao Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 14.685 — Restituindo o processo relativo à movimentação de créditos que estão à disposição do Departamento Federal de Compras, em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio findo.

— Ao Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 14.686 — Comunicando, relativamente à administração do crédito de 120:000\$000, à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, que o Tribunal deixou de atender ao expediente, em face do novo rito estabelecido pelo Decreto-lei n. 2.206, de 30 de maio último.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.687 — Remetendo o processo relativo à anulação de 7:000\$000, da dotação de 15:000\$000, posta à disposição da extinta Comissão Central de Compras, para aquisição das fórmulas terapêuticas necessárias ao tratamento dos internos no Instituto de Psiquiatria em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio findo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.688 — Comunicando o registro da concessão de montepio a D. Edelvira de Siqueira Lopes, viúva de Diniz Moreira Lopes, maquinista, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e o da despesa classificada em "pensões novas", recusando essa expediente à parcela correspondente a "exercícios findos", por ter sido ordenada em importância menor que a devida.

— Ao Diretor Geral do Departamento Federal de Compras:

N. 14.689 — Devolvendo o processo relativo ao destaque de 13:608\$200, em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio findo.

N. 14.690 — Solicitando, em referência ao pagamento de 6:000\$0

— Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda: a Alvaro Moreira e outros, extranumerários mensalistas do Serviço de Fiscalização das Sociedades de Economia Coletiva, de salários referentes ao mês de maio findo, conforme diligência de 4 deste, seja completada a classificação da despesa no documento de fls. 2.

— Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.691 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 900\$000, ao extranumerário mensalista da Divisão do Ensino Superior, Olavo Marcos da Rocha e Silva, em janeiro último, conforme diligência dos funcionários que assinaram a categoria dos funcionários que assinaram a folha.

— Ao mesmo:

N. 14.692 — Comunicando que, em 31 de maio findo, foi recusado registro ao pagamento de 12:850\$000 ao pessoal extranumerário-mensalista da Escola Nacional de Artes e Ofícios Venâncio Braz, em maio findo por insuficiência de saldo na verba própria.

— Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.693 — Comunicando que, em 31 de maio findo, foi recusado registro à distribuição do crédito especial de 1:483\$900 aberto pelo decreto-lei n. 2.057, de 5 de março anterior para pagamento ao Dr. Lauro Gonçalves de Sousa, professor catedrático, interino, padrão L, de Mineralogia Geral e Descritiva — Metalogenia, da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade Nacional do Brasil, visto que não foi ainda registrado o crédito por onde corre a despesa.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.694 — Remetendo o processo relativo à anulação de réis 130:000\$000 do crédito posto à disposição da extinta Comissão Central de Compras, à conta da verba 2 — Material, sub-consignação n. 13, item 32, do orçamento desse Ministério, para efeito de modificação orçamentária, na forma do disposto no artigo 69, § 2º da Constituição Federal, importância essa que deveria ficar "em ser" no Tribunal, visto que o expediente não é mais possível, em face do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio findo.

— Ao Diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 14.695 — Comunicando o registro do termo de aforamento assinado em 25 de abril último, por Dick Menezes Antunes e outros, relativo ao terreno próprio nacional, situado no Largo 2 de Julho, na cidade do Salvador, Estado da Bahia.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.696 — Restituindo o processo relativo à distribuição a cada uma das Delegacias Fiscais nos Estados do Pará, Ceará e Rio Grande do Sul, do crédito de 1:000\$0, que se destina às Contadorias Seccionais nas referidas Delegacias, para a aquisição de artigos de expediente, desenho, etc., decorrentes das provas de habilitação para admissão de extranumerários, auxiliares de escritórios da Contadoria Geral da República, em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20

— Ao mesmo.

N. 14.697 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 501\$4, a S. A. Fabricas Orion, de restituição do imposto adicional de 10% pago indevidamente pela nota n. 39.812-35, conforme diligência de 4 deste, sejam aplicados os selos previstos no Decreto n. 1.137, de 1936.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 14.698 — Comunicando, relativamente do adiantamento de 10:600\$0, ao almoxarife em exercício na Escola N. de Engenharia, da Universidade do Brasil, Aureliano Isaac dos Reis, que o mesmo não pode ser concedido, porque deve ser observado o rito estabelecido pelo Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio findo.

— Ao diretor da Despesa Pública.

N. 14.699 — Comunicando, que em 31 de maio findo, foi recusado registro ao pagamento de 1:010\$1, a D. Maria Freire B. Menezes, de vencimentos em janeiro último, quando preposto do coletor federal em "També", no Estado de Pernambuco, porque a substituição não foi feita mediante decreto, nos termos da lei.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 14.701 — Solicitando, em referência ao pagamento de 96\$8, ao contínuo do Departamento de Aeronáutica Civil, José Luiz dos Santos, em março último, conforme diligência de 4 deste, seja regularizada a dedução feita na 1.ª via do empenho, visto como da importância empenhada foi anulada a de 1:107\$9, que reverteu ao crédito, restando, assim a quantia de 97\$1, da qual, deduzida a de 96\$8, ainda deixa o saldo de \$3, que também reverteu ao crédito respectivo.

— Ao diretor da Despesa Pública.

N. 14.700 — Solicitando, relativamente ao pagamento por "exercícios findos", de 3:360\$0, ao assistente da Faculdade de Medicina, Dr. Ovídio Peixoto Meira, de abono provisório de janeiro a dezembro de 1936, conforme diligência de 3 deste, seja esclarecida a dívida suscitada na informação de fls. 9 do processo.

— Ao chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N. 14.703 — Comunicando que falece competência ao Tribunal para resolver sobre o processo relativo ao destaque à Comissão Central de Compras, da importância de 1:660\$0, saldo da subconsignação 2 — Material elétrico, etc., da consignação I — Material permanente, da Verba 2 — Material, em face do Decreto-lei número 2.206, de 20 de maio último.

— Ao presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N. 14.704 — Comunicando, relativamente ao destaque de 35:600\$0, do saldo da verba destinada "para admissão de contratados, mensaisistas, diaristas e taveleiros, na forma da legislação vigente etc.", para reforço do item 02) — Extranumerários mensaisistas, da subconsignação 2, da consignação II — Pessoal extranumerário, da Verba 1 — Pessoal constante do anexo 3, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, que o Tribunal resolveu, em sessão de 31 de maio findo, tomar conhecimento da nova tabela numérica, afim de ser consultada no exame dos processos de pagamento, bem assim ordenar a anotação do destaque em questão.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

N. 14.706 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Cosmo Grecco, ex-coletor federal em Leme, nesse Estado, no período de 2 de outubro de 1916 a 17 de fevereiro de 1920, cujos herdeiros deixaram de reconhecer aos cofres públicos a importância de 174\$473, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo.

N. 14.707 — Comunicando, que foi ordenada a baixa da fiança prestada por José Julio Nogueira Ramos, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de coletor das Renditas Federais, em Bananal, nesse Estado, de 15-4-914 a 12-10-916, cujas contas já foram liquidadas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 14.708 — Comunicando que foi ordenada a baixa da fiança de 10:000\$0, prestada por Leônidas Passos Garcez, coletor federal da Primeira Coletoria de Santa Cruz, nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1927 a 8 de julho de 1937, cujos herdeiros deixaram de reconhecer aos cofres públicos a importância de 191:460\$540, do alcance apurado nas suas contas.

— Ao diretor geral do Departamento Federal de Compras.

N. 14.710 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de réis 18:310\$0, à firma Byington & Cia., de material fornecido ao Departamento Administrativo do Serviço Público, em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio citado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia.

N. 14.711 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança de 960\$0, prestada por Reginaldo Ferreira Guerra, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica de Caculé, nesse Estado, no período de 1 de setembro de 1903 a 17 de novembro de 1935, cuja herdeira deixou de reconhecer aos cofres públicos a importância de 107\$5, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao diretor da Despesa Pública.

N. 14.714 — Comunicando o registro da concessão de aumento de montepio, nos termos do Decreto-lei n. 1.481, de 4 de agosto de

1939, a D. Luiza Maurily dos Santos Belart, viúva do vice-almirante, reformado, Luiz Emílio Belart, e o da despesa classificada.

— Ao diretor geral do Departamento Federal de Compras.

N. 14.718 — Remetendo o contrato celebrado pela extinta Comissão Central de Compras com Thornycroft do Brasil S. A., para fornecimentos à Guardamoria da Alfândega do Rio de Janeiro, em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio último.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia.

N. 14.719 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Isabel Silva, ex-agente do correio de São José de Porto Alegre, nesse Estado, de 14 de dezembro de 1917, a 31 de dezembro de 1921, a qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 28\$3, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro.

N. 14.721 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Antônio da Silva Lavrador, agente do correio de Ponta Negra, nesse Estado, de 22 de outubro de 1907 a 31 de dezembro de 1922, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 50\$0, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro.

N. 14.722 — Idem, idem, prestada por Pedro Batista da Gama, ex-agente do Correio de Engenheiro Passos, nesse Estado, de 23 de agosto de 1927 a 27 de abril de 1930, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 305\$7, de alcance apurado nas suas contas.

Dia 7

— Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.

N. 14.736 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com José Pereira Barreto Neto para exercer, no Museu Nacional de Belas Artes, as funções de encarregado da Seção de Restauração de Trabalhos de Escultura, conforme diligência de 4 deste mês, seja apresentada nova folha corrida do contratado, visto que a apresentada já tinha perdido o validade quando foi assinado o contrato.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Minas Gerais.

N. 14.737 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Daniel Marcelo da Rocha, ex-agente postal em Diamante, nesse Estado, de 1 de dezembro de 1922 a 21 de abril de 1931, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 791\$280, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao diretor da Despesa Pública.

N. 14.738 — Comunicando que, em 4 deste, foi recusado registro ao pagamento de 1:754\$5, a Altamiro Batista de Carvalho, de vencimentos em janeiro último, quando preposto do coletor federal em "Ponta Grossa", no Estado do Paraná, porque a substituição não foi feita mediante decreto.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia.

N. 14.739 — Comunicando, relativamente ao ofício consultando si as despesas que correm à conta de adiantamentos estão sujeitas a emissão de empenhos ou basta simplesmente a declaração na ordem dos adiantamentos de que a despesa foi deduzida do crédito correspondente, que o Tribunal resolveu em 4 deste afirmativamente, isto é, que a despesa com a concessão de adiantamentos deve ser "previamente empenhada e deduzida a importância do crédito próprio", tendo em vista o disposto no art. 34, n. IV, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

— Ao diretor geral do Departamento Federal de Compras.

N. 14.740 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de 487:411\$3 à Montanha Carbonífera S. A., de fornecimentos ao Ministério da Viação e Obras Públicas, durante o ano atual, em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio findo.

— Ao diretor geral do Departamento Federal de Compras.

N. 14.742 — Remetendo o processo relativo ao destaque de réis 25:600\$0, para aquisição de material da Escola Nacional de Educação Física, em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio findo.

— Ao diretor da Despesa Pública.

N. 14.743 — Solicitando, em referência ao restabelecimento da concessão de pensão de meio-soldo à D. Elisa de Barros Melo Cardoso, filha do general de brigada, reformado, Cornélio Carneiro de Barros e Azevedo, conforme diligência de 4 deste, seja esclarecido porque deixou de ser feito também o restabelecimento da pensão do montepio.

— Ao diretor da Despesa Pública.

N. 14.744 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Cesar de Carvalho Júnior, no lugar de guarda civil do quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme diligência de 4 deste, seja feita referência à legislação em virtude da qual foram concedidos ao inativo, os vencimentos integrais de cargo (Decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932).

N. 14.745 — Comunicando que, em 4 deste, foi recusado registro ao pagamento de 906\$5 à Maria Freire Bezerra de Menezes, de vencimentos em março último, quando preposto do coletor federal, em "També", no Estado de Pernambuco, por contrariar o disposto no Decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938.

N. 14.748 — Idem, idem, ao pagamento de 1:106\$5 à D. Ester Martins, de vencimentos em janeiro último, quando preposto do coletor federal em "Rio Negro" no Estado do Paraná, idem, idem.

N. 14.749 — Solicitando, em referência ao pagamento, por "exercícios findos", de 1938\$5, a José Alves, servente do Depósito Naval do Rio de Janeiro de diferença de diárias de alimentação, de 21-11-933 a 31-3-934, conforme diligência de 5 deste, seja indicado o respectivo saldo na classificação de fls. 23 do processo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 14.750 — Comunicando, relativamente ao ofício consultando a respeito da aquisição de material para a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, si continuam em vigor o art. 9º e seus parágrafos do Decreto n. 24.296, de 25 de maio de 1934, ou si a *legislação que vigorar*, conforme dispõe o art. 232, do Decreto n. 3.273, de 16 de maio de 1938, deve ser a do Código de Contabilidade da União; e, na hipótese da vigência do referido art. 9º, quem deve ser o juiz da aquisição do material, sem concorrência e sem contrato, bem assim, como tomará a Delegação conhecimento da especulação de preços, desde que a respectiva comprovação ficará arquivada no Conselho de Administração; finalmente, si, no caso de prevalecer o dito Código de concorrência prescrita no art. 234 do mencionado Decreto n. 3.273, deve ser feita para uma só vez ou para determinado período, ou ainda, quando não acudirem concorrentes nem tenham, por omissão, sido pedidos preços ou celebrados contratos, que o Tribunal resolveu, em 4 do corrente, responder à aludida consulta, da seguinte forma, nos termos da informação do Corpo Instrutivo:

a) continuam em vigor o art. 9º e seus parágrafos do Decreto n. 24.296, de 25 de maio de 1934;

b) são os respectivos comandantes os juizes da conveniência da aquisição do material independentemente de concorrência e contrato;

c) o processo de especulação de preços, a que se referem os parágrafos 1º e 2º do art. 9º, do citado Decreto n. 24.296, deverá ser presente à Delegação, em original, que será depois restituído, ou em cópia autenticada;

d) prejudicados em face da resposta ao item a.

Dia 10

Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 14.755 — Comunicando o registro da escritura outorgada a fls. 32 do Livro n. 289, do 4º Cartório de Notas da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, referente à aquisição, pela União Federal ao Banco Nacional do Comércio, da mesma cidade, pelo preço de 1.400:000\$0, de um terreno à rua Siqueira Campos, na Capital do Estado, e da posse do terreno contíguo e benfeitorias nele existentes.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.756 — Comunicando que foi ordenado o levantamento da fiança prestada por Maurília Vieira da Costa, ex-Maurília de Gusmão, para garantia de sua responsabilidade no cargo de agente do correio na avenida Gomes Freire, nesta Capital.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 14.760 — Comunicando que foi ordenado o registro do contrato de aforamento do terreno de marinha n. 632, sito à rua Ivo Miguelino, freguesia da Boa Vista, nesse Estado, celebrado entre o Domínio da União e o Sr. Domingos Ferreira Palha, em 16 de abril último.

— Ao inspetor da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco:

N. 14.761 — Devolvendo o processo de tomada de contas de Apolônio Barroca, ex-fiel de Armazém, extinto, dessa Alfandega, para o fim a que se refere a informação de fls. 32 verso e 33, do processo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 14.762 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Herculano Fernandes de Campos, ex-agente do correio de Cambará, em Botucatu, subordinado à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos desse Estado, de 1 a 31 de março de 1923, seja informado si foi prestada pelo responsável alguma fiança e de que espécie.

Dia 11

Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.767 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 130:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.239, de 28 de maio findo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 14.768 — Comunicando, relativamente ao levantamento da caução de 360\$0, representada pela caderneta da Caixa Econômica,

n. 1.881-A, de propriedade do dona Maria Isabel de Farias, esposa do ex-agente do correio de Serra Branca, nesse Estado, Antônio Pedro de Farias, que a mesma delegacia já foi cientificada de que o Tribunal, em sessão de 31 de outubro de 1938, ordenou a baixa da mesma.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 14.769 — Comunicando o registro do termo de aforamento assinado por Martinho B. Frontini, em 9 de maio findo, relativo ao terreno de marinha situado à praia do Guarujá, Estância Balneária do Guarujá, em Santos, Estado de São Paulo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba:

N. 14.770 — Comunicando o registro do termo de aforamento de terreno acrescido de marinha, à margem do rio Paraíba do Norte, no município de João Pessoa, em que é interessada a Companhia de Tecidos Paraibuna.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 14.772 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa prestada pelo ex-coletor federal de Cataguazes, Minas Gerais, Adolfo Moreira de Rezende, de 3 de setembro de 1917 a 7 de janeiro de 1920, e do respectivo escrivão, Alfredo Fabrino de Oliveira, porque o ex-coletor deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 2:779\$772, resultando da compensação entre o débito de 3:181\$959 e o crédito de 402\$187, apurados nas suas contas.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.773 — Devolvendo o processo relativo à distribuição à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, do crédito especial de 31:412\$0; aberto pelo Decreto-lei n. 2.151, de 25 de abril anterior, para indenização à Caixa de Economias da mesma Polícia.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 14.774 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Juvenal Fernandes da Rocha, ex-agente postal de "Cachoeira" nesse estado, de 4-9-939, a 3-12-930, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 136\$275, de débito apurado nas suas contas.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 14.775 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Paulo da Costa Pereira Romeu, ex-coletor federal em Cruzeiro, nesse Estado, de 1-1-908, a 23-5-927, na qual foi apurada a situação dos respectivos escrivães, Aristogiton Ferreira Guimarães, de 1 de janeiro de 1908 a 15 de maio de 1911, e Lúcio José dos Santos, de 1 de agosto de 1911 a 23 de maio de 1927, conforme diligência de 4 deste, seja esclarecida a dúvida suscitada na informação de fls. 49 e 50 do processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 14.776 — Solicitando, em referência à tomada de contas números 13.098, 13.111, 13.131 e 13.201, do coletor federal em "Taquara do Mundo Novo", Marcellio Castilhos de Andrade, de 1-1-916 a 31-5-920, sejam levantadas novas contas do responsável, no período de 1 de janeiro a 31 de maio de 1920.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 14.777 — Solicitando, relativamente à comprovação do adiantamento de 704\$0, ao oficial administrativo da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Abelardo Pardal, conforme diligência de 4 deste seja satisfeita a exigência indicada na parte final da informação de fls. 20, verso, do processo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais:

N. 14.778 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa prestada por Valdemar Gomes, tesoureiro da agência postal telegráfica de "Rio Novo", nesse Estado, de 1-7-923 a 10-5-938, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 40:055\$9, do alcance apurado nas duas contas.

— Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 14.779 — Devolvendo o processo relativo a tomada de contas do aspirante a oficial, Jovino Joaquim dos Santos, e outros, tesoureiros da 7ª Região Militar, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, afim de serem organizados, em separado, processo de tomada de contas de cada um dos responsáveis.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.780 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 2:000\$0, ao oficial administrativo Américo Santiago, conforme diligência de 4 deste, sejam sanadas as divergências apontadas na informação de fls. 22, verso, do processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 14.781 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por João da Silva, escrivão da Coletoria de Alagoinhas, nesse Estado, de 24 de outubro a 31 de dezembro de

1916, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 212\$724, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 14.789 — Solicitando, em referência à anulação do crédito de 6:000\$0, distribuído à Tesouraria do Ministério da Agricultura para o chefe da Divisão de Meteorologia, conforme determina o Decreto-lei n. 2.146, de 22 de abril último, de acordo com a diligência de 6 deste, seja feita a necessária anulação nessa Delegação.

Ao presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N. 14.791 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Mário Bacelar Rodrigues, para proceder a estudos técnicos de material, nesse mesmo Departamento, em virtude de autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 628, de 21 de maio último.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 14.792 — Solicitando, relativamente ao termo de aforamento do terreno de marinha, lote 830, desmembrado do de n. 318, onde está edificado o prédio n. 29, da Praia João Caetano, antiga das Flexas, freguesia de São João Batista, município de Niterói, no mesmo Estado, de que são interessados Ramiro Malheiros Lucas, conforme diligência de 7 deste, ao mesmo aprovado.

— Ao diretor geral:

N. 14.793 — Comunicando, relativamente, à tomada de contas de João Apolônio dos Santos Padua, coletor das rendas federais de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, de 1-1-31 12-936, na qual foram apuradas as responsabilidades dos escrivães José Rodrigues de Aquino, de 1-1 a 31-8 do mesmo ano, e Aillon Magalhães, de 24-10- a 31-12 seguintes, que o Tribunal julgou os responsáveis em débito para com a Fazenda Nacional, o coletor, pela quantia de 336\$1, o escrivão José Rodrigues de Aquino, pela de 279\$0, e o escrivão Aillon Magalhães, pela de 86\$7, sendo os débitos dos primeiros por percentagens extraída a maior, e o do último, proveniente de selo de nomeação pago a menos e solicitando sejam os mesmos intimados a recolher aos cofres públicos os débitos referidos.

— Ao presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

N. 14.794 — Comunicando que foi ordenada a anotação do ato constante do Decreto-lei n. 2.214, de 21 de maio último.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.796 — Comunicando que foi ordenado o registro do crédito especial de 64:400\$0 aberto pelo Decreto-lei n. 2.226, de 24 de maio findo, que cria quatro cargos de professores catedráticos nesse Ministério.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 14.798 — Comunicando que, em 7 deste, foi recusado registro ao adiantamento de 1:000\$0, ao escriturário com exercício no Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Manuel Gratolino Soares, porque o funcionário de que se trata tem dois adiantamentos a comprovar de 1º trimestre do corrente ano.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 14.800 — Comunicando que, em 7 deste, foi recusado registro do pagamento de 2:733\$4, a Adelino Saldanha de Medeiros e outros, funcionários do Departamento Nacional de Estrada de Rodagens, de gratificação por serviços extraordinários de janeiro a março último, porque não houve empenho prévio.

Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 14.801 — Devolvendo o processo relativo ao adiantamento de 30:000\$0, ao contabilista com exercício na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Ernesto Barbosa dos Santos, porque o crédito de que se trata está distribuído ao Departamento Federal de Compras, em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio citado.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Santa Catarina:

N. 14.802 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Antônio Vieira da Rocha, agente, com função de tesoureiro da agência postal-telegráfica de Curitiba, nesse Estado, de 15-7-928 a 13-3-933, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 1:179\$560, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 14.804 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 5:670\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.169 de 6 de maio último.

— Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 14.808 — Comunicando a anotação do ato constante do Decreto-lei n. 2.191, de 16 de maio último.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 14.809 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 1:800\$0 prestada por Mario Roseira, agente do Correio de São Luiz Gonzaga, nesse Estado, de 1-2-920 à 31-9-921, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 108\$0 de alcance apurado nas suas contas.

— Ao Coronel Diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 14.810 — Devolvendo o processo de tomada de contas, de Crisostomo Antônio da Cunha Bastos e outros, tesoureiros do Serviço de Fundos da 6ª Região Militar, de 1-1 a 31-12-937, afim de ser organizado, em separado, processo de cada um dos responsáveis.

— Ao Diretor Geral do Departamento Federal de Compras:

N. 14.811 — Remetendo o processo relativo, à distribuição do crédito de 4:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 33, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio último.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.812 — Comunicando o registro do crédito especial de 24:348\$5, aberto pelo Decreto-lei n. 2.203, de 17 de maio findo, para pagamento à Compagnia Générale des Conduites d'Eau S. A., pelo fornecimento de medidores de água, feito em 1939, ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

— Ao Diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 14.815 — Comunicando o registro do contrato celebrado no dia 13 anterior, entre a União Federal e Alípio de Amorim Gonçalves e sua mulher D. Gertrudes Genúncio Gonçalves relativo a alienação a estes feitos do prédio situado na rua Araxá n. 424, nesta Capital.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Termo de Contrato n. 218 — Pedido n. 1 — Req. n. 108.013-16 — Nota de Empenho 8.959.

Fornecedor: — Geohydro Limitada.

Repartição: — Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Fomento da Produção Mineral — Ministério da Agricultura

Aos onze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu Diretor, Dr. Roberval G. Medeiros, compareceu a Geohydro Limitada, estabelecida nesta praça à rua Álvaro Alvim n. 33-7, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 50, representada por seus sócios, Srs. Stanley Gomes e Romeu Marquez, e por eles foi dito que pela sociedade, se obrigavam a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras, nos termos do Decreto-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Sonda Sanderson Cyclone n. 44 Standard, montada sobre chassis em 4 rodas de aço, para ser rebocada por trator, caminhão, ou tração animal, equipada com absorvedor de choques "Cyclone Air Speed Spudder" com roldanas no topo para o cabo de aço, montada em mancaes de rolamento; motor a vapor de 10 a 12 HP com a respectiva caldeira; transmissão por 6 correias "V" capazes de transmitir potência duas vezes superior a do motor, sendo as correias e as polias de fricção do cabo esvasiador (sand reel frictions) protegidas por guardas fácil e rapidamente desmontáveis, uma

2 21:200\$0 182:580\$0

2. Porta cabo Ciclone de aço (pág. 13, fig. 7.004), um	2	1:159\$9	2:319\$8	40. Malho para apontar brocas, um...	2	257\$8	515\$6
3. Percussor de perfuração (pág. 22, fig. 7.006), um		2:029\$9	4:059\$8	41. Chave "Trênio", uma	2	167\$5	335\$0
4. Haste de perfuração (pág. 18, fig. 7.005), uma	2	2:483\$1	4:966\$2	42. Chave combinada n. 18, "Benua & Call", uma	2	277\$1	554\$2
5. Broca para início de poço em aluvião, (pág. 27, fig. 7.009) n. 10, uma	2	1:724\$8	3:449\$6	43. Gabaritos para broca, um	6	82\$3	493\$8
6. Broca para início do poço em aluvião (pág. 27, fig. 7.009) n. 8, uma	2	1:353\$2	2:706\$4	44. Macacos de 10.000 quilos, um....	4	919\$4	3:677\$6
7. Broca "Superloy" para perfuração em rocha. (Pág. 26, fig. 7.007) n. 10, uma	4	1:834\$4	7:337\$6	45. Chaves "Jacaré" Vulcão n. 35, uma	4	990\$2	3:960\$8
8. Broca "Superloy" para perfuração em rocha. (Pág. 26, fig. n. 7.007) n. 8, uma	4	1:568\$0	6:272\$0	46. Cabo de aço para esvasiador com 210 metros de comprimento, metro	210	6\$0	1:260\$0
9. Broca "Superloy" para perfuração em rocha. (Pág. 26, fig. n. 7.007) n. 6, uma	4	1:374\$7	5:498\$8	47. Cabo de aço para perfuração com 210 metros de comprimento, metro	210	16\$5	3:465\$0
10. Jogo de chaves (2) para quadrado (Pág. 34, fig. 7.016), jogo	2	1:654\$0	3:308\$0	Total			343:524\$8
11. Barra para as chaves acima, com corrente (Pág. 35, fig. 7.018), uma	2	386\$6	773\$2	(trezentos e quarenta e três contos quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos réis).			
12. Esvaziador (pág. 45, fig. 7.029) n. 5, um	2	930\$4	1:800\$2	Nota — As páginas e figuras de cada item referem-se ao Cat. Well Drilling Tools.			
13. Esvaziador (pág. 45, fig. 7.029) n. 6, um	2	1:258\$7	2:517\$4	Cláusula segunda:			
14. Bomba de vácuo para areia "Morahan" (pág. 52, fig. 7.035) n. 4, uma	2	2:120\$1	4:240\$2	A validade deste contrato independe de seu registro prévio pelo Tribunal de Contas e suas delegações, de acordo com o disposto no art. 39 do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.			
15. Bomba de vácuo para areia "Morahan" (Pág. 52, fig. 7.035) n. 6, uma	2	2:835\$4	5:670\$8	Cláusula terceira:			
16. Jogo de Martelos (Pág. 107, fig. n. 7.156), jogo	2	1:464\$9	2:929\$8	A entrega do material deverá ser feita no prazo de cento e vinte (120) dias, contados da data da publicação do presente contrato no "Diário Oficial", ao Departamento Nacional da Produção Mineral, Divisão de Fomento da Produção Mineral, à avenida Pasteur n. 401, e de acordo com a nota constante da cláusula primeira.			
17. Porta cabo ciclone de aço para cabo (Pág. 13, fig. 7.004), um	2	1:159\$9	2:319\$8	Cláusula quarta:			
18. Percussor de pescaria (Pág. 22, fig. 7.006), um	2	3:211\$3	6:422\$6	O material virá consignado ao Departamento Federal de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria ao Departamento, nos documentos do embarque, é conveniada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.			
19. Haste de pescaria (Pág. 18, fig. n. 7.005), uma	2	2:240\$4	4:480\$8	Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato somente poderão ser efetuados por este Departamento, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.			
20. Manga combinada de cassinetes (Pág. 66 fig. 7.071), uma	2	2:504\$6	5:009\$2	Parágrafo segundo — A entrega dos documentos do embarque da mercadoria importada, feito pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondente aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.			
21. Ajustador para trabalhar o mesmo (Pág. 66, fig. 7.073), um	2	1:269\$5	2:539\$0	Cláusula quinta:			
22. Manga cônica simples (Pág. 68, fig. 7.075 n. 6, uma	2	934\$4	1:868\$8	Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.			
23. Manga cônica simples (Pág. 68, fig. 7.075) n. 8, uma	2	2:120\$1	4:240\$2	Parágrafo primeiro — Não estão incluídos no preço constante da cláusula primeira os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1, e no art. 18 do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.			
24. Harpão para pescar cabo (Pág. n. 59, fig. 7.061), um	2	2:081\$4	4:162\$8	Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte deste Departamento.			
25. Cortador de cabo de aço (Pág. n. 63, fig. 7.065), um	2	2:453\$0	4:906\$0	Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente, feita por este Departamento, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).			
26. Destravador (Pág. 72, fig. n. 7.081-A), um	2	1:374\$7	2:749\$4	Cláusula sexta:			
27. Cabeça massiça de bater para tubos (Pág. 104, fig. 7.151), n. 6, uma	2	865\$6	1:731\$2	O pagamento será feito na sede do Departamento, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 4, inc. 02, do orçamento federal do Ministério da Agricultura para o exercício de 1940; a despesa consta da nota de empenho n. 8.959, e foi feita na verba a necessária dedução.			
28. Cabeça massiça de bater para tubos (Pág. 104, fig. 7.151), n. 8 uma	2	1:117\$0	2:234\$0	Cláusula sétima:			
29. Cabeça massiça de bater para tubos (Pág. 104, fig. 7.151), n. 10, uma	2	1:492\$9	2:985\$8	É eleito o foro do Distrito Federal para as ações que decorrerem do presente contrato.			
30. Sapata cortante para tubos de bater (Pág. 106, fig. 7.154), n. 6, uma	2	1:675\$4	3:350\$8	Cláusula oitava:			
31. Sapata cortante para tubos de bater (Pág. 106, fig. 7.154), n. 8, uma	2	2:144\$6	4:283\$2	A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.			
32. Sapata cortante para tubos de bater (Pág. 106, fig. 7.154), n. 10, uma	2	2:996\$5	5:993\$0	Cláusula nona:			
33. Elevador de tubos (Pág. 112, fig. n. 7.160), um	2	8:055\$0	16:110\$0	Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, ao Departamento Federal de Compras, um certificado n. 191, do depósito feito no Tesouro Nacional, de tres (3) cautelas de apólices, ao portador, do Decreto n. 501, de 1938, ns. 674, 724 e 795, de 5:000\$0, 10:000\$0 e 20:000\$0, respectivamente, com juros pagos até janeiro de 1940, to-			
34. Jogo de buchas (4 peças) para usar com o Elevador acima) (Pág. 113, fig. 7.161), jogo	2	2:459\$5	4:919\$0				
35. Jogo de buchas (4 peças) para usar com as buchas do Elevador. Pág. 113, fig. 7.161), jogo	2	2:120\$1	4:240\$2				
36. Ventoinha acionada a vapor, uma	2	1:293\$1	2:586\$2				
37. Mangueira para vapor para a ventoinha, uma	2	322\$2	644\$4				
38. Forja para apontar as brocas montadas em uma prancha, uma	2	433\$9	867\$8				
39. Malho de ferreiro, um	2	64\$4	128\$8				

mado por termo n. 313 na ata 66, em fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das causas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 218, a folhas 480/4 do Livro 23º de Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras: *Roberval G. Medeiros*, diretor da D.R.E.

Pelo fornecedor: *Geohydro Limitada — Stanley Gomes. — Romeu Marquez.*

Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa. — David Araujo.*

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Fernando Martins P. Souza*, diretor geral.

Departamento Federal de Compras

Termo do contrato n. 222 — Pedido n. 2 — Reqº. n. 904.044-37 — Nota de empenho n. 5.112.

Fornecedor: *Fonseca, Almeida & Companhia Limitada.*

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu diretor, Dr. *Roberval G. Medeiros*, compareceu a firma *Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.*, estabelecida nesta praça à rua 1º de Março, 112, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 84, representada por seu procurador Sr. *Davi Araújo*, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento, nos termos do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Aço em chapa, especial, para caldeira de locomotiva, com o comprimento de 12", de:

22 — 6" x 1/2", quilo	15.000	1\$532	22:980\$0
23 — 6" x 5/8", quilo	15.000	1\$532	22:980\$0
			45:960\$0

(Quarenta e cinco contos novecentos e sessenta mil réis).

Nota: — O material deverá ser fornecido, de acordo com as especificações do A.S.T.M., e só será recebido no 1º Almoxarifado se acompanhado da nota de entrega do modelo adotado pelo Departamento de Materiais.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato independe de seu registro prévio pelo Tribunal de Contas e suas Delegações de acordo com o disposto no art. 39 do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

Cláusula terceira:

O material deverá ser entregue no prazo de noventa (90) dias, contados da data da publicação do presente contrato no "Diário Oficial" ao 1º Almoxarifado da Estrada, e de acordo com a Nota constante da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

O material virá consignado ao Departamento Federal de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão nos documentos de embarque, é convenionada apenas para efeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos de coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro: — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por este Departamento, por intermédio do seu despachante devidamente autorizado.

Parágrafo segundo: — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços de cada item em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro. Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso 1 e no art. 18 do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo. No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte deste Departamento.

Parágrafo terceiro. Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por este Departamento, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede do Departamento, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8 — inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1940; a despesa consta da nota de empenho n. 5.112, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro do Distrito Federal para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor ao Departamento Federal de Compras, um certificado n. 125, do Tesouro Nacional, do depósito feito em cinco (5) apólices, ao portador, do valor de 1:000\$0, cada uma, ns. 150.021 do Decreto 14.909 de 1921 e 205.721-3, 207.722 do de n. 14.830, de 1921, com cupões de julho de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 177 na ata 53, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato ficando convenionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 222, as folhas 494/6, do Livro 23º de Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras — *Roberval G. Medeiros*, diretor da D.R.E. — Pelo fornecedor — PP. *David Araujo*.

Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa. — Luiz Mendes Junior.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Fernando Martins P. Souza*, diretor geral.

Departamento Federal de Compras

Termo do contrato n. 224 — Pedido n. 1 — Requisição n. 901.122-5 — Nota de empenho n. 5.113 — Fornecedor: *Sociedade de Expansão Comercial Limitada (Sepa).* — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu diretor, Dr. *Roberval G. Medeiros*, compareceu a *Sociedade de Expansão Comercial Limitada (Sepa)*, estabelecida nesta praça à rua Alcindo Guanabara n. 17-21, sala 1.107, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 527, representada por seu procurador Sr. *Miguel Ruffo Filho*, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento, nos termos do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Ferro galvanizado em chapa lisa, de:

1. 8" x 4" x 1/32", quilo	3.000	2\$100	6:300\$0
2. 8" x 4" x 3/64", quilo	3.000	1\$980	5:940\$0
3. 8" x 4" x 1/16", quilo	6.000	1\$900	11:400\$0
4. 8" x 4" x 3/32", quilo	1.000	1\$850	1:850\$0
5. 8" x 4" x 1/8", quilo	1.000	1\$800	1:800\$0
			27:290\$0

(Vinte e sete contos duzentos e noventa mil réis).

Nota — O material acima deverá ser fornecido de acordo com as especificações do C. E. e outras à disposição dos interessados no Laboratório da Estrada e só será recebido no Primeiro Almoxarifado se acompanhado da nota de entrega adotada pelo Departamento de Materiais.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato independe de seu registro prévio pelo Tribunal de Contas e suas Delegações do acordo com o disposto no art. 39 do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1910.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de sessenta dias, contados da data da publicação do contrato pelo "Diário Oficial", ao Primeiro Almoxtarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, e de acordo com a nota constante da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Departamento Federal de Compra em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria ao Departamento, nos documentos de embarque, é convenienciada apenas para efeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro. Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por este Departamento, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no artigo 11, inc. 1 e no artigo 18 do Decreto-lei n. 300 de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte deste Departamento.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por este Departamento, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona (9ª).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação n. 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1940; a despesa consta da nota de empenho n. 5.113, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro do Distrito Federal para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, ao Departamento Federal de Compras, um certificado n. 162, do depósito feito no Tesouro Nacional, de três (3) apólices, ao portador do valor de 1.000\$00 cada uma, ns. 89.793 e 128.804-5 do Decreto n. 14.681, de 1921, com coupons de julho de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 216 na ata 58, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato; a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 224, as folhas 900-2, do Livro 23º de Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras, *Roberval G. Medeiros*, diretor da D. R. E. — Pelo fornecedor: *Pp. Miguel Ruffo Filho*. — Testemunhas: *David Araújo e Luiz Mendes Junior*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Fernando Martins P. Souza*, diretor geral.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Água — Seção de Pluviometria e Inundações

Dia 15 de junho de 1940

Estado e tendência do nível dos rios:

Bacia Amazônica (Dia 14):

Em ascensão em Cruzeiro do Sul, Manaus, Porto Velho e Obidos, estacionário em Parintins, Santarém e Peixe e em declínio em Humaitá.

Bacia Itapicuru (Maranhão — dia 13):

Estacionário em Picos.

Bacia Paraná (Paraguai dia 14):

Estacionário em Tomazina, Tibagi, Jataí, Cuiabá e Corumbá e em declínio em Jupia, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, S. Luiz de Cáceres e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (Dia 15):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bacia — dia 14):

Em declínio em Pindobassu, Cruz das Almas e Cipó, estacionário em Itapicuru e em ascensão em Cipó.

Bacia do Rio Doce (Dia 14):

Em ascensão em Presidente Vargas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 15):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 15):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí — Assu (Dia 15):

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Dia 16

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia amazônica (Dia 15):

Em ascensão em Tefé, Manaus, estacionário em S. Felipe, Humaitá, Parintins, Peixe e Tocantina e em declínio em Cruzeiro do Sul, Porto Velho e Santarém.

Bacia Itapicuru (Maranhão — Dia 15):

Em declínio em Jupia, Guaira, S. Luiz de Cáceres, Cuiabá e Porto Murtinho, estacionário em Presidente Epitácio, Tibagi e Corumbá e em ascensão em Jataí, S. Mateus, Rio Negro e Porto União.

Bacia S. Francisco (Dia 16):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bacia — Dia 16):

Em declínio em Pindobassu e estacionário no resto do curso.

Bacia do Rio Doce (Dia 15):

Estacionário em Presidente Vargas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 16):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 16):

Entrará em lenta ascensão entre Paraíba do Sul e Anta e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assu (Dia 16):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 16):

Em ascensão em Humaitá, Parintins e Tocantina, estacionário em Obidos e em declínio em Cruzeiro do Sul, Porto Velho, Santarém e Taperinha.

Bacia Itapicuru (Maranhão — dia 16):

Em declínio em Picos.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 16):

Estacionário em Tomazina, Tibagi e Jataí, em declínio em São Luiz de Cáceres, Cuiabá e Porto Murtinho e em ascensão em São Mateus e Rio Negro.

Bacia S. Francisco (Dia 17):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bacia — dia 16):

Em ascensão em Cipó, estacionário em Pindobassu e Cruz das Almas e em declínio em Queimadas e Itapicuru

Bacia do Rio Doce (Dia 16):

Estacionário em Presidente Vargas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 17):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 17):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu (Dia 17):

Não foram recebidos informes.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de cotação do câmbio fixado em 15 de junho de 1940

Mercados

Praças	Oficial	Livre	Livre especial
Londres.	—	78\$416	73\$673
França.	—	\$150	—
Itália.	—	4\$004	—
Alemanha:			
Reisemark.	—	—	3\$800
Verrechnungsmark.	—	6\$076	—
Unterrechnungsmark.	—	—	3\$800
Portugal.	—	\$760	\$906
Suça.	—	4\$440	—
Nova-York.	16\$560	19\$790	21\$422
Argentina.	—	4\$400	5\$000
Japão.	—	4\$665	5\$680

Cotações oficiais de títulos, em 17 de junho de 1940

Apólices:

Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	820\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	833\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	495\$0
Empréstimo Municipal de 1920, port.	169\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	198\$5
Prof. de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2 %, por.	30\$5
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.	807\$0
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série.	146\$0
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2ª série.	156\$5
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3ª série.	155\$5
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	77\$0
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	194\$0
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$0, 8 %, port.	1:038\$0

Ações de bancos:

Brasil.	430\$0
-----------------	--------

Ações de Companhias:

Petropolitana	215\$0
Mesbla S.A. — Preferenciais.	208\$0

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	200\$5
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1940. — <i>Juvenal de Queiroz Vieira</i> , presidente.	

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

15 de junho de 1940.	470:125\$5
15 de junho de 1939.	1.249:290\$7

Receita mensal:

De 1 a 15 de junho de 1940.	20.843:140\$4
De 1 a 15 de junho de 1939.	17.623:276\$5

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	3.219:863\$9
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 15 de junho de 1940.	237.325:336\$2
De 2 de janeiro a 15 de junho de 1939.	226.773:999\$8

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	10.551:336\$4
---	---------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

12 de junho de 1940.	1.301:028\$3
12 de junho de 1939.	1.957:525\$9

Receita mensal:

De 1 a 12 de junho de 1940.	16.365:452\$9
De 1 a 12 de junho de 1939.	19.345:989\$4

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	2.980:536\$5
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 12 de junho de 1940.	289.842:166\$8
De 2 de janeiro a 12 de junho de 1939.	262.821:934\$9

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	27.020:231\$9
---	---------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

13 de junho de 1940.	1.338:284\$0
13 de junho de 1939.	2.245:919\$2

Receita mensal:

De 1 a 13 de junho de 1940.	17.703:736\$9
De 1 a 13 de junho de 1939.	21.591:908\$6

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	3.888:171\$7
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 13 de junho de 1940.	291.180:450\$8
De 2 de janeiro a 13 de junho de 1939.	265.067:854\$1

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	26.112:596\$7
---	---------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

8 de junho de 1940.	33:323\$5
8 de junho de 1939.	Não houve

Receita mensal:

De 1 a 8 de junho de 1940.	1.884:501\$5
De 1 a 8 de junho de 1939.	1.895:356\$1

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	10:854\$6
---	-----------

Receita global:

De 2 de janeiro a 8 de junho de 1940.	35.384:969\$0
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1939.	36.580:140\$5

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.195:171\$5
---	--------------

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 12

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 13 de junho de 1940.	13.783:977\$1
Em 14 de junho de 1940.	1.249:337\$1

Total	15.033:314\$2
Em igual período de 1939.	13.982:669\$8

Diferença para mais em 1940.	1.050:644\$4
--------------------------------------	--------------

Arrecadada de 1 de janeiro a 14 de junho de 1940.	192.921:350\$1
Em igual período de 1939.	159.966:580\$5

Diferença para mais em 1940.	32.954:769\$6
--------------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 13 de junho de 1940.....	13.607:697\$1
Em 14 de junho de 1940.....	1.246:001\$6
Total	14.853:698\$7
Em igual período de 1939.....	13.840:772\$5
Diferença para mais em 1940.....	1.012:926\$2

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 14 de junho de 1940.....	15.033:314\$2
Em 15 de junho de 1940.....	304:580\$7
Total	15.337:894\$9
Em igual período de 1939.....	15.289:511\$3
Diferença para mais em 1940.....	48:383\$6
Arrecadada de 1 de janeiro a 15 de junho de 1940.	193.225:930\$8
Em igual período de 1939.....	161.273:422\$0
Diferença para mais em 1940.....	31.952:508\$8

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 14 de junho de 1940.....	14.853:698\$7
Em 15 de junho de 1940.....	292:928\$0
Total	15.146:626\$7
Em igual período de 1939.....	15.132:519\$3
Diferença para mais em 1940.....	14:107\$4

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE MÉDICO LEGISTA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que deverão comparecer no Instituto Médico Legal, à praça Marechal Ancora, no próximo dia 20 do corrente, às 12 horas, os candidatos:

- 6 — Helio de Oliveira Santos.
- 19 — Maurilio da Rocha Freire.

Os referidos candidatos deverão prestar a prova prática de radiologia médico-legal (seleção), escolhida pelos interessados nos termos da letra d), do art. 3º das Instruções Especiais.

D. S. do DASP., em 17 de junho de 1940. — *Arnor Guayrassú*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA, DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de Direito Internacional Privado, do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Diplomata", do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, que se deveria realizar amanhã, terça-feira, dezoito do corrente, às 7,45 horas, na sede do referido Ministério, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 15, foi adiada para o dia seguinte, dezoito, às mesmas horas, e no mesmo local, atendendo à impossibilidade de proceder-se, hoje, em virtude de impedimento do examinador Roberto Macedo, à identificação da prova de português, entendido que somente estarão convocados para a prova adiada os candidatos habilitados nessa outra.

D. S. do DASP., em 17 de junho de 1940. — *Sebastião Luiz do Nascimento*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — AUXILIAR DE ESCRITÓRIO — DA DIVISÃO DO MATERIAL DESTE DEPARTAMENTO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, ter sido designada a seguinte Banca Examinadora da prova de habilitação para extranumerário-mensalista — Auxiliar de Escritório — da Divisão do Material do DASP.:

Clovis do Rego Monteiro (presidente).

Alberto da Rocha Carpes

Haroldo Lisboa da Cunha

Pedro Calheiros Bonfim.

D. S. do DASP., em 17 de junho de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — QUÍMICO XI, QUÍMICO XIV E TECNOLÓGISTA AUXILIAR XV — DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora das provas de habilitação para extranumerário mensalista, químico XI, químico XIV e Tecnologista auxiliar XV, do Instituto Nacional de Tecnologia:

João Batista Pecegueiro do Amaral (presidente).

João Cristovam Cardoso.

Mario Saraiva.

Rubem Roquete.

D. S. do DASP., em 17 de junho de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — AUXILIAR DE ESCRITÓRIO — DO MINISTÉRIO DE GUERRA

Retificação

No *Diário Oficial* de 14 do corrente, pg. 11.434, à esquerda, 31ª linha do edital, onde se lê: "20 — Joaquim Benvenuto da Silva"; leia-se: "20 — Joaquim Benvenuto da Silva".

Na 76ª linha, à direita, onde se lê: "104 — Gregorio Hanisch de Oliveira"; leia-se: "104 — Gregorio Hanisch da Silveira".

Na pg. 11.435, à esquerda, 30ª linha, onde se lê: "150 — Nelson Nilo Mack"; leia-se: "150 — Nelson Nilo Hack".

D. S. do DASP., em 17-6-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

2ª. PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA — TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO — DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DESTE DEPARTAMENTO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista, técnico de administração da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D. A. S. P., dos seguintes candidatos:

1. Waldo Galvão.
2. Alfredo de Castro Ramos da Silva.
3. José Rodrigues Soares.
4. Walter de Medeiros Rodrigues Silva.
5. Antenor Santos de Oliveira.
6. Sebastião do Couto Pereira.
7. Virgílio Faro.
8. Hilda Pinto da Rocha Freire.
9. Vicente Ferrer Correia Lima.
10. Aluizio Henrique Lopes de Freire Barata.
11. Pedro Gomes da Silva Poppe Girão.
12. Sylvio Corrêa de Avellar.
13. Maria Stella Vieira de Rezende.
14. Paulo Jorge Bastane.
15. Fenelon Nonato da Silva.
16. Orlando Paes de Lima.
17. Waldir de Souza Beiriz.
18. Orlando Moura de Brito Pereira.
19. Maria de Lourdes Almeida Filho.
20. José dos Reis.

21. Ernesto Saboia de Figueiredo.
 22. José Veiga.
 23. José Barreiros.
 24. Marcelo Cabral de Melo de Aguiar.
 25. Tomás de Vila Nova Monteiro Lopes.
 26. Busi Rosenblit.
 27. Mario Chicayban.
 28. Gabriel Reis Junqueira.
 29. Beatriz Neiva de Figueiredo.
 30. Olga Tieberge Tolentino Carvalho.
 31. Carlos de Novaes Vianna.
 32. Eduardo Menezes.
 33. Manoel Guimarães Filho.
 34. Oswaldo Rosa de Vasconcellos Cruz.
 35. Paulo Victor da Costa Monneyat.
 36. Olavo Brochado Martha.
 37. Nicanor Azevedo Barros.
 38. Jayr de Queiroz.
 39. Fernando de Menezes Campos.
 40. Carlos Octavio da Veiga Lima.
 41. Floriano Aguiar Dias.
 42. José Muniz de Figueiredo.
 43. Elith Ramós.
 44. Othon Barros de Carvalho.
 45. Julius Von Sobsten Netto.
 46. Jurema Socrates da Rocha Lima.
 47. Alonso Caldas Brandão.
 48. Carlos Alberto de Bulhões Mattos.
 49. Helio Athayde.
 50. Arnaldo Pontes Martins.
 51. Hugo Ferreira da Cunha.
 52. Almiro Pinto de Azevedo.
 53. Alsorino Machado.
 54. Carmen Ribeiro da Silva.
 55. Ivonne Barroso Secadio.
 56. Raul Muniz Conceição.
 57. Zola Florenzano.
 58. Bertha Ribeiro da Silva.
 59. Alfredo Lamy Filho.
 60. Milton Moulin.
 61. Moacyr Whitaker Cohn.
 62. José Maimone.
 63. Edmundo Rodrigues de Oliveira.
 64. Torquato de Nascimento.
 65. Antonio Barsante dos Santos.
 66. Silvio Malaguti Silva.
 67. Armando Avolio.
 68. Fernando de Carvalho.
 69. Helio Oliva da Fonseca.
 70. Francisco de Paula Guimarães Barreto.
 71. José Carlos de Melo Falcão Neto.
 72. Marco Aurélio Caldas Barbosa.
 73. João Guilherme de Aragão.
 74. Wilson Gomes da Rocha.
 75. Célia Moreira de Rezende.
 76. Jorge Américo de Araújo.
 77. Antônio da Silva Cunha.
 78. Altamiro da Conceição Saraiva.
 79. Armando Henrique.
 80. Isnard Cunha de Carvalho.
 81. José Ricardo Gomes de Carvalho Neto.
 82. João Adriano de Castro Guidão.
 83. Joaquim Ribeiro Filho.
 84. Antônio Monteiro Guimarães Souza.
 85. Fernando Formiga.
 86. Virgílio Alves Ferreira.
 87. Ramiro Varella Freire.
 88. Ottolmy Strauch.
 89. Rubens Stuckebruck.
 90. Oswaldo Guimarães Costa.
 91. Noelgi Amorim Santos.
 92. João Mata Machado.
 93. Maria de Lourdes Rezende.
 94. Clarice Figueiredo de Oliveira.
 95. Hidelio Martins.
- D.S. do D. A. S. P., em 17 de junho de 1940. — *Murilo Bragá*,
diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente

Aprovados — Valter Lopes dos Santos, Sebastião Correia, Pedro Sarmiento Cavalcante, Clovis Muniz Freire, Edmo Costa de Sousa Aguiar, Valdemar Areno, Robert Vance, Durval Ribeiro Gomes, Patrício Rodrigues Galdeano, Cassiano de Sousa Pedrada, Arnaud Pires de Castro, Manuel Jesus Azevedo, Alamiro Gonzaga Xavier de Brito, Armino Mastrangelo, Antônio Dimas Silva.

Reprovados — 10.

Inspetoria do Tráfego, em 17 de junho de 1940. — O Inspetor,
Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366:

Onibus:

Mário Bianchi, ns. 16 — 222 — 525 — 538 — 555 — 558 — 562 — 572 e 591. — Artigos ns. 96 e 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 610 — 718 — 783 — 878 — 927. — Artigos ns. 96 e 248 L.
Comp. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 77 — 90 — 115 e 121. — Artigo 248 L.
Empresa de Onibus de Luxo, n. 150. — Artigo n. 102.
José Correia Lopes & Comp., n. 210. — Artigo n. 248 L.
Renascença Auto Onibus Ltda., n. 536. — Artigo n. 248 L.
Bianchi & Picarelli, n. 574. — Artigos ns. 79 e 81.
Manuel Silverio Narciso, n. 636. — Artigo n. 248 L.
Sociedade de Cooperativa dos Chauffeurs, n. 774. — Artigo número 248 L.
Amorim Godinho de Almeida, n. 799. — Artigo n. 102.
Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 889. — Artigo n. 248 L.
Independência Auto Onibus Ltda., n. 896. — Artigo n. 92

Carga:

Francisco Silvino, n. 882. — Artigo 248 L.
José de Almeida, n. 3.015. — Artigo n. 257.
Alberto Ferreira Matos, n. 11.275. — Artigo n. 102
Antônio Pedro da Cruz, n. 11.724. — Artigos ns. 102 e 257.

Passageio:

Felipe Brete, n. 2.346. — Artigo n. 102.
Horácio Almeida, n. 3.178. — Artigo n. 102.
Reinaldo Silva Reis, n. 3.839. — Artigo n. 83.
Altino Azevedo Sodré, n. 4.457. — Artigos ns. 102 e 257.
José Feliciano da Rocha, n. 8.265. — Artigos ns. 102 — 81 e 257.
Manuel Santos Moreira, n. 9.005. — Artigo n. 257.
Albino Pereira Paulino, n. 9.229. — Artigo n. 248 L.
José Goulart do Nascimento, n. 9.430 — Art. 102.
Horácio Pereira Monteiro, n. 10.790 — Art. 248 L.
Cezar Rodrigues de Castro, n. 11.417 — Art. 248 L.
Manuel dos Santos, n. 11.523 — Art. 248 L.
Cleodaldo Vaz Mourão, n. 14.493 — Art. 257.
Antônio Martins, n. 15.887 — Art. 102.
João de Assunção Tavares, n. 16.100 — Art. 248 L.
Antônio Vieira, n. 16.873 — Art. 257.
Mário B. Pereira, n. 17.424 — Arts. 83 e 257.
Ormino Rego Monteiro, n. 17.907 — Art. 102.
José Manuel Antônio, n. 18.402 — Art. 248 L.
Ezilda da Silva Moura, n. 20.386 — Art. 102.
Alexandre Rodrigues da Silva, n. 20.586 — Art. 102.
Camilo Fontes de Carvalho, n. 20.947 — Art. 102.
Alvaro Lopes Esteves, n. 22.448 — Art. 248 L.
Saul Pena, n. 23.424 — Art. 102.
Antônio Fortuna, n. 24.292 — Art. 248 L.
Rufino Ferreira Pinto, n. 24.327 — Art. 102.
Rubens da Silva Araújo, n. 25.146 — Art. 248 L.
Frederico Pimentel, n. 25.918 — Arts. 82 e 257.
Firmo Ribeiro Dutra, n. 28.459 — Arts. 102 e 257.
Breno de Oliveira, n. 29.030 — Art. 102.
Antônio Dias Corrêa, n. 30.081 — Art. 102.
Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 392 do regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — O Inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 31 de maio próximo passado, à pág. 10.317, para construção de um Observatório Astronômico na Escola Nacional de Engenharia.

Serviço de Obras, 15 de junho de 1940. — *Iracema C. Barroso*,
chefe da 1-S.O.

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 31 de maio próximo passado, à pág. 10.316-7, para obras de reparos gerais, a serem executadas em diversas dependências da Colônia Gustavo Riedel.

Serviço de Obras, 17 de junho de 1940. — *Iracema C. Barros*,
chefe da 1-S.O.

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 31 de maio próximo passado, à págs. 10.317-8, para obras de reparos urgentes no edifício da Faculdade de Direito de Recife.

Serviço de Obras, 17 de junho de 1940. — *Iracema C. Barros*, chefe da 1-S.O.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página 16.892.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página 11.249.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Departamento Federal de Compras****RETIFICAÇÃO**

Na relação das Requisições com ofertas de cotações para o dia 20 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 11.439.

Onde se lê:

909.030-1 — Refrigerador, bomba de injeção, etc.

Leia-se:

909.040-1 — Refrigerador, bomba de injeção, etc.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 19 de junho de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 615.016 — Fotográfico.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto 20.460 de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 27 de junho de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha 62.

Requisição — Material

- N. 117.037 — Armário e torneira.
- N. 121.105 — Ferragens.
- N. 121.107 — Filtro.
- N. 128.017/8-B — Expediente.
- N. 131.026 — Cartões, arame de aço, etc.
- N. 136.008-12 — Expediente.
- N. 144.040 — Suporte de aço.
- N. 229.019-A — Filassa.
- N. 229.034 — Mesas.
- N. 243.043-B — Tintas.
- N. 252.052/3-B — Expediente.
- N. 260.029 — Motor trifásico.
- N. 261.034-A — Drogas.
- N. 301.028-B — Cordinha de arame, etc.
- N. 419.063 — Martelo, alicate, penas.
- N. 415.022-A — Expediente.
- N. 422.014-A — Expediente.
- N. 424.007-B — Entretela.
- N. 502.001/4-E — Expediente.
- N. 608.005-B — Cafeteira.
- N. 613.096 — Armário, guarda-roupa.

N. 615.180 — Correntes de transmissão.

N. 624.060-B — Nankim, etc.

N. 624.136 — Lâmpedas.

N. 801.708-A — Balança, trepa de aço, etc.

N. 801.770 — Termômetro.

N. 903.222-A — Lixas.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *A Junqueira Ayres*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1937, em nome de:

Armando de Azevedo Pina.

Joaquim Serrado Júnior.

Guaraci de Moraes Valente.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados acima mencionados, ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio, 17 de junho de 1940. — O secretário, *Waldemar Pinto*.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Concorrência pública para alienação da preferência ao aforamento do domínio útil dos terrenos acrescidos de marinha e alienação do domínio pleno dos respectivos prédios neles edificadas à rua da Alegria ns. 388 e 390, distrito de São Cristóvão, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 7, de 5 de junho de 1940, publicado à página 11.060 do "Diário Oficial" de 10 do referido mês, relativo ao assunto acima mencionado.

Na sétima linha da cláusula I, em vez de: lado esquerdo 16ms.14, fazendo com...; leia-se: lado esquerdo, 15ms.14, fazendo com... (Processo n. 87.281-39.)

Serviço Regional no Distrito Federal, 11 de junho de 1940. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO — SANTA TERESA**

Rua Machado Coelho n. 24

Edital de Retificações

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito, Santa Teresa, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram feitas as seguintes retificações no edital de alistamento que foi publicado no "Diário Oficial", de 22 de maio do corrente ano:

Classe de 1920

- 31. Aluizio, filho de Iracema Pereira da Vaiga.
- 60. Armando, filho de Emília de Jesus.
- 73. Ailton, filho de Manuel Pereira Bessa da Silva.
- 84. Carlos Alberto, filho de Reinaldo Ramos da Costa.
- 125. Fernando José, filho de Lucínio dos Santos Pimenta.
- 144. Godofredo, filho de Francisca Teixeira Tavares.
- 183. Jorge Alberto, filho de Isabel Dias Moreira.
- 190. José Domingos, filho de Antônio José Aquieiras.
- 213. Luiz, filho de Francisco Esperidião de Andrade Júnior.
- 255. Osmani. Filho de Sven Erick Bergqvist.
- 314. Wilton, filho de Manuel Jacinto Ferreira.

Classe de 1919

- 46. Jorge, filho de Adolfo Lobão.
- 78. Welfried, filho de Carlos David Renke.

Classe de 1918

- 18. William, filho de Tarquínio de Assis Fernandes Távora.

Classe de 1913

11. Carlos, filho de João Fernandes Peres.
12. Domingos, filho de Antonieto Manuel de Abreu.
13. Miguel José, filho de Salvador José Mussumeci.
14. Nilson, filho de Clodomiro Goulart.
15. Vicente, filho de Joaquim Rodrigues
16. Waterloo, filho de José Alvim Testes.

Classe de 1912

8. João Carlos, filho de Albino Martins de Albuquerque. (omitido).

Classe de 1912

(Segunda Linha)

Vicente Verlangière.

Classe de 1911

Renato Mouzinho Pereira Guimarães.

Classe de 1910

Francisco Sacramento Sampaio.

Classe de 1907

Georges Henry Roope Guillaume.

Classe de 1899

Antôni Crispiano Pinheiro.

Capital Federal, 15 de junho de 1940. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta de alistamento Militar do 27º Distrito

Rua Carolina Machado 498-A

Edital de publicação da situação de alistado.

Sabino Francisco da Silva, segundo tenente delegado da Junta de Alistamento Militar do 27º distrito, faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão os mesmos ser remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na 1ª Circunscrição de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las, completamente documentados a esta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

E para constar foi lavrado o presente edital que vae assinado pelo delegado militar — Sabino Firmino da Silva, 2º tenente

Classe de 1896

1. Alvaro, filho de João Coelho.
2. Caetano, filho de Vicente Conrado.
3. Carlos, filho de José Pinto.
4. Dionisio, filho de Maximino Gomes dos Santos.
5. Edgard, filho de Umbelina Rosa de Jesus.
6. Edmundo, filho de Francisco José Soares de Lima.
7. Eduardo, filho de Rufino dos Santos.
8. Eurico, filho de José Maria Antonio.
9. Jorge, filho de George Jule Ligard.
10. Leontino, filho de Franklin Rodrigues Cordeiro.
11. Manoel, filho de Amaro Nunes.
12. Narre, filho de Policarpo Vicente de Moraes.
13. Pedro, filho de Pedro Martins Dutra.

Classe de 1897

1. Adalberto, filho de Manuel da Silva Leal.
2. Antônio, filho de Henrique Pereira Tavares.
3. Carlos, filho de Alexandre Nunes da Silva.
4. Emílio, filho de Antônio Bernardo.
5. Floriano, filho de Pedro Gomes Sobral.
6. Gastão, filho de José Fernandes de Araujo
7. João, filho de Maria Duarte da Costa.
8. Joaquim, filho de Manoel Gomes Braia.
9. José, filho de Antônio Fernandes.
10. José, filho de Inácio Alexandre de Oliveira.
11. Manoel, filho de João Francisco da Silva.

12. Uelson, filho de Joaquim Alves Cardoso
13. Osvaldo, filho de José dos Santos Neves.
14. Paulo, filho de Teodoro Macedo Soares.
15. Pedro, filho de Joaquim Lopes Macieira Junior.
16. Valdemiro, filho de Silvino Macedo.

Classe de 198

1. Ademar, filho de João Pedro de Sousa.
2. Bruno, filho de Inácio Alexandre de Oliveira.
3. Clarimundo, filho de Manuel do Nascimento Mesquita
4. Jorge, filho de Henrique de Carvalho.
5. José, filho de Salvador Casanova Garcia.
6. Leocadio, filho de Manuel da Conceição Matias.
7. Manuel, filho de Manuel Fernandes Coutinho.
8. Nicanor, filho de Osorio Antônio da Silva.
9. Sebastião, filho de Francisco Cardoso da Silva
10. Sebastião, filho de Manuel José Gonçalves.
11. Valdemar, filho de Augusto Coelho da Silva

Classe de 1899

1. Aureliano, filho de José Antônio de Souza.
2. Claudelino, filho de Francisco Antônio Soarse.
3. Durval, filho de Florentino Rodrigues de Oliveira
4. Evangelista, filho de Francisco da Silva Brion.
5. Francisco, filho de Antonio de Paula Pacheco.
6. Horacio, filho de Ovidio Anselmo Lopes.
7. João, filho de Antônio Muel da Paixão.
8. João, filho de Leonardo Henrique da Costa.
9. José, filho de José Desiderio Biscaro.
10. Manuel, filho de Américo Carneiro.
11. Manuel, filho de Salustiano Pereira da Silva.
12. Maximino, filho de Augusto Grantes de Carvalho.
13. Nestor, filho de Antônio Cavalcante de Macedo.
14. Odorivaldino, filho de Guilherme de Medeiros Prato

Classe de 1900

1. Antônio, filho de Seratim Muniz da Silva.
2. Caetano, filho de José Gomes da Mota.
3. Hermínio, filho de Francisco Moraes da Silva.
4. João, filho de Antônio Rodrigues Coelho.
5. João, filho de Modesto de Oliveira.
6. Jorge, filho de Joaquim de Andrade.
7. José, filho de Américo Teixeira de Castro.
8. Luiz, filho de Antônio Ciriaco Gomes de Sousa.
9. Manuel, filho de Patricio José dos Santos.
10. Paulo, filho de Sebastião Pereira da Silva.
11. Renato, filho de César Nicolino.
12. Silvio, filho de José Inácio da Silva.

Classe de 1901

1. Anibal, filho de Manuel Francisco da Silva.
2. Antônio, filho de Antônio da Rocha Pereira.
3. Antônio, filho de Isidro Mendes da Silva.
4. Catulino, filho de João Pereira Barbosa.
5. Francisco, filho de João Conte.
6. José, filho de Manuel Francisco da Costa.
7. José, filho de Guilherme Ferreira da Graça.
8. Malaquias, filho de Manuel Fortunato dos Santos.
9. Manuel, filho de Francisco Pinto Monteiro.
10. Nilo, filho de Manuel José do Bonfim.

Classe de 1902

1. Afonso, filho de Gustavo Azolino.
2. Alvaro, filho de José Pereira de Sousa.
3. Anacleto, filho de Luiz Antônio de Sousa.
4. Antônio, filho de João Dias dos Santos.
5. Blandino, filho de Feliciano Capral.
6. César, filho de Luiz Vidal da Silva.
7. Eduardo, filho de Sebastião Luiz da Silva.
8. Felipe, filho de Rufino Teixeira.
9. João, filho de João Cândido da Silva.
10. Laercio, filho de Antônio Vicente de Azevedo.
11. Temistocles, filho de Eugenio Pinto de Magalhães.

Classe de 1903

1. Américo, filho de Antônio Augusto Machado.
2. Artur, filho de Ana Jorge da Silva.
3. Djalma, filho de Antônio Barbosa de Moraes.
4. Emílio, filho de José Bezerra Leite.
5. Francisco, filho de José Santoro.
6. João, filho de Carlos Domingos de Sousa Caldas Júnior
7. João, filho de Libânio da Cruz Valadares.
8. Joaquim, filho de José Agostinho.
9. José, filho de Viriato Enes de Azevedo.
10. José, filho de João José de Meircles.
11. José, filho de Manuel Soares Sobrinho.
12. José, filho de José Vitorino de Sousa.
13. Manuel, filho de Francisco Barrozo Júnior.
14. Silvestre, filho de Eugenio Barbosa da Silva.

Classe de 1904

1. Ademar, filho de José Alves Pereira.
2. Antônio, filho de Antônio Bernardo da Silva.
3. Apolinário, filho de João de Deus da Graça Correia de Lacerda.
4. Avelino, filho de Manuel Izidro França.
5. João, filho de Domingos Soares Ribeiro.
6. João, filho de Teófilo Felipe Cândido.
7. José, filho de Antônio Alves dos Santos.
8. Lafayette, filho de Florência Jacob Nonato.
9. Paulo, filho de Antônio Silva da Rocha.
10. Pedro, filho de Luiz Correia de Novaes.

Classe de 1905

1. Dorcelino, filho de Balbino Alvarenga.
2. Francisco, filho de Francisco Borges.
3. João, filho de Angelo Olímpio da Silva.
4. João, filho de Geraldo de Azevedo.
5. José, filho de Antônio Soares da Silva.
6. José, filho de Porfírio Pacheco da Silva.
7. Lúcio, filho de José Francisco de Lima.
8. Manuel, filho de Jorge Teixeira.
9. Manuel, filho de Luiz dos Santos Pereira.
10. Mário, filho de Manuel Pinto Mamede.
11. Osvaldo, filho de Salomão de Oliveira.

Classe de 1906

1. Adriano, filho de Manuel José da Cunha.
2. Aramis, filho de Oscar Joaquim do Nascimento.
3. Aristides, filho de Luiz Mingote Monteiro.
4. Emilio, filho de João Peres.
5. Francisco, filho de Antônio Avan de Almeida.
6. Francisco, filho de João Parada.
7. João, filho de Antônio Carvalho Ribeiro.
8. João, filho de Rafael Tobias de Carvalho.
9. José, filho de José Pedro Cavalcante.
10. Leopoldo, filho de Otávio Barbosa.
11. Lucídio, filho de Manuel Posino Garcia.
12. Manuel, filho de João Pinto.
13. Mário, filho de João Batista Madeira.
14. Valdemar, filho de Agostinho Romão.
15. Valdemiro, filho de Florência Miranda da Silva.

Classe de 1907

1. Antônio, filho de Alexandre Macedo.
2. Arnaldo, filho de Armenio da Silva Neto.
3. José, filho de Geminiano José de Góes.
4. Júlio, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
5. Luiz, filho de Luiz Fernandes Coelho.
6. Orceino, filho de Paulina Maria da Conceição.
7. Vitor, filho de Antônio Clemente.
8. Zilá, filho de Mário Francisco de Sá.

Classe de 1908

1. Adalberto, filho de Augusto Albuquerque Leite.
2. Antônio, filho de Antônio de Oliveira Cavalcante.
3. Benedito, filho de Alzira Mendes.
4. Benedito, filho de Herculano Xavier dos Santos.
5. Clodoaldo, filho de Gabriel Francisco da Silva.
6. Israel, filho de Benedito José dos Santos.
7. Silvino, filho de Joaquim Inácio Marmelo.
8. Teófilo, filho de Manuel de Sousa Santos.

Classe de 1909

1. Angelo, filho de Luiz Bispo França.
2. Barcelar, filho de Catarina Lopes Martins.
3. Elias, filho de José Ferreira do Nascimento.
4. José, filho de Mário Jardim.
5. Leofívio, filho de Antônio Alves Nogueira.

Classe de 1910

1. Ferniano, filho de Anto Pinheiro de Sousa.
2. João, filho de Adriano da Costa.
3. João, filho de Joaquim Dias.
4. Joaquim, filho de Faustino Lourenço da Silva.
5. Joaquim, filho de Joaquim Pladino Ruiz.
6. Manuel, filho de José Maria dos Santos.
7. Martinho, filho de Martinho Freitas.
8. Nelson, filho de Rufino José dos Santos.
9. Nestor, filho de José do Nascimento.
10. Osvaldo, filho de Odorino Rodrigues da Costa.
11. Pedro, filho de José Lessa de Alcantara.

Classe de 1911

1. Artur, filho de Isaias Profeta da Cruz.
2. Arí, filho de João Pereira do Amaral.
3. Cacildo, filho de Manuel Augusto de Azevedo Falcão.
4. Durval, filho de Manuel Minert Dionisio.

5. Francisco, filho de Hernani Marecondes de Sá.
6. Paulo, filho de Cristina Monteiro.
7. Rubens, filho de José Vitor dos Santos.
8. Rui, filho de José Antônio Coelho.

Classe de 1912

1. Abílio, filho de Manuel Felício dos Santos.
2. Aristides, filho de José Pedro de Oliveira.
3. Elvécio, filho de Cantilho Furtado da Silva.
4. Geminiano, filho de Manuel Fernandes.
5. Henrique, filho de Constantino Ferreira Garcia.
6. João, filho de José Dias da Silva.
7. João, filho de Raimundo Moreira da Silva.
8. José, filho de Antônio Almeida dos Santos.
9. José, filho de Joaquim Manuel Antas.
10. José, filho de Otávio da Silva Lopes.
11. Moacir, filho de João Antônio da Silveira.
12. Murilo, filho de José Castanho Rodrigues.
13. Nelson, filho de João da Silva.
14. Osvaldo, filho de Melintina Maria da Conceição.
15. Teodoro, filho de Jorge Maria Hallier.
16. Valdemar, filho de Felipe Agostinho Custódio da Cunha.

Classe de 1913

1. Albino, filho de Izabel Maria da Conceição.
2. Antônio, filho de Alberto Cândido.
3. Arnaldo, filho de Pedro Felipe.
4. Carlos, filho de Carlos de Sousa Martins.
5. Genésio, filho de Virgínio Borges.
6. Gerson, filho de Gelasio Gentil de Azevedo.
7. João, filho de Francisco Bernardo de Sousa.
8. João, filho de Ferminio Ribeiro da Silva.
9. Joaquim, filho de João dos Santos.
10. Joaquim, filho de Lino Pinto de Lima.
11. José, filho de Carlos Gonçalves de Sousa.
12. José, filho de José Luiz.
13. José, filho de José Verdelino de Sousa Pinto.
14. Miguel, filho de Antônio Estevão Gonçalves.
15. Nartanael, filho de Antônio Nartanael da Silva.
16. Nelson, filho de João Batista Medina.
17. Pedro, filho de José Quintino dos Santos.
18. Rui, filho de Concêta Esterina Alvar.

Classe de 1914

1. Abílio, filho de Henrique Mattioli.
2. Alcides, filho de Celestino Alves Campos.
3. Antônio, filho de Fernandes Machado.
4. Araci, filho de Angelo Gomes de Almeida.
5. Arcedilho, filho de Dacio Gomes dos Reis.
6. Carlos, filho de Izaias Alves Alfama.
7. Filomino, filho de Francisca Maria das Candeias.
8. Hamlet, filho de Bonifácio Marques.
9. Hélio, filho de Honório Ferreira da eViga.
10. Jorge, filho de Manuel Raposo.
11. Manuel, filho de Leopoldo José da Silva Palmeira.
12. Mauro, filho de José Sotero Marques.
13. Nelson, filho de Januário José da Silva.
14. Sebastião, filho de Antenor Garcia de Azevedo.
15. Wanderbilt, filho de Oscar Pereira de Novaes Bastos.

Classe de 1915

1. Alcides, filho de Albino Gehrt.
2. Américo, filho de João Ricardo.
3. Antônio, filho de Honorata Caetana da Conceição.
4. Antônio, filho de Maria José da Silva.
5. Antônio, filho de Serafim Ferreira Vitória.
6. Arí, filho de Delfina Montes Rodrigues.
7. Arlindo, filho de Frederico Barbosa de Oliveira.
8. Claudionor, filho de Ernesto da Costa Guimarães.
9. Euclides, filho de Aleixo Manuel da Costa.
10. Firmino, filho de Manuel Jacinto.
11. Hilton, filho de Manuel Martins da Silva Braga.
12. Ildelfonso, filho de Manuel Costa.
13. João, filho de João Alves de Paula.
14. João, filho de Joaquim Pinheiro da Silva.
15. José, filho de Torquato da Paixão.
16. Lamartine, filho de Joana Carolina dos Santos.
17. Lourenço, filho de Conceição Nunes.
18. Luiz, filho de José Antônio da Silva.
19. Luiz, filho de Luiz Caetano da Fonseca.
20. Manuel, filho de Carolina de Andrade.
21. Osvaldo, filho de João Florindo Moreira.
22. Salvador, filho de Francisco Pisa.
23. Sebastião, filho de Belarmino Barbosa da Silva.
24. Walter, filho de Germino Veiga.
25. Zenair, filho de Mariano Guilherme Ferreira.

Classe de 1916

1. Alfredo, filho de Miguel Arcanjo de Carvalho.
2. Amácio, filho de João Lopes.

3. Anibal, filho de Pedro Sanches.
4. Américo, filho de João Antônio Cordeiro.
5. Antônio, filho de Estevão José da Silva.
6. Apio, filho de André Rodrigues.
7. Armando, filho de José Antônio Coelho.
8. Edemôr, filho de Vitor Manhães da Silva.
9. Edmundo, filho de Augusto José Oliveira.
10. Efigênio, filho de Antônio Pinto de Oliveira.
11. Felipe, filho de Carlos Viegas Vaz.
12. Geraldo, filho de Aurélio Guagliano.
13. Grevy, filho de Alice Gomes de Freitas.
14. Hélio, filho de Afonso dos Santos Viana.
15. Hugo, filho de Paulino de Oliveira Gonçalves.
16. Jair, filho de Luiz Diogo de Almeida.
17. Jaime, filho de Antônio Fernandes da Silva.
18. Joffre, filho de Cassiano Martins Delgado.
19. José, filho de Manuel Alves Damasceno.
20. José, filho de Januário Diniz Fraga.
21. José, filho de José Monteiro dos Santos.
22. José, filho de Mariano Ferreira da Paz.
23. José, filho de Raimundo Carneiro.
24. Josias, filho de Olegário Alves de Carvalho.
25. Jovelino, filho de Jorge Cristiano Vitorio.
26. Lindonor, filho de Claudionor de Matos Capinom.
27. Mário, filho de Etpidio Barroso da Cruz.
28. Nestor, filho de Ceciliano de Araujo Vasconcelos.
29. Noel, filho de Otaviano Manuel de Lima.
30. Orlando, filho de Ernesto Moreira.
31. Oton, filho de Antônio de Barros.
32. Rubem, filho de Benjamin Carvalho Cordeiro.
33. Sebastião, filho de Adelaide Pereira da Silva.
34. Valdir, filho de Artur Pereira Maldonado.
35. Valtundes, filho de Alvaro Raimundo Nascimento.

Classe de 1917

1. Abel, filho de Luiz Antônio de Oliveira.
2. Antônio, filho de Francisco Inocência.
3. Carlito, filho de José Herculano Bezerra.
4. Cláudio, filho de Benjamin Freitas de Almeida.
5. Dalvo, filho de Eurico Torres.
6. Derli, filho de Antônio Nunes.
7. Enio, filho de Maria do Carmo Santos.
8. Emeliando, filho de João Marques de Oliveira.
9. Floripes, filho de Floripes Tomaz de Aquino.
10. Francisco, filho de Eduardo Gomes Saraiva.
11. Francisco, filho de Felipe Nery da Silva.
12. Geraldo, filho de Phenomena Ferreira da Silva.
13. Horácio, filho de Antonieta dos Santos.
14. Jair, filho de Teodoro Antônio da Silva.
15. João, filho de Fidelis da Mota Ceito.
16. Jorge, filho de João José Gonçalves.
17. José, filho de Egidio Batista de Sousa.
18. José, filho de Francisca Lemos da Silva.
19. José, filho de Perciliana Florentina Fernandes.
20. José, filho de Sebastião Oscar Miranda.
21. Júlio, filho de Alfredo Emídio dos Santos.
22. Manuel, filho de Conceição de Jesus.
23. Manuel, filho de Lino Gonçalves.
24. Mauro, filho de Manuel José de Pinho.
25. Milton, filho de Abílio Moutinho da Silva.
26. Nelson, filho de Antônio Luiz de Andrade.
27. Nelson, filho de Manuel Espinheiro da Silva.
28. Nestor, filho de José Francisco da Silva.
29. Orlando, filho de Francisca Firmina de Oliveira.
30. Pedro, filho de Pedro Genésio Correia Espindola.
31. Renato, filho de Manuel da Silva Valente.
32. Teodomiro, filho de João Francisco Pinheiro.
33. Vitor, filho de Luiz Maria da Silva.
34. Ivonne, filho de Salvador Time.

Classe de 1918

1. Alfredo, filho de Constantino Donlino.
2. Benedito, filho de Salustiano de Paula.
3. Carlos, filho de Antônio Dias.
4. Carlos, filho de Joaquim Dias.
5. Ciduci, filho de João de Sousa Ribeiro.
6. Cristodolino, filho de Eurico Campos.
7. Djalma, filho de Candido Glória.
8. Edson, filho de João Francisco da Silva.
9. Francisco, filho de João Gonçalves.
10. Geraldo, filho de José Barques.
11. Inácio, filho de João Benedito do Amaral Braga.
12. Jair, filho de Pedro Paulo de Sousa.
13. Joaquim, filho de Germano Silva.
14. Joel, filho de Francisco José do Nascimento.
15. Jorge, filho de Calil Abrahão.
16. Jorge, filho de José Torquato de Lima.
17. José, filho de Antônio Martins de Almeida.
18. José, filho de Claudino Francisco de Amorim.
19. Manuel, filho de Afonso Blanco Casal.

20. Manuel, filho de Bernardo da Silva Santos.
21. Manuel, filho de Manuel Alves Nogueira.
22. Manuel, filho de Manuel Aquino Nascimento.
23. Mário, filho de Alvaro de Sousa Lopes.
24. Osmar, filho de João Gabriel Nunes.
25. Osvaldo, filho de Djalma Nery de Carvalho.
26. Osvaldo, filho de Oscar Teixeira Coelho.
27. Paulo, filho de Orlando Cordeiro Leite.
28. Pedro, filho de Luiz de Paula Santos.
29. Ricardo, filho de Teodoro Antônio da Silva.
30. Romeu, filho de Anísio Augusto de Mesquita.
31. Rubem, filho de José Francisco de Abreu.
32. Sebastião, filho de Arceu Romualdo de Medeiros.
33. Sílvio, filho de Elvira da Silva.
34. Sargino, filho de Francisco Targino Nogueira Barbosa.
35. Wilson, filho de José Ribeiro Nunes.
36. Wilson, filho de Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
37. Wilson, filho de Oscar Bossa Ramos.

Classe de 1919

1. Abílio, filho de Carlos Augusto.
2. Adalberto, filho de João da Rocha Wanderley.
3. Ademar, filho de José Joaquim de Carvalho Lima.
4. Albino, filho de José Martins.
5. Alcides, filho de Antônio Gabilan.
6. Alcides, filho de Oscar Caetano dos Santos.
7. Alef, filho de José de Oliveira.
8. Alípio, filho de Anísio Severino de Carvalho.
9. Alvaro, filho de Oscar de Barros Sousa e Mello.
10. Antídio, filho de Joaquim do Vale.
11. Antônio, filho de José Iacovasso.
12. Antônio, filho de Manuel Machado de Sousa.
13. Arlindo, filho de Joaquim de Sousa Campos.
14. Armando, filho de João Silva.
15. Armando, filho de Marcelino José Alves.
16. Carlos, filho de Carlos Norberto Barbosa.
17. Carlos, filho de Julio Nunes Moreira.
18. Célio, filho de Manuel Ferreira de Sousa.
19. Claudionor, filho de Dionésio Ferreira Dias.
20. Claudionor, filho de Pedro Manuel da Silveira.
21. Darel, filho de Joaquim Alves.
22. Dario, filho de Avelino Joaquim da Silva.
23. Oario, filho de Olímpio José dos Santos.
24. Dejan, filho de Zilda Gomes Leal.
25. Eduardo, filho de Francisco Joaquim Batista.
26. Ernesto, filho de Joaquim Pedroso Pascoal.
27. Etelvino, filho de José Bernardo da Costa.
28. Eugênio, filho de Antônio Barbosa Pereira.
29. Eurico, filho de Enio Costa de Oliveira.
30. Feliciano, filho de Feliciano José de Lima.
31. Floriano, filho de Carolina Moreira dos Santos.
32. Francisco, filho de Francisco Mendes.
33. Geraldo, filho de João dos Santos Evora.
34. Hélio, filho de Hórcacio Ferreira da Silva.
35. Henrique, filho de Henrique Francisco da Cruz.
36. Hermínio, filho de João Carlos da Silva.
37. Horácio, filho de Francisco Martins dos Santos.
38. Isarino, filho de Francisco Manuel Rodrigues.
39. Ismar, filho de Otávio Severino de Araujo.
40. Ivan, filho de Irineu Bastos da Silva.
41. Ivan, filho de Jorge Breves.
42. Ivo, filho de Manuel Lino.
43. Izidoro, filho de Joaquim Izidoro da Silva.
44. Jaime, filho de José de Sousa.
45. João, filho de Francisco Ferreira.
47. João, filho de João da Cruz Ferreira.
48. João, filho de Manuel Lima.
49. Joaquim, filho de João Eduardo de Moraes.
50. Joaquim, filho de José Tristão da Cunha.
51. Jorge, filho de Antônio Joaquim de Santana.
52. Jorge, filho de Antônio de Paiva.
53. Jorge, filho de Manuel Inácio de Castro.
54. José, filho de Antônio José Félix de Oliveira.
55. José, filho de Antônio de Sousa Teixeira Vasconcelos.
56. José, filho de José Ferreira de Matos.
57. José, filho de José de Sousa Ascensão.
58. José, filho de Manuel Ribeiro Pinto.
59. José, filho de Maria Cristina do Nascimento.
60. Júlio, filho de José Vanâncio Pires.
61. Laudislau, filho de Vicente Borges Vieira.
62. Lamberto, filho de Samuel Costa.
63. Leonel, filho de Américo Mamede.
64. Lourenço, filho de Cândido de Sousa Monteiro.
65. Luiz, filho de Genuíno Nunes de Lima.
66. Luiz, filho de Luiz J. dos Santos.
67. Luzio, filho de Agapito Ramos de Albuquerque.
68. Manuel, filho de Benedito Orsolon.
69. Manuel, filho de Carlos Manuel de Sousa.
70. Manuel, filho de João Cardoso Jacques.
71. Manuel, filho de Maria da Conceição.
72. Marino, filho de Alfredo Delfino de Oliveira.

73. Mário, filho de Albino Joaquim da Costa.
74. Mário, filho de José Rodrigues dos Santos.
75. Mário, filho de Leopoldo Freire.
76. Miguel, filho de João José Gonçalves Rodrigues.
77. Milton, filho de Abílio Moutinho da Silva.
78. Moacir, filho de Luiz Cavalcante Caminho.
79. Nelson, filho de Celino Barbosa da Costa.
80. Nelson, filho de Júlio Ferreira da Costa Guimarães.
81. Neuvaldo, filho de Edgar Carlos Teixeira.
82. Norival, filho de Manuel Pedro da Silva.
83. Otacílio, filho de Agostinho Ribeiro.
84. Otacílio, filho de Elias Neto de Carvalho.
85. Otacílio, filho de José Gomes da Silva.
86. Odaíl, filho de Antônio Félix da Silva Rocha.
87. Orânio, filho de Bernardino da Silva Araújo.
88. Osvaldo, filho de Amaro Alfredo Pinto.
89. Osvaldo, filho de Antônio Pereira Segundo.
90. Osvaldo, filho de Eliseu Francisco das Chagas.
91. Paulo, filho de José Gouveia.
92. Paulo, filho de Pedro dos Santos.
93. Puranci, filho de Alvaro Barreto.
94. Raul, filho de Ana de Oliveira.
95. Raul, filho de Manuel de Sousa Coelho.
96. Roberto, filho de Geminiano da Cruz.
97. Rubem, filho de Claudemiro de Oliveira Messa.
98. Rubem, filho de João Muniz Nunes.
99. Salvador, filho de João Pereira Paulino.
100. Salvador, filho de José Pinheiro.
101. Sebastião, filho de Antônio A. de Oliveira Júnior.
102. Sebastião, filho de Ernestino José de Sousa.
103. Sebastião, filho de Ernesto Raimundo Nascimento.
104. Valdomiro, filho de José Paulino Stelman.
105. Valdir, filho de Valdemar Pinto Mamede.
106. Valtter, filho de Francisco Amaro Sousa Santos Filho.
107. Valtter, filho de Otávio José Alves.
108. Wilson, filho de Júlio Ribas.
109. Ivalter, filho de Anaxágoras Câmara Chagas.

Classe de 1920

1. Abílio, filho de Abílio de Araújo.
2. Abílio, filho de Abílio Rodrigues.
3. Adair, filho de Aarão Trindade.
4. Adalberto, filho de Fernando Ferreira Lemos.
5. Adalberto, filho de Carlos Gomes.
6. Adalto, filho de Cipriano José Alves.
7. Adelino, filho de Avelino Rocha Nogueira.
8. Ademar, filho de Antônio Nunes da Silva.
9. Adil, filho de Vicente de Sousa.
10. Adriano, filho de Peraldo Antônio Santinho.
11. Agostinho, filho de Ambrósio Manuel da Silva.
12. Agostinho, filho de Manuel Teixeira Carey.
13. Alberto, filho de Bernardino Teixeira da Silva.
14. Alberto, filho de Estevão Gonçalves da Silva.
15. Alcebiades, filho de Benjamin Hipólito da Boa Morte.
16. Alcebiades, filho de José Ferreira das Neves.
17. Alceu, filho de Francisco da Silva Porto.
18. Alcides, filho de Salvador Paimano.
20. Alcino, filho de Antônio José da Silva.
21. Alcino, filho de Crispiniano Damasceno.
22. Aldemar, filho de Francisco Fernando Gonçalves.
23. Alencar, filho de Mário Gonçalves Guimarães.
24. Alfredo, filho de Alfredo Antônio de Carvalho.
25. Alfredo, filho de Alfredo Martinho de Oliveira.
26. Alfredo, filho de Antônio Manuel.
27. Alfredo, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
28. Alfredo, filho de Manuel Rodrigues Loureiro.
29. Alfredo, filho de Tércio Marcelino dos Santos.
30. Alamiro, filho de Antônio Fernandes dos Santos.
31. Alamiro, filho de Veríssimo Justino Ferreira.
32. Alvaro, filho de Augusto do Espírito Santo.
33. Alvaro, filho de Landelina de Queiroz.
34. Amâncio, filho de Francisco Fernandes de Queiroz.
35. Américo, filho de Agenor Batista.
36. Agenor, filho de Eugenio Machado de Vasconcelos.
37. Antenor, filho de Manuel Ramos.
38. Antero, filho de Antero Nariza de Melo.
39. Antônio, filho de Abílio Félix dos Santos.
40. Antônio, filho de Albano Machado.
41. Antônio, filho de Amalia Maria da Conceição.
42. Antônio, filho de Antônio de Araújo Lemos.
43. Antônio, filho de Antônio Augusto.
44. Antônio, filho de Antônio Carvalho Ribeiro.
45. Antônio, filho de Antônio Godinho.
46. Antônio, filho de Antônio Marques Caseiro.
47. Antônio, filho de Antônio Pedro Celestino.
48. Antônio, filho de Antônio de Sá Bezerra.
49. Antônio, filho de Antônio da Silva Guimarães.
50. Antônio, filho de Domingos Martins Pereira.
51. Antônio, filho de Eduardo Xavier Ferreira.
52. Antônio, filho de Henrique Pinto de Sá.
53. Antônio, filho de Jaime Duarte.
54. Antônio, filho de Jaime Santiago Guilherme.
55. Antônio, filho de João Murilo.
56. Antônio, filho de José Gameiro.
57. Antônio, filho de José Rodrigues Lopes.
58. Antônio, filho de Luiz Neto.
59. Antônio, filho de Manuel Correia de Matos.
60. Antônio, filho de Maria de Jesus Fernandes.
61. Antônio, filho de Otávio José da Silva.
62. Aramassá, filho de José Pedro Bragança.
63. Arbinho, filho de José Farias Ramos.
64. Arquimedes, filho de Abdias de Menezes Santos.
65. Aristoteles, filho de Aristoteles de Bastos Monteiro.
66. Aristotelino, filho de Maria Elisa de Assis.
67. Aristides, filho de Carlos Guedes da Silva.
68. Arlindo, filho de Antônio Moreira Guimarães.
69. Arlindo, filho de Frederico Gerhardt.
70. Arlindo, filho de João Manuel Alves.
71. Armando, filho de Alberto Ferreira Mezes.
72. Armando, filho de Amâncio Ramos.
73. Armando, filho de Francisco Gonçalves Mendes.
74. Armando, filho de Horácio Paulo de Oliveira.
75. Armando, filho de Manuel Lopes.
76. Armando, filho de Manuel Pereira de Azevedo.
77. Aroldo, filho de Luiz Madureira Freire.
78. Artur, filho de Artur Fogaz.
79. Ari, filho de Antônio Pereira de Azevedo.
80. Ari, filho de Bernardino Amorim do Nascimento.
81. Ari, filho de João Apolinário Ventura.
82. Ari, filho de José Rodrigues Pimenta.
83. Astrogildo, filho de Josino Bezerra Vasconcelos.
84. Atagipe, filho de Rui Ramos.
85. Ataíde, filho de Aurora de Carvalho.
86. Augusto, filho de Augusto José Garcia.
87. Avelino, filho de João Vieira Guimarães.
88. Beaciuio, filho de Valentim de Carvalho.
89. Benedito, filho de Bertoldo Martins de Almeida.
90. Benedito, filho de Luiz Rodrigues Lopes.
91. Bento, filho de Benta da Conceição.
92. Bernardino, filho de Bernardino Sacta Rodrigues.
93. Birce, filho de Manuel Nicolau Cardoso.
94. Boaventura, filho de Feliciano José Matias.
95. Calixto, filho de Sebastião João Belo.
96. Carlos, filho de Adolfo José.
97. Carlos, Emília Gonçalves.
98. Carlos, filho de Franklin Antônio Alves.
99. Carlos, filho de Francisco Braga de Oliveira.
100. Carlos, filho de Francisco dos Santos Rosa.
101. Carlos, filho de Francisco Soares de Azevedo.
102. Carlos, filho de Leopoldo Martins da Cunha.
103. Carlos, filho de Manuel da Conceição Evangelista.
104. Carlos, filho de Manuel da Silva Maia.
105. Cesar, filho de Isaura Correia Pimentel.
106. Cláudio, filho de Antonieta do Nascimento.
107. Claudio, filho de Gregório Pimentel.
108. Claudionor, filho de Agenor José de Castro.
109. Claudomiro, filho de Antenor Vieira da Silva.
110. Claudionor, filho de Germano Andrade.
111. Claudionor, filho de Manuel Villarinho.
112. Claudionor, filho de Teófilo Moraes.
113. Clovis, filho de Cícero de Carvalho.
114. Custódio, filho de Benedito Rosa da Conceição.
115. Daimo, filho de Heitor Machado.
116. Darel, filho de Carlos Palhares.
117. Darcí, filho de Manuel Gomes Sant'Ana.
118. Davi, filho de João de Sá Holanda Cavalcante.
119. Davi, filho de Raimundo Rosas.
120. Deleio, filho de João Vieira da Silva.
121. Deobaldo, filho de Cândido Vicente Ferreira.
122. Dimas, filho de Manuel Cardoso.
123. Dilermando, filho de Geraldo Jaime Portela.
124. Djalma, filho de Armando Pereira.
125. Djalma, filho de Dionísia Maria dos Santos.
126. Djalma, filho de Heitor Machado.
127. Djalma, filho de Valdemar da Paixão Vilasboas.
128. Domingos, filho de Domingos Gustavo Belo.
129. Domingos, filho de Manuel Ferreira.
130. Donato, filho de Firmino Rufino de Sousa.
131. Donato, filho de Vicente Ferreira.
132. Durvalino, filho de José Gil.
133. Dumourier, filho de Anilazar Luis do Nascimento.
134. Edilberto, filho de José de Oliveira Ramalho.
135. Edmundo, filho de Domingos Martins.
136. Eduardo, filho de João Carlos de Sousa.
137. Egidio, filho de Acacio Targino Nogueira Barbosa.
138. Egidio, filho de Hilário Serafim dos Anjos.
139. Elias, filho de Antônio Patrio Ramos.
140. Elidio, filho de Tito Vieira da Silva.
141. Enandes, filho de Louis Rodrigues de Sousa.
142. Enandes, filho de Manuel Henrique Raibott.
143. Ernando, filho de Augusto de Araújo Braga.
144. Ernani, filho de Ernani José da Rocha.
145. Ernani, filho de Maria Sousa de Jesus.
146. Ernesto, filho de Olavo da Silva Alves.
147. Ernesto, filho de Olinda Gonçalves da Nóbrega.
148. Euclides, filho de Leodoro da Silva.

449. Eusebio, filho de Eusebio Pereira de Jesus.
450. Eutalio, filho de Felix Bittencourt.
451. Evangelino, filho de Alfredo José Pimentel.
452. Ezequiel, filho de Maria da Conceição Rabelo.
453. Floriano, filho de Alvaro Pinto Ribeiro.
454. Floriano, filho de Florival Garangan.
455. Francisco, filho de Antônio João da Silva.
456. Francisco, filho de Francisco Alves da Silva.
457. Francisco, filho de Jordão Francisco da Silva.
458. Francisco, filho de José dos Santos.
459. Francisco, filho de Oscar dos Santos Pinto.
460. Francelino, filho de Manuel Ferreira dos Anjos.
461. Franklin, filho de José Horosqui.
462. Frederico, filho de Domingos da Silva Fortes.
463. Gabriel, filho de Agenor Barcelos.
464. Gabriel, filho de Carlos José Guedes.
465. Gabriel, filho de Leonor Francisca Viana.
466. Galdino, filho de Arlindo Nunes da Rosa.
467. Gilberto, filho de Dina Alves de Paiva Almeida.
468. Gil, filho de Miguel Luiz de Carvalho.
469. Gladstone, filho de Antônio Pereira Ramos.
470. Gork, filho de João Crisostomo.
471. Gustavo, filho de Otacília Serra.
472. Guynemer, filho de Bernardino Bruno.
473. Haroldo, filho de Francisco Pereira dos Santos.
474. Heitor, filho de Henriqueta Medeiros de Araujo.
475. Heitor, filho de José Luiz da Rosa.
476. Heitor, filho de Perciliano dos Reis Príncipe.
477. Heito, filho de Feliciano Costa.
478. Hermínio, filho de José Junqueira de Oliveira.
479. Hermínio, filho de Martiniano Mendes Farias.
480. Hilton, filho de Cleto Antônio Silva.
481. Higinio, filho de Aprígio Alves Magalhães.
482. Ilo, filho de José Rodrigues de Oliveira.
483. Indoai, filho de José de Sousa.
484. Irineu, filho de Braz Greca.
485. Ismael, filho de Eugenio Pinto da Silva.
486. Itaci, filho de Noemio Carneiro.
487. Italo, filho de Manuel Lourenço.
488. Itamar, filho de Antônio Alves.
489. Ivo, filho de Guilhermina da Conceição.
490. Ivo, filho de Guilhermino Vitória da Conceição.
491. Jamissi, filho de Noemí América da Silva.
492. Javert, filho de Rômulo de Moura Castro.
493. Jaime, filho de Amâncio José Batista.
494. Jaime, filho de José Rodrigues Alves.
495. Jaime, filho de Manuel de Oliveira.
496. Jesuino, filho de Francisco Coaraci Beraba.
497. João, filho de André Rodrigues de Mendonça.
498. João, filho de Antônio Alves da Silva Lopes.
499. João, filho de Carolino Dionísio da Costa Oliveira.
500. João, filho de Francisco da Silva.
501. João, filho de João Gomes Braia.
502. João, filho de João Luis Pereira Matoso Junior.
503. João, filho de João José da Rocha.
504. João, filho de Joaquim André Martins.
505. João, filho de José Miguel Diniz Peixoto.
506. João, filho de José de Oliveira.
507. João, filho de José de Oliveira Pinto.
508. João, filho de Luiz Francisco.
509. João, filho de Manuel Marinho.
510. João, filho de Manuel dos Santos.
511. João, filho de Pedro Carlos.
512. João, filho de Paul Sebastião Bonfim.
513. João, filho de Rosa Maria da Costa.
514. Joaquim, filho de Agostinho Alves de Sá.
515. Joaquim, filho de Cesar de Almeida Frade.
516. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira.
517. Joaquim, filho de Joaquim José dos Santos.
518. Joaquim, filho de José Augusto Ferreira.
519. Joaquim, filho de Lourenço Joaquim Rodrigues.
520. Jorge, filho de Abrahão Augusto de Oliveira.
521. Jorge, filho de Andreza Mauricio.
522. Jorge, filho de Arlinda Guimarães.
523. Jorge, filho de Francisco Pinto.
524. Jorge, filho de Manuel Antônio de Barros.
525. Jorge, filho de Manuel Teixeira dos Santos.
526. Jorge, filho de Nasibi José Bahedete.
527. José, filho de Antônio Figueiredo.
528. José, filho de Antônio Pestana de Araujo.
529. José, filho de Antônio Ribeiro Moreira Filho.
530. José, filho de Antonio da Silva.
531. José, filho de Flaviano José dos Santos.
532. José, filho de Heitor Duarte.
533. José, filho de Henrique Dorméa.
534. José, filho de João Ferreira.
535. José, filho de Joaquim Macedo de Almeida.
536. José, filho de José Agostinho Soares.
537. José, filho de José Gaf.
538. José, filho de José de Oliveira Maranhão.
539. José, filho de José Pereira dos Santos.
540. José, filho de José Rodrigues de Almeida.
241. José, filho de José de Sousa Cordovil.
242. José, filho de Júlio Teles de Brito.
243. José, filho de Manuel Fidalgo Blanco.
244. José, filho de Maria Antônia.
245. José, filho de Pedro de Oliveira.
246. Josino, filho de Paulo de Sousa.
247. Josué, filho de Tomás Ferreira.
248. Julio, filho de Gabriel Zazur.
249. Leôncio, filho de Manuel Luiz Machado Sobrinho.
250. Leônidas, filho de Alfredo Alvim.
251. Lincoln, filho de Luiz Cordeiro de Castro.
252. Lindanor, filho de José Hipólito da Silva.
253. Lorival, filho de Ariosto Simões dos Santos.
254. Lourival, filho de Lourival Afintz Coelho.
255. Lucio, filho de Genésia Francisca da Conceição.
256. Luciano, filho de Genésia Francisca da Conceição.
257. Ludovico, filho de Francisco da Cruz.
258. Luiz, filho de Antônio de Moraes.
259. Luiz, filho de Judite Chagas.
260. Luiz, filho de Marcelino Ferreira.
261. Manuel, filho de Bernardino de Sousa.
262. Manuel, filho de Bernardino Alves Ferreira.
263. Manuel, filho de Francisco Torão.
264. Manuel, filho de João Galan.
265. Manuel, filho de José Antônio Nunes.
266. Manuel, filho de José Benvidio de Farias.
267. Manuel, filho de José Felipe da Silva.
268. Manuel, filho de José dos Santos.
269. Manuel, filho de Manuel Caldeira Ramos.
270. Manuel, filho de Manuel da Costa Vicente.
271. Manuel, filho de Manuel Ferreira.
272. Manuel, filho de Manuel Joaquim da Silva.
273. Manuel, filho de Manuel Lores Domingos.
274. Manuel, filho de Manuel Pereira da Costa.
275. Manuel, filho de Sérgio de Oliveira Brasil.
276. Mário, filho de Antônio Gomes.
277. Mário, filho de Antônio Maria da Silva.
278. Mário, filho de João Antônio da França.
279. Mário, filho de João Batista Gonçalves.
280. Mário, filho de João Gomes de Figueiredo.
281. Mário, filho de José Farias Pontes.
282. Mário, filho de Vitor Antônio Teixeira Durval.
283. Marino, filho de Moisés Ferreira dos Santos.
284. Marquezinho, filho de Artur Marques.
285. Martiniano, filho de Sabino Domingues.
286. Mauricio, filho de Alfredo José de Sousa.
287. Mauricio, filho de José de Azevedo Maia.
288. Maximino, filho de Manuel Farias.
289. Miguel, filho de Miguel Ribeiro.
290. Miguel, filho de Nicolau Chibmene.
291. Milton, filho de Manuel Francisco de Sousa.
292. Moacir, filho de Gonçalo Jose de Macedo.
293. Moacir, filho de Gestor Barbosa Coutinho.
294. Moacir, filho de João Rosa de Almeida.
295. Moacir, filho de Manuel Rodrigues Pereira.
296. Moisés, filho de Joaquim da Costa.
297. Marbal, filho de Joventino da Silva.
298. Natal, filho de Virgulino Teodoro de Carvalho.
299. Natalino, filho de Joaquim Correia Martins.
300. Nelson, filho de Adelino Peres.
301. Nelson, filho de Antônio Ribeiro da Silva.
302. Nelson, filho de Domingos Gomes de Sousa.
303. Nelson, filho de Marcos Ramos dos Santos.
304. Nelson, filho de Vitorino da Conceição Machado.
305. Nei, filho de João Coelho Filho.
306. Nilo, filho de Manuel Gonçalves.
307. Nilton, filho de Francisco Gomes da Silva.
308. Norival, filho de Bernardino da Costa Pais.
309. Norival, filho de Dionísio de Sousa.
310. Otacilio, filho de Luiz Alves Crespo.
311. Otacilio, filho de Marcos Francisco.
312. Otacilio, filho de Maria da Conceição.
313. Olavo, filho de Gonçalo Antônio.
314. Olindino, filho de Domingos Teixeira Reis.
315. Olímpio, filho de Cristóvão Pontes de Azevedo.
316. Olímpio, filho de Manuel Alves dos Santos.
317. Orlando, filho de Angélica Rita da Silva.
318. Orlando, filho de Antônio Augusto da Costa.
319. Orlando, filho de Tomaz Jorge.
320. Orlandino, filho de Manuel Henrique de Almeida.
321. Orlando, filho de Joaquim Romualdes da Silva.
322. Oscar, filho de André José da Silva.
323. Osmar, filho de José Abrante da Silva.
324. Osmar, filho de Manuel José de Sousa.
325. Osmário, filho de Cupertino Tomaz de Araújo.
326. Osvaldo, filho de Alvaro Paulo da Cunha.
327. Osvaldo, filho de Antônio Gomes Bichara.
328. Osvaldo, filho de Antônio de Sousa Melo.
329. Osvaldo, filho de Arcanjo Correia Bruno.
330. Osvaldo, filho de Carlindo Pereira Coutinho.

331. Osvaldo, filho de Francisco dos Santos Rodrigues.
 332. Osvaldo, filho de Francisco da Silva.
 333. Osvaldo, filho de João de Farias.
 334. Osvaldo, filho de João Batista Fadda.
 335. Osvaldo, filho de José Ortiz Fidalgo.
 336. Osvaldo, filho de Sebastião Manuel dos Santos.
 337. Palmerio, filho de Domingos Martiniano Muniz.
 338. Pamerindo, filho de Luiz de Sousa Monteiro.
 339. Paulo, filho de Antônio Mendes.
 340. Paulo, filho de Antônio Sabino Pereira.
 341. Paulo, filho de Arcelino Teixeira da Silva.
 342. Paulo, filho de Casemiro da Costa.
 343. Paulo, filho de Tadeu Ferreira Leitão.
 344. Pedro, filho de Joaquim Lopes Figueira.
 345. Pedro, filho de José Rodrigues da Mota.
 346. Pedro, filho de Pedro de Araújo Lima.
 347. Percitiano, filho de Artur Pereira dos Santos.
 348. Péacido, filho de André Rodrigues.
 349. Plínio, filho de João Nogueira Ramalho.
 350. Raul, filho de Alvaro Augusto Gomes.
 351. Raul, filho de Raul Pinheiro.
 352. Realino, filho de Saffro Correia.
 353. Reginaldo, filho de Antônio Fernandes Simões.
 354. Reginaldo, filho de Henriqueta Maria Damásio.
 355. Reginaldo, filho de Nelson de Sousa.
 356. Renato, filho de José Novais Soares.
 357. Reinaldo, filho de Francisco Antônio Martins.
 358. Reynaldier, filho de Joaquim Azevedo Coutinho.
 359. Ricarthe, filho de Anália Matos.
 360. Rinaldo, filho de Alexandre Cândido da Luz.
 361. Roberto, filho de Estevão Gonçalves da Silva.
 362. Roberto, filho de José Perilli.
 363. Roberto, filho de Roberto Jerônimo de Oliveira.
 364. Rode, filho de José Alves da Silva.
 365. Romualdo, filho de Moisés Machado de Oliveira.
 366. Rubem, filho de Bento Sebastião de Sousa.
 367. Rubem, filho de João Segeri Beltrão.
 368. Rubem, filho de Júlio José de Carvalho.
 369. Rubem, filho de Pedro Pino.
 370. Rufino, filho de Remo Alves da Silva.
 371. Samuel, filho de Antônio Rodrigues da Silva.
 372. Samuel, filho de Emiliano das Chagas e Silva.
 373. Samuel, filho de Francisco de Sousa Vieira.
 374. Samuel, filho de João da Silva Santos.
 375. Sebastião, filho de Alcides Joaquim Pereira dos Santos.
 376. Sebastião, filho de Antenor José Ribeiro.
 377. Sebastião, filho de Benedita Pinto da Silva.
 378. Sebastião, filho de Francisco de Azevedo Silva.
 379. Sebastião, filho de Henrique Brandão.
 380. Sebastião, filho de João de Oliveira.
 381. Sebastião, filho de Joaquim Alves Abrantes.
 382. Sebastião, filho de Joaquim Fernandes.
 383. Sebastião, filho de José Bernardo de Sousa.
 384. Sebastião, filho de José Dyss.
 385. Sebastião, filho de Manuel Pereira Marques Ramos.
 386. Sebastião, filho de Rafael Herédia.
 387. Sebastião, filho de Roberto Manuel da Silva.
 388. Serafim, filho de Manuel Monteiro.
 389. Sidney, filho de Gmereindo Aires da Conceição Castro.
 390. Silênio, filho de Amaro Ferreira Lima dos Santos.
 391. Silvino, filho de Antônio Ferreira Sidvo.
 392. Silvio, filho de Gabriel Cezário da Fonseca.
 393. Silvio, filho de Pedro Paulo de Oliveira.
 394. Terêncio, filho de Artur Pereira dos Santos.
 395. Teodoro, filho de Isabel Nunes do Nascimento.
 396. Tarcele, filho de João da Silva.
 397. Valdemir, filho de Pedro de Alcântara.
 398. Valdir, filho de Maria Duarte da Conceição.
 399. Virgílio, filho de Antônio Coelho.
 400. Virgílio, filho de Bernardino Correia Pinto da Silva.
 401. Virgílio, filho de José Francisco dos Santos.
 402. Veriano, filho de João Batista.
 403. Vitorio, filho de Arlindo da Cunha Mesquita.
 404. Vitor, filho de João Batista de Sousa.
 405. Viriato, filho de Silvio Machado de Mendonça.
 406. Valdemar, filho de Alberto Carvalho.
 407. Valdemar, filho de Antônio Augusto da Costa.
 408. Valdemar, filho de Guilherme Carneiro.
 409. Valdemar, filho de Henrique Cândido da Mota.
 410. Valdemar, filho de Luiz Costa.
 411. Valdemar, filho de Miguel Ruiz.
 412. Valdemiro, filho de Leonardo dos Santos.
 413. Valdemiro, filho de Martinho Alves.
 414. Valdir, filho de Alvina da Silva.
 415. Valdevino, filho de Antônio Rocha.
 416. Valdemir, filho de Leonardo da Cunha e Silva.
 417. Valdir, filho de Asdrubal.
 418. Valdir, filho de Horácio Xavier de Araújo.
 419. Valdir, filho de Ozéas dos Santos.
 420. Valdir, filho de Serafim da Fonseca.
 421. Valter, filho de Alberto da Silva Cardoso.
 422. Valter, filho de Américo Jenf Henrique.
 423. Valter, filho de Caetano de Lima Matos.
 424. Valter, filho de Iracema Pinto de Santana.

425. Valter, filho de João Vicente Safrá.
 426. Valter, filho de Leôncio Pinheiro.
 427. Valter, filho de Osear Ferreira da Silva.
 428. Valtier, filho de Sérgio Inácio Monteiro.
 429. Valter, filho de Venceslau da Costa Pereira Vilas Boas.
 430. Wilson, filho de Antenor Joaquim de Sousa.
 431. Wilson, filho de Isaias José da Silva.
 432. Wilson, filho de José Domingos Alves.
 433. Wilson, filho de Lindolfo Cardoso da Silva.
 434. Wilson, filho de Manuel Jacinto Meireles.
 435. Wilson, filho de Miguel Marques da Nóbrega Machado.
 436. Iolito, filho de Zoroastro Gonçalves de Andrade.
 437. Zacarias, filho de Antônio Lino Pereira.
 438. Zeberino, filho de Manuel Peixoto.
 439. Zeferino, filho de Augusto José da Rosa.
 440. Zeferino, filho de Zeferino Peres.
 441. Zigmont, filho de Adão Kobylinski.
 442. Zulmiro, filho de José Fernandes de Andrade Sobrinho.

Classe de 1920

(Nascidos em novembro e dezembro)

Abd, filho de Apolo Francisco de Oliveira Godoi.
 Abraão, filho de Emídio Rodrigues Loureiro.
 Alacirino, filho de Maria de Sousa.
 Alberto, filho de João Augusto Simões.
 Alberto, filho de Joaquim de Miranda Lopes.
 Alceu, filho de Alfeu Bráulio de Faria.
 Alcino, filho de Jovina de Sousa Pereira.
 Alexandre, filho de Francisco Gomes Baena.
 Altamiro, filho de Vitalina Magalhães.
 Alvaro, filho de Alvaro José dos Santos.
 Alvaro, filho de Maximiano Francisco de Sousa.
 Amador, filho de Alfredo Sperb.
 Américo, filho de Manuel Ramos da Rocha.
 Aníbal, filho de Arlindo Campos.
 Antero, filho de Francisco Nunes da Silva.
 Arquimedes, filho de Luiz Ayell.
 Armando, filho de João Luiz Ferreira.
 Ari, filho de Agripino dos Santos Reis.
 Artur, filho de Luiz Antônio Gonçalves.
 Augusto, filho de Augusto do Nascimento.
 Benedito, filho de Alvaro dos Santos Avelar.
 Cândido, filho de Artur Esteves.
 Carlos, filho de Adélia Curvelo Palo.
 Carlos, filho de José de Oliveira Júnior.
 Carlos, filho de Manuel José Dias.
 Celestino, filho de Manuel Rodrigues dos Santos.
 Ceiso, filho de Joaquim Moreira de Carvalho.
 Claudionor, filho de Luiz Cezar.
 Dario, filho de Reinaldo Manuel da Silva.
 Deolindo, filho de Rômulo José da Silva.
 Djalma, filho de Antônio de Sousa.
 Djalma, filho de Cezário de Sousa.
 Djalma, filho de Isaias Targino dos Santos.
 Edgard, filho de Juvenal Francisco de Almeida.
 Edgard, filho de Salvador da Silva Lemos.
 Eduardo, filho de Fernando da Silva.
 Emanuel, filho de Manuel Ferreira de Almeida.
 Ezzi, filho de Pedro José dos Santos.
 Feliciano, filho de João Rodrigues Bezerra.
 Francisco, filho de Benedito Pereira da Silva.
 Gibraim, filho de Antônio Nane Abdon.
 Hélio, filho de Amadeu Lara.
 Hildebrando, filho de Hildebrando Bastos.
 Honório, filho de Crisógono Batista de Sousa.
 Humberto, filho de Manuel Bento Sineiro.
 Ivo, filho de Salustiano Corrêa Cezar.
 Jaci, filho de Pedro José da Silva.
 Jaime, filho de Jacinto Moragas.
 Joelín, filho de Macário Sinfrônio de Andrade.
 Jorge, filho de Agenor Pacheco da Silva.
 Jorge, filho de Alexandre Cândido da Cruz.
 Jorge, filho de Jorge Matos Honório.
 Jorge, filho de Jorge de Oliveira.
 Jorge, filho de Manuel Gonçalves de Figueiredo.
 Jorge, filho de Virgínia Gomes dos Santos.
 José, filho de Antônio Castiliano.
 José, filho de Antônio Claudino de Lima.
 José, filho de Evaristo José Pires.
 José, filho de Francisco Martins Sancho.
 Jose, filho de João Amâncio Bastos.
 Julio, filho de José de Sousa.
 Luiz, filho de Gastão de Andrade Lara.
 Magno, filho de Alberto Feliciano Barbosa.
 Manuel, filho de Afonso Valério Pires.
 Manuel, filho de Manuel Francisco Mariano.
 Mário, filho de Antônio Martins.
 Mário, filho de Mário Nascimento de Oliveira.
 Maurício, filho de Casimiro Ponciano dos Santos.
 Maximino, filho de Manuel Antônio dos Santos.
 Messias, filho de João Luiz dos Reis.
 Miguel, filho de Vitorino Romero da Silva.

Nelson, filho de Antônio Fernandes da Silva.
 Nelson, filho de Honório Ribeiro dos Santos.
 Nilton, filho de João Gomes Patrício Filho.
 Noel, filho de Aldeemio Corua de Vasconcelos.
 Norival, filho de Antônio Vaz.
 Odoljan, filho de Artur José de Azevedo.
 Orlando, filho de Alípio da Silva.
 Oscar, filho de Francisco de Carvalho.
 Osvaldo, filho de Erotides Martins.
 Osvaldo, filho de Severino Antônio Duarte.
 Otacílio, filho de Albertino Francisco de Azevedo.
 Otolino, filho de Alceu José Gonçalves.
 Oto, filho de Arnaldo Fernandes Dornas.
 Pedro, filho de João de Santana.
 Pedro, filho de Pedro José da Silva.
 Roberto, filho de Frederico Luis.
 Ronério, filho de Joaquim de Campos.
 Rubens, filho de Antônio de Sousa.
 Samuel, filho de Adalberto Tavares Americano.
 Sebastião, filho de Antônio de Sousa Martins.
 Sebastião, filho de Miguel Antônio da Costa.
 Sebastião, filho de Pedro Horácio da Silva.
 Severino, filho de Cirilo Flaviano da Costa Ribeiro.
 Sílvio, filho de Manuel Pacheco Muniz.
 Sílvio, filho de Perciliano Carvalho de Oliveira.
 Sival, filho de Antônio Martins.
 Valdemar, filho de João Teixeira Pinto.
 Valdemar, filho de Manuel Lopes da Silva.
 Valdemiro, filho de Clarimundo Correia Rondon.
 Valdemiro, filho de Manuel Lopes da Silva.
 Valdir, filho de Alípio de Freitas Mendes.
 Valdir, filho de José Simões Moraes.
 Valdir, filho de Juvelino Antônio da Silva.
 Valter, filho de Aluizio Enes Cavalcante.
 Valter, filho de Manuel da Silva Pinto.
 Valter, filho de Silvino José Gonçalves.
 Wilson, filho de Fidélis Francisco Lago.
 Wilson, filho de João Pedro Goulart.

Classe de 1921

Adão, filho de Amélia Martins Fernandes.
 Afonso, filho de Adélia Francisca de Araújo.
 Afonso, filho de Miguel Lufurna.
 Agenor, filho de Teófilo Leandro da Silva.
 Agnelo, filho de José Firmiano de Farias.
 Agostinho, filho de José Machado de Sousa Junior.
 Airlon, filho de Aritóteles Palmeira.
 Alacéto, filho de Belmiro Cesário Gomes.
 Alberto, filho de João Batista Esteves.
 Alberto, filho de Pedro Gomes da Silva.
 Alberto, filho de Sebastião André dos Santos.
 Alcides, filho de Daniel Gonçalves.
 Alcides, filho de Jovelino Cabral da Silva.
 Alcides, filho de Manuel Luiz Batista.
 Aldo, filho de Otaviano Joaquim de Azevedo.
 Alfredo, filho de Francisco Maria Ramos.
 Alfredo, filho de João Ferreira.
 Altair, filho de Homero Barbosa de Araújo.
 Allamiro, filho de Raimundo Nonato da Silva.
 Alvaro, filho de Alfredo Antônio.
 Alvaro, filho de Alvaro Gonçalves.
 Alvaro, filho de Francisco Quadrato.
 Alvaro, filho de Mário Esteves.
 Alvaro, filho de Sítio Mesquita.
 Amâncio, filho de Manuel Barbosa.
 Amando, filho de Otaviano Petronílio Pitanga.
 Amauri, filho de José Bento dos Santos.
 Americano, filho de Luiz Mdureira Freire.
 Américo, filho de Inácio da Silva Gomes.
 Amilear, filho de Antônio Pinto de Almeida.
 Amilear, filho de Onofre Ferreira.
 Anacleto, filho de José Santos Liberato.
 Agenor, filho de Júlio Alves Moreira.
 Antenor, filho de Joaquim da Costa.
 Antenor, filho de José de Oliveira Soares.
 Antônio, filho de Adriana Fernandes Nunes.
 Antônio, filho de Adriano Cano.
 Antônio, filho de Antônio de Almeida Serrado.
 Antônio, filho de Antônio Borges.
 Antônio, filho de Antônio Ferreira da Silva.
 Antônio, filho de Benedito Luiz de Matos.
 Antônio, filho de Felipe Ambrósio da Silva.
 Antônio, filho de Heitor Correia Pimentel.
 Antônio, filho de Joaquim Alves de Farias.
 Antônio, filho de José Bernardino Martins.
 Antônio, filho de José do Nascimento Garcia.
 Antônio, filho de Manuel Joaquim Rodrigues.
 Aramir, filho de José Francisco França.
 Argemiro, filho de Alexandre Correia de Oliveira.
 Argemiro, filho de Benjamin José Monteiro.
 Argemiro, filho de Júlio Teodoro.
 Arino, filho de Hermógenes Francisco Lopes.

Aristides, filho de Melquíades José de Oliveira.
 Arlindo, filho de Alberto Tinoco da Silva.
 Arlindo, filho de Amélia Mandro.
 Armando, filho de José Aurand Han.
 Armando, filho de José Gomes da Rocha.
 Armando, filho de Malaquias Pereira Alves.
 Artur, filho de Artur de Matos.
 Ari, filho de Antônio José Pereira.
 Ari, filho de João Sampaio.
 Ari, filho de Joaquim Dias.
 Ari, filho de José Caetano de Paula.
 Ari, filho de José Maia de Oliveira.
 Art, filho de Raul Gentil Sobral.
 Arival, filho de José Augusto de Matos.
 Astrogildo, filho de Amaro Ferreira de Lima.
 Ataliba, filho de Cimpliciano Correia da Silva.
 Atila, filho de José Ramiro dos Santos.
 Augusto, filho de Augusto José Garcia.
 Augusto, filho de Manuel da Costa.
 Augusto, filho de Samuel Moreira da Costa.
 Aulério, filho de Aulécio Galdino da Silva.
 Aurelino, filho de Clemente Alves dos Santos.
 Aurini, filho de Osvaldo Machado Cardoso.
 Avelino, filho de Artur Chagas.
 Avelino, filho de Adelino Soares.
 Avelino, filho de João dos Santos.
 Benedito, filho de Higino Mendes.
 Braz, filho de João Galo.
 Cândido, filho de Antônio Tomé dos Santos.
 Carlos, filho de Carlos Edmundo Ramos.
 Carlos, filho de Carlos Moreira de Almeida.
 Carlos, filho de Gastão Machado.
 Carlos, filho de Osório Caetano de Araújo.
 Carlos, filho de Sebastião dos Anjos.
 Caubi, filho de Belmiro Duarte da Gama.
 Celso, filho de Antônio dos Santos.
 Celso, filho de Leonel Antônio Dias.
 César, filho de Dagmar do Espírito Santo Carvalho.
 César, filho de Américo Fernandes Ribeiro.
 Claudionor, filho de Acácio Pinto Fernandes.
 Claudionor, filho de João da Cruz do Nascimento.
 Claudionor, filho de José Vaz Teixeira.
 Claudionor, filho de Manuel Albino Martins.
 Claudionor, filho de Manuel Antônio Calheiro.
 Claudionor, filho de Manuel Rodrigues.
 Claudionor, filho de Maria Francisca.
 Coaracir, filho de Clotildes Ferreira.
 Consuelo, filho de João Domingos Novo.
 Custódio, filho de Bernardino Pinto da Silva.
 Daniel, filho de Felix Pereira da Silveira.
 Darcé, filho de Francisco Nelson Elerenz.
 Darcé, filho de Guilherme João Pedro.
 Darenir, filho de Pedro de Oliveira Braga.
 Dario, filho de Alípio Luiz Augusto.
 Daxi, filho de Alberto Carvalho de Oliveira.
 Davi, filho de Davi da Silveira Vilela.
 Davi, filho de Paulo Guimarães.
 Décio, filho de Boaventura Barros.
 Declaunico, filho de Luiz Gonçalves da Cruz.
 Délio, filho de Alexandre Dias de Oliveira.
 Delson, filho de Valdemiro de Oliveira.
 Demóstenes, filho de Manuel Lopes da Silva.
 Dilermando, filho de Carlos Pereira de Carvalho.
 Dilmo, filho de Otávio de Oliveira.
 Djalma, filho de Antônio Augusto de Lima.
 Djalma, filho de Dionísia Maria dos Santos.
 Domingos, filho de Antônio Rodrigues Fontainha.
 Domingos, filho de Olívia Maria da Conceição.
 Durvalino, filho de Antônio Dias Coelho.
 Edgar, filho de Teófilo Leandro da Silva.
 Edmar, filho de Arlindo José da Silva.
 Edmar, filho de Mário Moreira da Fonseca.
 Eduardo, filho de Joaquim José dos Santos.
 Eládio, filho de Faustino da Costa.
 Eliseu, filho de João José Gomes Ribeiro.
 Elsrio, filho de José Ribeiro da Silva.
 Enéias, filho de Afonso Pinheiro da Silva.
 Ermelindo, filho de Euclides Bonifácio da Silva.
 Ernani, filho de Antônio Correia.
 Ernani, filho de Vitalino Antônio do Rosário.
 Ernesto, filho de Faustino Inácio.
 Erolides, filho de Teófilo de Sousa.
 Estogildo, filho de Francisco Martins Gomes.
 Estrelito, filho de Nicanor Basílio Antunes.
 Etelvino, filho de Mário Moreira Marques.
 Euclides, filho de Marciano Soares.
 Eudécio, filho de Carlos Xavier Teixeira.
 Eudes, filho de Paulino José Martins.
 Eurico, filho de Eurico Rosa da Silva.
 Euribio, filho de José Gonçalves Peres.
 Everaldo, filho de Alexandrino Antônio da Silva.
 Felipe, filho de Leônicio de Sousa Camelo.
 Flávio, filho de Mnemosina de Santana.
 Florentino, filho de Severo Santana.

Floriano, filho de Jenir Rosa dos Santos.
 Francisco, filho de Antônio Rodrigues.
 Francisco, filho de Apolinário Beltrão da Silva.
 Francisco, filho de Francisco da Costa Paulo.
 Francisco, filho de Francisco Maia.
 Francisco, filho de Francisco dos Santos Sobrinho.
 Francisco, filho de José Furtado de Sousa.
 Francisco, filho de José Maia.
 Francisco, filho de Luiz Fernandes de Barros.
 Francisco, filho de Manuel Rodrigues Outeiro.
 Francisco, filho de Manuel Vaz Diniz.
 Gentil, filho de Sidônio da Costa Teixeira.
 Geraldo, filho de Benedito Júlio dos Santos.
 Geraldo, filho de Tarcília Freitas.
 Geraldo, filho de Vasco Pereira Guimarães.
 Germano, filho de Elias Benedito da Conceição.
 Gilberto, filho de Eires Augusto.
 Gilberto, filho de Benedito Rodrigues.
 Gilberto, filho de Benedito Eulápio do Couto.
 Gil, filho de Gil Batista Bacelar.
 Gilson, filho de Paulo de Magalhães Couto.
 Guaraçá, filho de Criseo Tomposon de Paula Leite.
 Guaraçá, filho de Fábio de Oliveira.
 Generino, filho de Benedito Silva.
 Guttenberg, filho de Luzzatti de Almeida.
 Hamilton, filho de Henrique de Albuquerque Pajuaba.
 Hedel, filho de Benedito Oscar Pires dos Santos.
 Hélio, filho de Antônio Andrade da Costa.
 Henrique, filho de José Ferreira.
 Herald, filho de Manuel Rodrigues.
 Hercílio, filho de Manuel Cardoso Carneiro.
 Hercílio, filho de Saturnino Gonçalves dos Reis.
 Hidenburgo, filho de Manuel de Oliveira Pena.
 Hirohito, filho de João Gonçalves das Neves.
 Hormezindo, filho de Malaquias Francisco Oliveira.
 Huron, filho de Crisólogo Lessa de Carvalho.
 Huber, filho de Joaquim José de Abreu Filho.
 Idemburgo, filho de José Maciel do Espírito Santo.
 Inácio, filho de Eurico Ribeiro da Silva.
 Inácio, filho de Virgília Rosa Rabelo.
 Ildefonso, filho de Feliciano Luiz Gonçalves.
 Isaías, filho de Lázaro Benedito da Costa.
 Ismael, filho de Artur de Sousa Portela.
 Ismael, filho de Manuel Teixeira Martins.
 Isnard, filho de Geraldino da Silva Passos.
 Ivanides, filho de Henrique Francisco da Cruz.
 Ivani, filho de Pedro de Albuquerque Cavalcante.
 Ivo, filho de Antônio Tomé Moreira.
 Jacuraci, filho de Enaípe Pedro da Costa.
 Jacir, filho de Valdemar Simas da Silva.
 Jair, filho de Anselmo Severino da Costa.
 Jair, filho de João Augusto Moreira.
 Jaime, filho de Agostinho Martins da Cunha.
 Jaime, filho de Aramis José de Sousa.
 Jaime, filho de Ernesto Lima.
 Jaime, filho de Honória Maria de Lima.
 Jaime, filho de Jacinto Teodoro Ferreira.
 Jaime, filho de Jaime Moreira Fontes.
 Jaime, filho de José Alves de Avelar.
 Jaime, filho de Manuel Ferreira de Sousa.
 Januário, filho de Anselmo Gomes de Macedo.
 Jário, filho de Oscar Rodrigues da Silva.
 Jeré, filho de Cristóvão de Oliveira Franca.
 Jerônimo, filho de Oscar Joaquim de Azevedo.
 Job, filho de Nicolau Alves e Mendonça.
 João, filho de Artur Vieira de Campos.
 João, filho de Domingos Teixeira dos Reis.
 João, filho de Jacinto de Oliveira Rocha.
 João, filho de João Gonçalves da Mota.
 João, filho de João dos Santos Moutinho.
 João, filho de José Machado de Moura.
 João, filho de José Maria de Almeida.
 João, filho de Luiz dos Santos Ferreira.
 João, filho de Manuel de Abreu.
 João, filho de Manuel Ferreira de Abreu.
 João, filho de Manuel Inácio Garcia.
 João, filho de Manuel dos Santos Vilar.
 João, filho de Manuelino Pereira da Silva.
 João, filho de Matilde Maria da Conceição.
 João, filho de Paulo Ferreira.
 Joaquim, filho de Antônio da Silva.
 Joaquim, filho de Antônio da Silva.
 Joaquim, filho de Aristides João Luiz Duarte.
 Joaquim, filho de Bernardino Marques Correia.
 Joaquim, filho de Joaquim Fernandes da Silva.
 Joasim, filho de Joaquim da Silva.
 Joaquim, filho de José Pereira.
 Joaquim, filho de Miguel Fernandes.
 Joaquim, filho de Salvador Diniz Alves Pereira.
 Jorge, filho de Albino Rodrigues.
 Jorge, filho de Antônio Joaquim Ferrão.
 Jorge, filho de Artur Pereira da Silva.
 Jorge, filho de Candido Ramos.
 Jorge, filho de Fabiano Gomes da Silva.

Jorge, filho de Faustina Pinto.
 Jorge, filho de Gabriel Teotônio Coelho.
 Jorge, filho de Joaquina de Jesus.
 Jorge, filho de Jorge Santos de Oliveira.
 Jorge, filho de José Batista.
 Jorge, filho de José Joaquim de Sousa.
 Jorge, filho de José Pereira Farias.
 Jorge, filho de José Pereira.
 Jorge, filho de Josefino Matoso.
 Jorge, filho de Miguel Estefânio.
 Jorge, filho de Ramiro Inácio.
 Jorge, filho de Salvador Pontes Martins.
 Jorge, filho de Timóteo Manuel de Oliveira.
 Jose, filho de Acácio Martins Braz.
 José, filho de Adelino Marques.
 José, filho de Albino Alves Moreira.
 José, filho de Antônio José Gonçalves.
 José, filho de Armando Manuel.
 José, filho de Aurora de Oliveira Ferraz.
 José, filho de Carlos de Araujo Freitas.
 José, filho de Eduardo Veloso.
 José, filho de Elódio Cipriano Lopes.
 José, filho de Ernesto Guimarães.
 José, filho de Francisca Barbosa da Conceição.
 José, filho de Francisco Pinheiro de Carvalho.
 José, filho de Geraldo Silva.
 José, filho de João Ferreira Mirra.
 José, filho de João Inácio da Silveira Filho.
 Jose, filho de João Pereira Terra.
 José, filho de Joaquim Pereira da Costa.
 José, filho de José Davi.
 José, filho de José Mendes dos Santos.
 José, filho de José Roque Holanda da Rocha.
 José, filho de José Pereira da Fonseca.
 José, filho de José Sierpe Moreira.
 José, filho de Joseia Bezerra de Freitas.
 José, filho de Júlio Antônio Fernandes.
 José, filho de Leopoldina Rodrigues da Silva.
 José, filho de Maria Deolinda do Amparo.
 José, filho de Maria de Freitas Vieira.
 José, filho de Osmar Silva.
 Jose, filho de Percínio do Nascimento Vieira.
 Jovelino, filho de Jovelino de Carvalho Costa.
 Jovelino, filho de Juvenino Miranda.
 Jurandir, filho de Angelo Casalino.
 Jurandir, filho de José de Freitas Campos.
 Lamounier, filho de Benjamin Vilela Marchay.
 Laurindo, filho de Antônio José Eufrásio.
 Leandro, filho de Vitorio Francisco Ferreira.
 Leopoldino, filho de João Francisco dos Santos.
 Lincoln, filho de Francisco Saneas.
 Luciano, filho de Pedro Manuel de Oliveira.
 Lucindo, filho de Lucindo da Silva.
 Lucio, filho de Leorádio José da Silva.
 Ludgero, filho de Ludgero Couto.
 Luiz, filho de Antônio Alves.
 Luiz, filho de Augusto de Queiroz.
 Luiz, filho de José Luiz Fernandes.
 Luiz, filho de Luiz Amado Machado.
 Luiz, filho de Valdemar Júlio Rigaud.
 Luiz, filho de Valdemar da Silva Guimarães.
 Manuel, filho de Adelino Monteiro.
 Manuel, filho de Baltazar de Jesus Lopes.
 Manuel, filho de Eugénio Custódio Sobrinho.
 Manuel, filho de João Rodrigues.
 Manuel, filho de Joaquim de Aveiro.
 Manuel, filho de José Carolino de Oliveira.
 Manuel, filho de José Moreira da Silva.
 Manuel, filho de José Vidal de Barros.
 Manuel, filho de Manuel Caetano.
 Manuel, filho de Manuel Joaquim Gonçalves.
 Manuel, filho de Manuel de Oliveira Mendes.
 Manuel, filho de Nilo José dos Santos.
 Nicanor, filho de Cassiano José dos Santos.
 Mardomiro, filho de Tiódromo Alves.
 Marellho, filho de José Francisco de Abreu.
 Marcelino, filho de Timóteo Custódio Siqueira.
 Mariano, filho de Manuel Pacheco Barreira.
 Marinho, filho de Francisco Tibúrcio de Queiroz.
 Marinho, filho de Manuel Joaquim da Silva.
 Mário, filho de Antônio Ricardo.
 Mário, filho de Antônio da Silva.
 Mácio, filho de Horácio Calixto.
 Mário, filho de José Guedes.
 Mário, filho de José Lopes.
 Maurício, filho de Mário da França Lima.
 Maximino, filho de Aires dos Santos.
 Miguel, filho de Alvaro Ramiro da Silva.
 Miguel, filho de Dorvalina Ferreira.
 Milton, filho de Amélia Rosa.
 Milton, filho de Anísio Correia de Melo.
 Milton, filho de Joaquim Nunes da Silva.

Moacir, filho de Clemente Rufino Cosme Jún.or.
 Moacir, filho de Henrique José Soares Filho.
 Moacir, filho de José da Silva Moreira.
 Moisés, filho de Artur Marques.
 Mozart, filho de Nestor Pereira da Luz.
 Nedino, filho de Emílio Rodrigues Pereira.
 Nelson, filho de Antônio Gomes Trovão.
 Nelson, filho de Antônio Vaz de Oliveira.
 Nelson, filho de Diogo da Silva Brites.
 Nelson, filho de Luiz da Costa Trindade.
 Nelson, filho de Manuel Elias.
 Nelson, filho de Pedro Correia de Brito.
 Nelson, filho de Pedro Domingues José de Sousa.
 Nelson, filho de Valdemiro Luiz de Araujo.
 Newton, filho de Antônio Moreira da Fonseca.
 Nilton, filho de Antônio Lopes da Silva.
 Noel, filho de Manuel Luiz da Silva.
 Norival, filho de Manuel Costa Ribeiro.
 Norton, filho de Mário Martins.
 Otacilio, filho de Antônio Rodrigues Peres.
 Otacilio, filho de Eduardo Rodrigues da Silva.
 Otacilio, filho de João Casemiro Marques.
 Otacilio, filho de Mamede de Oliveira Guimarães.
 Otávio, filho de Sizino Cipriano de Farias.
 Odaljan, filho de José de Melo Moraes.
 Odilon, filho de Amâncio José Batista.
 Olímpio, filho de Ermelinda Borges de Araújo.
 Onício, filho de Ciro José Ramos.
 Orlando, filho de Arlindo Matoso.
 Orlando, filho de Boaventura Ferreira de Macedo.
 Orlando, filho de Henriqueta Rodrigues Lopes.
 Orlando, filho de João Batista Fraga.
 Orlando, filho de João Neto dos Anjos.
 Orlando, filho de Júlio Isodoro Pereira.
 Ormindo, filho de Joaquim Félix Salvador.
 Ornélio, filho de José Torres.
 Osamini, filho de Joaquim de Azevedo Coutinho.
 Osmão, filho de Almerinda de Sousa.
 Osmar, filho de Augusto de Espírito Santo.
 Osmar, filho de Manuel Fidalgo Blanco.
 Osvaldo, filho de Alpiaro Antônio Leal.
 Osvaldo, filho de Apolinário Vicente.
 Osvaldo, filho de Henrique da Rocha Machado.
 Osvaldo, filho de José Lopes de Oliveira.
 Osvaldo, filho de Manuel de Sousa.
 Osvaldo, filho de Osório Cardoso da Rocha.
 Osvaldo, filho de Sebastião de Oliveira.
 Osvaldo, filho de Viriato Rodrigues.
 Oto, filho de Teodomiro Manso.
 Paulo, filho de Adail Madureira Nogueira.
 Paulo, filho de Antônio Teixeira Guimarães.
 Paulo, filho de Francisco Caldas Brandão.
 Paulino, filho de Isabel da Silva.
 Paulino, filho de Júlio Fernandes.
 Pedro, filho de Artur Cesar da Fonseca.
 Pedro, filho de Nautílio Santiago.
 Pedro, filho de Pedro Cúrio de Carvalho.
 Pedro, filho de Pedro José Fernandes Filho.
 Pedro, filho de Pedro José Fernandes Filho.
 Raul, filho de Elpidio Cassiano dos Santos.
 Roberto, filho de Manuel Barbosa.
 Riger, filho de Alberto Lacomte.
 Rolando, filho de Antenor dos Santos Bastos.
 Roldão, filho de Pacifico Jos de Oliveira.
 Romeu, filho de Félix Nogueira Machado.
 Rostilde, filho de Francisco Hozano.
 Rubem, filho de Bibiano dos Santos.
 Rubem, filho de João Nunes de Oliveira.
 Rubem, filho de Manuel Teixeira de Mesquita.
 Rubem, filho de Valdemar Moreira.
 Rui, filho de Paulino José de Lima.
 Samuel, filho de Eduardo Brivio.
 Samuel, filho de Rodolfo Antônio Alves.
 Sebastião, filho de Alfredo José Bitencourt.
 Sebastião, filho de Almerinda Honorata Alexandres.
 Sebastião, filho de Aníbal José da Silva.
 Sebastião, filho de Benedito Joaquim Domingues.
 Sebastião, filho de Fortunato José da Costa.
 Sebastião, filho de Juvenal Ferreira.
 Sebastião, filho de Leonor Meira Guimarães.
 Sérgio, filho de Vasco Salvador.
 Sidnei, filho de Alfredo Gomes de Avelar.
 Sívio, filho de Acrísio Araújo.
 Sívio, filho de Francisco Bernardo Coelho.
 Sívio, filho de Joaquim Laranjeira.
 Sívio, filho de Antônio de Sá Bezerra.
 Tomaz, filho de Januário da Costa Resende.
 Ubirajara, filho de João Ferreira Porto.
 Ubirajara, filho de José Antônio Duarte.
 Ulisses, filho de João Domingos dos Santos.
 Valflorindo, filho de Paulo da Silva Passos.
 Valuarte, filho de Oscar Silva.

Ventura, filho de Romualdo Albino.
 Vicente, filho de Caetano Marinho Conrado.
 Vitor, filho de Vitor Cardoso Pereira.
 Virgílio, filho de Domingos Jappone.
 Viriato, filho de Joaquim Correia Costa.
 Valdemar, filho de Adeliua Esteves.
 Valdemar, filho de Augusto Simões.
 Valdemar, filho de Jorge José.
 Valdemiro, filho de Antônio Martins Júnior.
 Valdemiro, filho de Manuel José Soares.
 Vaudir, filho de Alberto Pacheco da Silva.
 Valkiris, filho de Jaime de Sousa Marques.
 Valter, filho de Antônio Dias.
 Valter, filho de Benedito Gonçalves de Oliveira.
 Valter, filho de Domingos Azarant.
 Valter, filho de Isabel de Araújo.
 Valter, filho de Jorge de Freitas.
 Valter, filho de José de Almeida.
 Valter, filho de Manuel de Oliveira.
 Valter, filho de Raul Eugênio Rebelo.
 Valter, filho de Sebastião Gomes de Almeida.
 Valter, filho de Vitorino da Silva Figueira.
 Wanderley, filho de José Antônio Martins.
 Washington, filho de Vicente Nunes de Melo.
 Wilson, filho de Alfredo Rodrigues Pontes.
 Wilson, filho de Alzira do Nascimento.
 Wilson, filho de Antônio Nunes.
 Wilson, filho de Cícero Martins de Oliveira.
 Wilson, filho de Fernando Nicácio de Sá.
 Wilson, filho de Humberto Sprovieri.
 Wilson, filho de José de Paula Sobrinho.
 Wilson, filho de Manuel Ildelfonso Ivo da Costa.
 Wilson, filho de Manuel Messias de Almeida.
 Wilson, filho de Oscar Pereira Jacarandá.
 Wilson, filho de João Vieira Pimentel.
 Zambiro, filho de Teodoro Joaquim dos Santos.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO, EM RECIFE

De ordem do Sr. Diretor Geral, faço público, que a concorrência pública para construção do edifício-sede da Diretoria Regional de Pernambuco, em Recife, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 4 de maio último, fica transferida para o dia 8 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1940. — *Romeu de Albuquerque Gouvêa e Silva*, Diretor do Material.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Secção de Arquitetura e Engenharia

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO FEDERAL DA PESCA

Concorrência administrativa para conclusão das obras de construção da ala de câmaras frias do Entrepasto Federal da Pesca, nesta capital.

A Comissão de Administração das Obras de Construção do Entrepasto Federal da Pesca faz público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da Agricultura, atendendo à solicitação feita pelas firmas interessadas, resolveu prorrogar o prazo da concorrência acima citada até o dia vinte e um do corrente, às 14 horas, quando, de conformidade com as condições do edital publicado no "Diário Oficial" de 5-6-940, páginas 10.728 a 10.729, serão recebidas e abertas as propostas das firmas que desejarem concorrer às obras de conclusão em apreço.

Fica igualmente prorrogado até o dia vinte do corrente mês, às 13 horas, o prazo a que se refere o item I do referido Edital.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Mário Telles da Silva*. — *Roberto de Oliveira Borges, Heitor Pinto da Veiga e Leopoldo Schimmelpfeng*.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publicado às páginas 10.328 e 10.329, do "Diário Oficial" de 31 de maio de 1940, cujas propostas serão abertas, de acordo com o aludido edital, na Secretaria desta Repartição às 14 horas do dia 29 de junho de 1940. — *José Ferreira de Castro*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de registro de fórmulas de vinhos (n. 3), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****Edital n. 2**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital (n. 2), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 4**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao comércio de vinagres, na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 5**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao registro de produtos de uso enológico na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 6**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à proibição de que trata o art. 14 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 7**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à elaboração de aguardente de vinho e grapa, nos termos dos arts. 55 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, às páginas 11.342/43.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Conselho Nacional do Trabalho****SECRETARIA****Primeira Secção**

Pelo presente, fica o Sr. Manuel Firmino de Lima convidado a, no prazo de 10 dias, a comparecer à Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, afim de, mediante "vista" dos autos, oferecer razões de defesa no inquérito administrativo a que respondeu na "Great Western of Brasil Company, Limited."

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Oswaldo Soares*, diretor geral da Secretaria.

Conselho Nacional do Trabalho**PROCURADORIA****Sr. João Barroso:**

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir

ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Rádio Brunswick S/A., alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT-540-J-32—P. 5.804-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Conselho Nacional do Trabalho**PROCURADORIA****Sr. Antônio Barcelos:**

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940 afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma J. T. Lima & Cia., alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT-75-A-32 P. 5.067-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA****EDITAL****Senhores J. T. Lima & Companhia:**

Ficam VV. SS. notificados, pelo presente, a comparecerem perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistirem o julgamento da reclamação que apresentou contra VV. SS. Antônio Barcelos, alegando pagamento de férias.

Convidando-os a levar à audiência as provas que julgarem necessárias, comunico-lhes que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (D.N.T. 75-A-32-P.5.067-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA****EDITAL****Senhor Isaac Haimundo de Sousa:**

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Joaquim Magalhães da Silva, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (D.N.T. 63-I-32 P.5.809-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA****EDITAL****Sr. Joaquim Magalhães da Silva:**

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Isaac Haimundo de Souza, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 63-I-32-P. 5.809-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA****EDITAL****Sr. Delfim da Fonseca:**

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério

do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Sociedade Marmifera Brasileira, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 133-D-31-P. 5.803-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Srs. Frederico Schorn & Cia. Ltda. (Fábrica de Esquadrias Ltda.):

Ficam VV. SS. notificados, pelo presente, a comparecer perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra VV. SS. Joaquim Marques da Costa, alegando pagamento de férias.

Convidando-os a levar à audiência as provas que julgarem necessárias, comunico-lhes que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 262-J-31-P. 5.234/40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Francisco Monteiro:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Francisco Moreira & Cia., alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 309-F-32-P. 5.484/40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Manuel Lopes:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Pena & Franca, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 369-M-31-P. 5.232-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Pena & Franca:

Ficam VV. SS. notificadas, pelo presente, a comparecerem perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra VV. SS. Manoel Lopes, alegando pagamento de férias.

Convidando-os a levar à audiência as provas que julgarem necessárias, comunico-lhes que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 369-M-31-P. 5.232-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Senhor Moisés Câmara Tavares:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Companhia Brasileira de Portos, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 1.773-M-33 P. 4.583-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Senhor Ernani Pereira de Carvalho:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a Companhia Brasileira de Portos, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 4.394-40 DNT. 675-E-33).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Manuel Lage:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quarta (4ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às quatorze (14) horas do dia 9 (nove) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Camilo S. Leite (Oficina Mecânica e Metalúrgica "S. Jorge"), alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. — (DNT. 70-M-31 — P. 5.231-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sra. Maria Luzia:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Antônio André Junior, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 149-M-32 — P. 4.931-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Dia 17 de junho de 1940

Sr. Alfredo Taranto:

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Pinheiro, Schmidt & Comp. (Papeleria Moderna), alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 203-A-32-P. 5.066-40).

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Dia 17 de junho de 1940

Srs. Pinheiro, Schmidt & Comp. (Papeleria Moderna):

Ficam VV. SS. notificados, pelo presente, a comparecerem perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra VV. SS. Alfredo Taranto, alegando pagamento de férias.

Convidando-os a levar à audiência as provas que julgarem necessárias, comunico-lhes que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 203-A-32-P. 5.066-40).

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Tiago Pereira:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Mário Otaviano, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT 12-T-32 — P. 4.572-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Mário Otaviano:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Tiago Pereira, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT 12-T-32 — P. 4.572-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, Procurador Geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Anibal Pereira Ramos:

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia 9 (nove) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma R. Rodrigues & Comp. ou Romar Rodrigues. (Padaria) alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DTN. 3.104-34 — P. 4.617-40).

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Benedito Sabino:

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia 9 (nove) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Valente & Companhia, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DTN. 13.512-33 — P. 4.618-40).

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. José Menezes Filho:

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Oline & Comp. Ltda. alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT 853-J-32 — P. 5.420-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Srs. Oline & Comp. Ltda.:

Ficam VV. SS. notificados, pelo presente, a comparecerem perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra VV. SS. Rafael Carbone, alegando pagamento de férias.

Convidando-os a levar à audiência as provas que julgarem necessárias, comunico-lhes que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT 853—32 — P. 5.420-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Rafael Carbone:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Bento & Correia, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT 84-R-31 — P. 5.145-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Srs. Oline & Companhia Limitada:

Ficam VV. SS. notificados, pelo presente, a comparecerem perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Bento & Correia, alegando pagamento de férias.

Convidando-os a levar à audiência as provas que julgarem necessárias, comunico-lhes que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT 84-R-31 — P. 5.145-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Emílio ou Emigídio de Sousa:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma J. Alves Peixoto, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 86-E-31 — P. 5.800-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. José Provençano:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Jorge Bastos & Companhia, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 382-J-34 — P. 5.229-40).

Em 17 de junho de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Senhores Jorge Bastos & Companhia:

Ficam VV. SS. notificados, pelo presente, a comparecerem perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do

Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistirem ao julgamento da reclamação que apresentou contra VV. SS. José Provençano, alegando pagamento de férias.

Convidando-os a levar à audiência as provas que julgarem necessárias, comunico-lhes que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 382-J-31 — P. 5.229 de 1940).

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Senhor Oscar Lima:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Banco dos Funcionários Públicos, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 42-O-51 — P. 5.230-40).

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Sebastião Ananias:

Fica V. S., notificada, pelo presente, a comparecer perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma A. Thun & Cia. Ltda., alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 41-S-32-P. 4.616-40). — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Srs. A. Thun & Cia. Ltda.:

Ficam VV. SS. notificadas, pelo presente, a comparecerem perante a Quinta (5ª) Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às treze (13) horas do dia nove (9) do mês de julho de 1940, afim de assistirem ao julgamento da reclamação que apresentou contra VV. SS. Sebastião Ananias, alegando pagamento de férias.

Convidando-os a levar à audiência as provas que julgarem necessárias, comunico-lhes que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 41-S-32-P. 4.616-40). — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, em 7 de junho de 1940, no requerimento de Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o número 15.289, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 4 de março de 1940, que aprovou a incorporação da companhia à Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia; b) folha do "Diário Oficial" de 13 de março de 1940, com a publicação da ata supra citada; c) recibo de quitação com o imposto de renda; d) certidão da Polícia Marítima comprobatória da ausência, do País, de um diretor da sociedade. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escrivão da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*, escrivão E.

Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(C. 6.491—17-6-1940—26\$500).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do Sr. diretor deste Departamento, exarado no requerimento da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, em 7 de junho de 1940, certifico que se acham devi-

damente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.288, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1940, que aprovou reforma estatutária; b) folha do *Diário Oficial*, de 9 de março de 1940, com a publicação da ata supra citada. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*, escrivão da classe E. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da seção.

(C. 6.490 — 17-6-40 — 26\$5).

Hospital dos Servidores do Estado

CONCURRENÇA PÚBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a execução dos serviços de impermeabilização e isolamento térmico, publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente mês, às páginas 11.252 a 11.254.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃO

N. 15.399, em 29-5-40. — Autuado, Joaquim de Sales, Curvelo, Minas Gerais — Multa: 100\$0; débito: 54\$8; juros: 11\$1; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.800, em 7-6-40. Autuado, Luiz Menotti, de Uberaba, Minas Gerais. — Multa: 100\$0; débito: 311\$4; juros: 24\$2; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.538, em 31-5-40. Autuado, Sebastião Lino Caetano, de Itajubá, Minas Gerais — Multa: 100\$0; débito: 144\$0; juros: 13\$7; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.430, em 29-5-40. Autuado, Flávio Mantovani, de Uberaba, Minas Gerais — Multa: 100\$0; débito: 637\$2; juros: 38\$6; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias sob pena de cobrança judicial.

N. 15.531, em 31-5-40. Autuado, Sebastião Batista Diniz, de Montes Claros, Minas Gerais — Multa: 100\$0; débito: 17\$2; juros: 4\$1; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.802, em 7-6-40. Autuado, Eduardo Ferreira Silva, de Lavras, Minas Gerais — Multa: 100\$0; débito: 50\$4; juros: 6\$1; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.732, em 5-6-40. Autuado, Olinto Andrade, de Lavras, Minas Gerais — Multa: 100\$0; débito: 186\$6; Juros: 19\$1; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.396, em 29-5-40. Autuado, José Terenzi, de Belo Horizonte, Minas Gerais — Multa: 150\$; débito: 460\$0; juros: 48\$0; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.528, em 31-5-40. Autuado, Carlos Cantarelli, de Paranaíba, Paraná. — Multa: 100\$0; débito: 312\$0; juros: 54\$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.601, em 3-6-40. Autuado, J. Eduardo de Holanda, de João Pessoa, Paraíba — Multa: 100\$0; débito: 225\$8; juros: 14\$0; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.386, em 29-5-40. Autuado, B. Carneiro & Comp., de João Pessoa, Paraíba — Multa: 100\$0; débito: 94\$2; juros: 22\$3; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 155.693, em 5-6-40. Autuado, A. Brito & Comp., de João Pessoa, Paraíba — Multa: 109\$5; débito: 641\$8; juros: 56\$0; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.798, em 7-6-40. Autuado, L. A. Lage, de Belém, Pará. Multa: 350\$1; débito: 1.789\$0; juros 147\$5; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.409, em 29-5-40. Autuado, Reis & Comp., de São Paulo, São Paulo. Multa: 284\$2; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.792, em 7-6-40. Autuado, José Berlofe, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0; débito: 397\$2; juros: 64\$7; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.381, em 29-5-40. Autuado, Pedro Tchalian, de São Paulo, São Paulo. Multa: 2.040\$5; débito: 10.146\$8; juros 916\$3; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.404, em 29-5-40. Autuado, Fábrica Nacional de Rendas Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 184\$8; débito: 1:824\$0; juros: 91\$0; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.541, em 31-5-40. Autuado, João Crivelli, de São Paulo, São Paulo. Multa: 200\$0; débito: 167\$4; juros: 8\$5; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.699, em 5-6-40. Autuado, Francisco Augusto Romero, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0; débito: 79\$6; juros: 21\$4; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.429, em 29-5-40. Autuado, Paschoal de Méo, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0; débito: 388\$6; juros: 28\$2; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.598, em 3-6-40. Autuado, Wallace Fundament, de São Paulo, São Paulo. Multa: 128\$9; débito: 830\$4; juros: 68\$1; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.521, em 31-5-40. Autuado, Distilaria Datrion Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0; débito: 230\$6; juros: 14\$2; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.388, em 29-5-40. Autuado, José Rico Gutierrez, de Jacareí, São Paulo. Multa: 100\$0; débito: 81\$6; juros: 7\$2; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.788, em 7-6-40. Autuado, J. Leal da Silva, desta Capital. Multa: 163\$0; débito: 747\$0; juros: 81\$1; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.516, em 31-5-40. Autuado, A. da Silva Pinto, desta Capital. Multa: 648\$3; débito: 3:129\$0; juros: 284\$0; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.522, em 31-5-40. Autuado, Antônio Duarte Pereira, desta Capital. Multa: 100\$0; débito: 384\$6; juros: 41\$9; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.408, em 29-5-40. Autuado, Fábrica de Móveis Santa Rita Ltda., desta Capital. Multa: 144\$6; débito: 1:036\$2; juros: 61\$8; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.556, em 3-6-40 — Autuado, Alessandro Abbizatti, de São Paulo, São Paulo — Multa: 1:318\$6; débito: 5:840\$8; juros 494\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.712, em 5-6-40 — Autuado, Cesar Novais de Castro, de Bebedouro, São Paulo — Multa: 115\$5; débito: 516\$0; juros: 49\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.801, em 7-6-40 — Autuado, Guilherme Stefano, de São Paulo, São Paulo — Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.729, em 5-6-40 — Autuado, L. Buoniconti, de São Paulo, São Paulo — Multa: 159\$5; débito: 1:609\$0; juros: 66\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.391, em 29-5-40 — Autuados, J. Filippini & Caramella, de São Paulo, São Paulo — Multa: 100\$0; débito: 258\$4; juros: 15\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.536, em 31-5-40 — Autuado, A. Costanzi, de São Paulo, São Paulo — Multa: 140\$0; débito: 1:144\$2; juros: 62\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.530, em 31-5-40 — Autuado, Albino Clemente, de Rio Claro, São Paulo — Multa: 100\$0; débito: 226\$2; juros: 18\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.527, em 31-5-40 — Autuado, Salvador Sanfilippo, de São Paulo, São Paulo — Multa: 100\$0; débito: 126\$0; juros: 8\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.581, em 3-6-40 — Autuado, L. Tessa, de São Paulo, São Paulo — Multa: 100\$0; débito: 522\$8; juros: 29\$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado, Fany Schnelvar, de São Paulo — Decisão em 7-6-40 — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

N. 15.720, em 5-6-40 — Autuado, Michel Adayme, de São Paulo, São Paulo — Multa: 100\$0; débito: 1:530\$4; juros: 145\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.707, em 5-6-40 — Autuado, Joaquim Campaz, de São Paulo, São Paulo — Multa: 100\$0; débito: 413\$4; juros: 19\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.576, em 3-6-40 — Autuado, Bogos Maldgian, de São Paulo, São Paulo — Multa: 104\$1; débito: 637\$4; juros: 45\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.543, em 31-5-40 — Autuado, Luiz Miccnelucci, de São Paulo, São Paulo — Multa: 100\$0; débito: 432\$6; juros: 37\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.400, em 29-5-40 — Autuado, Paschoal Ebraico, de São Paulo, São Paulo — Multa: 100\$0; débito: 745\$8; juros: 37\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.600, em 3-6-40. Autuado: Jacob Gruman, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 646\$0, juros: 84\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.389, em 29-5-40. Autuado: Gustavo Zieglitz, de São Paulo, São Paulo. Multa: 351\$0, débito: 2:253\$4, juros: 182\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.597, em 3-6-40. Autuado: Giacomo Imparato, de São Paulo, São Paulo. Multa: 132\$1, Débito: 1:062\$2, juros: 91\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.403, em 29-5-40. Autuado: Braz Cosentino & Comp. Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 321\$6, juros: 52\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.706, em 5-6-40. Autuado: J. Pinto & Irmão, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 4:208\$1, juros: 610\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.572, em 3-6-40. Autuados: Giannini & Ferrer, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Ismael David Alembix, de São Paulo, São Paulo. Decisão em 5-6-40. Multa: 300\$0, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos dos artigos 177, alínea b, e 178, alínea c, do regulamento IAPI.

Autuado: Herson Melnik, de São Paulo, São Paulo. Decisão em 5-6-40. Multa: 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos dos artigos 177, alínea c, e 178, alínea a, do regulamento do IAPI.

N. 15.726, em 5-6-40. Autuado: José Minhoto, de Bebedouro, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 426\$2, juros: 41\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.517, em 31-5-40. Autuado: José Bergel, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 711\$0, juros: 126\$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.539, em 31-5-40. Autuado: Domingos La Porta, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 159\$6, juros: 11\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.540, em 31-5-40. Autuado: José Garcia, de São Paulo, São Paulo. Multa: 198\$7, débito: 1:569\$8, juros: 71\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.384, em 29-5-40. Autuado: José de Freitas, de Ibitinga, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 117\$0, juros: 12\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.520, em 31-5-40. Autuado: Antônio Fortuna, de São Paulo, São Paulo. Multa: 142\$1, débito: 1:124\$8, juros: 51\$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.714, em 5-6-40. Autuado: Armando Perali, de São Paulo, São Paulo. Multa: 412\$5, débito: 2:357\$2, juros: 142\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.595, em 3 de junho de 1940. Autuado: Sangiorgi & Filho, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: 100\$0, Débito: 65\$8, Juros: 8\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.575, em 3 de junho de 1940. Autuado: Francisco de Castros, de Muzambinho, Minas Gerais. Multa: 100\$0, Débito: 409\$2, Juros: 58\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.520, em 3 de maio de 1940. Autuado: Abelardo Nogueira, de Itajubá, Minas Gerais. Multa: 100\$0, Débito: 346\$6, Juros: 38\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.418, em 29 de maio de 1940. Autuado: Benedito Pereira da Silva, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: 150\$0, Débito: réis 56\$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, além dos juros de mora de 4\$4.

N. 15.402, de 29 de maio de 1940. Autuado: Luiz Barbosa, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: 100\$0, Débito: 55\$8, Juros: 4\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.431, em 29 de maio de 1940. Autuado: Pedro Firmino de Oliveira, Minas Gerais. Multa: 100\$0, Débito: 116\$4, Juros: 9\$1,

devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial. Empregador de Belo Horizonte.

N. 15.419, em 29 de maio de 1940. Autuado: Gustavo de Stefani, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: 150\$0, Débito: 109\$2, Juros: 7\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.582, em 3 de junho de 1940. Autuado: Bolivar Salge, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: 100\$0, Débito: 231\$8, Juros: 15\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.523, em 31 de maio de 1940. Autuado: José Pontim, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: 120\$6, Débito: 583\$4, Juros: 51\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.533, em 31 de maio de 1940. Autuado: Francisco Lacerda, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: 200\$0, Débito: 240\$0, Juros: 18\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.534, em 31 de maio de 1940. Autuado: Campos & Companhia, de Santana de Cataguazes, Minas Gerais. Multa: 100\$0, Débito: 78\$0, Juros: 7\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.696, em 5 de junho de 1940. Autuado: Fual Chequer, de Viçosa, Minas Gerais. Multa: 263\$1, Débito: 1:310\$4, Juros: 139\$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.420, em 29 de maio de 1940. Autuado: Indústrias Reunidas "Danilo" — Belmiro de Sousa & Comp., de Santos, São Paulo. Multa: 526\$2, Débito: 2:455\$6, Juros: 288\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Albano A. Pereira, de Santos, São Paulo. Decisão da Presidência, em 5 de junho de 1940. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II, do art. 172, do Regulamento do I.A.P.I.

N. 15.803, em 7-6-40 — Autuado: Bruno Ronzani, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: 100\$0, Débito: 83\$4, Juros: 6\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: João Alberto Moura, de Socorro, São Paulo. — Decisão da Presidência em 5-6-40. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso I, do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 15.789, em 7-6-40 — Autuado: Silvestre Ruschel, do Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: 100\$0.

N. 15.703, em 5-6-40. — Autuado: Ney Luiz Osório, de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Débito: 876\$0, Juros: 76\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.723, em 5-6-40 — Autuado: Augusto Barichelo, de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Multa: 145\$8, Débito: 662\$4, Juros: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.544, em 31-5-40. Autuado: Osvaldo P. Brito (sucessor de Brito & Condessa Ltda), de São Gabriel, Rio Grande do Sul. Multa: 100\$0, Débito: 477\$0, Juros: 74\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.602, em 3-6-40. Autuado: João Teixeira Lima, de Propriá, Sergipe. Multa: 100\$0, Débito: 29\$6, Juros: 1\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.694, em 5-6-40. Autuado: Fernando Badolli, de Caçador, Santa Catarina. Multa: 111\$5, Débito: 602\$2, Juros: 48\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.398, em 29-5-40 — Autuado: Valinho & Cia., de Bom Jesus do Itabapoana, Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, Débito: 172\$2, Juros: 19\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.537, em 31-5-40 — Autuado: José Guimarães & Cia., de Niterói, Rio de Janeiro. Multa: 386\$3, Débito: 1.996\$1, Juros: 192\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.532, em 31-5-40. — Autuado: Angelo Viale, de Curitiba, Paraná. Multa: 100\$0, Débito: 516\$8, Juros: 78\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.512, em 31-5-40 — Autuado: Angelo Fraxino, de Curitiba, Paraná. Multa: 150\$0, Débito: 267\$6, Multa: 20\$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.804, em 7-6-40. — Autuado: Costa Santos & Cia., desta Capital. Multa: 185\$7, Débito: 742\$0, Juros: 114\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.727, em 5-6-40 — Autuado: J. Lopes de Oliveira, desta Capital. Multa: 133\$0, Débito: 735\$8, Juros: 47\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.700, de 5-6-40 — Autuado: E. Cardoso & Cia., desta Capital. Multa: 161\$8, Débito: 858\$6, Juros: 57\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.567, em 3-6-40. Autuado: Manuel Fernandes de Brito Filho, desta Capital. Multa: 104\$6, Débito: 522\$0, Juros: 39\$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.407, em 29-5-40. Autuado: Simon Miller, desta Capital. Multa: 757\$8, Débito: 3:604\$1, Juros: 289\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.526, em 31-5-40. Autuado: Franco Fernandes & Cia., desta Capital. Multa: 780\$2, Débito: 5:085\$3, Juros: 462\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Antônio Malossi, de São Manuel, São Paulo. Decisão da Presidência em 7-6-40. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

N. 15.596, em 3-6-40. Autuado: A. Pinto & Pinto, desta Capital. Multa: 1:007\$1, Débito: 4:733\$2, Juros: 559\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.697, em 5-6-40. Autuado: O. Pagliaro, desta Capital. Multa: 215\$9, Débito: 1:729\$6, Juros: 80\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.571, em 3-6-40. Autuado: Antônio Diogo, desta Capital. Multa: 143\$7, Débito: 665\$4, Juros: 66\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.698, em 5-6-40. Autuado: José de Sousa, desta Capital. Multa: 100\$0, Débito: 21\$0, Juros: 1\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.713, em 5-6-40. Autuado: João do Nascimento, desta Capital. Multa: 100\$0, Débito: 54\$0, Juros: 3\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.580, em 3-6-40. Autuado: Baracat & Cia., desta Capital. Multa: 137\$3, Débito: 749\$2, Juros: 58\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.545, em 31-5-40. Autuado: Hottum, Zagari & Cia., desta Capital. Multa: 5:919\$5, Débito: 25:897\$4, Juros: 3:685\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.393, em 29-5-40. Autuado: Elvira Gouveia dos Santos, desta Capital. Multa: 202\$1, Débito: 938\$8, Juros: 94\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.518, em 31-5-40. Autuado: João Pereira Braz, desta Capital. Multa: 245\$7, Débito: 1:083\$6, Juros: 159\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.411, em 29-5-40. Autuado: Gumercindo A. Castro, desta Capital. Multa: 100\$0, Débito: 94\$0, Juros: 5\$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.383, em 29-5-40. Autuado: Albacete Rodrigues — Lopes, desta Capital. Multa: 623\$100, Débito: 2:491\$200, Juros: 582\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.716, em 5-6-40. Autuado: Jorge Elias Galfat, desta Capital. Multa: 557\$500, Débito: 3:123\$800, Juros: 195\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.715, em 5-6-40. Autuado: Major Lamgot, desta Capital. Multa: 188\$300, Débito: 875\$400, Juros: 81\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.513, em 31-5-40. Autuado: Antônio Gomes, de Macaé, Alagoas. Multa: 100\$000, Débito: 63\$000, Juros: 11\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.709, em 5-6-40. Autuado: J. Simões Pereira, de Manaus, Amazonas. Multa: 100\$000, Débito: 356\$800, Juros: 27\$300, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.809, em 7-6-40. Autuado: A. Cardoso, de Manaus, Amazonas. Multa: 100\$000, Débito: 156\$000, Juros: 15\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.731, em 5-6-40. Autuado: Bento Bugarin, desta Capital. Multa: 100\$000, Débito: 473\$800, Juros: 21\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.535, em 31-5-40. Autuado: Manuel F. Pena, de Salvador, Baía. Multa: 200\$000, Débito: 287\$200, Juros: 20\$300, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.524, em 31-5-40. Autuado: Adroaldo Pinheiro dos Santos, de Salvador, Baía. Multa: 474\$700, Débito: 2:309\$200, Juros: réis 241\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.579, em 3-6-40. Autuado: José Limongi, de Salvador, Baía. Multa: 145\$500, Débito: 704\$000, Juros: 67\$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.390, em 29-5-40. Autuado: Próspero Marino, de Salvador, Baía. Multa: 174\$400, Débito: 1:512\$000, Juros: 94\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.546, em 31-5-40. Autuado: Antônio Beraim, de Salvador, Baía. Multa: 163\$100, Débito: 806\$400, Juros: 153\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.559, em 3-6-40. Autuado: Francisco Melquiades Filho, de Sobral, Ceará. Multa: 150\$000, Débito: 202\$800, Juros: 19\$300, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.796, em 7-6-40. Autuado: Sherlock Freitas Araujo, de Sobral, Ceará. Multa: 200\$000, Débito: 182\$400, Juros: 11\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.805, em 7-6-40. Autuado: Veloso & Irmão, de São Francisco, Baía. Multa: 100\$000.

N. 15.563, em 3-6-40. Autuado: Empresa Comercial de Construções Ltda., de Salvador, Baía. Multa: 150\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.428, em 29-5-40. Autuado: Emílio Odebrecht & Comp., de Salvador, Baía. Multa: 1:006\$300, Débito: 9:398\$200, Juros: 49:900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.519, em 31-5-40. Autuado: J. A. Pereira Segundo, desta Capital. Multa: 100\$000, Débito: 59\$400, Juros: 9\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.525, em 31-5-40. Autuado: Viuva José Ferreira Lemos (sucessor de J. Lemos & Comp.) Multa: 258\$800, Débito: 1:307\$400, Juros: 210\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.578, em 3-6-40. Autuado: Afonso José de Oliveira, desta Capital. Multa: 102\$000, Débito: 480\$000, Juros: 50\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.405, em 29-5-40. Autuado: F. Filardi, desta Capital. Multa: 100\$000, Débito: 346\$200, Juros: 58\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.406, em 29-5-40. Autuado: S.A. Gazeta de Notícias, desta Capital. Multa: 100\$000, Débito: 171\$600, Juros: 33\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.401, em 29-5-40. Autuado: Henrique Velho, desta Capital. Multa: 1:995\$400, Débito: 9:014\$200, Juros: 942\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.380, em 29-5-40. Autuado: A. L. Moraes & Comp., desta Capital. Multa: 1:667\$000, Débito: 7:406\$600, Juros: 824\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.719, em 5-6-40. Autuado: M. P. Costa, de Belém, Pará. Multa: 100\$000, Débito: 148\$200, Juros: 18\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 15.577, em 3-6-40. Autuado: Max Taub & Comp., de Belém, Pará. Multa: 100\$000, Débito: 407\$800, Juros: 33\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(C. 6.494—17-6-1940—821\$100).

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 15 DE JUNHO DE 1940

Ativo

Títulos Redescontados	208.660:779\$500
Despesas Gerais	297:628\$500
	208.958:408\$000

Passivo

Tesouro Nacional	170.000:000\$000
Fundo de Reserva	29.674:534\$400
Banco do Brasil — Conta corrente	2.196:772\$900
Redescontos ..	7.087:100\$700
	208.958:408\$000

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1940. — *Carneiro de Mendonça*, Diretor. — *Frederico Rego Filho*, Contador-Tesoureiro.

BANCO DO BRASIL

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1940

Débito

Tesouro Nacional — Conta compra de ouro	504.261:954\$500
Bonus a emitir	24.371:500\$000
Bonus emitidos	75.628:500\$000
Letras descontadas	1.947.649:603\$900
Empréstimos em conta corrente	1.700.690:011\$100
Empréstimos rurais	203.363:218\$900
Empréstimos industriais	96.658:805\$300
Letras a receber	14.183:616\$800
	3.962.545:256\$000
Efeitos a receber de cliente:	
Do exterior	181.610:209\$000
Do interior	586:547:933\$600
	770.558:142\$600
Cobrança nos Estados	577.199:211\$120
Valores em liquidação	26.999:835\$600
Valores caucionados	2.299.299:390\$600
Hipotecas	412.897:606\$100
Valores depositados	3.581.308:709\$600
Agências e filiais no interior	2.760.127:711\$100
Correspondentes no exterior	360.011:390\$600
Correspondentes no interior	4.133:370\$100
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	552.531:524\$700
Imóveis ..	746:319\$900
Móveis e utensílios	4.987:263\$000
Devedores por garantias prestadas	605.603:400\$100
Diversas contas	499.873:527\$120
Títulos ouro depositados no exterior, no valor nominal de £ 2.430.878-11-8, pela última colação £ 991.451-15-5 a 3 d	79.316:141\$700
Caixa, em moeda corrente	403.440:887\$100
	17.535.841:632\$140

Crédito

Capital ..	100.000:000\$000
Fundo de reserva	275.871:812\$400
Emissão de bonus	100.000:000\$000
Bonus em circulação	75.628:500\$000
Tesouro Nacional — Conta de arrecadação	7.862:916\$100
Depósitos:	
Em contas correntes com juros	2.072.845:574\$900
Em contas correntes limitadas	286.203:412\$400
Em contas correntes sem juros ..	1.214.879:940\$000
Em contas a prazo fixo ..	374.415:026\$700
Em contas de aviso prévio ..	207.537:816\$700
Em contas de compensação de cheques	377:746:636\$800
Em garantia de acidentes no trabalho — Decreto n. 24.637	200:000\$000
	4.533.828:107\$500
Títulos em caução e em depósito	5.511.518:573\$700
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional — 40.149.925 737 gramas de ouro fino	811.987:132\$900
Agências e filiais no interior	2.616.831:434\$900
Correspondentes no exterior	33.410:512\$600
Correspondentes no interior	2.680:553\$100
Responsabilidade no exterior	605.603:400\$100
Saques a pagar	374.401:000\$000
Depositantes de efeitos para cobrança	1.317.757:353\$720
Dividendos ..	653:235\$500
Diversas contas	1.107.797:989\$020
	17.535.841:632\$140

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1940. — *Marques dos Reis*, Presidente. — *José Nicolau Tinoco*, Chefe do Departamento de Contabilidade.

(C. 6.590 — 17-6-1940 — 164\$900).

SINO S A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1940

As quatorze horas do dia primeiro de março de mil novecentos e quarenta, reunidos na sede social, sala seiscentos e sete, do edifício sito à Praça Mauá número sete, os acionistas constantes do livro de presença e representando todo o capital social, o diretor-gerente Sr. Lauro Pinheiro Guimarães abriu a sessão e convidou os presentes a elegerem o presidente desta assembléia. Foi aclamado o Sr. doutor Renato Cristiano Soares, que convidou para secretários os

Srs. Felisberto dos Santos Brant e Roberto Barros Filho, com os quais ficou constituída a mesa. O Sr. presidente da assembléa declarou que de acordo com o anúncio de convocação publicado no "Diário Oficial" de dezessete de fevereiro deste ano, que se acha sobre a mesa, cumpre à presente assembléa discutir as contas da diretoria, relativas ao ano próximo findo, e eleger administradores e fiscais para o ano corrente. Foi unanimemente dispensada a leitura do relatório, balanço e parecer fiscal, por terem sido publicados no "Diário Oficial" e serem assim, do conhecimento de todos os presentes. Tendo sido pelo presidente postos em discussão esses documentos e nenhum dos presentes querendo discuti-los foram postos em votação e aprovados por unanimidade, abstando-se de votar os diretores e fiscais. Passa o Sr. presidente à segunda parte da ordem do dia, pedindo aos presentes que se munam de cédulas para a votação dos diretores e fiscais. Corrido o escrutínio, constatou-se o seguinte resultado: — para diretor-gerente o Sr. Lauro Pinheiro Guimarães, para diretor-tesoureiro o Sr. Alfredo d'Avila Lima, para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. doutor Renato Cristiano Soares, doutor Manuel de Medeiros Raposo Júnior e Felisberto dos Santos Brant e para suplentes os Srs. Luiz Azevedo Branco, Roberto Barros Filho e Manuel Teixeira Gomes. O Sr. presidente declara reeleitos e empossados os administradores e fiscais, e suspende a sessão enquanto se lavra esta ata no livro competente e mais um exemplar avulso, para os fins legais. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, posta em discussão e sem discussão aprovada unanimemente e por todos assinada, em primeiro de março de mil novecentos e quarenta. — Renato Cristiano Soares. — Felisberto dos Santos Brant. — Roberto de Barros Filho. — Lauro Pinheiro Guimarães. — Alfredo d'Avila Lima. — Manoel Medeiros Raposo Junior. — Luiz de Azevedo Branco. — Manoel Teixeira Gomes. — Mario Costa.

(C. 6.598 — 17-6-40 — 61\$2)

COMERCIAL E BANCÁRIA S. A.

Sede: Rua do Rosário, 54 — 1º

Capital realizado: 50:000\$000

Carta Patente n. 1.273 de 13-9-35

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1940

Ativo

Títulos Descontados	20:050\$000
Títulos em Cobrança	30:409\$800
Contas Correntes Garantidas	10:915\$000
Valores Cauçionados	180:000\$000
Ações Cauçionadas	10:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	2:397\$700
Em bancos	5:494\$700
Diversas Contas	46:231\$700
Seção Comercial	41:380\$800

316:879\$700

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas Correntes Movimento	8:838\$500
Contas Correntes Prazo Fixo	15:000\$000
Contas Correntes Garantidas	14:318\$400
Depositantes Títulos em Cobrança	30:409\$800
Caução da Diretoria	10:000\$000
Títulos em Caução	180:000\$000
Diversas Contas	8:263\$000

316:879\$700

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940. — Celestino Ramos Garcia, gerente. — Theodoro Franco, contador.

(C-6.496—17-6-1940—88\$7).

LAGE & CIA. LTDA.

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1940

Ativo

Móveis e utensílios	30:194\$200
Organização e instalação	35:753\$200
Títulos e valores de n/propriedade	17:103\$830
Empréstimos em contas correntes	769:324\$000
Títulos descontados	928:826\$500
Títulos em garantia	130:462\$700
Títulos em cobrança	327:233\$200
Devedores por títulos em cobrança	28:468\$900
Valores em custódia	127:100\$000
Valores cauçionados	196:300\$000
Caixa: Em dinheiro e Bancos	98:197\$900
Diversas contas	151:282\$470

2.840:246\$900

Passivo

Capital	500:000\$000
Reserva especial	102:195\$300
Depósitos em contas correntes	325:573\$100
Depósitos a prazo fixo	260:993\$100
Credores por títulos em garantia	130:462\$700
Credores por títulos em cobrança	355:702\$100
Depositantes de valores	127:100\$000
Títulos em caução	196:300\$000
Diversas contas	841:920\$600

2.840:246\$900

Lage & Comp. Ltda. — Frederico Lage. — Por procuração, B. Barreto filho. — Contador: José da Fonseca Rangel Junior. (C. 6.596 — 17-6-40 — 66\$3.)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Capital	Yen 100.000.000,00
Capital realizado	Yen 100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen 140.900.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MAIO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	16.996:000\$000
Empréstimos em contas correntes	12.261:838\$300
Letras a receber por c/própria no exterior	13.838:213\$800
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (exterior)	31.800:951\$400
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior)	474:012\$400
Valores cauçionados	350:843\$100
Empréstimos hipotecários	1.129:705\$502
Agências e filiais no exterior	1.126:634\$714
Correspondentes do interior	1.070:999\$300
Títulos e propriedades do Banco	8.190:000\$000
Hipotecas	7.646:500\$000
Caixa em moeda corrente	69:929\$600
Caixa em moeda estrangeira	2:830\$600
Caixa em depósito no Banco do Brasil	1.718:845\$900
Caixa Matriz	2.784:297\$201
Diversas contas	992:761\$215
Móveis & Utensílios	14:010\$700

Total do Ativo 100.468:343\$732

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Depósitos em c/c com juros	426:345\$900
Depósitos a prazo fixo	993:453\$900
Depósitos sem juros	874:989\$540
Depósitos em c/cobrança no exterior	31.800:951\$400
Depósitos em c/cobrança no interior	474:012\$400
Títulos em caução e em depósitos	350:843\$100
Valores hipotecários	7.646:500\$000
Agências e filiais no exterior	21.692:316\$903
Letras a pagar	7.317:444\$535
Caixa Matriz	4:558\$711
Diversas contas	27.786:927\$343

Total do Passivo 100.468:343\$732

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1940. — F. Shitgi, Gerente. — Octavio Pacheco Coelho, Guarda-livros.

(C. 6.597 — 17-6-1940 — 93\$8)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

Carta Patente n. 1.278, de 25-9-1935

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1940

Ativo

Letras Descontadas	553:071\$000
Empréstimos sob hipotecas	93:700\$000
Contas em Liquidação	167:563\$500
Títulos pertencentes ao Banco	1:835\$000
Móveis e Utensílios	3:492\$200
Títulos em Cobrança	1:590\$000
Ações Cauçionadas	6:000\$000
Valores em Caução e Depósito	26:911\$300
Hipotecas	362:000\$000
Caixa (em moeda corrente e em diversos bancos)	27:495\$400
Diversas Contas	14:565\$100

1.258:223\$500

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de Reserva	30:000\$000
Reserva para Prejuizos	45:733\$000
Depósitos a Prazo Fixo	73:746\$500
Depósitos em Caução	9:900\$200
C/C. Movimento	56:540\$700
C/C. sem Juros	41\$000
Créd. por Tít. em Cobrança	1:590\$000
Caução da Diretoria	6:000\$000
Valores Cauçados	25:211\$300
Valores Depositados	1:700\$000
Garantias Hipotecárias	362:000\$000
Dividendos	1:889\$500
Diversas Contas	43:871\$300
	1.258:223\$500

C. Costa Vaz, Diretor-secretário. — Jorge Possolto, contador.
(C — 6.492 — 17-6-940 — 74\$500)

MONTEIRO & ARANHA LTDA.

Secção Bancária

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1940

Ativo

Contas correntes	4.591:644\$500
Correspondentes no exterior	46:230\$300
Caixa:	
Em moeda corrente	8:918\$000
No Banco do Brasil	205:712\$700
Em outros Bancos	492:713\$700
	707:344\$400
Efeitos à cobrança	832:443\$500
Valores depositados	13.662:880\$000
Diversas contas	59:193\$100
	19.899:735\$800

Passivo

Capital	500:000\$000
Contas correntes:	
De movimento	2.466:848\$300
A prazo fixo	2.407:622\$800
	4.874:471\$100
Correspondentes no exterior	5:819\$300
Cobrança do Exterior	832:443\$500
Títulos em depósito	13.662:880\$000
Diversas contas	24:121\$900
	19.899:735\$800

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940. — Monteiro & Aranha Ltda.
— C. C. Pereira, chefe da contabilidade.
(C. 5.810 — 17-6-940 — 77\$5)

CASA BANCÁRIA MENDEL BERMAN

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1940

Ativo

Caixa em moeda corrente	31:537\$600
Títulos descontados	214:455\$000
Bancos c/ caução	126:464\$300
Bancos c/ cobrança	12:245\$000
Banco Com. Ind. Minas Gerais c/ cobrança	6:988\$200
Banco Com. Ind. Minas Gerais c/ movimento	61:446\$300
Diversas contas	44:397\$600
	497:534\$000

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes a prazo fixo	140:000\$000
Contas correntes sem juros	127:980\$700
Banco Holandês Unido c/garantida	26:273\$700
Títulos descontados em caução	126:464\$300
Títulos descontados em cobrança	19:233\$200
Diversas contas	7:582\$100
	497:534\$000

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — Bruno de Mendonça, contador. — Mendel Berman.

(C. — 5.806 — 17-6-940 — 52\$0).

MERCANTIL DOS CHAUFFEURS DE PETRÓPOLIS, S. A.

Rua Paulo Barbosa n. 42 — Petrópolis

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1940, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Às vinte e dois dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e quarenta, reunido número legal dos senhores acionistas, ações e capital, conforme consta no livro de presença nas folhas 17, às vinte horas, na sede social, à rua Paulo Barbosa n. 42, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Felipe Lobo assume a presidência e convida para secretário o Sr. Arnaldo Teixeira de Azevedo. Diz o Sr. presidente, que na falta de número não foi instalada a primeira e a segunda convocação, nestes termos foi convocada a terceira e última, podendo, de acordo com os estatutos, a assembleia resolver com qualquer número de acionistas.

Constando na ordem do dia, aprovação do balanço, contas, relatório e parecer da Comissão Fiscal e eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1940, o Sr. presidente submete em discussão, em seguida a aprovação, que foram aprovados todos os atos do ano de 1939, da atual administração.

Em seguida procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1940, dando o seguinte resultado:

Conselho Fiscal:

Albino da Cruz Nóvoa, Henrique José Gherem e Serafim Silva.

Suplentes:

Alcindo Cardoso de Lemos, Euclides Matos Machado e Raulfo Fernandes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a reunião, afim de ser lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes, encerrando-se os trabalhos, às vinte e uma horas.

Petrópolis, 22 de maio de 1940. — Arnaldo Teixeira de Azevedo, secretário. — Felipe Lobo, presidente. — José Simões Bento. — Alcindo Cardoso de Lemos. — Serafim Silva. — Henrique José Gherem. — Antonio e Bssa.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Obrigações a Receber:	
Aceite de Antônio Bessa	2:267\$100
Caixa Econômica — Rio:	
Saldo depositado	402\$450
Móveis e Utensílios:	
Valor desta conta	5:837\$500
Seguros Contra Fogo:	
Valor atual de 1 apólice c/fogo	400\$600
Benfeitorias:	
Valor das existentes	982\$200
Seguros Contra Acidentes:	
Valor atual de 1 apólice de seguro contra acidentes	117\$700
Contas Assinadas a Receber:	
Valor das existentes em carteira	88:522\$100
Mercadorias:	
Segundo o inventário	88:983\$200
Alcool Motor:	
Estoque existente	6:757\$800
Caixa:	
Saldo em cofre	7:541\$500
Lucros e Perdas:	
Prejuízo verificado	2:449\$845
	204:292\$595

Passivo

Capital:	
Pelo capital	20:000\$000
Dividendos não Reclamados:	
Pelo saldo desta conta	1:915\$000
José Simões Bento — C/ adiantamentos:	
Saldo a sfavor	61:020\$347
Contas Assinadas a Pagar:	
Vide documento anexo	117:425\$400
Fundo de Amortização:	
Saldo desta conta	3:705\$260
Fundo de Reserva:	
Saldo desta conta	220\$588
	204:292\$595

Petrópolis, 31 de dezembro de 1939. — Felipe Lobo, presidente. José Simões Bento, tesoureiro-superintendente. — Miguel Carlos de Almeida, contador.

(C. 6.600 — 17-6-1940 — 153\$0)

BANCO FRANCÊS E ITALIANO PARA A AMÉRICA DO SUL**Sociedade Anônima**

Capital Frs. 100.000.000
Fundo de Reservas..... Frs. 121.000.000

Sede Central: Paris

Sucursais e agências

Brasil: Araraquara, Baía, Barretos, Birigui, Botucatu, Caxias, Curitiba, Jaú, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Pinhal, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São Manuel, São Paulo, Uberlândia.

Argentina: Buenos Aires, Rosario de Santa Fé. Chile: Santiago, Valparaíso. Colombia: Barranquilla, Bogotá, Medellín. Uruguai: Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAIS NO BRASIL EM 31 DE MAIO DE 1940**Ativo**

Letras descontadas	120.378:526\$100	
Letras e efeitos a receber:		
Letras do Exterior.....	41.167:504\$600	
Letras do Interior	149.951:053\$100	191.118:557\$700
Empréstimos em contas correntes.....	147.440:031\$900	
Valores depositados	168.502:568\$890	
Correspondentes no Estrangeiro	6.880:077\$800	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	18.673:700\$200	
Caixa:		
Em moeda corrente	42.439:969\$100	
Em c/c à nossa disposição:		
No Banco do Brasil	42.098:572\$700	
Em outros Bancos	4.960:194\$600	89.498:736\$400
Diversas contas	17.062:586\$500	
		759.554:785\$790

Passivo

Capital declarado das filiais no Brasil.....	30.000:000\$000	
Lucros em suspenso	5.400:000\$000	
Depósitos em contas correntes:		
Depósitos à vista	185.287:823\$170	
Depósitos a prazo fixo.....	103.375:280\$230	288.663:103\$400
Depósitos em conta de cobrança.....	191.674:295\$900	
Títulos em depósitos	168.502:568\$890	
Agências e filiais	11.005:212\$000	
Casa Matriz	6.151:793\$750	
Correspondentes no Estrangeiro	13.563:365\$900	
Diversas contas	44.594:445\$950	
		759.554:785\$790

São Paulo, 15 de junho de 1940. A diretoria. — Apollinari. O contador, Clerle.

(C — 6.499 — 17-6-40 — 132\$6)

BANCO DA BARRA DO PIRAI**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO POPULAR DA BARRA DO PIRAI, REALIZADA AOS 12 DE JUNHO DE 1940**

Aos 12 dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, nesta cidade da Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no prédio número quatro da rua Governador Portela, sede social do Banco Popular da Barra do Piraí, às dezesseis horas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dessa sociedade cooperativa de responsabilidade limitada convocada pelo edital, publicado no *Diário Oficial*, folha número 9.192, de 18 de maio do corrente ano, do Distrito Federal, e por meio de circulares a todos os sócios, com a declaração expressa dos motivos determinantes da sua convocação, isto é, a autorização para liquidação da sociedade cooperativa de responsabilidade limitada Banco Popular da Barra do Piraí pela sua incorporação na sociedade anônima Banco da Barra do Piraí, afim de ajustar-se essa sociedade à exigência constitucional de só a brasileiros ser permitida a atividade bancária. Pelas assinaturas do livro de presença a folhas 28 e 28 v., verificou o Presidente que haviam comparecido para tomar parte na assembléia geral extraordinária os sócios: Astolfo Meira de Macedo, Ivan Porto Legay por si e como procurador dos Srs. Drault Ernanny de Melo e Silva e Paulo Rodrigues Alves, Dr. José Maria Coelho, Ernestina Porto Legay, Luiza de Carvalho Gomes, Mariela Coutinho Coelho, Olívio Valdetaro Coimbra, Leon C. Legay, por si e como procurador do Banco do Distrito Federal, Joviano Gomes, José Luiz Mexias, Dalila Augusta Coelho, Isaura Coelho Costa, Pedro Magino For-

tes Coelho, A. Mansur & Irmão, Moisés Schenker, Jorge Miguel, Pedro Ramos Gomes, Edmundo de Moraes, José Cardoso de Souza Moraes, José de Almeida Ferreira, Eugênia de Carvalho Furquim, Abel Soares de Carvalho, Cândido Tavares, Ivete de Campos Vila Verde, Irene de Campos Vila Verde, Santo Zappa, Ivan Coutinho, José Maria Ferreira, João da Silva Moreira, p.p. Salvador de Carvalho, Rui Ribeiro, Artur Catalde, Vicente Zappa, José Tavares Filho, Benedito Lopes, p.p. Antônio Gomes da Graça, Nelson Gomes da Graça, Maria Ribeiro da Silva, Indústria Brasileira de Caima, Júlio Hajdú, Gastão de Moura Malafaia, Joaquim Pinto e Souza, Carlos Washington Miranda, Sêrvulo Fernandes Povoas, Manuel Bento da Costa Jacob Rink, S.A. Martuscelle, Agnello Ciotola diretor gerente, Agnello Ciotola, Jacob Barreto, Pércio de Oliveira Gomes, Aurélio de Andrade Nunes, João Gomes, Cândido Ferraz Júnior, Galileu Ribeiro Guimarães, Carlos Portugal de Oliveira, Filinto Correia de Matos, Miguel Ginefra, Manuel Ferreira Dias da Costa, Hildebrando da Silva Barbosa, Santo e Luiz Zappa, Guillerme Milward de Lacerda, correspondente ao capital de quatrocentos e trinta e dois contos cento e cinquenta mil réis (432:150\$000). Estando preenchidas todas as exigências do artigo 19 e seus parágrafos, dos Estatutos, assumiu a direção da assembléia o diretor-presidente Pedro Magino Fortes Coelho, que convidou os sócios Astolfo Meira de Macedo e Filinto Correia de Matos para com ele constituírem a mesa servindo respectivamente de primeiro e segundo secretários. Declarou, em seguida, o presidente, que, havendo número legal, estava aberta a sessão e prosseguiu informando aos associados que, nos termos do edital de convocação, a assembléia tinha por fim autorizar a liquidação voluntária da sociedade cooperativa existente pela incorporação de seu acervo numa sociedade anônima, organizada pelos seus próprios sócios brasileiros, que receberão as suas quotas e lucros líquidos em ações da sociedade anônima incorporada e esta assumirá as responsabilidades da sociedade anterior, subrogando-se no seu ativo pela avaliação que se fizer e pagando aos sócios estrangeiros a parte que lhes couber, na liquidação, em dinheiro, ficando, assim ajustada a sociedade à exigência constitucional. Em obediência, pois, ao determinado pelo art. 38 dos Estatutos, ia por em discussão e votação a proposta autorizando a liquidação voluntária da sociedade cooperativa pela sua incorporação na anônima, aproveitando-se essa oportunidade para constituir-se a nova sociedade com o capital de mil contos de réis e, havendo excesso de capital sobre o representado pelo acervo da cooperativa, esse excesso será subscrito, de preferência, pelos sócios da cooperativa, que o quizerem. Ponderou ainda o presidente que, autorizada a liquidação da cooperativa, seriam nomeados pela assembléia tres peritos, estranhos à sociedade, para avaliarem o acervo da cooperativa, dando-lhe o seu real valor, com que será incorporada na sociedade anônima como capital, convertido em ações, sendo computado aos sócios brasileiros o valor liquidado das suas quotas e lucros em ações da sociedade anônima constituída. Escutou, também, que os sócios que não quizessem aceitar as suas quotas e lucros em ações da sociedade anônima pela avaliação e balanço ou fossem estrangeiros, assumirá ela a responsabilidade da liquidação das suas respectivas quotas e lucros em dinheiro, e, bem assim, a sociedade anônima constituída subrogar-se-á em todo o Ativo e Passivo da sociedade cooperativa, para plena garantia aos credores da sociedade extinta. Prestados esses esclarecimentos, disse, afinal, o Presidente, que submetia à aprovação da Assembléia e punha em discussão a proposta de autorização para ser liquidada voluntariamente a sociedade cooperativa de responsabilidade limitada Banco Popular da Barra do Piraí pela sua incorporação na sociedade anônima Banco da Barra do Piraí pela forma exposta, concedendo a palavra a qualquer associado que dela quizesse usar e prontificava-se a mesa a prestar quaisquer outros esclarecimentos solicitados. Com a palavra o sócio dr. Leon Camille Legay expôs à Assembléia as vantagens da proposta, pois a sociedade anônima, além de constituir-se com observância da lei, proporcionava ao Banco grande aumento do seu capital, tão necessário ao seu desenvolvimento, para satisfazer as necessidades da praça, ante a expansão econômica regional. A incorporação da sociedade cooperativa de responsabilidade limitada em sociedade anônima, facilitaria a nova sociedade, toda vez que fosse preciso, o aumento do seu capital, de par com as futuras exigências bancárias, e, além disto, sendo imposta pela Constituição a eliminação dos sócios estrangeiros das organizações bancárias, não podia a sociedade funcionar sem cumprir essa determinação constitucional, e, assim, convinha aproveitar essa oportunidade para dar à sociedade uma organização definitiva e mais conveniente aos seus vitais interesses. Prestava, pois, todo o seu apoio à proposta e estava certo de que essa era também a opinião da Assembléia. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, encerrou o presidente a discussão e pôz em votação a proposta de autorização para a liquidação da sociedade cooperativa de responsabilidade limitada pela sua incorporação na sociedade anônima "Banco da Barra do Piraí", constituída com o capital de mil contos de réis (1.000:000\$0) em ações nominativas do valor de duzentos mil réis cada uma, para funcionar com os mesmos fins da sociedade cooperativa de responsabilidade limitada "Banco Popular da Barra do Piraí", cujos sócios quotistas presentes, pela aprovação da proposta, autorizavam a liquidação da cooperativa e a incorporação do seu acervo na sociedade anônima pelo valor da avaliação, recebendo, voluntariamente, os brasileiros o valor das suas quotas em ações da nova sociedade e os estrangeiros as suas quotas, com os respectivos lucros, em dinheiro, sendo aprovada por unanimidade a proposta. Submeteu, em seguida, o Presidente, à Assembléia a proposta da nomeação dos Senhores Antônio de Carvalho Macedo, Concesso de Sampaio Torres e Moacir Buzon de

Melo, peritos estranhos à Sociedade, para fazerem a avaliação do acervo da sociedade cooperativa de responsabilidade limitada "Banco Popular da Barra do Pirai". Submetida à discussão e votação a proposta, foi aprovada por unanimidade. Declarou então o Presidente que estava aberta a lista de subscrição para o capital da sociedade anônima "Banco da Barra do Pirai", e, bem, assim, o projeto de Estatutos da nova sociedade ficava à disposição dos sócios que quizessem subscrever o aumento do capital da nova sociedade e assinar os novos estatutos. Disse, por fim, que dependendo da avaliação do acervo da sociedade cooperativa, a constituição definitiva da sociedade anônima, encerrava os trabalhos da Assembléia e convocava para o dia três de julho próximo o comparecimento, no mesmo local da presente reunião, dos sócios brasileiros e subscritores de ações da nova sociedade, às 16 horas, para ter lugar a Assembléia Geral de constituição definitiva da sociedade anônima "Banco da Barra do Pirai" pela aprovação do laudo de avaliação do acervo da cooperativa e dos novos Estatutos, assinados pelos subscritores, e para eleição da sua primeira Diretoria e do seu primeiro Conselho Fiscal, de acordo com o Edital de convocação, que seria oportunamente publicado, determinando a mim, segundo secretário, que tudo consignasse em ata para os devidos fins. E eu, Filinto Correia de Matos, segundo secretário, lavrei esta ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes aprovada e por todos assinada comigo Filinto Correia de Matos, segundo secretário da Assembléia, que também a assino para todos os efeitos jurídicos. Barra do Pirai, 12 de junho de 1940. — *Pedro Magino Fortes Coelho, Leon C. Legay, Banco do Distrito Federal; Legay, João da Silva Moreira, José Luiz Mexias, José Tavares Filho, Santo & Luiz Zappa, Santo Zappa, Abel Soares de Carvalho, Arthur Cataldo, João Gomes, Astolpho Meira de Macedo, S. A. Martuscello — Agnello Ciotola, diretor-gerente; Agnello Ciotola, pp. Antonio Gomes da Graça; Nelson Gomes da Graça, Pedro Ramos Gomes, Edmundo de Moraes, Joviano Gomes, Hildebrando da Silva Barbosa, Ivan Coutinho, Guibetme Milward de Lacerda, Vicente Zappa, Miguel Ginefra, Gastão de Moura Malafaia, José Cardoso de Souza Moraes, Dália Augusta Coelho, Isaura Coelho Costa, Moysés Schenker, Jorge Miguel, José de Almeida Ferreira, Eugénia de Carvalho Furquim, Candido Tavares, Ivette de C. Villa Verde, Irene de Campos Villa Verde, José Maria Ferreira, pp. Salvador de Carvalho; Ruy Ribeiro, Maria Ribeiro da Silva, Indústria Brasileira de Caseína — Julio Hajdu, Joaquim Pinto e Souza, Carlos Washington de Miranda, Servulo Fernandes Povoas, Manoel Bento da Costa, Jacob Rink, Jacob Barreto, Percio de Oliveira Gomes, Aurelio de Andrade Nunes, Galileu Ribeiro Guimarães, Carlos Portugal de Oliveira, Manoel Dias da Costa, Ivan Porto Legay, pp. Draut Ernanny de Mello e Silva e Paulo Rodrigues Alves; Ivan Porto Legay, Dr. José Maria Coelho, Ernestina Porto Legay, Luiza de Carvalho Gomes, Marietta de Vasconcellos Coutinho Coelho, Octavio Waldetaro Coimbra, A. Mansur & Irmão, Benedicto Lopes, Candido Ferraz Junior e Filinto Corrêa de Mattos, 2º secretário.*

(C 6.588 — 17-6-1940 — 214\$2)

BRASÍLIA OBRAS PÚBLICAS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1940 NA SÉDE DA BRASILIA OBRAS PÚBLICAS S.A.

As quinze horas do dia doze do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde da Brasília Obras Públicas S.A., à Avenida Rio Branco, 255/257, 4.º andar, presentes diversos acionistas, representando maioria absoluta de ações como consta do respectivo livro de presença, o Sr. presidente da Sociedade coronel Candido Torres Guimarães declara que de acordo com a convocação feita no "Diário Oficial" em seus números de 23, 24 e 25 de maio p.p. declarava aberta a presente assembléia convidando o senhor Alexandre José Braga para dirigir os respectivos trabalhos.

Accita a indicação assume a presidência da assembléia o senhor Alexandre José Braga que convida para secretariar os Srs. Alberto Carlos de Oliveira e Josué Loureiro.

Assim constituída a mesa o Sr. presidente lê os editais de convocação pedindo ao Sr. secretário procedesse a leitura do Balanço Geral e Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" da Sociedade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, bem como ao "Relatório da Diretoria" e "Parecer do Conselho Fiscal" cuja redação é a seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Brasília Obras Públicas Sociedade Anônima, tendo examinado, em obediência às determinações dos Estatutos, relatório, atos e contas da Diretoria, relativos ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1939, verificou pelos documentos apresentados a exatidão de todas as verbas do respectivo balanço geral, sendo de parecer que devem ser aprovadas as referidas contas, relatório e bem assim todos os atos da Diretoria praticados no decurso daquele ano.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1940. — *Edgard Gomes Pereira, Alvaro de Oliveira Castro e Raul Azevedo.*

Terminada a leitura e postos em discussão foram unanimemente aprovados atos e contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os seus membros e os da Diretoria.

Passando-se a segunda parte, de acordo com a convocação feita, e com as leis Estatutárias, o Sr. presidente da assembléia lembra que é terminada a gestão do Conselho Fiscal, pedindo aos acionistas presentes que se munam de cédulas para eleição do Conselho Fiscal para o período de 1940-1941, suspende esta assembléia por quinze minutos para o preenchimento das mesmas e respectiva apuração.

Reaberta a assembléia e feita a necessária apuração o Sr. presidente verifica que o Conselho Fiscal fica assim constituído: Conselho Fiscal: Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, Dr. Edgard Gomes Pereira e Raul de Azevedo; e para suplentes deste mesmo conselho: os senhores Jacques Singeri, Dr. Francisco de Moura Brandão e Arnaldo Pereira de Oliveira, todos reeleitos.

Proclamados e empossados nos respectivos cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Brasília Obras Públicas S.A. e como ninguém desejasse usar da palavra foi suspensa a presente reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e actada conforme as deliberações tomadas vai ser assinada por todos os que participaram dos trabalhos e por mim secretário que a lavrei aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta. — *Josué Loureiro. — Alexandre José Braga. — C. Torres Guimarães. — Charles Murray — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — p.p. Sté. de Construction du Port de Pernambuco, Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Alberto Carlos de Oliveira. — p.p. Sté. de Construction des Batignolles, Alexandre José Braga. — p.p. Jules Aubrun. — p.p. Charles Barbieri. — p.p. Ernest Gouin. — Alberto Carlos de Oliveira.*

(C-6.593—17-6-1940—104\$0)

LABORATÓRIOS OFORENO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS LABORATÓRIOS OFORENO S. A.

Aos dez dias do mês de junho do ano de 1940, reuniram-se, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Monte Alegre, 30-A, os acionistas dos Laboratórios Oforeno S. A., em assembléia geral ordinária.

Verificada a presença de acionistas, em número necessário para a reunião, foi aclamado para presidi-la o acionista Frederico Barata, que convidou para secretariar o acionista Acioli Neto, a quem determinou que lesse o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do dia quatro do corrente às folhas números 10.612, o qual estava assim redigido:

"Laboratórios Oforeno S. A. — Assembléia geral ordinária — (Segunda convocação) — Não tendo sido realizada, por falta de número, em 8 de março deste ano, a assembléia geral ordinária, convocada para aquela data, são convidados, novamente, os senhores acionistas, para se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 10 de junho, às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua Monte Alegre n. 30-A, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas, referentes ao exercício de 1939, e para procederem à eleição de membros da Diretoria e renovação do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. — A Diretoria."

Com a palavra o acionista Vitor do Espírito Santo propôs que fosse dispensada a leitura do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e do balanço por já serem do conhecimento de todos; e em aditamento propôs à assembléia que fossem aprovadas as contas do exercício de 1939, com um voto de agradecimento à diretoria e aos funcionários da empresa pelos serviços prestados. A proposta do Sr. Vitor do Espírito Santo foi aprovada sem debates, abstendo-se de votar os diretores e fiscais presentes.

Passando-se à segunda parte da ordem do dia, o presidente anunciou que se ia proceder à eleição para Diretor Presidente e Diretor Técnico, cujos mandatos tinham terminado em abril, e à renovação do conselho fiscal.

Recolhidas as cédulas verificou-se o seguinte resultado.

Para Diretor Presidente — Dário de Almeida Magalhães; para Diretor Técnico — Antônio Alves Sobrinho; para membros do Conselho Fiscal — Belarmino Austregesilo de Ataíde, Frederico Barata e Antônio Pinto de Acioli Neto; para suplentes — Osvaldo Chateaubriand, Lincoln Neri da Fonseca e Carlos Laino.

A eleição para Diretor Gerente não foi feita porque o mandato do atual só termina em 1941.

Proclamado o resultado foram declarados empossados os diretores e fiscais eleitos.

Nada mais havendo a tratar o presidente mandou lavrar a presente ata, que depois de lida aos presentes, foi aprovada sem observações, e por todos assinada. — *Federico Barata. — Belarmino Austregesilo de Athayde. — Dario de Almeida Magalhães. — Assis Chateaubriand. — Antonio Alves Sobrinho. — Acioli Neto. — Waldir da Rocha. — Assis Chateaubriand, p. p. Osvaldo Chateaubriand. — Assis Chateaubriand, p. p. Jorge Chateaubriand. — Victor do Espírito Santo.*

(C. 6.498—17-6-40—100\$0.)

CASA LUZES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA

CASA LUZES, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1940.

Aos 31 dias do mês de maio de 1940, às 14 horas, presentes na sede social os acionistas constantes da lista de presença, constituindo número legal, foi aberta a sessão pelo diretor presidente Sr. José Pereira Luzes e dado início aos trabalhos. Tendo sido aclamado presidente da assembléia, o Sr. Alfredo de Oliveira Bastos tomou posse do cargo e convidou respectivamente para 1.º e 2.º secretários os Srs. Oscar Joaquim Ferreira e Francisco Ferreira Pinto. Pelo Sr. presidente foi declarado que, de acordo com a convocação feita pelo "Diário Oficial" de 21 do corrente, a presente reunião tem por objeto o preenchimento dos cargos da diretoria, cujo mandato se findará sem que a última assembléia tivesse se pronunciado a respeito. Nestas condições pedia aos presentes que se munissem de cédulas para externarem seus votos. Com a palavra o acionista Sr. Alberto Fernandes Gonzalez propoz que por aclamação fosse reeleita a diretoria que vem desde a fundação, exercendo a contento, os cargos administrativos. Para isso pedia que a assembléia aprovasse a proposta seguinte: Para diretores, na forma do art. 8.º dos estatutos sociais e prazo de cinco anos a terminar no dia 29 de abril de 1945, os Srs. José Pereira Luzes, Alberto Alves Luzes e Adelino Augusto Brandello, o primeiro com os vencimentos mensais de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0) e os dois últimos com um conto e duzentos mil réis (1:200\$0) cada um. Posta em votação, foi a proposta unanimemente aprovada, deixando de votar os interessados. Ainda por proposta do mesmo acionista, foi sugerido que a assembléia ratificasse todos os atos praticados pelos aludidos diretores, ora aclamados, durante o período que vem da terminação do seu mandato até hoje, por força do mandato exercido na forma do art. 103 do Decreto n. 434 de 1891. Submetida a votação é a proposta acima unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi mandado lavrar a presente que, depois de lida e aprovada vai devidamente assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940. — Alfredo de Oliveira Bastos. — Oscar Joaquim Ferreira. — Francisco Ferreira Pinto. — José Pereira Luzes. — Alberto Alves Luzes. — Adelino Augusto Brandello. — Alberto Fernandes Gonzalez. — Raul Joaquim Ferreira. — Maria Julia Braga.

(C-0.500—17-6-940—51\$1)

CIA MARNITO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DO DIA 30 DE ABRIL DE 1940

No dia trinta de abril de 1940, na sede social, à rua Franco de Almeida número oitenta, nesta cidade, reuniram-se, às quatorze horas, os acionistas infra assinados, representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença, assinado por eles. Aberta a sessão pelo diretor Dr. Cesar de Melo e Cunha que convidou os senhores doutores Carlos Saboia Bandeira de Melo e Eduardo Monteiro de Barros Roxo, respectivamente para primeiro e segundo secretários, ficando assim constituída a mesa da assembléia.

A pedido do senhor presidente, os secretários conferiram a lista de presença com os recibos de depósitos de ações, constatando a sua concordância e exatidão. O segundo secretário leu os anúncios da convocação da assembléia, publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, nos dias 30 e 31 de março de 1940 e 2 de abril de 1940, nos termos seguintes: "Companhia Marnito S.A." — "Assembléia Geral Ordinária". Pelo presente convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia trinta de abril do corrente ano, na sede social, à rua Franco de Almeida n. 80, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e julgarem o relatório da diretoria e as contas do exercício de 1939 e elegerem o conselho fiscal para o atual exercício. Continuam à disposição dos senhores acionistas todos os documentos relativos àquelas contas. Rio de Janeiro, 29 de abril, digo, de março de 1940. — A Diretoria". Terminada esta leitura, o presidente declarou que, conforme constava dos anúncios lidos, o objeto da reunião era julgar as contas e atos da administração até 31 de dezembro de 1939 e eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1940, pelo que ia pedir ao segundo secretário para ler o relatório da diretoria, o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no "Diário Oficial" de 29 de abril, corrente.

Por proposta do doutor Carlos de Saboia Bandeira de Melo apoiada por todos os presentes, foi dispensada essa leitura, visto que tais documentos, em consequência da publicação feita, já eram de conhecimento de todos os acionistas. Em vista desta declaração, o presidente pôs em discussão o relatório, balanço, contas e parecer em questão e a seguir, submeteu-os à votação, tendo sido unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os diretores e fiscais presentes. Passando-se ao segundo assunto da convocação, o presidente anunciou a eleição dos fiscais que deverão servir no exercício de 1940. Recolhidas as cédulas, resultou da sua apuração terem sido eleitos fiscais efetivos os senhores doutores Carlos Saboia Bandeira de Melo e Eduardo Monteiro de Barros Roxo e o senhor Miguel de Oliveira Ribeiro e suplentes os senhores Roberto Teixeira Boavista, Gilberto Pereira da Silva e Ataliba Ferreira Barcellos. Depois da

proclamar este resultado, como não houvesse nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão. Do que eu, primeiro secretário, fiz esta ata, escrita sob meu ditado, que foi lida em voz alta pelo segundo secretário e unanimemente aprovada. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940. — Carlos Saboia Bandeira de Melo. — Cesar de Melo e Cunha. — Jorge da Silveira. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — Miguel de Oliveira Ribeiro. — Gilberto Pereira da Silva. — Roberto Teixeira Boavista. — Ataliba Ferreira Barcellos. — Lacoste. — João Baptista Roxo.

(C. 5.807 — 17-6-940 — 91\$8)

SOCIEDADES CIVIS

ALIANÇA BENEFICENTE FAMILIAR DE CORDOVIL

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital sua sede e fóro, de duração indeterminada, não respondendo os sócios pelos compromissos sociais, tem por fins: socorrer pecuniariamente seus sócios quando estiverem impossibilitados de trabalhar, por motivo de molestia ou acidente, e outros mais contidos nas letras "b" e "c" do art. 2.º. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele) Vice-presidente, 1.º e 2.º Secretários, Tesoureiro, e 1.º e 2.º Procuradores. A Sociedade só poderá ser dissolvida por 2/3 de seus sócios quites, em assembléia geral convocada para esse fim a qual também compete reformar seus estatutos. Dissolvida a sociedade, seu patrimônio será dividido igualmente, entre todos os associados, chefes de matrículas, que estejam quites. — A diretoria.

(C 5.809 — 17-6-940 — 22\$4).

CONJUNTO BOA VONTADE

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital sua sede e fóro, duração indeterminada, não respondendo os irmãos pelos compromissos sociais, tem por fins: firmar a confiança em Deus, pelo cultivo e prática dos princípios da Fé, Esperança e da Caridade, e outros mais contidos nas letras "b" a "d" e parágrafo único do art. 2.º. Será dirigido por um grupo de irmãos, a saber: Irmão Dirigente (que é o representante legal em juízo e fora dele) irmão Instrutor, irmão Secretário, irmão das Finanças e irmão Procurador. Dissolvido o Conjunto, o seu patrimônio terá o fim que a Assembléia determinar, seus estatutos só poderão ser reformados em assembléia convocada para esse fim. — A diretoria.

(C 5.808 — 17-6-40 — 19\$4).

SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA

Em reunião de doze de junho do corrente ano, o Reverendo Frei Tomaz Borgmeier tomou posse do cargo de presidente do Conselho Social. — A Diretoria.

SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA

Em reunião extraordinária do dia quinze de junho do corrente ano, foram eleitas e tomaram posse dos seus cargos as senhoras: D. Hilda C. Zagallo para o de presidente e D. Ana Emília Carneiro Monteiro para o de primeira tesoureira. — A Diretoria.

(C. 6.589—17-6-940—16\$3.)

ANÚNCIOS

Companhia Estrada de Ferro - Minas de São Jerônimo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 25 de junho do corrente ano, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1939.

Nessa assembléia proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 19 de junho deste ano até o dia seguinte à data da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. — A Diretoria.

(C—6.283—7-6-940—122\$4—5 vezes)

Lloyd Brasileiro

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a Companhia Mercantil Pá-Americana, estabelecida nesta praça, à rua Visconde de Itaboraí n. 45, 1º andar, comunicou ter extraviado o conhecimento n. 69, de Manaus para o Rio de Janeiro, no vapor "Almirante Jaceguai" vgm. 15/ida, entrado em 11 de fevereiro do corrente ano, relativo a 10 toras andiroba e 29 pranchas andiroba, marca D, embarcados por A. Pereira e consignados à Ordem. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do artigo 9º do Decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754, de 18-3-1931, será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1940. — *Heracito da Graça Aranha*, vice-almirante-diretor.

Reconheço a firma Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, substituto.

(C. 6.587—17-6-940—82\$6—3 vezes)

À Praça

Neto Fonseca & Comp. Ltda., estabelecidos com Laboratório Neto Fonseca, à rua São José n. 5 (1º andar), comunicam à praça que venderam dito Laboratório, livre e desembaraçado de qualquer ônus, à firma Laboratórios Farmacêuticos Eval Ltda.

Todos que se julgarem credores, por títulos autênticos, devem apresentá-los à dita firma, no local citado, dentro de 5 (cinco) dias a contar desta publicação.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Netto Fonseca & Comp. Ltda.*

Confirmamos a publicação supra. — *Laboratorios Farmaceuticos Eval Ltda.*

Reconheço as firmas de Netto Fonseca & Comp. Ltda. e Laboratórios Farmacêuticos Eval Ltda.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*, substituto.

(C. 6.497—17-6-940—76\$5—3 vezes)

Companhia Vilomar**3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Tibagi n. 22, às 14 horas do próximo dia 27 do corrente, afim de deliberarem sobre autorização ao atual diretor-gerente, Gustavo Adolfo Marinho Lutz, para comprar, vender, gravar ou hipotecar imóveis.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 5.805—17-6-940—45\$9—3 vezes)

Associação dos Funcionários Públicos Civis

Avenida Gomes Freire n. 123, sob. — entrada pela rua do Resende n. 23 — Fone 22-2733

ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA

Primeira e segunda convocações — De acordo com o n. 2 do artigo 265 do estatuto vigente, são convocados os Srs. associados membros da Assembléia Deliberativa (os eleitos em 27 de dezembro de 1939 e todos os titulados), para a reunião extraordinária, em 1ª convocação a realizar-se às 18 horas da próxima sexta-feira, 21 do corrente mês, com o fim do n. 3 do art. 267 do estatuto e outros assuntos de interesse social.

No caso de não haver número legal para ter lugar, em primeira convocação, fica desde já marcada a sexta-feira, 28 deste mês, às 18 horas, para a realização da reunião extraordinária, em segunda convocação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1940. — *Romeu Feital*, vice-presidente, no exercício do presidente.

(C. 5.811—17-6-940—30\$6)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferências de ações deste Banco, de 26 do corrente até o dia em que for pago o 60º dividendo.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Agenor Barbosa*, presidente.

(C. 6.495—17-6-940—8\$2)

Laboratórios Raul Leite S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem, na sede social, à Praça Quinze de Novembro n. 42, 1º andar, em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 26 de junho, às 16 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria, para modificação de artigos dos estatutos, criação e extinção de cargos de administração.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940. — *Oswaldo Costa*, presidente em exercício.

(C. 6.493—17-6-940—34\$7—2 vezes)

Declaração

Maria da Anunciação Carvalho declara, afim de fazer provas junto ao Serviço de Registro de Estrangeiros, que perdeu toda documentação consular pertencente ao seu passaporte.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *Maria d'Anunciação Carvalho*.

Reconheço a firma de Maria d'Anunciação Carvalho.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Mario de Almeida*, escrevente autorizado.

(C. 6.599—17-6-940—12\$2)

Declaração

Eu, João Gomes de Higino, declaro, para todos os efeitos de direito, que perdi meu título eleitoral de n. 285.270.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *João Gomes de Higino*.

Reconheço a firma de João Gomes de Higino.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

(C. 6.595—17-6-940—11\$2)

Companhia Nacional de Importação e Exportação**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 15 de julho de 1940, na sede da Companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 7º andar, às 15 horas, para discussão e aprovação de contas e atos da diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1939, e votação do parecer do Conselho Fiscal.

A disposição dos Srs. acionistas estão todos os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensas as transferências de ações de acordo com a lei, até nova resolução.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 6.594—17-6-940—20\$4)

Declaração

Rodrigo Gonzalez Carpintero, residente à rua João Romariz número 143, declara que extraviou a sua carteira de identidade, registro civil n. 145.690.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. — *Rodrigo Gonzalez Carpintero*.

Reconheço a firma de Rodrigo Gonzalez Carpintero.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

(C. 6.592—17-6-940—11\$2)

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de identidade número 25.643.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940 — A rogo de Francisco Manoel Magalhães, por ser analfabeto, *Verissimo Miranda da Silva*.

Reconheço a firma de Verissimo Miranda da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, substituto.

(C. 6.591—17-6-940—18\$4)

Companhia Bancária Aurea Brasileira

Tendo a Companhia Bancária Aurea Brasileira, com sede à Avenida Rio Branco n. 138, nesta Capital, requerido cancelamento da carta-patente n. 118, de 30 de março de 1936, autorizando a distribuição gratuita de cupões sorteáveis, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham qualquer reclamação contra o pedido da requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 4 de junho de 1940. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, inspetor-superintendente.

(C-6.360-8-6-940-244\$8-15 vezes)

Declaração

Maximínio de Carvalho, portador da carteira de identidade, registro civil n. 322.842, declara ter sido extraviada.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *Maximínio de Carvalho*.
Reconheço a firma de Maximínio de Carvalho.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Mário de Alencar*, escrevente autorizado.

(C. 6.576-14-6-940-36\$7-3 vezes)

A Praça

Carlos Hahlbohm & Irmão, com fábrica de artefactos de alumínio, estabelecida nesta cidade, à rua Barão de São Felix n. 16, vem declarar à praça e a quem interessar possa que, por alteração do seu contrato social, retirou-se da firma Carlos Hahlbohm & Irmão, de mútuo acordo, o sócio Walther Hahlbohm, tomando conta o abaixo assinado, Carlos Hahlbohm, que assume todas as responsabilidades tanto do passivo como do ativo da sociedade anterior, continuando os negócios debaixo da firma individual de Carlos Hahlbohm.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940. — *Carlos Hahlbohm*.

Reconheço a firma de Carlos Hahlbohm.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião

(C. 6.565-14-6-940-70\$4-3 vezes)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 19 de junho próximo futuro, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 6, 10º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria relativas ao ano de 1939, bem como elegerem a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências até o dia em que se realizar a referida assembléia.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1940. — *A Diretoria*.

(C-5.365-9-5-940-40\$8-2 vezes)

Lojas Americanas S. A.**DISTRIBUIÇÃO DO VIGÉSIMO TERCEIRO DIVIDENDO**

Havendo sido deliberado distribuir o 23º dividendo de 3 % (três por cento), por ação, ficam, por esta forma, os senhores acionistas das Lojas Americanas S. A., avisados de que o respectivo pagamento será efetuado de 27 de junho a 10 de julho de 1940, nos dias úteis, das 9 às 12 horas, na sede social, no Distrito Federal, à praça Mauá n. 7, 15º andar (Edifício da "A Noite"), legitimada a propriedade das ações, que deverão ser exibidas no ato do pagamento.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 6.323 — 8-6-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Casa Bancária Ipanema S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Ipanema S. A., para se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 25 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 157, afim de deliberarem sobre o aumento de capital, exigido pelo Decreto n. 1.880, de 1939, e a reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1940. — *A Diretoria*.

(C-6.397-12-6-940-34\$7-2 vezes)

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCEIAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
